Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME.

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

cadista Nordeste
. Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
Antonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
9.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

AÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

tem	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREIA MARIA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

le entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
			Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-150
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

cife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

	quantidades				valor	valor
	mensal	semestral	und	produto	unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rafaela Araújo

11.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS FETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	8290 / 00000012866-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PONTO CERTO MERCANTIL DE ALIMENTOS
CPF/CNPJ:	03.887.021/0001-69
Valor:	R$ 14.159,16
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.HIGIENICO
Histórico:	REF. NF 3.385

Data / Hora da operação:	23/03/2015 - 15:14:51

Código da operação:	00133085
Chave de segurança:	XF6P7VMC5C2XSSTA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

PONTO CERTO MERCANTIL DE ALIMENTOS - PONTO CERTO

AVENIDA FILADELFIA, 340 - PORTAL DA CIDADE
56313-305 PETROLINA - PE
Fone (087) 3867-3402

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.385
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0303 8870 2100 0149 5500 1000 0033 8510 0001 5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	126150012335857 16/03/2015 10:10:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.272.377-88		03.887.021/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	16/03/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, SN	GERCINO COELHO		56300-000	16/03/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PETROLINA	PE	(087) 3863-3970		

FATURA / DUPLICATA

0069912012-01 15/04/2015 14.159,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.159,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.159,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMIT. 1-DEST. 2-TERCEIROS)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
001573	ALGODAO CREMER BOLAS 50G	30059019		5102	UN	60	2,75	165,00	0,00	0,00	0,00	0
000330	LENCOS UMEDECIDOS REFIL	34011900		5102	UN	264	2.15	567,60	0,00	0,00	0,00	0
002826	SHAMPOO INFANTIL TRALALA 01X480ML	33051000		5102	UN	756	7.49	5.662,44	0,00	0,00	0,00	0
003303	CONDICIONADOR INFANTIL LORYS KIDS 1X500	33059000		5102	UN	504	7.60	3.830,40	0,00	0,00	0,00	0
002827	CREME DE PENTEAR INF LORYS KIDS 1X300M	33059000		5102	UN	756	5.06	3.825,36	0,00	0,00	0,00	0
001028	COTONETE COTTON SOFT	56012190		5102	UN	84	1.29	108,36	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Powered by DaNFe - www.unitix.com.br

Emitido pelo DaNFe v 2.4.15 Free - www.unitivit.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

PARA: Associação de Amigos do Petrape

COTAÇÃO DE PREÇO

PRAZO DA ENTREGA: A COMBINAR
FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
CONTATO: ANA CLEIDE PIRES DE SÁ

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SHAMPOO INFANTIL TRA LA LA 01X480 ML	756	7,49	5.662,44
CONDICIONADOR INFANTIL LORYS KIDS 01X500 ML	504	7,60	3.830,40
CONTONETE (UNID)	84	1,29	108,36
ALGODÃO BOLA 01X50G	60	2,75	165,00
LENÇO UMEDECIDO (REFIL)	264	2,15	567,60
CREME PARA PENTEAR INFANTIL 01X350 ML	756	5,06	3.825,36
Total geral			14.159,16

Ana Cleide Pires de Sá

PONTO CERTO MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA

Ponto Certo Mercantil de Alimentos Ltda
CNPJ:03.887.021/0001-69
Avenida Filadelfia nº340 Portal da Cidade
Petrolina - Pernambuco

Petrolina 12 de março de 2015

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

10/03/2025

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SHAMPOO INFANTIL 480 ML	UN	756	7,55	5.707,
02	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	UN	504	7,75	3.906,
03	CONTONETE	UN	84	1,30	109,
04	ALGODÃO BOLA	UN	60	2,80	168,
05	LENÇO UMEDECIDO	UN	264	2,20	580,
06	CREME PARA PENTEAR INFANTIL	UN	756	5,15	3.893,
	TOTAL				14.365,

20.859.696/0002-02
Stallyn Johnson Borges Gardel-ME
Rua Joaquim Nabuco N°677 A-Centro
CEP:56.302-140 Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Petrolina, 12 / 03 / 2015

CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SHAMPOO INFANTIL 480 ML	756	7,58	5730,48
02	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	504	7,60	3.830,40
03	CONTONETE	84	1,35	113,40
04	ALGODÃO BOLA	60	2,80	168,00
05	LENÇO UMEDECIDO	264	2,25	594,00
06	CREME PARA PENTEAR INFANTIL	756	5,10	3.855,60
	TOTAL			14.291,88

DROGARIA JÚNIOR
N. Farias & Cia Ltda-ME
CNPJ: 08.268.096/0001-85
Rua 14, [illegible] COHAB IV
Fone: (87)3863-3131 - CEP 56.310-130

_____
Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



Comp. 006 | Banco 104 | Agência 2991 | DV 4 | Conta 0300.464-7 | DV 7 | Série AAA | Cheque nº 000029 | DV 9 | R$ #1.092,50#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil noventa e dois reais e Cinquenta centavos

e centavos acima

a Eldo Lemos e Silva - ME.

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 19 de Março de 2015

Maria Jose Pereira da Silva

SHOPPING PETROLINA,
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO 04/13

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

=104299.0= 006000012959 800300.464.79#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

AFRO ART

Pinturas e Reformas

Rua 09, nº31-A, Ouro Preto - Petrolina-PE
Fone: (87) 8846-3335 - CNPJ: 07.260.104 /0001-84
E-mail: e_afroart@live.com

CNPJ: 07.260.104-0001-84

RECIBO: 1092,50

Recebemos de: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

A Quantia de R$(UM MIL NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Referente a: NOTAS FISCAIS (229 E 230)

PETROLINA, 19 de MARÇO de 2015

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
0000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	18/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ELDO LIMA E SILVA -ME				
Nome Fantasia	AFRO ARTES E REFORMAS				
Endereço	5 N. 51, - JARDIM SAO PAULO 56300000			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	07.260.104/0001-84	Insc.Municipal	13946	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N, 0 CERCINO COELHO 56308160 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

pintura nas unidades da nova semente em isacolandia

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 432230100 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	800,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condidonado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	40,00
(=) Valor Liquido	760,00

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação
Tributada no Município
Regime Especial de Tributação
0-Nenhum
Código de Validação/Link
00102425X

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	800,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	800,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(-) Valor do ISS	40,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 19/03/15 10:17

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
0000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	18/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante ao Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ELDO LIMA E SILVA -ME				
Nome Fantasia	AFRO ARTES E REFORMAS				
Endereço	5 N. 51, - JARDIM SAO PAULO 56300000			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	07.290.104/0001-84	Insc.Municipal	13946	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N, 0 GERCINO COELHO 56306160 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

pintura na unidade da nova semente no jose e maria na rua asa branca n: 67

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 432230100 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA	ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	350,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	17,50
(=) Valor Líquido	332,50

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação
Tributada no Município
Regime Especial de Tributação
0-Nenhum
Código de Validação/Link
0003E4153

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	350,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	350,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	17,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 19/03/15 10:15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com endereço na AV. da Integração, s/n- Gercino Coelho, Petrolina/PE. CE: 56.306.150 CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, por seus representantes legais ao final assinados; e do outro lado, como CONTRATADA, ELDO LIMA E SILVA-ME, com sede na Rua Cinco, n 51, Jardim São Paulo Petrolina/PE, CEP: 56.314-475, inscrita no CNPJ sob nº07. 260.104/0001-84.
Tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I-OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA dos serviços de sua especialidade, com o pessoal do quadro funcional, quando solicitado pela .CONTRATATE consistentes na execução dos serviços de pinturas de imóveis, de acordo com locais e especificações indicados pela mesma CONTRATANTE.

Parágrafo Único
A CONTRATADA se obriga a utilizar todos os equipamentos necessários á perfeita execução dos serviços ora contratados, bem como os EPIs Equipamento de Proteção Individual necessários, ficando a cargo da CONTRATANTE o fornecimento das tintas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA II- PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01 de Junho de 2014 e término em de 01 de Junho de 2015, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer espécie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA III- PREÇO

O preço total estimado dos serviços é de R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas mensais, podendo variar para menos sem limite ou para mais em até 20% (vinte por cento), de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE, tomando base o valor unitário, fixo e irreajustável de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês, de cada imóvel pintado dentro do município de Petrolina.**

CLÁUSULA IV- FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, através quitação de Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, em até 05(cinco) dias após mediação e aprovação, pela CONTRATANTE, dos serviços ora contratados, sendo vedado á CONTRATADA o direito de sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza, em cobertura de tais pagamentos.

CLÁUSULA V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Submeter à prévia autorização CONTRATANTE, orçamento para a realização de quaisquer serviços não previstos neste contrato, somente produzindo efeitos a autorização dada por escrito pela CONTRATANTE a CONTRATADA;

b) Fica entendido que os trabalhadores porventura utilizados pela CONTRATADA na execução dos trabalhos ora contratados não tem, sob qualquer forma, vínculo empregatício com a

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATANTE, seja laboral ou qualquer natureza, carente como é de elemento de dependência e subordinação, indispensáveis ao vínculo laboral, cabendo assim, exclusivamente à CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vigentes e que vieram a entrar em vigência, relativas às pessoas utilizadas na execução dos serviços de que trata este contrato, que foram computadas no custo do presente instrumento para efeito de fixação do preço ajustado. A CONTRATADA arcará, também, com o pagamento de todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos serviços;

c) A CONTRATADA se responsabilizar por todo e qualquer acidente de trabalho, sofrido pelo pessoal que utilizar na execução dos serviços ora contratados, assim como, acidentes que causem prejuízos ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, cabendo à mesma CONTRATADA, em ambos os casos, toda a responsabilidade pelo pronto atendimento das obrigações decorrentes;

d) Visando a preservação das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação específica a CONTRATADA se obriga a adotar as medidas necessárias à utilização dos EPIs, pelos seus empregados, no desempenho dos serviços que exijam a utilização de tais equipamentos nas dependências da CONTRATANTE;

e) Assegurar à CONTRATANTE, desde já credenciar um ou mais Engenheiros para verificação, a qualquer tempo ou em caráter permanente, se assim lhe convier, de execução dos serviços objeto deste contrato, a adequação dos equipamentos respeitando as normas da AUNI. Além dessa verificação por parte da CONTRATANTE, a CONTRADA, se obriga a proceder, através de profissionais qualificados, fiscalização e observância de tudo quanto se fizer necessário para dar pleno e perfeito cumprimento as obrigações assumidas e relacionadas com os serviços ora contratados, sem prejuízo, todavia, das responsabilidades legais pertinentes;

f) A CONTRATADA assume a integral responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos, bem com pela eficiência e adequado funcionamento dos mesmos e ainda pela correção de cada um e todos os serviços que executar por força deste contrato, seja eles considerados em conjunto, ou em quaisquer de suas partes;

g) A CONTRATADA providenciará, as suas expensas, todos os pagamentos relativos a alvarás, certidões, licenças, impostos e taxas e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente contrato;

h) A CONTRATADA, obriga-se a empregar os mais eficientes métodos de trabalho para obter o maior rendimento possível dos serviços;

i) A CONTRATADA responderá por quaisquer erros e falhas técnicas, obrigando-se a corrigi-los ou refazer os trabalhos que se afastarem das especificações determinadas, por sua inteira e exclusiva conta e dentro do prazo estabelecido neste contrato, repondo à CONTRATANTE os materiais que, em consequência, venham a ser danificados ou inutilizados;

j) A CONTRATADA obriga-se a entregar, pelo prazo correspondente a duração do serviço, a CONTRATANTE, cópias das quitações das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias de todos os seus empregados porventura utilizados na execução dos serviços ora contratados, ficando condicionados os pagamentos das parcelas do preço, a comprovação da quitação das aludidas obrigações;

k) A CONTRATADA obriga-se a fornecer, diariamente uma cópia do relatório diário dos serviços, onde devem constar todos os trabalhos ocorridos, bem como a mão-de-obra e materiais utilizados, o qual será assinado, diariamente, pelos prepostos das contratantes;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

l) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, a quem quer que seja, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;

m) A CONTRATADA deverá fornecer, em 03 (três) dias úteis antes do início dos serviços, uma relação em duas vias, em papel timbrado, na qual deverá constar nome, n da CTPS, data de admissão, RG, data de nascimento e cargo juntamente com a CTPS, para comprovação do registro dos empregados que terá acesso às instalações da CONTRATANTE, a fim de executar os serviços, objetivos desde contrato;

n) Só terão acesso às áreas da CONTRATANTE, os empregados da CONTRATADA cujos nomes estejam na lista mencionada no item anterior, e ao se apresentarem na portaria da CONTRATANTE deverão estar munidos de crachá, capacete bota e vestimenta (fardamento) adequada. No crachá deverá constar além do nome do empregado, foto atualizada, numero do RG e da CTPS;

o) A CONTRATADA obriga-se comunicar também formalmente à CONTRATANTE, os desligamentos e novas contrações de pessoal, envolvido na prestação dos serviços, ora contratado;

p) A CONTRATADA obriga-se a recolher, rigorosamente em dia, as contribuições da previdência social e demais encargos sociais e trabalhista que tiver com o pessoal utilizado nos serviços ora contratados, bem obriga-se a fazer todos os seguros obrigatórios em decorrência de estipulação legal, reconhecendo que o valor de tais encargos está incluído no preço ajustado;

q) A CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- Contrato Social registrado perante a Junta Comercial e sua última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de licença de funcionamento;
- Recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda (renovado anualmente) ou certidão negativa expedida pela Receita Federal;
- Contribuição Patronal do Exercício (renovado anualmente);
- Balaço Anual;
- Certidões negativas dos Cartórios de Protestos e Títulos;
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Certidão de Registro e Quitação emitida pela entidade de classe, do profissional responsável e da CONTRATADA;

r) Na hipótese da CONTRATANTE vir a ser acionada judicialmente pelos empregados da CONTRATADA ou por qualquer terceiros prestadores de serviços, em virtude de ato ou de fato decorrente do cumprimento do presente contrato, bem com o não pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas, obriga-se a CONTRATADA assumir "in totum" todos os ônus decorrentes das demandas judiciais por ventura ajuizadas, excluindo a CONTRATANTE da relação processual;

s) No caso da CONTRATANTE vir a ser condenada judicialmente de forma solidária ou subsidiária em processo judiciais movidos por empregados da CONTRATADA a mesma desde já concorda e permite expressamente que a CONTRATANTE sempre proceda ao bloqueio do montante do credito a ser apurado judicialmente, bem como ao desconto do dito crédito do valor a ser pago a CONTRATADA pelos serviços ora contratados e *futuros*;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

t) A CONTRATADA deverá adotar, durante a vigência do presente contrato, as normas de segurança e medicina do trabalho, bem como, fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários ao desempenho da função de seu empregado, fiscalizando o uso dos mesmos;

Todos os empregados da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados, fardados, identificados por crachá e caberá a CONTRATADA responsabilizar-se a sua inteira custa, pelo fornecimento de transporte e alimentação dos mesmo.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

a) Fica facultado às partes contratantes, o direito de rescisão amigável do presente instrumento desde que uma delas comunique a outra, por escrito, o seu desejo com, antecedência de 20 (vinte) dias, obrigada a CONTRATANTE, apenas, ao pagamento de parcelas vencidas desde instrumento com o que anui expressamente a CONTRATADA, ficando, ainda, rescindido de pleno direito o presente contrato, independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, caso ocorra dissolução amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

CLÁUSULA VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

b) Anuem as partes desde logo, que caso de infração legal ou contratual cometida pela CONTRATADA, fica expressamente facultado a CONTRATANTE, o direito de dar por findo o presente contrato, de pleno direito, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme o disposto na primeira parte do artigo 474, do código civil Brasileiro, quando serão pagas as parcelas correspondentes aos serviços até então executados, por se configurar a infração legal ou contratual como justa causa para os fins de parágrafo único, do artigo 602, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO GERAIS

Caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer das obrigações convencionadas neste contrato, sem a imediata e consequente aplicação das respectivas cominações contratuais, qualquer que seja a circunstancia, ou fato, mesmo reiterado, não impedirá a CONTRATANTE, de sanar o erro a qualquer tempo, sendo certo que a sua atitude não induzirá novação, renúncia ou alteração de qualquer avença, permanecendo todas as cláusulas desde instrumento, integras e exigíveis.

CLÁUSULA VIII – ACEITAÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS

A aceitação final dos serviços dependerá de verificação, pela CONTRATANTE, de conformidade com o estipulado neste contrato.

CLÁUSULA IX- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato, para todos os efeitos e fins de direito é de R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA X- FORO

FICA eleito o Foro da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as dúvidas porventura oriundas desde contrato, com renúncia expressa de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim extraído, juntamente com as testemunhas abaixo.

Petrolina, 01 de Junho 2014

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ELDO LIMA E SILVA - ME
ELDO LIMA E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 019011145-30

CPF: 000 359. 624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petraps@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: ELDO ART
CNPJ: 07.260.104/0001-84

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	400,00	400,00
02					
03					
04					
	TOTAL				400,00

Validade da Proposta _____
Forma de Pagamento _____

Assinatura do Responsável

15/05/14

ELDO ART
ELDO LIMA E SILVA-ME
Rua 5 Nº. 61 - Jardim São Paulo
CNPJ 07.260.104/0001-84
Insc. Mun.: 0013946
Fone: (87) 8846-3335
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

15/05/2014

ORÇAMENTO

EMPRESA:_____
CNPJ:_____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	420,00	420,00
02					
03					
04					
	TOTAL				420,00

Validade da Proposta_____
Forma de Pagamento_____

Assinatura do Responsável

10.649.265/0001-79
Infra Construtora Ltda.
Rua Dezenove, 33-A - São Gonçalo
CEP 56 312-191 PETROLINA-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: 11.880 363/0001-85

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	415,00	415,00
02					
03					
04					
	TOTAL				415,00

Validade da Proposta 30 Dias.
Forma de Pagamento à Vista

15. 05. 2019

Assinatura do Responsável

11.880.363/0001-85
Kayke Carvalho Vieira
Rua Rubem Amorim Araújo, 45
Cohab Massangano
CEP 56.310-740 PETROLINA-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 479.226,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	Alimentação
Histórico:	REF.NF 211/212

Data / Hora da operação:	18/03/2015 - 16:50:16

Código da operação:	00136199
Chave de segurança:	M4ECT666QU0JR7XK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.2 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME
AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
OXIMO A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.212
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0310 5926 9400 0157 5500 1000 0002 1211 2051 98[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. c/o. Rec. de Ter.	126150012862942 - 2015-03-18T15:45:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
037563270		10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	18/03/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, SN	GERCINO COELHO		56.300-000	18/03/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	(87) 3863-3970	PE	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	18/03/2015	7.260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.260,00	1.234,20	0,00	0,00	7.260,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232,45	7.260,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2420				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1513	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21069090	000	5102	UN	420,0000	3,0000	7.260,00	7.260,00	1.234,20	0,00	17,00	0,00	2.232,45

1129.226

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos R$ 2.232,45 (30,75 %) Fonte: IBPT MES: 03/2015] DOCUMENTO EMITIDO REFERENTE A DIFERENCA DE 02 DIAS UNIDADE # INAUGURADAS NO MES DE FEVEREIRO 2015.	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000. SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME
AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
ÍXIMO A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.211
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0310 5926 9400 0157 5500 1000 0002 1111 2051 98[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	126150012861279 - 2015-03-18T15:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
037563270		10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	18/03/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, SN	GERCINO COELHO	56.300-000	18/03/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	(87) 3863-3970	PE / ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	18/05/2015	471.966,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
471.966,00	80.234,22	0,00	0,00	471.966,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.129,55	471.966,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
157322				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1515	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21069090	060	5102	UN	157,0000	3,0000	471.966,00	471.966,00	80.234,22	0,00	17,00	0,00	145.129,55

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vol Aprox Tributos R$ 145,129.54 (30.75 %) Fonte: IBPT RDS: 8CE5B [illegible]	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.

3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 **(doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.

5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

5.5. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

5.6. Prestar esclarecimentos a **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º 000.359.624/96

CPF/MF n.º 019.071.145-50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP. 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Hipper Restaurante Petrolina
CNPJ: 10.592.694/0001-57

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	**Unidade**	6656	3,00	19.968,00	439.296,00

Data: 12 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: à combinar

Regiane Torres de Medeiros Silva

10.592.694/0001-57
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME
Av. Sete de Setembro, 238
Ouro Preto
CEP.56308-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: ALA ALIMENTOS
CNPJ: 17.332.665/0001-03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	**Unidade**	6656	3.90	25.958,40	571084,80

Data: 16/12/2013

Validade da Proposta: 30 DD

Forma de Pagamento: 30 DD

Daniella S. de Araújo Nunes
Assinatura do Responsável

17.332.665/0001-03
Alexsandro Feitosa Neves-ME
Ala Distribuidora
Av. Mario Rodrigues Coelho, 6555
Portal da Cidade
CEP 56313-275 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Pomar com Amazer
CNPJ: 09.327.489/0001-85

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	**Unidade**	6656	3,30	21 96480	483.225,60

Data: 16 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: à vista

Assinatura do Responsável

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDAME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Wilda Refeições e Festas
CNPJ: 05.873.678/0001-00

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	**Unidade**	6656	3,50	23,296,00	512.512,00

Data: 11 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: Avista

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-
GEIMISON JUVINO ALVARO-ME
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERCINO COELHO
CEP: 56.306-290
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diária por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhado nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e global de R$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta mil reais).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros e Silva

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.°

CPF/MF n.°

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 49.058,93
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT. DIDATICO E LIMPEZA
Histórico:	REF. NF023/024

Data / Hora da operação:	18/03/2015 - 14:35:08

Código da operação:	00124503
Chave de segurança:	QFV1GSSRE5F5UZAL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME os produtos/serviços constantes da NF indicada ao lado
Emissão: 15/03/2015 Dest/Reme: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE Total: 30.463,25

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF
Nº: 000.
SÉRI

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Soluções e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Marcos Alexandre Nº 154 C - Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56308-660
Telefone: (87) 8138-4045/9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

N.º 000.000.024
SÉRIE 0-FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 0319 6044 7300 0126 5500 1000 0000 2401 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150012291670 15/03/2015 16:46:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB./ SUBST.

CNPJ
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
15/03/2

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX
(00)0000-0000

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000024	30.463,25	0,00	30.463,25

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00[illegible]400	16/03/2015	30.463,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.463,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.533,17	30.463,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO/SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR BC ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR TOTAL
[illegible]	PAPEL A4 OFICIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PAPEL CHAMEQUINHO A4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ENVELOPE OURO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MASSA DE MODELAR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LAPIS DE COR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	GIZAO DE CERA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	TINTA GUACHE RODA 15 ML C/6 CORES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	REGUA CRISTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	HIDROCOR PEN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COLA COLORIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	GRAMPO 26/06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COLA ISOPOR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COLA BRANCA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	COLA GLITER	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	FITA ADESIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	APONTADOR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LAPIS GRAFITE N.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CANETA ESFEROGRAFICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CLIPE DE ACO REVESTIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PINCEL ATOMICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PINCEL POQUADRO BRANCO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	TESOURA ESCOLAR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CORRETIVO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	BASTAO P/ COLA QUENTE FINA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PISTOLA COLA QUENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	TINTA REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	TINTA REABASTECEDOR P/PINCEL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PAPEL CARTAO GUACHE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/03/2015 16:46:21

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Alimentos e Serviços
VDOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE – CEP: 56306-660
Telefone: (87) 8135-4045/9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N.º 000.000.024
SÉRIE 0-FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2615 0319 6044 7300 0126 5500 1000 0000 2410 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150012291670 15/03/2015 16:46:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V
0000000206	PAPEL CELAFONE	48209000	0101	5102	UNID	450,00	0,84	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000	CARTOLINA COMUM	48209000	0101	5102	UNID	400,00	0,20	82,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000217	PAPEL MADEIRA	48209000	0101	5102	UNID	500,00	1,01	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000213	PAPEL DUPLA FACE	48209000	0101	5102	UNID	560,00	0,84	470,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000203	PAPEL CREPOM	48209000	0101	5102	UNID	275,00	0,84	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000189	PAPEL CAMURÇA	48021000	0101	5102	UNID	500,00	0,84	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000215	PAPEL LAMINADO	48209000	0101	5102	UNID	525,00	0,84	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000119	EMBORRACHADO 40X60	39261000	0101	5102	UNID	2.225,00	0,75	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000117	DUREX COLORIDO	39261000	0101	5102	UNID	720,00	0,92	666,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000164	LIGA NO G	75022000	0101	5102	PT	1,00	19,90	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000179	MARCA TEXTO	96082000	0101	5102	CX	1,00	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/03/2015 16:46:21

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATO Nº 06/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de papelaria, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 Este instrumento vigorará até 30 de junho de 2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecidos os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 211.256,86 (Duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).** DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

P/P
ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338
3	Apontador sem deposito	Und	2755
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343
7	Borracha record	Unid	1.046
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397
9	Calculadora	Und	4
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523
14	Cola branca - 90g	Und	2.922
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378
16	Cola gliter - 23g	Und	2.480
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277
18	Corretivo - 18ml	Und	529
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11
23	Estilete grande	Und	62
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745
27	Grampeador maped 26/6	Und	198
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785
33	liga - 500g	pt	9
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036

40	Papel Seda -	pt	6
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968
46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Und	1599
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco, coloridas 10ml	Unid	160
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22
60	Régua - 30cm	Unid	738
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310
62	Tesoura Grande	und	246
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5
65	Estilete pequeno	Cx	73

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3979 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Yara A. Abrantes Pereira - ME

CNPJ: 19.607.973/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,52	638,96
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	4,50	1.521,00
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,62	1.708,10
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	33,81	2.231,46
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	20,60	1.071,20
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,27	4.682,61
7	Borracha record	Unid	1.046	0,50	523,00
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	2,54	21.328,38
9	Calculadora	Und	4	18,80	75,20
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,09	1.255,90
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,85	99,25
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,49	1.121,76
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,00	1.046,00
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	0,98	2.863,56
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	3,98	5.484,44

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

16	Cola gliter - 23g	Und	2.480	2,08	5.158,40
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,95	6.390,15
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,35	714,15
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,52	901,68
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,75	15.023,75
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	29,40	2.616,60
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	60,80	668,80
23	Estilete grande	Und	62	1,68	104,16
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,06	84,80
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,75	4.529,25
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	1,85	5.078,25
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	12,27	2.429,96
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	8,49	738,63
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,29	793,65
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,50	9.379,50
31	Lápis grafite N° 02	Und	14.701	0,23	3.381,23
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	3,30	9.190,50
33	liga - 500g	pt	9	19,90	179,10
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,80	436,60
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	11,80	3.634,40
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,45	10.522,75
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,88	250,32
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,84	2.479,68
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,40	4.250,40
40	Papel Seda -	pt	6	15,00	90,00
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,84	2.066,40
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,84	1.828,68
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,84	2.190,72
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,84	2.479,68
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,00	1.968,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	139,50	27.900,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,20	5.212,20
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2,10	560,70
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	1,79	1.032,50
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,34	1.439,10
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	1,60	689,60
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,15	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	20,60	2.636,80
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	18,90	4.743,90
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3,80	562,40
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	5,50	880,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	56,40	1.240,80
60	Régua - 30cm	Unid	738	0,75	553,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,78	4.111,80
62	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,15	4.676,25
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	45,69	228,45
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,40	102,20
	VALOR GLOBAL				211.256,86

Data: 16 / 12 / 2014

Validade da Proposta: 30 DIAS

Forma de Pagamento: _____

_____

Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandrino de Assis, 1
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dd57591

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Gustavo Rafael da B. S. Guga Dembay

CNPJ: 06.968.422/0003-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,58	644,84
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	5,22	1.764,36
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,78	2.148,90
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	35,32	2.331,12
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	34,85	1.812,20
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,35	6.070,05
7	Borracha record	Unid	1.046	0,53	554,38
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	3,25	27.290,25
9	Calculadora	Und	4	18,92	75,68
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,98	1.291,24
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,87	99,35
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,58	1.355,46
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,19	1.140,14
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	1,28	3.740,16
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	4,55	6.269,90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

16	Cola gliter - 23g	Und	2.480	2,58	6.398,40
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,99	6.521,23
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,55	819,95
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,57	988,38
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,98	16.998,30
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	32,57	2.898,73
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	65,57	721,27
23	Estilete grande	Und	62	1,85	114,70
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,69	135,20
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,97	4.891,59
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	2,15	5.901,75
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	21,35	4.227,30
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	9,26	805,62
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,59	849,15
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	9,15	13.203,45
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,49	7.203,49
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	4,19	11.669,15
33	liga - 500g	pt	9	17,55	157,95
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	9,10	336,70
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,56	4.176,48
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,64	11.338,80
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,92	250,88
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,93	2.745,36
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,54	4.675,44
40	Papel Seda -	pt	6	15,15	90,90
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,98	2.410,80
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,95	2.068,15
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,95	2.477,60
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,89	2.627,28
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,20	2.361,60

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,50	29.100,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,38	5.435,58
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	2,35	1.386,50
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Unid	431	2,20	948,20
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,40	1.901,20
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,25	3.856,00
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	22,00	2.816,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	21,00	5.271,00
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	4,00	592,00
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	7,35	1.176,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	65,00	1.430,00
60	Régua - 30cm	Unid	738	0,95	701,10
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,95	4.504,50
62	Tesoura Grande	und	246	7,35	1.808,10
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,50	5.437,50
64	Tinta picanimbo - 40ml	Cx	5	55,50	277,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
	VALOR GLOBAL				247.104,91

Data: 18 / 12 / 2014

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: —

Assinatura do Responsável

06.968.422/0001-31
Gustavo Rafael de Barros
Santos Guga Demolay
Rua Curral Queimado,269
Jardim Maravilha
CEP: 56.306-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: DS SUPRIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.430.638/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,52	638,96
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	5,12	1.730,56
3	Apontador sem deposito	Und	2755	0,69	1.900,95
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	35,30	2.329,80
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	34,80	1.809,60
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,30	5.202,90
7	Borracha record	Unid	1.046	0,50	523,00
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	3,15	26.450,55
9	Calculadora	Und	4	18,80	75,20
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,95	1.290,10
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,85	99,25
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,50	1.168,50
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,15	1.124,45
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	1,25	3.652,50
15	Cola colonda - 25g	Cx	1378	4,52	6.228,56

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

16	Cola glitter - 23g	Und	2.480	2,50	6.200,00
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,99	6.521,23
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,55	819,95
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,55	953,70
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,96	16.826,60
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	32,50	2.892,50
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	65,50	720,50
23	Estilete grande	Und	62	1,85	114,70
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,69	135,20
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,95	4.858,65
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	2,15	5.901,75
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	21,35	4.227,30
28	Grampo p/ pasta tipo trilho 80cm	Cx	87	9,25	804,75
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,50	832,50
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	9,15	13.203,45
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,49	7.203,49
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	4,15	11.557,75
33	liga - 500g	pt	9	17,50	157,50
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	9,00	333,00
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,50	4.158,00
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,60	11.167,00
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,88	250,32
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,89	2.627,28
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,50	4.554,00
40	Papel Seda -	pt	6	15,00	90,00
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,95	2.337,00
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,89	1.937,53
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,89	2.321,12
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,88	2.597,76
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,20	2.361,60

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

46	Papel oficio c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,80	29.000,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,35	5.398,35
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Unid	590	2,30	1.357,00
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspense 24 X 36cm	Unid	431	2,15	926,65
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,15	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	21,50	2.752,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	19,65	4.932,15
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3,99	590,52
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Unid	160	6,25	1.000,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	62,00	1.364,00
60	Régua - 30cm	Unid	738	0,75	553,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,78	4.111,80
62	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,30	5.002,50
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	52,50	262,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
	VALOR GLOBAL				241.990,48

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: A vista

Assinatura do Responsável

20/12/2014

CJ SUPRIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 15.430.638/0001-30
I.E. 048341274
Av. da Integração,501 - Km 2
CEP: 56.328-0[illegible] Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREIA MARIA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME os produtos/serviços constantes da NF indicada ao lado
Emissão: 15/03/2015 Dest/Reme: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE Total: 18.595,68

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-
Nº: 000.0
SÉRIE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Alimentos e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 116 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56306-660
Telefone: (87) 8128-4045/9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N.º 000.000.023
SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0319 6044 7360 0126 5580 0000 0800 2310 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150012290246 15/03/2015 15:16:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
15/03/20

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX
(00)0000-0000

ESTADO / INSCRIÇÃO ESTADUAL
PE ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000023	18.595,68	0,00	18.595,68

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00[redacted]500	16/03/2015	18.595,68						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.5[illegible]8

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.332,45	18.5[illegible]8

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI	V. TOTAL C/
[illegible]	SABAO EM PO	3401.20.00	0[illegible]	5102	PI	324,00	2,37	767,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	SABAO DE POO	3401.20.00	0[illegible]	5102	UND	144,00	12,72	1.831,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	PANO DE CHAO	6307.10.00	0[illegible]	5102	UND	220,00	4,99	1.097,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	VERONA (HERBAL) LAVANDA MUSK PALMOLIVE	3306.10.00	0[illegible]	5102	UN	60,00	34,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	PAPEL HIGIENICO 30 M	4818.10.00	0[illegible]	5102	FD	220,00	39,13	8.608,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	SABAO EM BARRA	3401.20.00	0[illegible]	5102	UN	144,00	48,20	6.940,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	AGUA SANITARIA 5 L	2801.10.00	0[illegible]	5102	UN	132,00	19,90	2.626,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]

49.052,93

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

SAT E HORA DA IMPRESSÃO / 15/03/2015 15:16:03

Desenvolvido por Digital Tecnologia - www.digital.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-ac66-9aa78dc57591

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATO Nº 11/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

1.2As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 97.525,07 (Noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos)**. DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

446.089 641-04.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: M. Erundina de Lima e Silva Costa ME
CNPJ: 06.968.439/0001-99

Petrolina, 27 de junho de 2014.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500g	Unid	1300	2,68	3484,00
02	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	720	12,50	9.000,00
03	Pano de chão	Unid	814	3,90	3.093,20
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	92,15	2.027,30
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,99	1.671,78
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	65,49	1.702,74
07	Balde de 10lt	Unid	122	6,25	762,50
08	Pá	Unid	132	5,15	679,80
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	22,05	15.699,60
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,75	45.300,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,78	14.914,90
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,50	3.712,50
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	122	2,99	364,78
14	Mascara descartável	Unid	122	1,99	242,78
15	Alcool 1 lt	Unid	50	5,35	267,50
	TOTAL				102.923,38

Maria Erundina de Lima Silva Costa
Assinatura do Responsável

06.968.439/0001-99
M. Erundina de Lima e Silva Costa-ME
Rua João Carlos dos Santos, nº 305

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
PETROLINA, 26/06/2014

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,22	8.798,40
03	Pano de chão	Un	814	3,74	3.044,36
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	91,80	2.019,60
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	68,00	1.496,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,16	751,52
08	Pá	Un	132	4,99	658,68
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	15,96	11.363,52
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,60	45.120,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,71	14.883,05
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	48,20	3.615,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	2,55	311,10
14	Mascara descartável	Un	122	1,98	241,56
15	Álcool 1 lt	Un	50	4,33	216,50
	TOTAL				97.525,07

P/P
Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-2099-481c-acb6-9aa78dc57591

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: J.N.S Comercio de Prod. Alimenticios Ltda - ME
CNPJ: 24.333.585/0001-20

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,35	8.892,00
03	Pano de chão	Un	814	3,75	3.052,50
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	79,85	1.756,70
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,00	1.650,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,18	753,96
08	Pá	Un	132	5,05	666,60
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	28,10	20007,20
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	38,25	45900,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	35,00	15925,00
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,00	3675,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	3,75	457,50
14	Mascara descartável	Un	122	2,00	244,00
15	Álcool 1 lt	Un	50	5,38	269,00
	TOTAL				108.255,24

Petrolina, 26/06/2024

Assinatura do Responsável

24.333.585/0001-20
J.N.S. Comércio de Produtos
Alimenticios Ltda - ME
Av. da Integração, 526
Areia Branca
CEP.56300-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observado o termo ANEXO.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

5.1 O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE R$ 165.993,64 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as demais cláusulas do Contrato 11/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 155-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão em pó 500g	Unid	2876	R$ 2,67	R$ 7.678,92
2	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	1224	R$ 12,22	R$ 14.957,28
3	Pano de chão - 44 X 68cm	Unid	1650	R$ 3,74	R$ 6.171,00
4	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	60	R$ 91,80	R$ 5.508,00
5	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	57	R$ 68,00	R$ 3.876,00
6	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	53	R$ 59,03	R$ 3.128,59
7	Balde de plastico 10lt	Unid	284	R$ 6,16	R$ 1.749,44
8	Pá de plastico - cabo de madeira	Unid	305	R$ 4,99	R$ 1.521,95
9	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	966	R$ 15,96	R$ 15.417,36
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1613	R$ 37,60	R$ 60.648,80
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	1170	R$ 32,71	R$ 38.270,70
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	128	R$ 48,20	R$ 6.169,60
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	150	R$ 2,55	R$ 382,50
14	Mascara descartavel	Unid	150	R$ 1,98	R$ 297,00
15	Alcool 1 lt	Unid	50	R$ 4,33	R$ 216,50
VALOR GLOBAL					R$ 165.993,64

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001409

Razão Social
SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA

INSCRIÇÃO	Documento	Bairro	CEP
00000021374	C.N.P.J.: 08802999000102	COHAB SAO FRANCISCO	

Localizado DR MANOEL ALEXANDRE R-67, 156 - B - PETROLINA-PE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Código / Nome
132611 - SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA

Endereço
RUA DR MANOEL ALEXANDRE R-67, 156 B
COHAB SAO FRANCISCO PETROLINA CEP: 56309660
No. Requerimento

Documento
C.N.P.J.: 08.802.999/0001-02
Natureza jurídica
Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, da Empresa acima citada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.
Ressalvando o direito de a SECRETARIA DA RECEITA cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima a serem apuradas.

PETROLINA-PE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Agostinho Gomes Sandes
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 24/04/2015
COD. VALIDAÇÃO 0000001409 Documento emitido a partir de terminal de internet

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA - ME
CNPJ: 08.802.999/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:50:05 do dia 21/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2015.
Código de controle da certidão: **653E.BEA5.B68A.B357**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Numero da Certidão: **2015.000000760925-60**

Data de Emissão: 21/01/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SANDRO ROBERIO DE SOUSA ME

Endereço: RUA DOUTOR MANOEL ALEXANDRE N. 156 B. COHAB VI PETROLINA - PE CEP: 56309000

CNPJ: 08.802.999/0001-22

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes nesta [illegible] que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa bem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/04/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE [illegible] na página www.sefaz.pe.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.802.999/0001-02
Certidão nº: 77552307/2015
Expedição: 26/01/2015, às 14:00:59
Validade: 24/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.802.999/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08802999 0001-27
Razão Social: SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA
Endereço: R DR MANOEL ALEXANDRE 196 B CONJUNTO PETROLINA / PE 56309-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes à contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030207370848480/403

Informação obtida em 04/03/2015, às 09:10:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.15854 44742.102880 70000.001647 7 64010003309696

Data do vencimento:	17/04/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	33.096,96
Identificação da operação:	REF. NF 80954

Data de débito:	18/03/2015
Data/hora da operação:	18/03/2015 14:28:49

Código da operação:	00306321
Chave de segurança:	XU4V81ZL9MU516PA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO SACADO

Cobrança CAI

AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag./Cód. Cedente: 1028.870.00000164-0
Data do Documento: 16/03/2015
Nosso Número: 3158544742-0
Nº do Documento: 80954/A
Espécie Doc: DM
Carteira: CS
Aceite: N
Espécie: R$

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Endereço: AV DA INTEGRACAO S/N
GERCINO COELHO
Cidade: PETROLINA - PE
CEP: 56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R$: 661,94 APOS : 17/04/2015
JUROS DE R$: 109,22 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Vencimento	*Valor do Título*	*Autenticação Mecânica*
17/04/2015	33.096,96	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA | 104-0 | 10493.15854 44742.102880 70000.001647 7 6401000330969

Local de Pagamento: CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA — Vencimento: 17/04/201

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA — Agência/Cód.Cedente: 1028.870.00000164

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/03/2015	80954/A	DM	N	17/03/2015	3158544742-0
Uso do Banco	Carteira: CS	Moeda: R$	Quantidade	Valor: X	(=) Valor do Documento: 33.096,9

Texto de Responsabilidade do Cedente

MULTA DE R$: 661,94 APOS : 17/04/2015
JUROS DE R$: 109,22 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.259/0001-12
AV DA INTEGRACAO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP : 56306-150

Sacador/Avalista: -

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

12/03/2015 16/03/2015 Jaqueline Mudo RG: 3393636-03

No. 80954
SÉRIE 1
PED. 147

DEPÓSITO
DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA
ROD BR 408 KM 76, SN - BAIRRO NOVO - CARPINA - PE
CEP: 55.819-320 FONE: (81)2102-8464

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1

No 80954
SÉRIE 1 FL 1/1

26.1503.06224321000156.55.001.000080954.154673232.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

VENDA NORMAL NO ESTADO

032190700		06224321000156

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150011634397 12/03/2015 14:13:15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE(4465)			11470259000112	12/03/2015
AV. DA INTEGRACAO, S/N		GERCINO COELHO	56306150	12/03/2015
PETROLINA	38633970	PE	ISENTO	14:09:00

FATURA
[980954A | 13/04/2015 | R$ 33.996,96]

CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00	0,00	0,00	0,00		33.0

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DEPOSITO HOSPITALAR	0			06224321000156
RODOVIA BR 408, KM 76, KM 76		CARPINA	PE	032190700

468	CAIXA		1,000	

DADOS DOS PRODUTOS

COD	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
[illegible]	FRALDA DESCARTAVEL G C/30 (COOP)	[illegible]	48184000	040	5102	PCT	906	13,6000	0,00 %	12.729,60	0,00	0,00	0,00
[illegible]	FRALDA INFANTIL (COPPINHO) EG C/18 (COOP)	[illegible]	96190000	040	5102	PCT	1811	10,8525	0,00 %	20.367,36	0,00	0,00	0,00

PEDIDO: 147390 REPRES.: 151 OPERAD.: IE AS CORNADOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FATURA: ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR
Vlr. Aprox. Impostos R$ 12.511,69 (36,77%) Fonte: IBPT

DADOS BANCÁRIOS
CEF 104 AG 1028 C C 777 OP 003

Peso(s): 0,00
Negativo: 0,00
Bruto: 0,00
Líquido: 33.996,96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

CONTRATO N °03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São José, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014,** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1°** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 449.790,00 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,40	R$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,90	R$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,90	R$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,30	R$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,95	R$ 4.425,00
Valor Global						R$ 452.865,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,36	R$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,80	R$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,80	R$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,24	R$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,90	R$ 4.350,00
Valor Global						R$ 449.790,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,30	R$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,94	R$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,94	R$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,20	R$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Valor Total						**R$ 470.598,00**

Responsável pela cotação: Geam Carlos

01340394/0001-90
Juazeiro Com. de Prod.
Farm. e Hosp. NE Ltda
Pç. Dr. José Inácio da Silva
48903-430 - Juazeiro-BA

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,90	R$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 15,00	R$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 15,00	R$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 13,00	R$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 4,10	R$ 6.150,00
TOTAL						R$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Tenório, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante Legal)

ALAGOAS
Comercial Medica

Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,99	R$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 13,33	R$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 13,33	R$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,90	R$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,12	R$ 4.680,00
TOTAL						R$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03 /2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

2/..

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56
DH-Deposito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	R$ 13,60	R$ 36.720,0
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R$ 13,60	R$ 236.640,0
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R$ 10,88	R$ 189.312,0
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R$ 13,60	R$ 28.560,0
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R$ 2,90	R$ 4.872,0
				VALOR GLOBAL		R$ 496.104,0

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



Comp. 006 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 4 | Conta 03001464-7 | CI 7 | Série AAA | Cheque nº 000028 | CI 0 | R$ #1.910,40#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Novecentos e dez reais e Quarenta Centavos

a HB Tecidos Confecções Ltda.

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 17 de março de 20 15

SHOPPING PETROLINA,
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

104 2991 4 03001464-7 AAA 000028

⑈104291⑈ 000000285⑆ 30030014647 9⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

AV. GUARARAPES, Nº 1739- CENTRO

PETROLINA/PE

FONE: (87) 3861-3650

CEP: 56.302-00

CNPJ: 35.603.612/0001-53

I.E: 017107458

RECIBO

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE** importância de R$ 1.910,40 (HUM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) referente à **NOTA FISCAL** de Nº **1845** e **CHEQUE** de Nº **000028.** Pelo qual damos quitação da importância recebida.

Petrolina, 17de Março 2015

35.603.612/0001-53
HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
Av. Guararapes, 1739 - Centro
CEP 56.302-000 PETROLINA-PE

TROCA - PE - EMISSÃO 17-03-2015 - VALOR TOTAL R$ 1.910,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 1845 Série: 1

IB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

AV GUARARAPES, 1739
CENTRO
PETROLINA
PE (87) 3861-3650
56.332-175

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 1845
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0335 6036 1200 0153 5500 1000 0018 4513 5866

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autoriz

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
ENDA MERCADORIAS [DENTRO DO ESTADO]	126150012628929 17/03/2015 15:30:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
17107458		35.603.612/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	17-03-2
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRA**
. AV [redacted]TEGRAÇÃO, SN, 0 GERCINO COELHO	Centro		56.300-000	17-03-2
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRA**
etrolina	3863-3970	PE	ISENTO	15:29:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODU
1.910,40	324,77	0,00	0,00	2 ,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	477,60	0,00	0,00	,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
592					28.608,240

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0193 [redacted]	TNT CORES LARG 1.40	56031290	000	5102	MTS	1592,0000	1,5000	2.388,00	1.910,40	324,77	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pelo Atlantis Software - www.atlantis.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda gerada a partir do Orçamento nº 0000692125 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 613,05 (Lei da Transparência - 12,741/12)	

Data: 30/03/15

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J.: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TNT Cores Larg. 1,40	MTS	1592	1,50	2.388,00
02					
03	Desc	-	-	-	20%
04					
	TOTAL				1.910,40

35.603.612/0001-53
HB TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
Av. Guararapes, 1739 - Centro
CEP 56.302-000 PETROLINA-PE

Kathneia Ferreira S. Pinto
Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306 150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TNT Cores Larg. 1,40	MTS	1592	1,50	2.388,00
02					
03					
04					
	TOTAL				2.388,00

02.493.321/0001-09
LOJAS HB LTDA.
Rua Góes Calmon, 26 - Centro
CEP 48.903-510 JUAZEIRO-BA

Assinatura do Responsável

10/03/15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

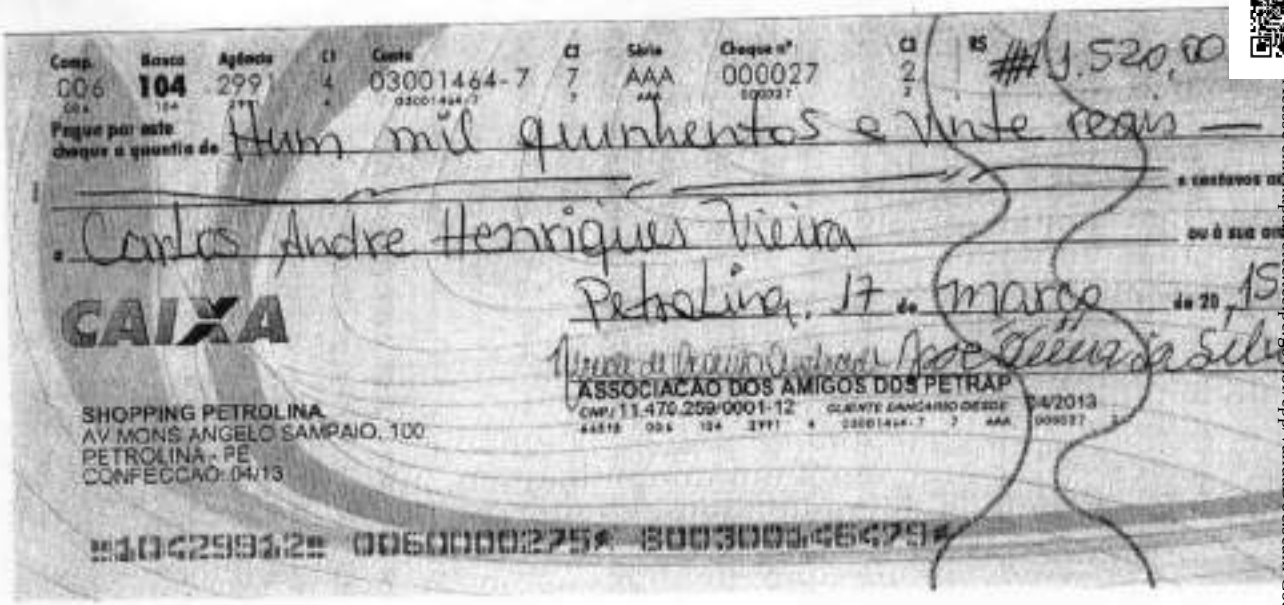
ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TNT Cores Larg. 1,40	MTS	1592	1,50	2.388,00
02					
03			Desc	- 15%	
04					
	TOTAL				2.029,80

Juazeiro, 12-03-15

03.786.389/0001-30
HBR CONFECÇÕES LTDA
Travessa Ribeiro,07
Centro
CEP: 48.903-515
Juazeiro-BA

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



Comp. 006 | Banco 104 | Agência 2991 | DI 4 | Conta 03001464-7 | DI 7 | Série AAA | Cheque nº 000027 | DI 2 | R$ ##1.520,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil quinhentos e Vinte reais —

a Carlos Andre Henriques Vieira

Petrolina, 17 de março de 20 15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

⑈10625912⑈ 006000002754 800300346479⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N° 000000038

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Geração	16/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA					
Nome Fantasia	ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS					
Endereço	JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000			Cidade	PETROLINA	
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01	Insc.Municipal	22237	Insc. Estadual	0	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape			E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

locaçao de caminhao tipo bau com capacidade minima 3000Kg, para fazer as entregas dos materiais de higiene ,limpeza e didaticos do programa nova semente

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1002 / 748010400 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.600,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.600,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	1.600,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	80,00	**01103022C**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.520,00	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	80,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 16/03/15 11:25

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ALFHA
Consultoria e Serviços

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.520,00(um mil ,quinhentos e vinte reais), referente à quitação da NF Nº 638. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA , 17 de Março de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATO N °02/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 – Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2 – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3 – DOS VALORES CONTRATADOS

3.1 - Valor mensal: R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

3.2 - Valor total deste contrato: R$16.000,00(dezesseis mil reais).

4 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

5 – DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1 - Obrigações da contratada:

6.1.1 –FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE .

7 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 01 de MARÇO de 2014.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

ALFHA
Consultoria e Serviços

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 26 FEVEREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.600,00	1.600,00

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ:10.922.579 0001.01

R.FREIRE
Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO, 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPESA..	01	R$ 1.725,00	R$ 1.725,00

Validade da proposta 30 dias após entrega.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

M & C consultoria e serviços

CNPJ: 08.645.174/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE .

PETROLINA , 26 DE FEVERREIRO DE 2014

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE 3.000KG, PARA ENTREGA DE MATÉRIAIS DIDÁTICO/HIGIENE E LIMPEZA.	01	1.850,00	1.850,00

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

TERMO ADITIVO N°02/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, n° 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE VÉICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000Kg PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DIDÁTICO NAS UNIDADES DO PROGRAMA NOVA SEMENTE.

2- DOS PRAZOS

2.1- O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

3- DOS VALORES CONTRATADOS

3.1- Valor mensal: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reias)

3.2- Valor total deste contrato: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

4- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1- O pagamento será efetuado mensalmente, logo após a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5- DOS REAJUSTES

5.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

6.1- Obrigações da contratada:

6.1.1- FAZER A DISTRIBUIÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE.

7. Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO,** para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



Banco 104 | Agência 2991 | Conta 03001464-7 | Série AAA | Cheque nº 000026

R$ 236,50

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos

e contravos ouvimo

ou à sua ordem

a Joana Costa Silva e Cia.

Petrolina, 11 de janeiro de 2015

Joana Costa Silva

CAIXA

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO 04/13

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.476.259/0001-12 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

104-2991-3 006000002654 810030014647 9

Mundo do Real
Variedades

Av. Souza Filho, nº 631
Centro - Petrolina-PE
Fone: (87) 3862-1574 / 3861-7366
Email: grupocostaloja1@hotmail.com
CNPJ: 04.881.985/0001-62 - INSC: 0289215-42

RECIBO

Recebi de ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPÉ

a importância supra de R$ 336,50 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS Reais e CINQUENTA centavos)

referente a CUPOM FISCAL Nº 000063

Petrolina, 14 de MARÇO de 2015

Ass. Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

MUNDO DO REAL
LOAN COSTA SILVA & CIA LTDA ME
AV. SOUZA FILHO 631 CENTRO
FONE:(87)3862-1574 PETROLINA - PE
CNPJ: 04.881.985/0001-62 IE: 0289215-42
IM: C018845
14/03/2015 10:51:49 CCF:010063 COO:014924

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT R$	ST	ALÍQ	VL ITEM R$
001	7896871903068	COSMETIC BOX MEDIO REF 5040						
	11	UN	X		17,50	T	17,00%	A 192,50
002	7896871903051	BOX PEQ COSMETICOS 5030						
	10	UN	X		14,40	T	17,00%	A 144,00

TOTAL R$ 336,50
CHEQUE 336,50

MD5: 01001ff1381523e78ecc8660c0ee54b4
(APLICATIVO: AGCPDV VERSAO: 2.01)
NOVA INSC.0289215-42
"VOLTE SEMPRE"
Vl.aprox tributos R$122,75(36,48%) Fonte:IBPT

AGCPDV VERSAO 2013
WWW.AGCCOMPUTADORES.COM.BR
CNPJ/CPF Consumidor: 11.470.269/0001-12
NOME: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRA
ENDEREÇO: AV DA INTEGRACAO ALTO DA BOA VISTA PETROLINA-PE
1E1 73836 20C85 A02031 18 979203 4CDFB 030F9 5EC
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2
ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:007 Lj:0001
BGGGGGGGGGEDAEGABA 14/03/2015 10:51:53
FAB:DR0914BR00000428078
BR

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

J4.881.985/0001-62

ORÇAMENTO

LUAN COSTA SILVA & CIA LTDA - ME
AV SOUZA FILHO N°631 CENTRO
CEP:56.302-370
PETROLINA-PE

EMPRESA:
CNPJ: 03/03/2015

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Box Médio (Maleta de Medicamentos)	11	17,50	192,50
02	Box Pequeno (Maleta de Medicamentos)	10	14,40	144,00
	TOTAL			336,50

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ORÇAMENTO

EMPRESA: ORTHOMED
CNPJ:

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Box Médio (Maleta de Medicamentos)	11	39.62	435,82
02	Box Pequeno (Maleta de Medicamentos)	10	19.62	196,20
	TOTAL			632.02

04-03-15

20.859.696/0002-02
Stallyn Johnson Borges Gardel-ME
Rua Joaquim Nabuco N°677 A-Centro
CEP:56.302-140 Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

DROGARIA JÚNIOR
N. Farias & Cia Ltda-ME
CNPJ: 08.268.096/0001-85
Rua 14, Nº 276 - COHAB IV
Fone: (87)3863-3131 - CEP 56.310-130

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO **Petrolina,** 04 /03/ 2015

EMPRESA: Drogaria Júnior N. Farias e C. Ltda
CNPJ: 08.268.096/0001-85

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Box Médio (Maleta de Medicamentos)	11	19,20	211,20
02	Box Pequeno (Maleta de Medicamentos)	10	15,48	154,80
03				
04				
05				
	TOTAL			366,00

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Comp. 006 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 4 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000025 | CI 6 | R$ #359,40#

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e cinquenta e nove reais e Quarenta Centavos — e centavos ou à sua ordem

Dismed Dritribuidor de Medicamentos Ltda

Petrolina, 14 de março de 2013

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

CAIXA

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

#30423916# 006000025# 300300146429#

RECIBO

dismed
Av. Senador Darcy Ribeiro, 867
Maria Auxiliadora - Petrolina-PE
CEP: 56.330-425
Fone/fax: (87) 3862.1109
www.grupodismed.com.br
sac@grupodismed.com.br

22554

Valor bruto R$

Desc/juros R$

Valor total R$ 359,40

Recebi(emos) do(a) Sr(a) Associacao dos amigos do Petrolape

a importância de R$ 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos

Referente à: nota fiscal 15504

14 de 03 de 20 15 Kelly Dayanne

Recebimento através de cheque: Cheque nº 25 Banco 104 C/C 300146-7 Agência 2991

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

DISTR DE MEDICAMENTOS HOSPIT LTDA

AV.SENADOR DARCY RIBEIRO N.867 Nº ,
MARIA AUXILIADORA - PETROLINA-PE
CEP 56330-425
FONE (87)3862-1109

cristiano_357@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº 000.015.504
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0305 3120 9600 0147 5500 1000 0155 041[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

NATUREZA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC CONS DENTRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150012196261

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
029598524		05.312.696/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	14/03/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / E**
AV. DA INTEGRACAO, S/N S/N		GERCINO COELHO	56300-000	14/03/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	(87)3863-3870	PE		

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
13504/1	14/03/2015	359,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PR
0,00	0,00	0,00	0,00	124,64(34,68%)	,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				5,500	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	COMP DE GAZE 7.5X7.5 8X5 TOR 09F C/10 MEGATEX MEGATEX -LOTE: 051205 -QTDADE: 200,00 -FABR.: 05/05/2012 -VAL.: 05/05/2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	TERMOMETRO DIG. MICRO TIPO CANETA MEDLEVENSOHN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ATADURA CREPE 12X4,5 (13,5) PCT C/12 MB TEXTIL MB TEXTIL -LOTE: 3012 -QTDADE: 13,00 -FABR.: 07/03/2012 -VAL.: 30/03/2017	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/03/2015 09:32 - 23-DANFE

Desenvolvido por Visual Pro Sistemas

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863 3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Comp. De Gaze	PC	200	0,41	82,00
02	Termômetro	UN	20	8,80	176,00
03	Atadura Crepe	UN	13	7,80	101,40
04					
	TOTAL				359,40

Validade da Proposta _____

Forma de Pagamento à vista

05.312.096/0001-47
DISMED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Av. Senador Darcy Ribeiro, 201
Maria Auxiliadora
CEP: 56.330-475
Petrolina-PE

Kelly Dayanne
Assinatura do Responsável

02/03/15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: DROGA RÁPIDA SOUZA FILHO
CNPJ: 09.068.674/0014-17

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Comp. De Gaze 7,5x7,5 - 5 UN		200	0,90	180,
02	Termômetro Digital		20	8,99	179,
	Atadura Crepe 20x4,5		13	4,09	531
	TOTAL				4129

02/03/2015

Droga Rápida
CNPJ:09.068.674/0014-17
Av. Souza Filho Nº475 Centro
Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Farmacia Dantas
CNPJ: 11.037.251/0001-67

Petrolina, 02 de março de 2015

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Comp. De Gaze	PC	200	1,00	200,00
02	Termômetro	UN	20	10,87	217,40
03	Atadura Crepe	UN	13	2,00	26,00
04					
	TOTAL				443,40

Validade da Proposta ——— / ———

Forma de Pagamento ——— / ———

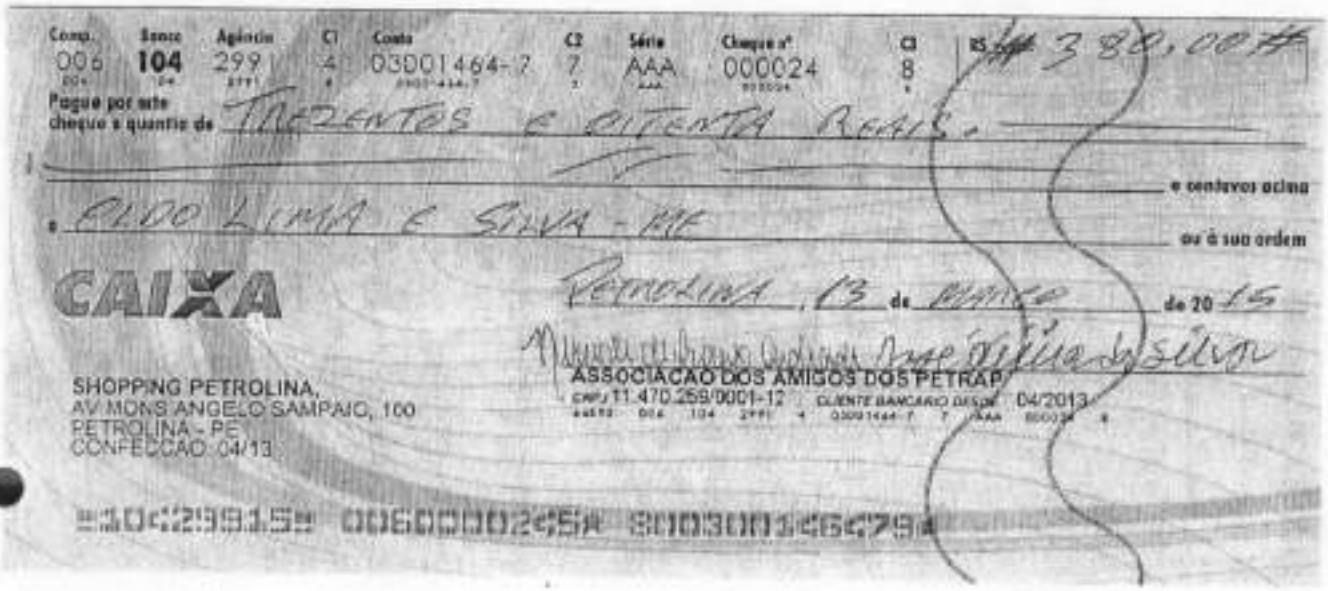
Identificação do Fornecedor
FARMÁCIA DANTAS
RUA DOS PRAZERES, Nº 15 - GERCINO COELHO
CEP 56.306-150 - PETROLINA - PE
FONE: 3862-5599 - CNPJ: 11.037.251/0001-67
LICENÇA ANVISA: 2.4.02.8.2611[illegible]

RECEITA ATENDIDA
FARMÁCIA DANTAS
RUA DOS PRAZERES, Nº 15 - GERCINO COELHO
CEP: 56.306-300 - PETROLINA - PE
FONE: 3862-5599 - CNPJ: 11.037.251/0001-67
LICENÇA ANVISA: 2.4.02.8.2611[illegible]
MS LOTE QUANT.

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



Comp. 006 | Banco 104 | Agência 299 | CI 4 | Conta 03001464-7 | CD 7 | Série AAA | Cheque nº 000024 | CD 8 | R$ 380,00

Pague por este cheque a quantia de TREZENTOS E OITENTA REAIS.

e centavos acima

a PAULO LIMA E SILVA - ME

ou à sua ordem

CAIXA

PETROLINA, 13 de MARÇO de 2015

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

CNPJ 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

SHOPPING PETROLINA,
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO 04/13

=104299=4 006000026=5 80030014647=9

AFRO ART

Pinturas e Reformas

Rua 09, nº31-A, Ouro Preto - Petrolina-PE
Fone: (87) 8846-3335 - CNPJ: 07.260.104 /0001-84
E-mail: e_afroart@live.com

CNPJ: 07.260.104-0001-84

RECIBO: 330,00

Recebemos de: PETRAPE

A Quantia de R$(TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Referente a: NOTA FISCAL 227

PETROLINA, 13 de MARÇO de 2014

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota Nº
00000002
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	13/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ELDO LIMA E SILVA -ME				
Nome Fantasia	AFRO ARTES E REFORMAS				
Endereço	5 N. 51, - JARDIM SAO PAULO 56300000			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	07.260.104/0001-84	Insc.Municipal	13845	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N, 0 GERCINO COELHO 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

pintura na unidade da nova semente agrovila sitio sao joao

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 4322300100 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	20,00
(=) Valor Líquido	380,00

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	**Tributada no Município**
Regime Especial de Tributação	**0-Nenhum**
Código de Validação/Urk	**0022C2330**

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	400,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	400,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	20,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 13/03/15 09:21

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com endereço na AV. da Integração, s/n- Gercino Coelho, Petrolina/PE CE: 56.306.150 CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, por seus representantes legais ao final assinados; e do outro lado, como CONTRATADA, ELDO LIMA E SILVA-ME, com sede na Rua Cinco, n 51, Jardim São Paulo Petrolina/PE, CEP: 56.314-475, inscrita no CNPJ sob nº07. 260.104/0001-84.
Tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I-OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA dos serviços de sua especialidade, com o pessoal do quadro funcional, quando solicitado pela .CONTRATATE consistentes na execução dos serviços de pinturas de imóveis, de acordo com locais e especificações indicados pela mesma CONTRATANTE.

Parágrafo Único
A CONTRATADA se obriga a utilizar todos os equipamentos necessários á perfeita execução dos serviços ora contratados, bem como os EPIs Equipamento de Proteção Individual necessários, ficando a cargo da CONTRATANTE o fornecimento das tintas necessárias á execução dos serviços.

CLÁUSULA II- PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Junho de 2014 e término em de 01 de Junho de 2015, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer espécie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA III- PREÇO

O preço total estimado dos serviços é de R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas mensais, podendo variar para menos sem limite ou para mais em até 20% (vinte por cento), de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE, tomando base o valor unitário, fixo e irreajustável de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês, de cada imóvel pintado dentro do município de Petrolina.**

CLÁUSULA IV- FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, através quitação de Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, em até 05(cinco) dias após mediação e aprovação, pela CONTRATANTE, dos serviços ora contratados, sendo vedado à CONTRATADA o direito de sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza, em cobertura de tais pagamentos.

CLÁUSULA V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Submeter à prévia autorização CONTRATANTE, orçamento para a realização de quaisquer serviços não previstos neste contrato, somente produzindo efeitos a autorização dada por escrito pela CONTRATANTE a CONTRATADA;

b) Fica entendido que os trabalhadores porventura utilizados pela CONTRATADA na execução dos trabalhos ora contratados não tem, sob qualquer forma, vínculo empregatício com a

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATANTE, seja laboral ou qualquer natureza, carente como é de elemento de dependência e subordinação, indispensáveis ao vínculo laboral, cabendo assim, exclusivamente à CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vigentes e que vieram a entrar em vigência, relativas às pessoas utilizadas na execução dos serviços de que trata este contrato, que foram computadas no custo do presente instrumento para efeito de fixação do preço ajustado. A CONTRATADA arcará, também, com o pagamento de todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos serviços;

c) A CONTRATADA se responsabilizar por todo e qualquer acidente de trabalho, sofrido pelo pessoal que utilizar na execução dos serviços ora contratados, assim como, acidentes que causem prejuízos ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, cabendo à mesma CONTRATADA, em ambos os casos, toda a responsabilidade pelo pronto atendimento das obrigações decorrentes;

d) Visando a preservação das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação especifica a CONTRATADA se obriga a adotar as medidas necessárias à utilização dos EPIs, pelos seus empregados, no desempenho dos serviços que exijam a utilização de tais equipamentos nas dependências da CONTRATANTE;

e) Assegurar à CONTRATANTE, desde já credenciar um ou mais Engenheiros para verificação, a qualquer tempo ou em caráter permanente, se assim lhe convier, de execução dos serviços objeto deste contrato, a adequação dos equipamentos respeitando as normas da AUNI. Além dessa verificação por parte da CONTRATANTE, a CONTRADA, se obriga a proceder, através de profissionais qualificados, fiscalização e observância de tudo quanto se fizer necessário para dar pleno e perfeito cumprimento as obrigações assumidas e relacionadas com os serviços ora contratados, sem prejuízo, todavia, das responsabilidades legais pertinentes;

f) A CONTRATADA assume a integral responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos, bem com pela eficiência e adequado funcionamento dos mesmos e ainda pela correção de cada um e todos os serviços que executar por força deste contrato, seja eles considerados em conjunto, ou em quaisquer de suas partes;

g) A CONTRATADA providenciará, as suas expensas, todos os pagamentos relativos a alvarás, certidões, licenças, impostos e taxas e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente contrato;

h) A CONTRATADA, obriga-se a empregar os mais eficientes métodos de trabalho para obter o maior rendimento possível dos serviços;

i) A CONTRATADA responderá por quaisquer erros e falhas técnicas, obrigando-se a corrigi-los ou refazer os trabalhos que se afastarem das especificações determinadas, por sua inteira e exclusiva conta e dentro do prazo estabelecido neste contrato, repondo à CONTRATANTE os materiais que, em consequência, venham a ser danificados ou inutilizados;

j) A CONTRATADA obriga-se a entregar, pelo prazo correspondente a duração do serviço, a CONTRATANTE, cópias das quitações das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias de todos os seus empregados porventura utilizados na execução dos serviços ora contratados, ficando condicionados os pagamentos das parcelas do preço, a comprovação da quitação das aludidas obrigações;

k) A CONTRATADA obriga-se a fornecer, diariamente uma cópia do relatório diário dos serviços, onde devem constar todos os trabalhos ocorridos, bem como a mão-de-obra e materiais utilizados, o qual será assinado, diariamente, pelos prepostos das contratantes;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

l) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o presente contrato, no todo ou em parte, a quem quer que seja, sem prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;

m) A CONTRATADA deverá fornecer, em 03 (três) dias úteis antes do início dos serviços, uma relação em duas vias, em papel timbrado, na qual deverá constar nome, n da CTPS, data de admissão, RG, data de nascimento e cargo juntamente com a CTPS, para comprovação do registro dos empregados que terá acesso às instalações da CONTRATANTE, a fim de executar os serviços, objetivos desde contrato;

n) Só terão acesso às áreas da CONTRATANTE, os empregados da CONTRATADA cujos nomes estejam na lista mencionada no item anterior, e ao se apresentarem na portaria da CONTRATANTE deverão estar munidos de crachá, capacete bota e vestimenta (fardamento) adequada. No crachá deverá constar além do nome do empregado, foto atualizada, numero do RG e da CTPS;

o) A CONTRATADA obriga-se comunicar também formalmente à CONTRATANTE, os desligamentos e novas contrações de pessoal, envolvido na prestação dos serviços, ora contratado;

p) A CONTRATADA obriga-se a recolher, rigorosamente em dia, as contribuições da previdência social e demais encargos sociais e trabalhista que tiver com o pessoal utilizado nos serviços ora contratados, bem obriga-se a fazer todos os seguros obrigatórios em decorrência de estipulação legal, reconhecendo que o valor de tais encargos está incluído no preço ajustado;

q) A CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- Contrato Social registrado perante a Junta Comercial e sua última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de licença de funcionamento;
- Recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda (renovado anualmente) ou certidão negativa expedida pela Receita Federal;
- Contribuição Patronal do Exercício (renovado anualmente);
- Balaço Anual;
- Certidões negativas dos Cartórios de Protestos e Títulos;
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Certidão de Registro e Quitação emitida pela entidade de classe, do profissional responsável e da CONTRATADA;

r) Na hipótese da CONTRATANTE vir a ser acionada judicialmente pelos empregados da CONTRATADA ou por qualquer terceiros prestadores de serviços, em virtude de ato ou de fato decorrente do cumprimento do presente contrato, bem com o não pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas, obriga-se a CONTRATADA assumir "in totum" todos os ônus decorrentes das demandas judiciais por ventura ajuizadas, excluindo a CONTRATANTE da relação processual;

s) No caso da CONTRATANTE vir a ser condenada judicialmente de forma solidária ou subsidiária em processo judiciais movidos por empregados da CONTRATADA a mesma desde já concorda e permite expressamente que a CONTRATANTE sempre proceda ao bloqueio do montante do credito a ser apurado judicialmente, bem como ao desconto do dito crédito do valor a ser pago a CONTRATADA pelos serviços ora contratados e futuros;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

t) A CONTRATADA deverá adotar, durante a vigência do presente contrato, as normas de segurança e medicina do trabalho, bem como, fornecer os equipamentos de proteção individual, necessários ao desempenho da função de seu empregado, fiscalizando o uso dos mesmos;

Todos os empregados da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados, fardados, identificados por crachá e caberá a CONTRATADA responsabilizar-se a sua inteira custa, pelo fornecimento de transporte e alimentação dos mesmo.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO

a) Fica facultado às partes contratantes, o direito de rescisão amigável do presente instrumento desde que uma delas comunique a outra, por escrito, o seu desejo com, antecedência de 20 (vinte) dias, obrigada a CONTRATANTE, apenas, ao pagamento de parcelas vencidas desde instrumento com o que anui expressamente a CONTRATADA, ficando, ainda, rescindido de pleno direito o presente contrato, independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, caso ocorra dissolução amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

CLÁUSULA VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

b) Anuem as partes desde logo, que caso de infração legal ou contratual cometida pela CONTRATADA, fica expressamente facultado a CONTRATANTE, o direito de dar por findo o presente contrato, de pleno direito, sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial, conforme o disposto na primeira parte do artigo 474, do código civil Brasileiro, quando serão pagas as parcelas correspondentes aos serviços até então executados, por se configurar a infração legal ou contratual como justa causa para os fins de parágrafo único, do artigo 602, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO GERAIS

Caso a CONTRATADA deixe de cumprir qualquer das obrigações convencionadas neste contrato, sem a imediata e consequente aplicação das respectivas cominações contratuais, qualquer que seja a circunstancia, ou fato, mesmo reiterado, não impedirá a CONTRATANTE, de sanar o erro a qualquer tempo, sendo certo que a sua atitude não induzirá novação, renúncia ou alteração de qualquer avença, permanecendo todas as cláusulas desde instrumento, integras e exigíveis.

CLÁUSULA VIII – ACEITAÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS

A aceitação final dos serviços dependerá de verificação, pela CONTRATANTE, de conformidade com o estipulado neste contrato.

CLÁUSULA IX- VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato, para todos os efeitos e fins de direito é de R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA X- FORO

FICA eleito o Foro da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as dúvidas porventura oriundas desde contrato, com renúncia expressa de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim extraído, juntamente com as testemunhas abaixo.

Petrolina, 01 de Junho 2014

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

ELDO LIMA E SILVA - ME
ELDO LIMA E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 019081145-30

CPF: 000.359.624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: ELDO ART
CNPJ: 07.260.104/0001-84

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	400,00	400,00
02					
03					
04					
	TOTAL				400,00

Validade da Proposta _____
Forma de Pagamento _____

Assinatura do Responsável

13/05/14

ELDO ART
ELDO LIMA E SILVA-ME
Rua 5 Nº. 51 - Jardim São Paulo
CNPJ 07.260.104/0001-84
Insc. Mun.: 0013946
Fone: (87) 8866-3335
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J: 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

15/05/2014

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	420,00	420,00
02					
03					
04					
	TOTAL				420,00

Validade da Proposta _____

Forma de Pagamento _____

Assinatura do Responsável

10.649.265/0001-79
Infra Construtora Ltda.
Rua Dezenove, 33-A - São Gonçalo
CEP 56 312-191 PETROLINA-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: 11.880.363/0001-85

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pintura Unidade Nova Semente	UN	01	415,00	415,00
02					
03					
04					
	TOTAL				415,00

Validade da Proposta 30 Dias
Forma de Pagamento A Vista

15. 05. 2014

Assinatura do Responsável

11.880.363/0001-85
Kayke Carvalho Vieira
Rua Rubem Amorim Avalão, 45
Centro Massangano
CEP 56.310-740 PETROLINA-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57973 14472.221473 84999.480001 1 63680000300000

Data do vencimento:	15/03/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	3.000,00
Identificação da operação:	ALUGUEL CASA

Data de débito:	13/03/2015
Data/hora da operação:	13/03/2015 13:59:21

Código da operação:	00370954
Chave de segurança:	6SKNUAQN7G8SQNA4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/03/2015
Beneficiário: ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME — CNPJ 16.993.328/0001-96					Agência/Código Beneficiário: 1478/49994-8
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA ANTONIO PADILHA,30 CENTRO PETROLINA PE 56304-450					
Data do documento: 16/07/2014	No. Do documento: 11470259	Espécie doc.: CT	Aceite: N	Data Processamento: 16/07/2014	Nosso Número: 157/97144722-2
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.000,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
APOS O VENC.COBRAR JUROS/MULTA DE R 9,00 AO DIA
NAO RECEBER APOS 20 DIAS DO VENCIMENTO
ALUGUEL

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: RUA ANTONIO PADILHA,30 — 56304-450 CENTRO — PETROLINA — PE
Sacador/Avalista: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE — 011470259000112

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57973 14472.221473 84999.480001 1 63680000300000**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 15/03/2015
Beneficiário: ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME — CNPJ 16.993.328/0001-96					Agência/Código Beneficiário: 1478/49994-8
Data do documento: 16/07/2014	No. Do documento: 11470259	Espécie doc.: CT	Aceite: N	Data Processamento: 16/07/2014	Nosso Número: 157/97144722-2
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.000,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
APOS O VENC.COBRAR JUROS/MULTA DE R 9,00 AO DIA
NAO RECEBER APOS 20 DIAS DO VENCIMENTO
ALUGUEL

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: RUA ANTONIO PADILHA,30 — 56304-450 CENTRO — PETROLINA — PE
Sacador/Avalista: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE — 011470259000112

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

AMORIM
IMÓVEIS

Compra, venda, aluga e administra Imóveis | Apartamentos | Terrenos | Chácaras | Fazendas

PETROLINA: RUA DR.JULIO DE MELO 428, CENTRO – PETROLINA - EM FRENTE A PRAÇA DAS ALGAROBAS -PETROLINA-PE

JUAZEIRO:PRAÇA CORDEIRO DE MIRANDA,179,CENTRO-(74)3611.5228/3612.4611

email: amorimimoveispetrolina@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de Locação do imóvel urbano, e na melhor forma de direito as partes contratantes ajusta a locação do imóvel abaixo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PARTES CONTRATANTES:

IDENTIFICAÇÃO PROPRIETARIO

- Nome .....: MANOEL VILMAR
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRO
- Estado Civil .....: CASADO
- CNPJ/CPF .....: 019.587.204-53

PARTES CONTRATANTES:
IDENTIFICAÇÃO DO LOCADOR REPRESENTANTE)

- Nome .....: ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
- CNPJ/CPF .....: 16.993.328/0001-96
- REPRESENTADA POR:.....: JOCILEIDE RAMOS COELHO
- Endereço .....: RUA DR. JULIO DE MELO, Nº428 – CENTRO CEP: 56.302.150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRA
- Estado Civil .....: CASADA
- Profissão .....: CORRETORA(ADMINISTRADORA)
- CPF .....: 681.760.744-20
- CRECI:.....: 7020 – 7ª REGIÃO
-

IDENTIFICAÇÃO DA LOCATÁRIO(JURIDICA)

- Nome .....: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
- Endereço .....: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO,S/N , BAIRRO: GERCINO COELHO, CEP: 56.306.150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- CNPJ.....: 11.470.259/0001-12
- Telefones:.....: 87.3862.9121
- REPRESENTANTE LEGAL: JOSE VIEIRA DA SILVA
- Endereço .....RUA ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA , Nº 106, BAIRRO: COHAB MASSAGANO, CEP: 56.306-150
- Cidade .....: PETROLINA-PE
- Nacionalidade .....: BRASILEIRO

- Estado civil.....: CASADO
- Profissão .....: FUNC. PUBLICO
- RG:.....: 748038 SSP/PB
- CPF .....: 355.989.054-34
- Telefones:.....: 74.8825.2621

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: É objeto desta Locação urbana uma casa comercial localizado na Rua Antônio Padilha , nº 30 – Bairro: centro, CEP: 56.304-450 - Petrolina-PE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Locação é feita para fins exclusivamente comercial, conforme preceita a Lei nº 8.245 de 18.10.91.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum anúncio, aviso, placa, toldo ou sinal será colocado, inserito, pintado ou afixado na parte externa da unidade locada, bem como pintura berrante no imóvel, sem prévio consentimento, por escrito, do (a) Locador (a). (somente para imóveis residenciais).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O (A) Locatário (a) vistoriou o imóvel nesta data verificando que se encontra em perfeitas condições de habitalidade, conservação e limpeza, inclusive com relação às pinturas externas e internas, ao piso, forro, ferragens, lavatórios, pias, portas, fechaduras, janelas, vidros e todas as demais partes do mesmo imóvel ora locado, conforme vistoria anexo.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventual reclamação,observação ou alteração do estado do imóvel, constatado pelo (a) Locatário (a), deverá ser feito por escrito, dentro do prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato. Após decurso desse prazo não mais será considerada qualquer reclamação ou observação a respeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo fixado para esta locação é de: 01 ano.
Início.: 15 de Julho de 2014
Término.: 15 de Julho de 2015

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Findo o prazo da Locação ora estabelecido, ou rescindida a Locação por qualquer motivo, será o imóvel restituído ao (a) Locador (a), em condições de ser imediatamente habitado, com as quitações de contas de energia, água e esgoto, IPTU, Condomínio e demais encargos de responsabilidade do (a) Locatário (a), bem como, livre e desembaraçado, dentro da escrita forma e condições especificadas neste instrumento, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto, ser prorrogado desde que o (a) Locador (a) consinta, seja expresso ou tacitamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de eventuais reajustes, após o vencimento do prazo contratual não implica renovação tácita do presente instrumento e nem obriga o (a) Locador (a) a novo período contratual, se este desejar proceder a retomada do imóvel, nem impede a atualização dos Locativos a preço de mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESOCUPAÇÃO: Por ocasião da desocupação do imóvel, o (a) Locatário (a) entregará as respectivas chaves ao (a) Locador (a), a título

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

provisório, para procedimento da necessária vistoria, através da qual se verificará se foram cumpridas todas as exigências da boa conservação do imóvel e se este está em condições de ser alugado novamente sem despesas para o (a) Locador (a). A recusa da assinatura do termo de desocupação e entrega das chaves ou vistoria de saída, implica no reconhecimento de danos causados no imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que o (a) Locador (a) poderá mandar proceder os consertos, pintura e limpeza que se fizerem necessários, constatados quando da vistoria de saída, e a cobrar os custos executivamente do (a) Locatário (a), e Fiadora mediante a exibição dos recibos de realização das obras e demais pagamentos efetuados, para o que dão estes, desde já expressa e antecipada autorização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecido que a simples entrega das chaves ao (a) Locador (a), não desobrigará o (a) Locatário (a) dos compromissos assumidos neste contrato sem que o (a) Locador (a) por escrito, de ao (a) Locatário (a) plena quitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica desde já o (a) Locador (a) autorizado a ocupar independente da ação de emissão de posse, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, o imóvel objeto deste contrato, caso venha a ser abandonado pelo (a) Locatário (a).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecendo o (a) Locatário (a) no imóvel, após esgotado o prazo para desocupação voluntária, nos casos de denúncia condicionada, pagará ele o aluguel pena para que vier a ser arbitrado na notificação premonitória, na forma de que dispõe o Artigo 575 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal será de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

- **O Locatário pagará o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) , referente 1° aluguel R$ 3.000,00+6.000,00 referente a 2 fianças por não apresentar fiador .**
- **Obs.: O valor da fianças será usado para abater os 02(dois) últimos alugueis.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo sistema de "boleto" ou documento equivalente, o (a) Locatário (a) , a qual dera quitação, mensalmente, no ato do pagamento, ou onde este indicar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O aluguel mensal acima pactuado será reajustado automaticamente, na periodicidade mínima determinada pela Legislação vigente à data de sua celebração, aplicando-se o maior índice fixado pelo governo federal ou, que reflita a variação dos preços de mercado no período do reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se em virtude de lei subseqüente, vier a ser admitida a correção do valor do aluguel em periodicidade inferior a prevista na legislação vigente a época de sua celebração, concordam as partes, desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela lei anterior.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

PARÁGRAFO QUARTO: Se, no curso do contrato de Locação, celebrarem as partes qualquer acordo para majorar o aluguel acima dos índices oficiais e /ou contratuais, não ficará o (a) Locador (a) inibido de ajuizar a ação revisional, nos prazos da Lei, salvo se tal acordo tiver sido hábil para ajustar o aluguel ao nível do mercado, o que deverá ficar ali expressamente consignado.

PARÁGRAFO QUINTO: Ficam por conta do locatário, todas as despesas normais de locação, consumo de água, luz, imposto predial, que recairem especificamente sobre a unidade que lhe é locada por este instrumento, as quais deverão ser pagas nas repartições competentes ou juntamente com o aluguel, se assim desejar o locador, quando será incluído no próprio recibo de aluguel, especificando-se as verbas referidas de cada um.

PARÁGRAFO SEXTO: Conserva-se a modalidade de pagamento aqui e agora contratados e irretocável nos seus termos, independentemente de qualquer alteração, ou orientação que possa advir na legislação, haja vista os termos pactuados se enquadrarem plenamente na legislação vigente, constituindo portanto matéria de direito adquirido nos termos da Lei, não estando portanto sujeito a qualquer congelamento ou tabela que modifiquem o seu espírito original.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A simples falta do pagamento do preço mensal da presente locação e encargos no prazo acima mencionado, constituirá o (a) Locatário (a) em mora, automaticamente, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. No caso de atraso do pagamento dos aluguéis e encargos, sobre o valor devido incidirão 10 % (dez por cento) de multa, e mais a correção diária do índice pactuado para pagamento com mais de 05 (cinco) dias de atraso. Os honorários advocatícios, incidirão sobre o valor total das despesas judiciais e extrajudiciais que se verificarem, acrescidas de correção monetária, contados desde o desembolso. Na hipótese de ação de despejo por falta de pagamento ou de qualquer outra que o (a) Locador (a) venha a ter que ajuizar em face do (a) Locatário (a), fica ajustado entre as partes, que os honorários do advogado do (a) Locador (a) será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Os recibos de aluguéis e/ou encargos não pagos poderão ser imediatamente entregues ao departamento jurídico, nos dias seguintes ao vencimento da obrigação, onde serão acrescidos dos ônus legais e contratuais, independente de qualquer aviso.

PARÁGRAFO OITAVO: O (A) Locatário (a) assume expresso compromisso de fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) no mês imediato ao do vencimento, cópia Xerox das contas de água, energia, IPTU, e outros encargos contratuais, se houver, devidamente quitados.

PARÁGRAFO NONO: O (a) Locatário (a) não poderá reter o pagamento do aluguel mensal ou outros encargos sob a alegação de não atendimento de suas eventuais exigências.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Fica expressamente convencionado entre as partes contratantes que a quitação dos aluguéis e encargos dada em cada mês não incidem débitos anteriores deixados de cobrar nas épocas devidas por quaisquer circunstâncias.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO: E também expressamente proibida acessão ou sublocação desta locação, total ou parcialmente, sem que o (a) Locatário (a) haja recebido por escrito consentimento do (a) Locador (a), sob pena de sua rescisão, mesmo que a transferência e o empréstimo parcial ou totalmente considerados, seja feita a parentes do (a) Locatário (a).

CLAUSULA SÉTIMA- BENFEITORIA: Reverterão ao patrimônio do (a) Locador (a) todas as benfeitorias necessárias, úteis ou suntuárias, implantadas no objeto da locação, não dando ao (a) Locatário (a) direito de retenção ao término da locação e nem lhe possibilitando a exigência de qualquer indenização por conta das mesmas, ainda que tenha sido realizada com o consentimento dado por escrito pelo (a) Locador (a).

PARAGRAFO ÚNICO: fica ainda facultado ao (a) Locador (a) exigir a remoção das benfeitorias introduzidas no imóvel as expensas do (a) Locatário (a).

CLAUSULA OITAVA- DA CONVENÇÃO E REGULAMENTO: Obriga-se o (a) Locatário (a) a obedecer às posturas Municipais, bem como as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego, segurança e saúde de seus vizinhos.

PARAGRAFO ÚNICO: Compromete-se o (a) Locatário (a) a comunicar ao (a) locador (a) ou a administradora, sempre que se der mudança de local de trabalho, assim como de seu (a) Fiador (es), fornecendo o novo domicilio de trabalho e se for do (a) Fiador (es) o domicilio residencial, em caso de mudança.

CLAUSULA NONA- OBRIGAÇÕES: O (a) Locatário (a) se obriga:

a) A fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) ou seus representantes, contra protocolo, no endereço do (a) Locador (a) ou administradora, toda intimação das autoridades Federais, Estaduais ou Municipais, Oficios, Carnês, do Condominio, do IPTU etc., Cartas, Memorando, convocações de Assembléias, relativo ao imóvel, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do seu recebimento, assumindo o (a) Locatário (a), inteira e única responsabilidade, pelas multas provenientes da falta de cumprimento destas obrigações:

b) A permitir ao (a) Locador (a), por si ou por terceiros, devidamente credenciado, sempre em dia e honorário previamente estabelecido, visitar e inspecionar o imóvel alugado para verificar o tratamento dispensado ao mesmo ou as suas instalações pelo (a) Locatário (a). Se feita a vistoria e for constatado danos de qualquer espécie, o (a) Locador (a) notificará o (a) Locatário (a) para proceder os reparos necessários no prazo máximo de 05 (cinco) dias, correndo as despesas por sua conta. Caso não faça no prazo acima, o (a) Locador (a) mandará executar os reparos por pessoa ou empresa de sua livre escolha ficando o (a) Locatário (a) obrigado ao pagamento de todos os gastos verificados acrescidos de 20% (vinte por cento) a titulo de taxa de administração.

c) Permitir, no caso do imóvel objeto da locação ser colocado a venda, que os interessados o visitem, diariamente devendo para tanto fixar o respectivo honorário , que não poderá ser anterior as 08:00 (oito) horas, nem ultrapassar as 18:00 (dezoito) horas.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

d) Além dos encargos especificos mencionados neste contrato, obriga-se, ainda o (a) Locatário (a), a contratar companhia seguradora de notória idoneidade, seguro contra danos, inclusive incêndio, onde figure como único beneficiário o (a) Locador (a) já qualificado, obrigando-se ainda a mantê-lo vigente durante o periodo em que perdurar a Locação.

e) Obriga-se o Locatário a providenciar a transferência da titularidade da conta de energia elétrica (CELPE) e (COMPESA) água para o seu nome. E ao término do Contrato efetuar o retorno da titularidade para o nome do locador.

CLAUSULA DÉCIMA- DA RECISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) A inobservância, por parte do (a) Locatário (a) de quaisquer de suas obrigações e deveres expressamente consignados;

b) A desapropriação total ou parcial, do imóvel objeto desta locação, desde que disto resulte a impossibilidade da destinação que o mesmo foi imposta neste contrato e torne inútil as necessidades do (a) Locatário (a), ficando o (a) Locador (a) desobrigado (a) por todas as clausulas deste contrato, ressaltando ao (a) Locatário (a) tão somente, o direito de haver do poder público desapropriadamente que porventura tenha direito;

c) No caso de se verificarem atos dasabonadores, de ordem civil ou criminal do (a) Locatário (a), ou do (s) Fiador (es) sem prejuizo das demais cláusulas contratuais, fica o (a) Locatário (a) em mora e sujeito a multa contratual e despejo , ou ainda, o ajuizamento de quaisquer outros procedimentos judiciais que resultam na impossibilidade da continuação desta locação.

d) Por falta de pagamento de quaisquer das obrigações pactuadas, seja principal ou acessória, pelo prazo superior a 30 dias. Poderá ainda, neste caso, independente da Rescisão, ou ajuizamento de ação competente para cobrança da divida, proceder à negatividade do crédito do devedor frente ao S.P.C (Serviço de Proteção ao Crédito) , após o 10° dia da notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulada uma multa de 03 (TRÊS) meses do valor do aluguel em vigor, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer clausulas deste contrato, podendo a parte inocente, se assim lhe aprouver, considerar ao mesmo tempo recendida a locação independentemente de qualquer formalidade. A multa será exigida por inteiro, seja qual for o tempo de locação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Obriga-se o (a) Locatário (a) a apresentar novo fiador (a) idôneo, vindo a ocorrer a seguinte hipótese:

No caso do (a) Fiador (a), pessoa fisica, hipótese de morte, protesto repetido de título de sua responsabilidade, mudança para lugar incerto e não sabido. Além dos elencados no Artigo 40 da Lei 8.245/91 devendo o (a) Locatário (a) providenciar, também, a sua

substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ocorrência do fato sob pena de incorrer em infração contratual independentemente de prévia notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS: Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo em caso de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores do (a) Locatário (a) e exigíveis de pleno direito, nos prazos e pelas formas convencionadas, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas, correções e indenizações por avarias, como dívida líquida e certa, cobrável executivamente ao (a) Locatário (a) Fiador (es), incluindo-se neste caso, também, custas judiciais e honorários advocatícios despendidos para preservação ou consecução dos direitos do (a) Locador (a) que não forem atendidos espontaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TOLERÂNCIA E MULTA: Se, na vigência da locação, o (a) Locador (a) admitir qualquer tolerância ao cumprimento das obrigações pactuadas, tal tolerância jamais poderá ser admitida como modificação do presente contrato, não dando ensejo a novação constante do Código Civil, permanecendo, a todo tempo, em vigor, todas as cláusulas do presente, como se nenhum fato houvesse intercorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FIADOR (ES): Assinam também o presente contrato, o (s) Fiador (es) e principal (is) pagador (ES), solidariamente responsável (is) com o (a) Locatário (a) pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações decorrentes deste contrato, cuja responsabilidade se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis e demais encargos de locação, inclusive quanto as obrigações constantes atualmente do contrato, aluguéis, juros e correção monetária, multas e outras, inclusive danos e estragos que se verificarem no imóvel locado, responsabilidade essa que prevalecerá enquanto o (a) Locatário (a) permanecer no imóvel, até o final da entrega das chaves, ainda que o presente contrato não se renove, e a locação permanecer por prazo indeterminado. Neste caso, referida obrigação somente cessará mediante substituição da garantia Fidejussória, que ficará a cargo exclusivo dos próprios contratantes. Sendo o aluguel mensal majorado amigavelmente por força da Lei, a responsabilidades dos (s) Fiados (es) subsistirá, também, pela quantia do reajuste, ainda que este não tenha tido ciência. O (s) Fiador (es), outrossim, desiste (m) da cientificação da Ação de Despejo eventualmente movida, contra o (a) Locatário (a), ciência cuja inexistência não implicará na extinção de sua solidariedade quanto a quaisquer ressarcimentos legal e contratualmente existente, sendo responsáveis por custas e honorários de ações de despejo e outras relacionadas com a presente locação, propostas contra o (a) Locatário (a), ainda que, para referidas ações não tenha (m) sido citado (s) ou notificado (s). O (s) Fiador (es) e esposa (s), renuncia (m) expressamente, conforme Artigo 828, II, benefícios de ordem previstos nos Artigos nº 821, 825, 827, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro. O (s) Fiador (es), mesmo quando cônjuges, casados sob regime de comunhão de bens, são, solidários entre si, não representado a assinatura da esposa mera outorgada uxória, de modo que, com o

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

falecimento de um deles, o outro permanece como fiador (a) e principal pagador (a) (CO- FIANÇA ENTRE CÔNJUGES – ARTIGO 829, CÓD. CIVIL).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tudo quanto for devido em razão deste contrato notadamente os aluguéis mensais e seus acessórios, serão cobrados por ação judicial apropriada no Foro da Comarca de Petrolina-PE com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual desde já fica eleito pelos contratantes como seu domicilio, para que se exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações, dele decorrentes.

E, por se acharem assim, justo e acordados, firmam este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, juntamente com duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e a tudo presente, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 01 de junho de 2014.

Jocileide Ramos Coelho

REPRESENTANTE DO LOCADOR
ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
CNPJ: 16.993.328/0001-96- REPRESENTADA
JOCILEIDE RAMOS COELHO-CPF: 681.760.744-20

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12-LOCATÁRIO
REPRESENTANTE: JOSE VIEIRA DA SILVA
CPF: 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10492.23264 34900.205641 17858.000031 5 63690000533457

Data do vencimento:	16/03/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	5.334,57
Identificação da operação:	ISS

Data de débito:	13/03/2015
Data/hora da operação:	13/03/2015 13:56:39

Código da operação: 00370585
Chave de segurança: W34R64RNFWKREF98

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original
10303	119530	5617858	16/03/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

Classificacao do Contribuinte
Eventual em Geral

Observacoes
REFERENTE A D.M.S No.02/2015 001

Via do contribuinte

MENSAGEM

Parcela: ÚNICA | VENCIMENTO: **16/03/2015** | **ISS/2015**

CPF . . - 0
CNPJ 11.470.259/0001-12
Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000
Base de Calculo 0,00
EMITIDO POR:

VALOR DO IMPOSTO	5.334,57
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	**5.334,57**

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR TRIBUTOS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original
10303	119530	5617858	16/03/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

Classificacao do Contribuinte
Eventual em Geral

Observacoes
REFERENTE A D.M.S No.02/2015 001

Via da Prefeitura

MENSAGEM

Parcela: ÚNICA | VENCIMENTO: **16/03/2015** | **ISS/2015**

CPF . . - 0
CNPJ 11.470.259/0001-12
Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000
Base de Calculo 0,00
EMITIDO POR:

VALOR DO IMPOSTO	5.334,57
(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(+) TX EXPEDIENTE	0,00
(-) DESCONTOS	0,00
VALOR COBRADO	**5.334,57**

CAIXA 1040 10492.23264 34900.205641 17858.000031 5 63690000533457

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO
VENCIMENTO **16/03/2015**
CEDENTE **PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA**
AGÊNCIA DO CEDENTE 0812/23263-

DATA DOCUM	No. DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
11/03/2015	5617858-000	REAL	N	11/03/2015

USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE DOC	QUANTIDADE	VALOR
	SR	REAL		

NOSSO NÚMERO 24900056178580000 1
INSTRUCOES/OBSERVACOES

(=) VALOR DO DOCUMENTO	5.334,57
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MORA/MULTA	0,00
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	0,00
(=) VALOR COBRADO	5.334,57

SACADO **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE**
INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150
SACADOR/AVALISTA

Ficha de Compensação - RVA
CÓDIGO DA BAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

RELAÇÃO DE NOTAS DECLARADAS POR CRÉDITO

INSCRIÇÃO: 10303 **RAZÃO SOCIAL** ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETROLINE

MÊS: 02 **11/03/15**

ANO: 2015

Nº CRÉDITO: 5617858

NÚMERO	SÉRIE	PRESTADOR	Nº DECL.	DATA EMIS.	DATA DECLAR.	SERV.	SIT	RETIDA	VALOR NOTA	ALIQ.	VALOR ISS
2439	NFE	LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO	1	26/02/2015	11/03/2015	402	1	SIM	576,00	5,0000	28,80
47	NFE	UMO-UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME	1	23/02/2015	11/03/2015	421	1	SIM	91.320,61	5,0000	4.566,03
1747	NFE	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	1	16/02/2015	11/03/2015	403	1	SIM	6.140,00	2,0000	122,80
4	NFE	RUBENS DA ROCHA SILVA MADEIRA ME	1	13/02/2015	11/03/2015	5413	1	SIM	3.500,00	2,0000	190,00
635	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	1	12/02/2015	11/03/2015	104	1	SIM	1.250,00	5,0000	62,50
225	NFE	ELDO LIMA E SILVA -ME	1	09/02/2015	11/03/2015	702	1	SIM	1.650,00	5,0000	82,50
635	NFE	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	1	09/02/2015	11/03/2015	1701	1	SIM	1.000,00	5,0000	50,00
19680	NFE	SINDICATO DAS EMP.TRANS.COL.DE PASS.DO VALE DO S.F	1	04/02/2015	11/03/2015	1901	4	NÃO	2.045,75	0,0000	0,00
19834	NFE	SINDICATO DAS EMP.TRANS.COL.DE PASS.DO VALE DO S.F	1	03/02/2015	11/03/2015	1901	4	NÃO	529,20	0,0000	0,00
1962	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	1	03/02/2015	11/03/2015	1326	1	SIM	1.030,00	2,0000	20,60
19558	NFE	SINDICATO DAS EMP.TRANS.COL.DE PASS.DO VALE DO S.F	1	03/02/2015	11/03/2015	1901	4	NÃO	1.516,55	0,0000	0,00
1997	NFE	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	1	03/02/2015	11/03/2015	1305	1	SIM	785,04	2,0000	15,70
12939	NFE	SENORESTE - SERVICOS DE HOTEIS,RESTAURANTE,TURISMO	1	02/02/2015	11/03/2015	1711	1	SIM	1.743,00	5,0000	87,00
5415	NFE	LAZAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS HOTELEIROS	1	02/02/2015	11/03/2015	901	1	SIM	2.550,00	4,6080	118,58

Total de Notas 14 **Total Faturado** 120.226,15 **Valor Total ISS** 5.334,57

LEGENDA SITUAÇÃO
1- TRIBUTADA NO MUNICÍPIO 2-TRIBUTADA FORA DO MUNICÍPIO 3- CANCELADA 4-ISENTA 5- SUSPENSA POR AÇÃO ADMINIS. 6- SUSPENSA POR AÇÃO JUDICIAL 7- DECLARADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 . 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

828000000036 314500181119 018495600019 012015400038

Empresa:	COMPESA CIA SAN PERN
Valor:	331,45
Identificação da operação:	331,45

Data de débito:	13/03/2015
Data/hora da operação:	13/03/2015 14:00:57

Código da operação: 00142544
Chave de segurança: MEHCG02K0H3K0C10

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

AVENIDA UMUARAMA - NUM: 1387 - BAIRRO ARAARI MIGUEL PE
CEP: 56328-000 Fone: (087) 00000-
Inscrição Estadual: 18.1.001.0018308-2
CNPJ: 09.769.035/0001-66
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 20150118495600 Escritório: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

MARIA CLIANE ALVES CONRADO LOPES
R TREL, N. 00765 - - CONJ VJ PETROLINA PE 56300-000
INSCRIÇÃO: 11.835.528.0005.853 GRUPO 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 01849560.5

MATRÍCULA: 01849560.0 01/2015-4

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO				
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO(M3/H)		
A11G061985	29/12/2014	28/01/2015	REAL /REAL		

ÁGUA
LEIT. ANT.: 717 CONSUMO: 26
LEIT. ATUAL: 737
LEIT. FAT.: 737 NO PARADO

ESGOTO
LEIT. ANT.:
LEIT. ATUAL:
LEIT. FAT.: VOLUME: 26

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

12/2014	26/ 26	A
11/2014	28/ 28	A
10/2014	30/ 30	A
09/2014	27/ 27	A
08/2014	25/ 25	A
07/2014	27/ 27	A
MÉDIA	26/ 26	

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	120	120	120
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	120	120	120
COLIFORMES TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
ÁGUA		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 66,14 (POR UNIDADE)	10 M3	66,14
ACIMA DE 10 M3 - R$ 8,75 POR M3	16 M3	140,00
ESGOTO (95% DO VALOR DA ÁGUA)		
COMERCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 35,31 (POR UNIDADE)	10 M3	35,31
ACIMA DE 10 M3 - R$ 7,00 POR M3	16 M3	112,00

MOTIVO	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO TRIBUTO
PIS	331,45	1,65	5,47
COFINS	331,45	7,60	25,19

VENCIMENTO: 15/02/2015 TOTAL A PAGAR: 331,45

EM 26/02/2015, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Emitido por: INTERNET Emitido em: 13/03/2015

compesa
ATENDIMENTO: 0800-0810195
VAZAMENTOS: 0800-0810185

Arpe Agência de Regulação de Pernambuco
0800-2813844

MATRÍCULA: 01849560.0 01/2015-4

VENCIMENTO: 15/02/2015 TOTAL A PAGAR: 331,45

CÓDIGO DE BARRAS VIA COMPESA

828000000003-6 31450018111-9 01849560001-9 01201540003-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


Comp. 006 | Banco 104 | Agência 2991 | CI 4 | Conta 03001464-7 | CG 7 | Série AAA | Cheque nº 000023 | CG 0

R$ # 10.237,64 #

Pague por este cheque a quantia de Dez mil Duzentos e trinta e Sete reais e Sessenta e quatro Centavos e centavos acima

a Loterias Diamante da Sorte Ltda ou à sua ordem

Petrolina, 13 de Março de 2015

CAIXA

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAS
CNPJ 11.470.256/0001-12 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

⑆104⑆2991⑆ 000000235# 800300346529#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

13/03/2015

ORD	AGUA	LUZ	TELEFONE
1	131,54	107,19	40,86
2	130,64	79,40	70,11
3	130,64	75,75	104,36
4	93,03	23,95	106,05
5	138,01	27,29	96,01
6	93,03	58,50	76,35
7	331,42	203,90	40,74
8	65,64	64,46	
9	668,36	12,15	
10	55,32	193,42	
11	85,31	104,06	
12	97,12	12,53	
13	250,34	193,41	
14	92,34	128,18	
15	548,30	95,65	
16	65,64	123,31	
17	189,54	61,55	
18	33,14	10,50	
19	176,47	153,01	
20	105,30	54,34	
21	174,82	191,81	
22	44,14	161,53	
23	276,07	201,92	
24	47,20	88,43	
25	182,18	28,33	
26	156,62	56,13	
27	65,64	44,93	
28	105,30	109,57	
29	156,57	44,52	
30	69,49	160,19	
31	133,45	160,72	
32	249,89	64,76	
33	85,34	1,54	
34	182,18	10,33	
35	184,34	68,75	
36	75,96	13,20	
37	48,20	51,31	
38		22,79	
39		74,50	
40		3,98	
41		94,34	
42		107,20	
43		12,53	
44		47,25	
45		34,23	
46		74,96	

47		216,51		
48		55,83		
	5.718,52	3.984,64	534,48	10.237,64

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

CREUZA MARIA DE LIMA SILVA — 18702894 Fev/2015
R VINTE E QUATRO, N. 00244 - PEDRO RAIMUNDO - ALTO COCAR PETRO
LINA PE 56500-000
INSCRICAO: 111.830.087.0020.220 GRUPO-5 DEB.AUTOMATICO: 18702894

LIGADO	LIGADO	1	
HIDROMETRO	DATA DA LEIT ANTERIOR	DATA DA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO USADO
A07P389036	27/01/2015	27/02/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1778 CONSUMO:22
LEIT ATU: 1800
LEIT FAT: 1800

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 22

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	01	/01
12/2014	26	/26
11/2014	32	/32
10/2014	31	/31
09/2014	35	/35
08/2014	35	/35
MEDIA:	26	/26

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	2 M3	8,18
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	20 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	2 M3	6,54
MULTA P/INPONTUALIDADE 01/2015		0,90

(87) Pedro Raimundo 24/2/2015

	130,64	1,65	2,16
	130,64	7,60	9,93

VENCIMENTO 14/03/2015 — 131,54

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
M COBRANCA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-789005823-3

13/Mar/2015 HORA DE 16:5

LOT. 15,20341-1 TERM 24
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 131,54

82840000017 31540181115
816702894012 022015200036

072-789005823-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

14093550 Fev/2015

EMILSON MENDEL COELHO
DIONIZ A BARBOSA, N 00256 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56
18-350
INSCRICAO: 111.630.864.0015.800 CADASTRO DEB.AUTOMATICO 18631515

LIGADO	LIGADO	
A1113/12/79	27/01/2015	26/02/2015 REAL - N.MEDIDO

AGUA
LEIT ANT: 847 CONSUMO:22
LEIT ATU: 869
LEIT FAT: 869

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 22
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	01	/01
12/2014	25	/25
11/2014	32	/32
10/2014	33	/33
09/2014	37	/37
08/2014	30	/30
MEDIA:	26	/26

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISE REALIZ.	ATENDEM A LEGI.
TURBIDEZ	130	130	129
COR APARENTE	19	19	19
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS	130	130	110
E. COLI	130	130	110

015.1 COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
C/OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
C/OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	2 M3	8,18
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,50
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	2 M3	6,54

	130,64	1,45	2,10
	130,64	2,60	9,93

VENCIMENTO 13/03/2015 TOTAL A PAGAR 130,64

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
A COBRANCA JUDICIAL

Jam Amazonas II
02/03/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sá

072-780665821-7

13/Mar/2015 HORA DE

CONT. 15.20341-1 TER
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 130,64

[illegible]

072-780665821-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

18472982 Fev/2015

MARIA JOSEIDE MARQUES DAMIAO MENDES DE ALMEIDA
R DO PINHEY, N 000000 RIO CORRENTE PETROLINA PE 56340-000

INSCRICAO: 111.635.387.0001.240 GRUPO 0 DEB.AUTOMATICO: 18472982

LIGADO	LIGADO	1	
A128191760	28/02/2015	27/03/2015	REAL / 31 DIAS

AGUA
LEIT ANT: 847 CONSUMO :32
LEIT ATU: 864
LEIT PAT: 864

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT PAT:
VOLUME :32

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	01	/01
01/2014	38	/38
12/2014	36	/36
11/2014	42	/42
10/2014	40	/40
09/2014	31	/31
MEDIA:	31	/31

PARAMETROS	TIPOS DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(*)30% PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(*)30% PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,29 POR M3	2 M3	8,58
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	2 M3	6,54

09 Rio corrente 02/03/2015

	130,64	1,65	2,16
	130,64	2,40	9,93

15/03/2015 130,64

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
O COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUITAR: ate teto de segunda feira a s

072-789665819-5

13/Mai/2015 HORA DE

LOT. 15.20341-1 TER
LOCAL USADO: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2993

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 130,64

[illegible]
[illegible]

072-789665819-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESCOTO

18525435 Jan/2015

GILCEAN RIBEIRO SABOIA
[illegible]

LIGADO	POTENCIAL		
		1	

A15B06 079 29/01/2015 02/03/2015 REAL

AGUA:
LEIT A.T: 232 CONSUMO:27
LEIT A.U. 259
LEIT F.T. 259

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENTE CONSUMO

01/2015	01
12/2014	32
11/2014	23
10/2014	23
09/2014	28
08/2014	21
MEDIA:	18

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	150	150	1.5
COR APARENTE	99	59	59
CLORO RESIDUAL	150	150	1.5
COLIF. TOTAIS	150	150	1.0
[illegible]	150	150	1.0

OBS.: A) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
C)50% P RAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIC ES SANITARIAS DA AGUA
C)25 P RAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESID NORMAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	7 M3	28,63

Valor do Boleto 93,03
02/03/2015

	93,03	1,40	1,31
	93,03	7,60	7,07

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

15/02/2015 93,03

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
A COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072 7896E5617-9

13/Mar/2015 HORA DF 16:5

LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 93,03

[illegible]

072 7896E5617-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

ADALBERTA RODRIGUES 18/001845 Fev/2015
R CILIA GOMES DA SILVA, N. 00272 PEDRO RAIMUNDO PETROLINA
PE 56318-270
INSCRICAO 111.830.034.0020 .20 GRUPO:5 DEB.AUTOMATICO: 18703640

LIGADO	LIGADO	1	
A07A022185	27/01/2015	27/02/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1875 CONSUMO:23
LEIT ATU: 1898
LEIT FAT: 1898

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 23

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	00	/00
12/2014	28	/28
11/2014	58	/58
10/2014	58	/58
09/2014	38	/38
08/2014	38	/38
MEDIA:	34	/34

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. RS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
T. [illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	3 M3	12,27
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	3 M3	9,82

(23) Pedro Raimundo II 02/03/2015

	138,01	1,35	2,28
	138,01	7,60	10,49

VENCIMENTO: 14/03/2015 TOTAL A PAGAR: 138,01

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E A COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-7806658I5-2

13/Mai/2015 HORA DE IMP

LOT. 15.20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 138,01

[illegible]
[illegible]

072-7806658I5-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

EUCEBIO GOMES DA SILVA NETO 18516784 Fev/2015
R DAS PERDIZINHAS, N 278 - VILA EDNALDO PETROLINA PE 56328-2
20
INSCRICAO: 111 020 230 0001 490 GRUPO 1 HID AUTOMATICO: 18516784

LIGADO	FACTIVEL	
		1
A1/U118.254	24/01/2015	24/02/2015 REAL

AGUA
LEIT ANT: 954 CONSUMO:27
LEIT ATU: 981
LEIT FAT: 981

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	10	/54
01/2015	27	/81
12/2014	51	/80
11/2014	54	/58
10/2014	53	/37
09/2014	60	/30
MEDIA	45	/48

PARAMETROS	PADRAO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEU A LEGIS.
TURBIDEZ	150	150	SIM
COR APARENTE	50	50	SIM
CLORO RESIDUAL	150	150	SIM
COLIF. TOTAIS	150	150	SIM
E. COLI	150	150	SIM

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRITAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	7 M3	28,63

2ª Via Entregue 02/03/2015

	35,03	3,65	1,51
	91,03	7,60	7,07

VENCIMENTO 12/03/2015 TOTAL A PAGAR 93,03

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
U COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

02-7806605813-6

13/Mar/2015 HORA DE IMPRESSAO

101, 15-20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 93,03

8390000000001 538100010115
010516784015 022015200036

02-7806605813-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

14426224 Fev/2015

LIGADO	ESGOTO

AGUA

LEIT ANT: 091	CONSUMO: 44												
LEIT ATU: 2015													
LEIT PAT: 2015													

03/03/15

12/03/2015 331,42

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

12/Mar/2015

LOT 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 331,42

VIA DO CLIENTE

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ALVES 1055756274 Fev/2015
E EVALDO BRAGA N. 00602 - LOT. RAIO DE SOL - OURO PRETO PETRO
LINA PE 56318-050
INSCRICAO: 111.830.276.0018.500 GRUPO:2 DEB AUTOMATICO: 1055756274

LIGADO	LIGADO		
A138099415	23/01/2015	23/02/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 263 CONSUMO:14
LEIT ATU: 277
LEIT FAT: 277 BAIX CONSUMO

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME : 14

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	01	/01
12/2014	27	/27
11/2014	36	/36
10/2014	47	/47
09/2014	58	/58
08/2014	30	
MEDIA	30	/30

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 05.2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	10	10	10
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	125
E.COLI	130	130	125

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS;
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	4 M3	13,76
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,72 POR M3	4 M3	6,88

Ouro Preto 02/03/2015

	65,64		
	65,64	2,65	1,06
		2,60	4,99

VENCIMENTO 11/03/2015 TOTAL A PAGAR 65,64

MENSAGEM:
SEGUNDO MES CONSECUTIVO COM CONSUMO ABAIXO DA MEDIA. VERIFI CAREMOS MOTIVOS DO BAIXO CONSUMO.

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sáb

872 789665809-8

11/Mar/2015 HORA DE

LOT. 15,20341 1 TER
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 65,64

82860000000006 65640A161111
1055756740013 802015200036

872 789665809-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

0/2 /0000080/-1

13/Mar/2015 HORA DF 16:54:47

LOT. 15.2834-1 TERM 041/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 668,36

8284[illegible]8 6683[illegible]
0187[illegible] 8220152[illegible]

872 /0000080/-1

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014309-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE 18719460 Fev/2015

IRIRIA VALDECY DE DIUS
R 64 COHAB IV, N. 00055 - COHAB MASSANGANO PETROLINA PE 563
08.680
INSCRICAO: 111.834.340.0001.600 GRUPO:5 068.AUTOMATICO: 18719465

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

LEITURISTA	INSTALAÇÃO HIDROMETRO	DATA LEIT ANTER.	TIPO DE CONSUMO LIDO
A09C126018	28/01/2015	27/02/2015	REAL - A MEDIDO

AGUA
LEIT ANT: 1723 CONSUMO:73
LEIT ATU: 1796
LEIT FAT: 1796 C FORA FAIXA

ESGOTO
LEIT ANT
LEIT ATU
LEIT FAT

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	38	/38
12/2014	48	/48
11/2014	54	/54
10/2014	88	/88
09/2014	72	/72
08/2014	41	/41
MEDIA:	56	/56

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COL.	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)05 PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)05 PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADOS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,63 POR M3	20 M3	112,60
51 M3 A 90 M3 - R$ 6,67 POR M3	23 M3	153,41
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	10 M3	32,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,50 POR M3	20 M3	90,08
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,34 POR M3	23 M3	122,73

(23)
Cobrado 04 II
03/03/15

	668,36	1,65	11,03
	668,36	7,60	50,80

VENCIMENTO 14/03/2015 TOTAL A PAGAR 668,36

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E M COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

18720822 Fev/2015

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
R 47 COHAB IV, N. 00016 - - COHAB MASSANGANO PETROLINA PE 561
00-000
INSCRICAO: 111.834.420.0300.000 GRUPO:5 DEB.AUTOMATICO: 18720827

LIGADO	LIGADO		
A095126419	22/01/2015	20/02/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1202 CONSUMO:12
LEIT ATU: 1214
LEIT FAT: 1214

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 12
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	01	/01
12/2014	28	/28
11/2014	42	/42
10/2014	24	/24
09/2014	21	/21
08/2014	18	/18
MEDIA:	21	/21

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	150	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS (1 %)	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)0% PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)0% PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,44 POR M3	2 M3	6,88
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,72 POR M3	2 M3	3,44

36
Cobrado dia 03/03/2015

	55,32	1,65	0,91
	55,32	2,60	4,20

14/03/2015 TOTAL A PAGAR 55,32

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
M COBRANCA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-70865085-5

13/Mar /2015 HORA DF 16:54:

(10) 15,20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 55,32

82610000000003 55320101117
81672052201 4 02201520003G

072-70865085-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

SEBASTIAO MARIANO FERREIRA
R 6 JARDIM IMPERIAL, N. 00000 - - TARIFA ESPECIAL PETROLINA P
E 56500-000

LIGADO	LIGADO		
A220020224	26/02/2015	26/02/2015	REAL / A MEDIDO

AGUA
LEIT ANT: 978 CONSUMO: 17
LEIT ATU: 995
LEIT PAT: 995

ESGOTO
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT PAT:
VOLUME: 17

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	03	/03
12/2014	32	/32
11/2014	41	/41
10/2014	39	/39
09/2014	37	/37
08/2014	38	/38
MEDIA	30	/30

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	120	130	125
COR APARENTE	50	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,44 POR M3	7 M3	10,08
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,27 POR M3	7 M3	12,64
TARIFA P/DISPONIBILIDADE 12/2014		4,19

Sem Imperial 04/03/2015

	R$1,12 R$1,12	1,05 7,00	1,19 4,19

VENCIMENTO 22/03/2015 TOTAL A PAGAR 85,31

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072 789665803-9

13/Mar/2015 HORA DF 16:54

LOT. 15,28341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 85,31

[illegible]

072-789665803-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

78007931 Fev/2015

LEONARDO DE ALMEIDA
R QUARENTA E QUATRO, N 00011 - - SAO GONCALO - SAO GONCALO P
CIRCULTA DE 56212-510
INSCRICAO: 201.030.303.0000.559 GRUPO: 2 HID. AUTOMATICO: 78007931

LIGADO	POTENCIAL	1	
AT00083215	28/01/2015	02/03/2015	REAL

AGUA
LEIT ANT 2109 CONSUMO:28
LEIT ATU 2137
LEIT FAT 2137

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	28
12/2014	45
11/2014	32
10/2014	49
09/2014	46
08/2014	18
MEDIA	35

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIDO A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: CIANOBACTERIAS TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (100% PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (100% PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	8 M3	32,72

	32,12	1,65	1,60
	97,12	7,60	7,38

VENCIMENTO 16/03/2015 TOTAL A PAGAR 97,12

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

872-78966580 1-2

13/Mar/2015 HORA 16:53:3

LOT. 05.2030 1-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 97,12

826000000002 9/120010111 0
078002331016 022015200035

872 78966580 1-2

1ª VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

18650479 Fev/2015

VALBERTO OLIVEIRA SILVA
R DOS GIRASSOIS, N. 00031 - - - DOM MALAN PETROLINA PE 56300-00
0
INSCRICAO: 212.820.320.0000.780 GRUPO: 1 DEB.AUTOMATICO: 18650477

LIGADO	LIGADO	
AE3F136662	24/01/2015	25/02/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1061 CONSUMO:36
LEIT ATU: 1097
LEIT FAT: 1097

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 36
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	01	/01
12/2014	31	/31
11/2014	43	/43
10/2014	41	/41
09/2014	42	/42
08/2014	31	/31
MEDIA	31	/31

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. POR: PO 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	150	150	125
COR APARENTE	30	30	30
CLORO RESIDUAL	150	150	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,04 POR M3	10 M3	40,80
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,63 POR M3	6 M3	33,78
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	10 M3	32,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,50 POR M3	6 M3	27,02

46
Maria Ponce - H
24/03/15

	250,34	1,65	4,13
	250,34	7,40	19,03

12/03/2015 250,34

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
M COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado

072-787983998-5

13/Mar/2015 HORA DF 10:5

LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 250,34

82000000002 5 03400161114
01805047 0010 82015200030

072-787983998-5

1ª VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA
1ª CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MARIA ISALINA BARBOSA DE LIMA
R 21 PEDRO RAIMUNDO, N 00291 - ALTO LUCAS PETROLINA PE 563
00-000
INSCRICAO: 111 852 084 0020 320 GRUPO 5 REF AUTOMATICO 16/00/00

LIGADO	LIGADO	1	
23/02/2015	27/02/2015	28/02/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT 23 CONSUMO 19
LEIT ATU 48
LEIT FAT 48 MAIS CONSUMO

ESGOTO:
LEIT ANT VOLUME 19
LEIT ATU
LEIT FAT

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	02	/02
12/2014	23	/23
11/2014	54	/54
10/2014	53	/53
09/2014	62	/62
08/2014	81	/81
MEDIA	45	/45

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	PADR. PORT. 05 , 01/2011	ANALISES REALIZ.	ATENDIDA A LEGIS
TURBIDEZ	150	150	125
COR APARENTE	38	38	38
CLORO RESIDUAL	130	130	125
ACEITE TOTAIS	150	130	150
[illegible]	130	130	130

005 - (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)05 PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIA DA AGUA
(3)05 PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,44 POR M3	9 M3	30,96
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,72 POR M3	9 M3	15,48
MULTA P/INADIMPLENCIA 01/2015		0,90

Pedro 1/
04/03/15

	01,44	1,05	1,51
	01,48	2,00	6,95

VENCIMENTO 14/03/2015 92,34

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
EM COBRANCA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda feira a sábado.

072-7670035-9

13/Mai/2015 HORA DF 16:52:

LOT. 15.20341-I TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 92,34

826400000009 923400161114
018700754010 022015200036

072-7670035-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIRROS O PRETO E J
R CASA NOVA, N 00278 JARDIM MARAVILHA PETRO Ins FX 5A10A 00

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
		RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICA	
LIGADO	LIGADO	1	1
HIDRÔMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
[illegible]	22/01/2015	21/02/2015	REAL - N REGIUN

AGUA
LEIT ANT: 1221 CONSUMO 63
LEIT ATU: 1284
LEIT FAT: 1284

ESGOTO
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME 63

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	63	/63
12/2014	60	/60
11/2014	55	/55
10/2014	52	/52
09/2014	59	/59
08/2014	41	/41
MEDIA	52	/52

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT Nº 2.914/11	ANALISA REALIZ.	ATENDE A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	59	59	59
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
[illegible]	130	130	130

(#) - (COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS) ELABORADAS
(*)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (**)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 00,00 POR UNIDADE	10 M3	00,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,63 POR M3	20 M3	112,60
51 M3 A 90 M3 - R$ 6,67 POR M3	13 M3	86,71
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	10 M3	32,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,50 POR M3	20 M3	90,00
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,34 POR M3	13 M3	69,42

(1) Tdm Maravilha 05/03/15

[illegible]	548,30	[illegible]	[illegible]
[illegible]	548,30	[illegible]	[illegible]

VENCIMENTO: 10/03/2015 TOTAL A PAGAR: 548,30

MENSAGEM
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
U COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINO: Sorteios de segunda feira a sábado

872-70/983994-2

13/Mar/2015 HORA DF 16:52

LOT. 15.28341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 548,30

[illegible]
[illegible]

872-70/983994-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

PEDRO LOPES DA SILVA
R RIO TIETE, N. 00015 - JOSE E MARIA PETROLINA PE 56328-065

INSCRICAO 211.040.764.0000.050 GRUPO:10 DEB AUTOMATICO 18771858

LIGADO	LIGADO	1	
13/03/2015	01/02/2015	06/03/2015	REAL - A MEDIDO

AGUA
LEIT ANT: 545 CONSUMO: 14
LEIT ATU: 559
LEIT FAT: 559

ESGOTO
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 14

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	00	/00
12/2014	11	/11
11/2014	21	/21
10/2014	18	/18
09/2014	20	/20
08/2014	20	/20
MEDIA	15	/15

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS Nº 914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGISL.
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)0% PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)0% PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,00 POR UNIDADE	10 M3	50,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	4 M3	13,76
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,72 POR M3	4 M3	6,88

22
José e Maria I
09/03/2015

	65,64	1,05	1,05
	65,64	2,60	1,99

10/03/2015 TOTAL A PAGAR 65,64

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E O COBRANCA JUDICIAL

Caixa Economica Federal

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado; A

072-787983970-5

13/Mar/2015 HORA DF 16:47:5

LOT. 15.2834I-1 TERM 841713
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2501

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 65,64

826700000004 656400181111
818773858016 822015200036

072-787983970-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

18433563 Fev/2015

PEDRO PAULO DE VASCONCELO
R 13 LT COSME DAMIAO, N 667 - - COSME E DAMIAO PETROLINA PE
56300-000

LIGADO	LIGADO		
NOZP48 180	30/01/2015	03/03/2015	REAL / MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 2372 CONSAPO:30
LEIT ATU: 2402
LEIT FAT: 2402

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 30
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	30	/30
12/2014	24	/24
11/2014	37	/37
10/2014	41	/41
09/2014	58	/58
08/2014	45	/45
MEDIA:	40	/40

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGI.
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

95% : ( )CONFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
( )95% PARAMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
( )OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 A 20 M3 - R$ 1,44 POR M3	10 M3	14,40
21 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	10 M3	32,72

	189,54	1,65	7,13
	189,54	7,60	14,41

VENCIMENTO 17/03/2015 TOTAL A PAGAR 189,54

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-787983990-0

13/Mar/2015 HORA DF 16:51

LOT. 15,20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 189,54

[illegible]

072-787983990-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MARIA LUCILENE RODRIGUES FERREIRA E SILVA
R DO ABACATE, N. 00301 DOM AVELAR PETROLINA PE 56223-605

INSCRICAO: 111.445.222.0006 / 10 GRUPO 1/1000 AUTOMATICO 2854667-3

LIGADO	POTENCIAL		
	11/02/2015	11/02/2015	ESTIMADO

AGUA
LEIT ANT: 1750 CONSUMO:4
LEIT ATU: 1754
LEIT FAT: 1754 DATA CONSUMO

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

12/2014	36
11/2014	56
10/2014	12
09/2014	30
08/2014	54
07/2014	31
MEDIA:	33

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS - 2914/11	REALIZ.	ATENDE A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	126
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS	130	130	130
	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	30,60
MULTA P/ EXTEMPORANEIDADE 12/2014		2,78
JUROS DE MORA 01/2014		0,76

33
São Joaquim
05/03/2015

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/02/2015	33,14

MENSAGEM
VOCE AINDA CONSUMIU MENOS 1 M3 DA MEDIA, QUALQUER D
IFERENCA DO VOLUME NO MESMO SERA COBRADA NO PROXIMO MES.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-787983968-8

13/Mar/2015 HORA DF 16:5

LOT. 15.2834I-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 33,14

8288888888881 33140010111?
01854667101S 01201540000?0

072-787983968-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA 7765/195 Fev/2015
R TRINTA E SEIS, N. 00010 - VILA EULALIA PETROLINA PE 56300-00
0
INSCRICAO 111.140.120.0001.240 GRUPO:8 DEB.AUTOMATICO: 7765/195

LIGADO	LIGADO	1	1
8005274788	31/01/2015	03/03/2015	REAL - N MEDIDO

AGUA
LEIT ANT: 583 CONSUMO:27
LEIT ATU: 610
LEIT PAT: 610 C FORA FAIXA

ESGOTO
LEIT ANT: VOLUME: 27
LEIT ATU:
LEIT PAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	10	/10
12/2014	16	/16
11/2014	08	/08
10/2014	30	/30
09/2014	06	/06
08/2014	01	/01
MEDIA:	11	/11

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIDA
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	7 M3	28,63
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	7 M3	22,90
RELIGACAO 01/2015		9,00

3/4
V. Bulcão
Jolo 3/15

167,45	1,65	7,78
167,45	7,00	15,73

VENCIMENTO: 17/03/2015 TOTAL A PAGAR: 176,47

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sextas-feiras de segunda-feira a sábado

072-787983986-1

13/Mar/2015 HORA DE 16:

LOT. 15.2834-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 176,47

8788XXXXXX014 764/00181114
877657195012 827015700836

072-787983986-1

2ª VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

18003894 Fev/2015

LICERIA MARIA DA CRUZ
a QUINZE, N. 511 - LOT MANDACARU - MANDACARU PETROLINA PE 5
6300-000
INSCRICAO: 111.340.403.0002.420 GRUPO:11 DEB AUTOMATICO: 18003894

LIGADO	POTENCIAL		
A12/11/8297	06/02/2015	02/03/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 682 CONSUMO:30
LEIT ATU: 712
LEIT FAT: 712

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	09
12/2014	17
11/2014	39
10/2014	45
09/2014	74
08/2014	53
MEDIA:	38

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	50	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	110
E. COLI	130	130	110

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90

78
Mandacaru II
04/03/2015

	105,30	1,65	1,74
	105,30	7,60	8,00

VENCIMENTO: 20/03/2015 TOTAL A PAGAR: 105,30

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

872-787983968-3

13/Mar/2015 HORA DF 16:47:52

LOT. 15.20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 105.30

828300000015 05300181111
016503830014 022015700036

872-787983968-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014385-7

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

18600080 Fev/2015

RAIMUNDO BORGES ZIANA FILHO
R 5 FRANC SCO, N 00490 - AGUAS DA BAHIA PETROLINA PE 56302-00
0
INSCRICAO 113 350 466 0001 000 GRUPO 14 DIA E AUTOMATICO 18600085

LIGADO	LIGADO		
A13400190	07/02/2015	30/03/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA
LEIT ANT: 317 CONSUMO:28
LEIT ATU: 345
LEIT FAT: 345

ESGOTO
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:

VOLUME: 28

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	07	/07
12/2014	12	/12
11/2014	29	/29
10/2014	34	/34
09/2014	37	/37
08/2014	32	/32
MEDIA:	25	/25

PARAMETROS	QUANTIDADE DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

CRS - COLIFORMES TOTAIS ATENDEM 95% DAS AMOSTRAS EXIGIDAS
CSOS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
CSOS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	8 M3	32,72
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	8 M3	26,16

35
Via do Banco
11/03/2015

	174,82	1,00	174,82
	174,82	1,00	174,82

VENCIMENTO 23/03/2015 TOTAL A PAGAR 174,82

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

072-787983987-9

13/Mar/2015 HORA 16:50

LOT. 15.20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 174,82

82890000001[illegible] 74820161113
01860000001[illegible] 82201520003[illegible]

072-787983982-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

UGO BELENS SANTOS GOMES
E 16 LOT VILA DEBORA, N 00040 - VILA DEBORA PETROLINA PE

LIGADO	POTENCIAL		
		1	2
41281422460	05/02/2015	07/03/2015	REAL

AGUA
LEIT ANT: 236 CONSUMO 1
LEIT ATU: 237
LEIT FAT: 237

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	00
12/2014	02
11/2014	07
10/2014	12
09/2014	08
08/2014	12
MEDIA	08

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDE A LEGIS.
TURBIDEZ	130	156	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA. (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	44,14

	44,14	1,65	0,71
	44,14	2,00	

21/03/2015

44,14

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS: Sorteios de segunda feira a sábado, A

072-7079639B0-2

13/Mai/2015 HORA DF 16:49:5

LOT. 15.20341-1 TERM 84171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 44,14

828000000008 44140181110
103970116016 022015200836

072-7079639B0-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

0/2-78/383976-0

13/Mar/2015 HORA 16:49:29

LOT. I5.20341-1 TERM 041715
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 276,82

82800000029 760700101111
103170170012 022015/000036

072-7/39032/8-0

VIA DO CLIENTE

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

CLEA OLIVEIRA DA SILVA
R SAO RAFAEL 29, N. 00211
VILA EULALIA PETROLINA PE 563

INSCRICAO: 111.840.034.0000 /00 CAUSA A DEB.AUTOMATICO:

VENCIDO	VENCIDO		
A130224042	31/01/2015	05/02/2015	MEDIA DO

AGUA:
LEIT ANT: 810 CONSUMO 14
LEIT ATU: 819
LEIT FAT: 819 NO PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	38	/18
12/2014	37	/17
11/2014	37	/17
10/2014	37	/17
09/2014	38	/18
08/2014	38	/18
MEDIA	37	/17

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	RAIG. PORT. 05 A 31/12	ANALISES REALIZ.	ATE A 11
TURBIDEZ	150	150	1
COR APARENTE	150	150	1
CLORO RESIDUAL	150	150	1
COLIF. TOTAIS	150	150	1
	150	150	1

OBS. (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOS KAS EXAMINADA
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS | CONSUMO | TOTAL(R$)

AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3 | 10 M3 | 30,00
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,04 POR M3 | 10 M3 | 34,40
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,03 POR M3 | 10 M3 | 40,30
| 8 M3 | 45,04

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE | 10 M3 | 24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3 | 10 M3 | 27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3 | 10 M3 | 32,72
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,04 POR M3 | 8 M3 | 36,03
MEDIA P/[illegible] | | 5,46

17/03/2015 TOTAL A PAGAR 276,07

MENSAGEM:
DNOPEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
NEGOCIA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA! sorteios de segunda feira a sábado. Ap

872-78798376-4

13/Mar/2015 HORA 16:40:05

LOT. 15.20341-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 47,20

[illegible]

872-78798376-4

VIA DO CLIENTE

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE

ELIAS DA SILVA 14416905 Fev/2
R CINCO, N 00471 - TERRA DO SUL PETROLINA PE 56322-725
INSCRICAO 111.845.188.0002.220 GRUPO 12 DEB. AUTOMATICO: 184

LIGADO	POTENCIAL			
AGUA 264290	05/02/2015	09/03/2015	REAL	

AGUA
LEIT ANT: 408 CONSUMO 15
LEIT ATU: 423
LEIT PAT: 423

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	01
12/2014	11
11/2014	10
10/2014	18
09/2014	05
08/2014	00
MEDIA:	08

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRA		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	AT A
TURBIDEZ	130	130	*
COR APARENTE	39	39	
CLORO RESIDUAL	130	130	
COLIF. TOTAIS	130	130	
E. COL	130	130	

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	5 M3	17,20

(35)
Vara do Sul II
13/03/2015

	47,20	1,65	0,78
	47,20	2,60	3,59

VENCIMENTO: 21/03/2015 TOTAL A PAGAR: 47,20

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E M COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado, A

072-78/583974-8

13/Mai/2015 HORA DF 16:48:4

LOT. 15.2034-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 182,18

A2660000000014 02160018111?
018/30001012 0220152000C0

072-78/583974-8

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-4
INSCEST Nº 18.1.001.0

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

IRANILDA DA SILVA
R ONZE 005-01 - CACHEADO - JARDIM SAO PAULO PETROLINA PE
14-130
INSCRICAO 211-039-070-0000-320-GRUPO-15-01B-AUTOMATICO-15

LIGADO	LIGADO		
A30B/57749	09/02/2015	12/03/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 405 CONSUMO:29
LEIT ATU: 437
LEIT FAT: 437

ESGOTO
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	04	/0
03/2014	13	/13
11/2014	36	/34
10/2014	2	/42
09/2014	30	/30
08/2014	30	/30
MEDIA:	25	/27

PARAMETROS	NUMERO D. AMOSTRA			
	LAUD. 4 AT. Nº 2014	ANAL. REALI.	ATU. A	
TURBELEZ	13	13		
CR APV 1a	39			
CLORO R. RESIDUAL	1			
COLIF. TO 41%	136	140		
	150	150		

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% -
C/OS PARAMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCH [illegible] <25 EXAMINADA
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES [illegible] DE CLORO
C/OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES [illegible] AGUA
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA [illegible] INDICES

DESCRICAO DOS SERVICOS			TOTAL(R$)
AGUA			
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)			
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE			
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3		34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	9 M3		36,81
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA			
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)			
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE			
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,75 POR M3	10 M3		27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	9 M3		29,45

43
Jdes S. Paulo E
12/03/2015

	182,18		
	247,18	1,00	15,45

VENCIMENTO 24/03/2015

MENSAGEM:

TOTAL A PAGAR 182,18

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, ap

02 /87983972-1

13/Mar/2015 HORA DF 16:48:21

LOT. 15.20341-1 ITEM 0411711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 156,62

[illegible]
#16699/10010 02201520003G

02-787983972-1

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/[illegible]
INSC.EST. Nº 18.1.001.[illegible]-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES 18899710 Fa[illegible]
R 9 LOT MANDACARU, N. 581 - - MANDACARU PETROLINA PE 56[illegible]
INSCRICAO:111.840.451.0001.060 GRUPO:11 DEB AUTOMATICO: [illegible]

LIGADO	POTENCIAL			
A108258478	04/02/2015	07/03/2015	MEDIA HI	

AGUA:
LEIT ANT 1542 CONSUMO:39
LEIT ATU INOV FECHADO
LEIT FAT 1581

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	10
12/2014	30
11/2014	59
10/2014	57
09/2014	17
08/2014	41
MEDIA	39

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTR	
	EXIG. PORT. MS C.914/11	ANALISES REALIZ.
TURBIDEZ	130	130
COR APARENTE	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130
[illegible]	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMI[illegible]
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLOR[illegible]
A RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICO[illegible]
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,63 POR M3	9 M3	50,67
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2015		0,65

59
Mandacaru I
09/03/2015

	155,97 155,97	1,65 7,60	2,57 11,85

VENCIMENTO 20/03/2015 TOTAL A PAGAR: 156,62

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
M COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Apo

072-787983982-6

13/Mar /2015 HORA 09:51:54

LOT. 15.2E341-1 TERM 0417115
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2931

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 65,64

[illegible]

072-787983982-6

VIA DO CLIENTE

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

ADRIANA KESSIA MEDEIROS DE SOUZA 18569850
R D VALE G RIO EXERCITO, N. 00055 - - VALE GRANDE RIO PE
NA PE 56300-000
INSCRICAO: 111 170 002 0000 530 CAUDO:0 DEB AUTOMATICO:

LIGADO	LIGADO		
A1080 9742	02/02/2015	05/03/2015	REAL / N MED

AGUA:
LEIT ANT: 422 CONSUMO 14
LEIT ATU: 436
LEIT FAT: 436

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	07	/07
12/2014	20	/20
11/2014	25	/25
10/2014	22	/22
09/2014	21	/21
08/2014	21	/21
MEDIA:	19	/19

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTR	
	EXIG. PORT. MS 2.914/ 11	ANALISES REALIZ.
TURBIDEZ	130	130
COR APARENTE	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130
E. COLI	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINA
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLOR
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOE
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	4 M3	13,76
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,72 POR M3	4 M3	6,88

05
Via do Cliente
Rio 05/03/15

	65,64	1,65	1,08
	65,64	,00	4,99

VENCIMENTO: 18/03/2015 TOTAL A PAGAR: 65,64

MENSAGEM:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-ac6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, às

072-787983984-5

13/Mar/2015 HORA DF 16:58:25

LOT. 15.20341-1 TERM 841715
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 105,30

82870000001? 053000181111
01681674101? 022015?00??6

072-787983984-5

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

compesa

CNPJ 08.769.035/0001-
INSC.EST. Nº 18.1.001-

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

JOSE ROCHA VANDERLEI
R TRINTA E UM, N 00000 - SAO GONCALO - SAO GONCA
RA FE 561[illegible]
INSCRICAO: 111.836.280.0000.770 GRUPO: 2 - DOS AUTOMATICO

LIGADO	POTENCIAL		
Y07M491383	26/01/2015	02/03/2015	FIX ESP

AGUA:
LEI: ANT: 415 (ONCLUSO 30
LEI: ATU:
LEI: FAT: 445

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA (CONSUMO)

03/2015	30
02/2014	30
11/2014	30
10/2014	30
09/2014	30
08/2014	30
MEDIA	30

PARAMETROS	NUMERO DE AN	
	CATG. PORT.	ANALI
	MS 2.916/11	REALI
TURBIDEZ	130	1
COR APARENTE	39	3
CLORO RESIDUAL	130	1
COLIF. TOTAIS	130	1
[illegible]	130	1

OBS: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 95% DAS AMOS RAS E
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIA DA A
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	

85
São Gonçalo II
10/03/2015

105,30	1,65	1,74	
105,30	7,60	4,30	

VENCIMENTO: 16/03/2015 TOTAL A PAGAR: 105,30

MENSAGEM:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

072-28/983966-7

13/Mar/2015 HORA DF 16:47:02

LOT. 15.20341-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 156,57

8280000000016 5657 0018 1110
818397226015 022015200036

072-28/983966-7

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-44
INSC.EST. Nº 18.1.001.001

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MANOEL HENRIQUE BEZERRA
R LUCIANO DE SOUZA LIMA - 1 LOT., N 050 - - FERNANDO IDALI
BEZERRA PETROLINA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.823.150.0004.700 GRUPO:1 DEB.AUTOMATICO: 18397

LIGADO	POTENCIAL			
A138113959	24/01/2015	25/02/2015	REAL	

AGUA:
LEIT ANT: 760 CONSUMO:39
LEIT ATU: 799
LEIT FAT: 799

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO
01/2015 06
12/2014 42
11/2014 32
10/2014 31
09/2014 40
08/2014 62
MEDIA: 35

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATE... A L...
TURBIDEZ	130	130	1...
COR APARENTE	39	39	3...
CLORO RESIDUAL	130	130	1...
COLIF. TOTAIS	130	130	1...
E. COLI	130	130	1...

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,63 POR M3	9 M3	50,67
MULTA P/IMPONTUALIDADE 01/2015		0,00

(1)
Rio Jandaí
26/03/2015

155,57	1,00	2,57	
155,57	1,000	11,8%	

VENCIMENTO 12/03/2015 TOTAL A PAGAR 156,57

MENSAGEM:
EM 31/01/2015, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A COMPESA CASO JA O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

072-787983864-0

13/Mar/2015 HORA DE 16:46:45

LOT. 15.2041-1 ITEM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 69,49

826800000006 694900181113
818547830010 072015200036

072-787983864-0

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.769.035/0
INSC.EST. Nº 18.1.001.0

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
AV 2 RIO CLARO, N. 290 - - RIO CLARO PETROLINA PE 5632

INSCRICAO 111.835.334.0005.000 GRUPO 5 DEB AUTOMATICO

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL
LIGADO	POTENCIAL	1		
HIDROMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONS	
10/8453680	17/01/2015	20/02/2015	REAL	

AGUA
LEIT ANT 1648 CONSUMO 21
LEIT ATU 1669
LEIT FAT 1669

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	01
12/2014	25
11/2014	40
10/2014	33
09/2014	40
08/2014	29
MEDIA:	28

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.
TURBIDEZ	130	130
COR APARENTE	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130
E. COLI	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL R$
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	1 M3	4,09
DOACAO AO HOSPITAL DO CANCER 02/2015		1,00

(60)
Rio Claro
05/03/2015

	69,49	1,6%	1,13
	69,49	1,60	1,13

VENCIMENTO 14/03/2015 TOTAL A PAGAR: 69,49

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
II COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

072-7070839G2-4

13/Mar /2015 HORA 09 16:46:24

LOT. 15,2034I-1 TERM 04171E
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 133,45

826700000012 334502181114
818653490016 82201570003G

072-7070839G2-4

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC EST Nº 18.1.001.0000

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

JOSE CAMPOS DA SILVA 18653490 Fev/20
R QUATORZE, N 250 - - LOT SANTA LUZIA - SANTA LUZIA PETRO
CEP 56300-000
INSCRICAO 111.840.394.0000.300 GRUPO:11-DEB-AUTOMATICO- 1865

LIGADO	POTENCIAL			
		1		
A130174070	04/02/2015	06/01/2015	REAL	

AGUA:
LEIT ANT: 1067 CONSUMO:35
LEIT ATU: 1102
LEIT FAT: 1102

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	03
12/2014	20
11/2014	37
10/2014	55
09/2014	52
08/2014	30
MEDIA:	32

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATE A
TURBIDEZ	130	130	1
COR APARENTE	39	39	3
CLORO RESIDUAL	130	130	1
COLIF. TOTAIS	130	130	1
E. COLI	130	130	1

DOS (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,03 POR M3	5 M3	26,15

(31)
Sr. Luiz Gal
09/03/2015

	133,45	1,65	2,20
	133,45	7,80	10,14

VENCIMENTO 20/03/2015 TOTAL A PAGAR 133,45

MENSAGEM:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS: Sorteios de segunda-feira a sábado, A

072-76/05.0368-6

13/Mar/2015 HORA DF 16:46:01

LOT. 15.28341-1 TERM 6M1716
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 249,89

8285[illegible]027 498900101113
018459833017 802015200035

072-78/983960-8

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

INSCRICAO

LIGACAO | LEGADO | | |

AGUA

ESGOTO

PARAMETROS	AGRADO DE AMOSTRAS		
	EXIG. NR.	PORT. 914/11	ANALISES REALIZ.
TURBIDEZ		150	153
CLORO RESIDUAL		59	59
COLIFORMES TOTAIS		150	153
COLIFORMES TOTAIS		130	134
COR		150	153

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS: AUSENCIA EM 100 ML AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESPECIFICADOS COM 1 ASTERISCO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ - SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE		
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	30,00
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	10 M3	34,40
31 M3 A 50 M3 - R$ 5,83 POR M3	10 M3	40,90
	13 M3	75,39

ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 12,00 POR UNIDADE		
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,38 POR M3	10 M3	12,00
21 M3 A 30 M3 - R$ 1,64 POR M3	10 M3	13,76
31 M3 A 50 M3 - R$ 2,34 POR M3	10 M3	16,38
	13 M3	29,21

69
Cobrado 06 E
09/03/2015

	249,89	1,65	4,12
	249,89	1,65	18,00

VENCIMENTO 15/03/2015 TOTAL A PAGAR 249,89

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS AT 014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
M COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Qlina: sorteios de segunda-feira a sábado, ap

072-78798395B-6

13/Mar/2015 HORA 16:45:38

LOT. 15.20341-1 TERM 041/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2501

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 85,34

82810000008 853400181122
810584999014 822015200036

072-78798395B-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-6
INSC. EST. Nº 18.1.001.0

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
R DA BOA VISTA, Nº 00345
6396-000
INSCRICAO: 111-810-218 ROTA: 06 GRUPO: 1 CHD AUTOMATICO

LIGADO LIGADO

AGUA:
LEIT ANT: 2202 CONSUMO: 19
LEIT ATU: 2221
LEIT FAT: 2221

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 05 - 518/11	ANALISE REALIZ.	A
TURBIDEZ	150	150	
COR APARENTE	30	30	
CLORO RESIDUAL	150	150	
COLIF. TOTAIS	150	150	
	150	150	

OBS.: CINCO PRIMEIROS TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
CINCO PARAMETROS CONFORMES TOTAIS. ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
CINCO PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS | CONSUMO | TOTAL

AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3 | 10 M3 | 30,00
9 M3 | 30,96

ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 - 12,00 POR UNIDADE
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,38 POR M3 | 10 M3 | 12,00
9 M3 | 12,38

85,34 | 1,85 | 1,41

VENCIMENTO: 10/03/2015 TOTAL A PAGAR: 85,34

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EMITIR FATURA E
H COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

072-787983956-0

13/Mai/2015 HORA 08 16:45:16

LOT. 15.2034-1 TERM 84171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 182,18

82840000000017 821800181119
010621940014 022015200030

072-787983E66-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

INFORME O NOME A COMPESA
R AVELOZ, N 00308 - LOT SANAMBAIA - ALTO CHEIROSO PETROLI
E 3038-3.0
INSCRICAO 111.829.024.0002.940 GRUPO: 2 DEB AUTOMATICO: 136

LIGADO	LIGADO		
A110140849	27/01/2015	24/02/2015	REAL / N MEDI

AGUA:
LEIT ANT: 1040 CONSUMO:29
LEIT ATU: 1069
LEIT FAT: 1069

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME:
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	05	/10
12/2014	40	/40
11/2014	51	/51
10/2014	48	/48
09/2014	49	/49
08/2014	49	/49
MEDIA:	40	/41

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATE A
TURBIDEZ	130	132	
COR APARENTE	50	39	
CLORO RESIDUAL	130	133	
COLI - TOTAIS	130	133	
E. COLI	130	132	

OBS.: C1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
C2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
C3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,09 POR M3	9 M3	36,81
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R$ [illegible] POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,27 POR M3	9 M3	29,45

(83)
Sos Jose
27/02/2015

	16,18 166,18	1,65 2,65	1,01 11,35

VENCIMENTO: 11/03/2015 TOTAL A PAGAR: 182,18

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E M COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

0/2-76/383564-3

13/Mar/2015 HORA DE 16:44:54

LOT. 15,20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 184,34

82600000010 843400181112
01845520013 027015200835

0/2-76/383564-3

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

JOSE SEVERO FORTALIZA 18459509
R DEZESSETE, N. 00714 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300
INSCRICAO: 113.830.080.0014.400 GRUPO: 4 DEB.AUTOMATICO: 184

LIGADO	LIGADO		
A12B181141	26/01/2015	25/02/2015	REAL / N MED

AGUA:
LEIT ANT: 828 CONSUMO: 19
LEIT ATU: 847
LEIT FAT: 847

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME:
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	02	/02
12/2014	30	/30
11/2014	34	/34
10/2014	35	/35
09/2014	37	/37
08/2014	34	/34
MEDIA:	28	/28

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRA	
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.
TURBIDEZ	150	150
COR APARENTE	30	30
CLORO RESIDUAL	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130
E. COLI	130	130

OBS.: C1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINAD
C2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
C3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,14 POR UNIDADE	10 M3	44,14
ACIMA DE 10 M3 - R$ 8,75 POR M3	9 M3	78,75
ESGOTO 50,000 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 22,07 POR UNIDADE	10 M3	22,07
ACIMA DE 10 M3 - R$ 4,38 POR M3	9 M3	39,38

16 Ass do Cons I 16/02/2015

	184,34	1,65	3,04
	184,34	7,60	14,01

VENCIMENTO: 13/03/2015 TOTAL A PAGAR: 184,34

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
M COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

072-787963952-7

13/Mar/2015 HORA DF 16:44:01

LOT. 15.20341.1 TERM 041/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 75,96

826000000001 759600181116
018846068017 022015200830

072-787963952-7

VIA DO CLIENTE

compesa

CNPJ 09.780.035/0001-6
INSC EST Nº 18.1.001.0

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

ANTONIO DIONISIO SANTOS
R VINTE E DOIS, N. 00291 - ALTO COCAR PETROLINA PE 56
INSCRICAO 111.010.085.0002.000 GRUPO:5 DIA AUTOMATICO

LIGADO	LIGADO		
A1317818467	27/01/2015	26/02/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 672 CONSUMO:16
LEIT ATU: 688
LEIT FAT: 688

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

01/2015	01	/01
12/2014	26	/26
11/2014	26	/26
10/2014	26	/26
09/2014	30	/30
08/2014	29	/29
MEDIA	23	/23

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRA	
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ
TURBIDEZ	130	130
COR APARENTE	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130
E.COLI	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOS RAS EXAMINA
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL
AGUA:		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,44 POR M3	6 M3	20,64
ESGOTO 50,000 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,72 POR M3	6 M3	10,32

(27)
Unidade de Cocar III
27/02/2015

75,96	1,65	1,29
75,96	2,00	1,57

VENCIMENTO 14/03/2015 TOTAL A PAGAR 75,96

MENSAGEM:
INFORMAMOS QUE NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EMITIR FATURA E
H COBRANCA JUDICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

compesa

AVENIDA CRUZ CABUGA - MDN 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
CEP: 50040-000. Fone: (081) 00000
Inscrição Estadual: (P 1.001.0014108-2
CNPJ: 09.769.035/000[illegible]-6E
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: [illegible] Escritório: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

01867173 9 | 01/2015-4

LEITURA | LEIDO

ÁGUA
LEIT. ANT. 178
LEIT. ATUAL 185
LEIT. PAT. 185

REAL /REAL

PARÂMETROS	2:10 VEZ ACIMA DO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO	AMOSTRAS ANALISADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	2,50	120	120
COR APARENTE	20	18	18
CLORO RESIDUAL	2,50	120	120
COLIFORMES TOTAIS	1,00	120	120
F.CLORO	4,00	120	120

OBSERVAÇÕES: COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS | CONSUMO POR FAIXA | VALOR R$

RESIDENCIAL SOL NORMAL
CONSUMO DE ÁGUA — 7 M3 — 30,00
ESGOTO (95% DO VALOR DA ÁGUA)
RESIDENCIAL SOL NORMAL
CONSUMO DE ESGOTO — 7 M3 — 15,00
MULTA ATUALIZAÇÃO 12/2014 — 3,20

(77)
Mª Auxiliadora
27/02/2015

FAE	45,00	1,40	3,78
CAPTAR	45,00	1,40	1,42

25/02/2015 — 46,20

VOLUME CONSUMIDO NESTE MES ESTA ABAIXO DA MEDIA, QUALQUER DIFERENCA NO VOLUME CONSUMIDO SERA COBRADA NO PROXIMO MES.

PRAZO(S) DE VALIDADE

DATA(S) DE EMISSÃO 18/02/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA! sorteios de segunda feira a sábado, AS

072-7836[illegible]5 0

13/Mar/2015 HORA 16:58:17

LOT. 15.2034[illegible] TERM 041714
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 46,20

A2[illegible]0 48200[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

CÓDIGO CONTRATO	MÊS/ANO
1647672015	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	
27/02/2015	23/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	107,19

02/03/15

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

872-7833/1941-3

13/Mar/2015 HORA DF 15:1

Lot. 15,20341-1 TERM 84
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 107,19

838300000012 07150021100214
647672015107 01540201783 4

872-7833/1941-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

4010196602

02/2015

19/03/2015

10/03/2015

79,40

TOTAL DA FATURA 79,40

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTÉRICAS CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

B/2 /783371943-0

13/Mar/2015 HORA DF 15:12:

LOT. 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2993

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 79,40

B/2-783371943-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

7006916125

02/2015

18/03/2015

09/03/2015

75,75

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, ...

872-7833771945-6

HORA DE 10:12:45

TERM 04171...

LOT. 15.28341-1
LOTERICA PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 75,75

872-7833771945-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072 783371947 2

13/Mai/2015 HORA DE 16

LOT. 15.20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 23,35

072-783371947-2

A VIA DO CLIENTE

PROC. Nº 1017
11/03/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

Tarifa Social de Energia Elétrica. Consulte a Lei 10.438, de 26/04/02

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS/ANO
4010741489	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/03/2015	10/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	27,29

CLASSE	LIGAÇÃO	ENQUADRAMENTO
03734044	URB-A	06/2/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
12/03/2015	2002570818	2614543

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Pagamento Interrupção Energia

30,000000	0,12275153	3,68
70,000000	0,22158120	15,51
18,000000	0,34138991	6,15
		2,26
		-1,30

TOTAL DA FATURA 27,29

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	kWh	%
Geração de Energia	15,96	35,57
Transmissão	3,49	7,80
Distribuição (Custos)	8,97	20,01
Encargos Setoriais	3,91	8,71
Tributos	2,51	5,60
Total	34,84	100

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

072-7833/1549-9

13/Mar/2015 HORA DF 16:13:40

LOT. 15,2B341-1 TERM 841717
LOCALIDADE: PETROLINA
NG, VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 27,29

858400000000 272800118040
010741489101 016923135432

072-7833/1549-9

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

2724825013
02/2015
18/03/2015
09/03/2015
58,50

PG NC - N. 311
04/03/2015

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Quina: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-7833/1351-0

17/Mar/2015 HORA DE 16:15:4

LOT. 15,20341-1 TERM 04171

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 58.50

072-7833/1351-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591


celpe
Grupo Neoenergia
2470101019
02/2015
03/03/2015
25/03/2015
203,90
33
5ª feira
05/03/15
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, às
072 7833/1953-7
13/Mar/2015
HORA DF 16:20:10
LOT. 15.2834I-1
TERM 041711
FIDELIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 203,90
072-7833/1953-7
VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE GALDINO DE SOUZA

RUA A 44

SEN BELO COELHO (C.RMASSARANDI)
PETROLINA PE

CPF: 186.453.624-53

CONTA CONTRATO: 1146153026
MÊS/ANO: 02/2015
DATA DE VENCIMENTO: 20/03/2015
VALOR A PAGAR (R$): 64,46

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
81083481	UNICA	06/02/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO ROTEIRO	Nº DA ANOTAÇÃO
13/02/2015	2001111716	2996875

Consumo Ativo(kWh) 121,000000 0,531818181 64,37
Adicional Bandeira VERMELHA 5,80
Contribuição Iluminação Pública 4,60
CIP Subvenção CDE-NF 001147280 12/2014 1,31
CIP Subvenção CDE-NF 000602894 08/2014 1,18
Pagamento Intempestivo Energia -12,80

TOTAL DA FATURA 64,46

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (+Perdas)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	100

EDIT BBD 2015 (BF / 4628 EDB (AM/CDI)

	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO DE TENSÃO (V) PRECÁRIA	LIMITE DE VARIAÇÃO DE TENSÃO (V) ADEQUADA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	220	201	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: 1ª via do cliente

LOTÉRICA: Loterias CAIXA

QUINA: 2ª a sábado

072-7833/1955-3

13/Mar/2015 HORA DF 16:20

LOT. 15.2034I-1 TERM 841
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 64,46

836100000000 644640110012
146153026146 018930709634

072-7833/1955-3

1ª VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

MARINE DE CALDAS DO NASCIMENTO
R A AO MERCADINHO ECONOMIA

RUA IVO E CC S 581

MANDACARU PETROLINA
PETROLINA PE

01 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM MS
MONOFÁSICO

4000231431 | 02/2015

04/03/2015 | 26/03/2015

12,15

Consumo Mês até 30 kWh
Consumo Mês superior a 30 até 100 kWh
Consumo Mês superior a 100 até 220 kWh
Adicional Bandeira VERMELHA
Pagamento Intempestivo Energia
Devolução de Crédito
Atualização CIP_M Faturamento a Maior
Atualização Juros de Mora Fat. a Maior

59
Mundaneu I
24/02/2015

TOTAL DA FATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-7833719570

13/Mar/2015 HORA 18:16:21

LOT. 15.30341-1 TERM 841
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2931

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 12,15

072-78337195 7-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe

ALCIDES RODRIGUES DE MORAES SILVA

CNPJ: 004.534.304-60

RESIDENCIAL

BOA VISTA TETE 13

JOSE E MARIA PETROLINA
PETROLINA-PE
56329-085

1303433020

02/2015

26/03/2015

27/03/2015

193,42

Consumo Ativo (kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
CMS Subvenção CDE-RF 0031/2009-26/06/13
CMS Subvenção CDE-RF 0038/2013-26/07/14

TOTAL DA FATURA

ATZS 1288 ACTE 493A SAFS CE88 PSF3 2014

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-783371953-6

13/Mai/2015 HORA 16:22:

LOT. 15.28341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 193,42

83890000000013 93420011001 4
30343382010 5 01944742153 0

072-783371953-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Cia de Eletricidade

PEDRO PAULO DE VASCONCELOS

CPF: 287.037.704-00

RUA TREZE 87

COSME E DAMIAO/PETROLINA
PETROLINA/PE
56300-020

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003401813	UNICA	21/02/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/02/2015	3332653111	3402257

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
1648217010	02/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/03/2015	30/03/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
104,06

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)			68,17
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,54
Contribuição Iluminação Público			8,31
CMS Subvenção CDE-NF 003401809-27/06/14			0,86
CMS Subvenção CDE-NF 003412010-28/01/14			1,08

39
03/03/14

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
114946	CAT	30/01/2015	36.888,00	27/02/2015	36.254,00	29	1,00000		190,00

Energia Ativa	68,17	65,50	10,63	190	190
Bandeira	68,17	7,40	1,21		
Iluminação Pública	68,17	7,40	1,27		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia de Energia	68,17	65,50
Transmissão	1,16	1,16
Distribuição (Celpe)	21,13	22,09
Encargos Setoriais	2,86	3,01
Tributos	10,93	10,86
Total	68,73	100

CONSUMO MENSAL (kWh)

FEV/15	190	JAN/15	223	DEZ/14	223	NOV/14	239	OUT/14	263	SET/14	273	AGO/14
JUL/14	239	JUN/14	219	MAI/14	214	ABR/14	260	MAR/14	266	FEV/14	239	

CONSUMO MÉDIO (kWh)

FEV/15	190	JAN/15	223	DEZ/14	223	NOV/14	239	OUT/14	263	SET/14	273	AGO/14
JUL/14	239	JUN/14	219	MAI/14	214	ABR/14	260	MAR/14	266	FEV/14	239	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

LEIDE MARCIA PEREIRA DA SILVA

RUA JOAO ANTONIO DA SILVA 98

CONJ HAPETROLINA
PETROLINA PE

CONTA CONTRATO
0905039024

MÊS/ANO
02/2015

DATA DE VENCIMENTO
06/03/2015

12,53

03/03/2015
Conta ou II

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: 5 de 1 a 80 de segunda feira a sábado.

872-783371963-4

03/Mar/2015 HORA 16:22:45

TERM 04171

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 12,53

872-783371963-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe

DOM MALAN PETROLINA
PETROLINA PE
56330-000

1647893020 | 02/2015

10/03/2015 | 19/03/2015

193,41

TOTAL DA FATURA 193,41

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

072-783371965-0

13/Mar/2015 HORA DE 16:23:1

LOT. 15,20541-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 193,41

072-783371965-0

1ª VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

872-7833/1967-7

13/Mai/2015 HORA 16:23:35

LOT. 15.2034-1 TERM 041710
LOCALIDADE: PETROLINA
AE. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

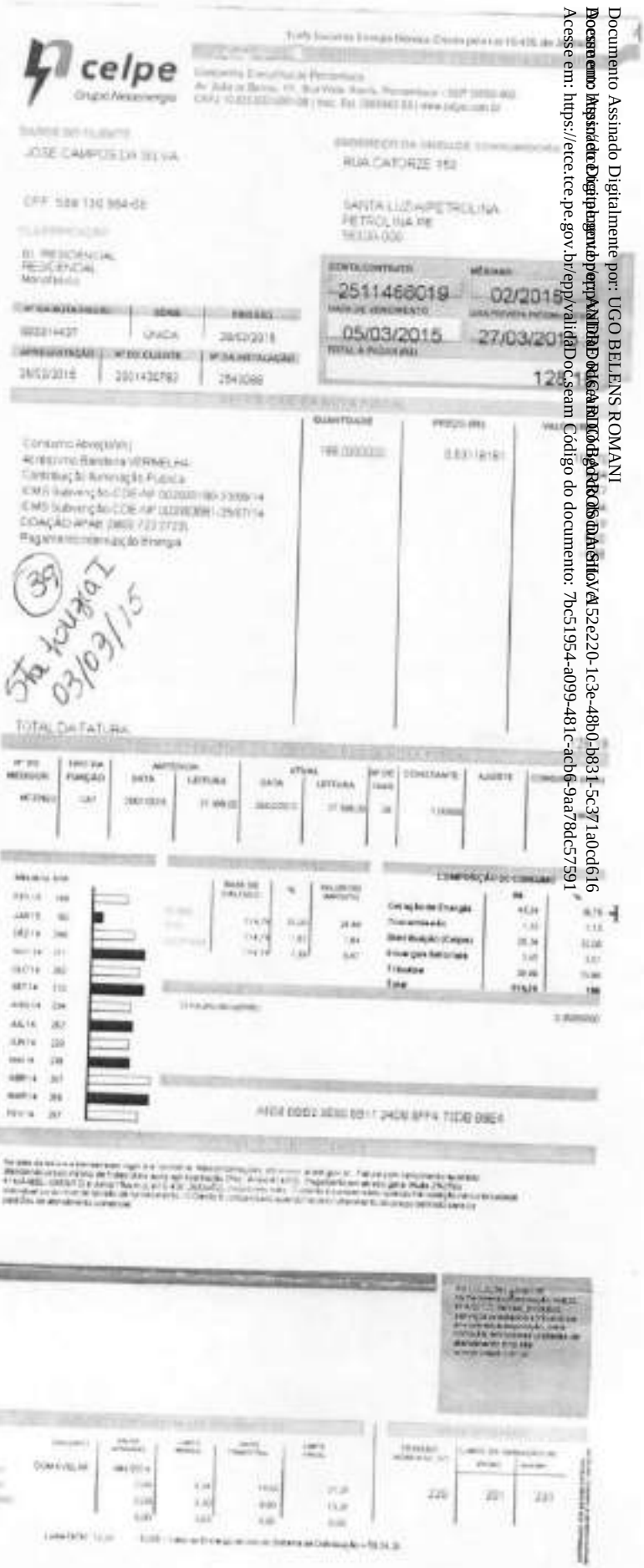
VALOR DO PAGAMENTO: 128,18

836300000012 261000100220
511466019101 010404547230

872-7833/1967-7

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

072-783371969-3

13/Mar/2015 HORA 08 16:22:05

LOT. 15.20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 95,65

836200000002 956500110045
81273751910103 01945522513 4

072-783371969-3

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

celpe
Grupo Neoenergia

LEDE MARCIA PEREIRA DA SILVA

CPF 037.459.194-42

RUA INACIO ANTONIO DA SILVA

COHAB I/PETROLINA
PETROLINA/PE
56316-440

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO	RESIVAO
4012737519	02/2

DATA DE VENCIMENTO
06/03/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003522206	UNICA	27/02/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/02/2015	3003041191	4264218

COMPRIMENTO	PREÇO (R$)
153,0000000	0,6231181161

Consumo Ativo(kWh)
Adicional Bandeira Vermelha
Contribuição Iluminação Pública
ICMS Subvenção CDE-NF 000440380-28/02/14
ICMS Subvenção CDE-NF 000380761-28/02/14

(36)
Cohab III
03/03/15

TOTAL DA FATURA 95,65

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO
3003703	CAT	28/01/2015	9.345,00	27/02/2015	9.498,00	31	1,00000	153,00

Média anter

		%	VALOR DOS IMPOSTOS
28/02	25,00		23,90
28/02	1,67		1,42
28/02	7,35		6,31

Composição do Valor da Fatura

		%
Energia Elétrica	82,09	86,19
Outros Valores	1,21	1,14
Distribuição Encargos	10,45	10,96
Energia Emergencial	1,68	1,77
Tributos	23,90	25,08
Total	95,65	100

Consumo Ativo (kWh) 0,6231181161

| | | |

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

072-7833/1971-5

13/Mar/2015 HORA 16:24:1

LOT. 15,2834-1 ITEM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 123,31

836200000010 233100110079
011313226100 010863596234

072-7833/1971-5

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

CORVALEO ARCO DE MACEDO

CPF 714.751.14-00

PROJETO MARIA TEREZA/PRO
PETROLINA PE
56306-525

RESIDENCIAL
Monofásico

7011313226

06/03/2015

Consumo Ativo (kWh)
Adicional Band: no VERMELHA
Contribuição: ração Pública
Pagamento nes: ação Energia

(13)
Prof. Mª Luiza
Km 25

TOTAL DA FATURA R$

E-CO 1876.E837.4 IAB 71C3.C141.C1C6.CA18

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE CLERIO ALVES DE JESUS

ASSENTAMENTO JOSE RAMOS/SACOLANDO
PETROLINA PE
56330-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVER.
Monofásico

Nº da Nota Fiscal	Série	Emissão
00376762	UNICA	29/12/2014

Referência	Nº do Cliente	Nº da Instalação
01/2015	2002148894	2040380

Conta Contrato	Mês/Ano
4004666912	12/2014

Data de Vencimento	Data Prevista para Próxima Leitura
03/02/2015	23/01/2015

Total a Pagar (R$) 61,55

Consumo Mínimo até 30 kWh	30,0000000	0,12714818	3,81
Consumo Mínimo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21708947	15,20
Consumo Mínimo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,32837921	39,33
Consumo Mínimo superior a 220 kWh	9,0000000	0,38333912	3,45

TOTAL DA FATURA 61,55

Nº do Medidor	Nº de Dias	Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Nº do Medidor	Constante	Ajustes	Consumo kWh
11303716	241	27/11/2014	9.999,00	29/12/2014	9.917,00	11	1,0000		241

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	15,71	10,08
Transmissão	1,61	1,87
Distribuição Celpe	13,86	22,33
Encargos Setoriais	1,81	2,96
Impostos	3,56	4,31
Total	61,54	100

Consumo Mínimo (kWh)
Consumo Mínimo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Mínimo superior a 100 até 220 kWh
Consumo Mínimo superior a 220 kWh

2.040.380	
2.037.800	
2.040.220	
2.041.600	

SIGA SMS RFSA SECB 4DAB 511A IDNH 2885

Bandeira de Medição	Mês/Ano						
	12/14	8,47	12,98	28,86	220	201	231
	11/14	7,48	8,87	13,85			
	10/14	6,96	8,00	8,00			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ac

072-783371973-1

13/Mai/2015 HORA DF 16:24:30

LOT. 15.20341-1 TERM 841711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 61,55

836800000003 015500110043
004666912003 017887459235

072-783371973-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

072-7833/1975-6

13/Mar/2015 HORA DF 15:24:52

LOT. 15_2034I-1 TERM 041/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 10,50

858300000004 105400110840
000278276405 019793372530

072-7833/1975-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

celpe
Grupo Neoenergia

4000278276 02/2015

25/03/2015 14/03/2015

10,5

Agendado
Recebido
03/03/15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
MARIA VALDECY DE DEUS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SESSENTA E QUATRO 65

CPF: 262 185 514-87

CONJ MRS SANTA ROSA PETROLINA
PETROLINA PE
56330-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 COMERCIAL
OUTRAS ATIVIDADES

Nº DO DOCUMENTO FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00341978	UNICA	27/02/2015

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0904869C11	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
06/03/2015	153,01

APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA	PRÓX. CLASSIFICAÇÃO
27/02/2015	30/03/2015	246/616

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo kWh(kWh)
Adicional Bandeira Vermelha
Contribuição Iluminação Pública
CMS Subvenção CDE-RP 00345271 - 28/08/14
CMS Subvenção CDE-RP 00384123 - 28/01/14
Multa por atraso NF 00340155 - 30/12/14
Juros por atraso NF 00340155 - 30/12/14

23
Celpe 04 U
03/03/2015

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO
14761	1	30/01/2015	12.142,00	27/02/2015	12.457,00	31	1,00000	315,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh
03/14	324
04/14	91
05/14	303
06/14	338
07/14	331
08/14	318
09/14	281
10/14	358
11/14	280
12/14	318
01/15	407
02/15	315

	ALÍQUOTA	%	VALOR (R$)
ICMS	18,00	25,00	52,29
PIS	1,80	2,50	2,97
COFINS	12,15	7,50	8,74

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	97,37	28,77
Transmissão	7,46	2,19
Distribuição Custos	78,93	23,08
Encargos Setoriais	7,59	2,21
Tributos	41,90	12,30
Total	153,15	100

INFORMAÇÕES GERAIS

EAC/EDC 2181 CFF 007 351 1041 7 008

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

HISTÓRICO DE INTERRUPÇÕES

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite	7,07	5,15	15,15	10,30
Realizado	1,00	1,00	0,72	0,45
Limite	7,07	5,15	15,15	10,30
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITADOR 1,2,3:

MEDIDAS DE CONSUMO

INTENSIDADE HORÁRIA (V)	LIMITES DE VOLTAGEM (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

072-78337197-4

11/Mar/2015 HORA DF 16:25:18

LOT. 15,20341-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 153,01

836800000018 530100110000
004859211101 019451010231

072-78337197-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

RAFAEL MARINHO PEIXE

CPF: 102.801.974-04

RUA SERROTE URUBU 23

CENTRO SERROTE URUBU/SERROTE URUBU
PETROLINA PE
56330-000

CONTA CONTRATO: 7001827116
MÊS/ANO: 02/2015
DATA DE VENCIMENTO: 26/03/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 16/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 54,34

Nº FACTURA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001991240	UNICA	13/02/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/03/2015	3010313869	8110009

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	137,000000	0,531818181	72,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,22
Contribuição Iluminação Pública			5,21
ICMS Subvenção CDE-NF 0119487/04-150514			1,17
ICMS Subvenção CDE-NF 0116703/04-150514			1,08
Pagamento Interrupção Energia			-32,89

Sonaldo Urubu 24/02/2015

TOTAL DA FATURA 54,34

Nº DO MEDIDOR	TIPO DE LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10483701	CAT	18/01/2015	47414,00	17/02/2015	47551,00	30	1,00000		137,00

	DIAS DO CALENDÁRIO	%	VALOR DO MERCADO
	75,00	35,24	19,74
	75,00	1,81	1,27
	75,00	7,36	5,83

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	31,43	48,15
Transmissão	0,81	1,15
Distribuição (Energia)	17,44	32,08
Encargos Setoriais	1,58	3,01
Tributos	20,04	37,66
Total	73,65	138

TAMF 3014 EUKI 2144 8828 5788 3EBB C948

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado.

072-7833719/9-0

12/Mar/2015 HORA DF 16:25:4

LOT. 15.20341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 54,34

858900000005 543400110070
001827116100 019375222536

072-783371979-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Cisão Neoenergia

7005788034
02/2015
05/03/2015
27/03/2015
191,81

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

872-783371981-2

13/Mar/2015 HORA DF 16:26:

LOT. 15.28341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 191,81

83860000011 91810011100/0
005788034104 01944626173 6

872-783371981-2

VIA DO CLIENTE

TOTAL DA FATURA 191,81

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

072 7833/2983-9

13/Mar/2015 HORA DF 16:29:2

LOT. 15.20341-2 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 181,53

858[illegible]17 6[illegible]
47789201[illegible]

072-783321983-9

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

IGREJA BATISTA MEMORIAL

PUA ANDRADE SILVA

CONTA CONTRATO: 2477892011
MES/ANO: 02/2015
DATA DE VENCIMENTO: 06/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 181,53
30/03/2015

TOTAL DA FATURA 181,53

Cobrado Indevidamente
02/03/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES

CPF: 057.475.974-90

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

JARDIM SAO PAULO PETROLINA
PETROLINA PE
56316-400

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4004253693	02/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/02/2015	23/09/2015

TOTAL A PAGAR (R$): 201,92

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002511843	UNICA	21/02/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/02/2015	3001240872	2653404

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo kWh(kWh)	311,0000000	0,531818181	165,39
Iluminação Pública Vermelha			14,19
Contribuição Iluminação Pública			17,76
ICMS Subvenção CDE-NF 002395788 - 18/09/14			2,39
ICMS Subvenção CDE-NF 002758945 - 21/07/14			2,03
Multa por atraso-NF 002456380 - 22/01/15			0,43
Juros por atraso-NF 002455380 - 22/01/15			0,84

TOTAL DA FATURA 201,92

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Composição do Consumo

	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	R$	%
[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 01, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0053943-00 | www.celpe.com.br

RAIMUNDO DE ARAUJO COELHO

CPF: 445.100.784-20

RUA RAPELO 8

SAO JOSE PETROLINA
PETROLINA PE
56302-420

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
300338770	UNICA	04/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/03/2015	3000716898	3541411

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1210957029	02/2015

DATA DE VENCIMENTO	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
06/03/2015	06/03/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 88,43

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atividade	140.000000	0,531108181	74,36
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,36
Contribuição Iluminação Pública			5,32
CMS Subvenção-CDE-Nº 002352146/04/2014			1,28
CMS Subvenção-CDE-Nº 002360639/04/2014			1,10

TOTAL DA FATURA 88,43

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

	KWH	R$
Consumo Atividade	140	74,36
Acréscimo Bandeira VERMELHA	140	8,36
Contribuição Iluminação Pública	140	5,32
CMS Subvenção-CDE-Nº 002352146/04/2014	140	1,28
CMS Subvenção-CDE-Nº 002360639/04/2014	140	1,10

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
88,43	25,00	22,10
88,43	1,65	1,45
88,43	1,38	1,22

Composição da Energia	32,10	36,31
Transmissão	3,93	1,16
Encargos Setoriais	2,43	3,21
Tributos	21,43	11,49
Total	88,43	100

Consumo Atividade 0,5310000

DF94 F428 C18C 3B88 E457 8DAF F74D 35FB

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AR

072-783371987-1

13/Mar/2015 HORA DF 16:27:03

LOT. 15.20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 88,43

83870000000001 88430011001 6
21095702910 1 01932084213 5

072-783371987-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

MANOEL ARAUJO COELHO

CPF: 063 503 984-49

BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO 7009108950
MÊS/ANO 02/2015
DATA DE VENCIMENTO 16/03/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 05/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$) 26,33

Consumo ABCD(kWh)
Adesconto Bandeira VERMELHA
ICMS Subvenção-CDE-nº 0003574/4-04/2015
ICMS Subvenção-CDE-nº 0001663/8-03/2015
Pagamento Iluminação Energia

TOTAL DA FATURA 26,33

Nova Data 23/03/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTÉRICA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ag

872-7833/1989-8

13/Mar/2015 HORA DF 16:27:2

LOT. 15.20341-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 26,33

03630000000004 28330011007 9
00910895010O 010894044737

872-7833/1989-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032643-80 | www.celpe.com.br

JOAO EVANGELISTA PEREIRA RIBEIRO

RUA MIGUEL SIQUEIRA 86

CPF 382.678.915-49 NIS 1271120106

COHAB V/PETROLINA
PETROLINA/PE
56309-610

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00120818	UNICA	10/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/03/2015	200 97001 6	2490361

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1790416020	02/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
18/03/2015	12/03/2015

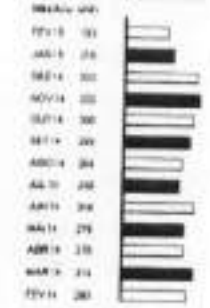
TOTAL A PAGAR (R$)
56,13

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,12978163	3,89
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,22759120	15,93
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	80,000000	0,34138681	31,74
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,49

67
Cohab 06 II
27/02/2015

TOTAL DA FATURA 56,13

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
6380000	DAT	13/01/2015	13.965,00	13/02/2015	14.175,00	31	1,00000		210,00

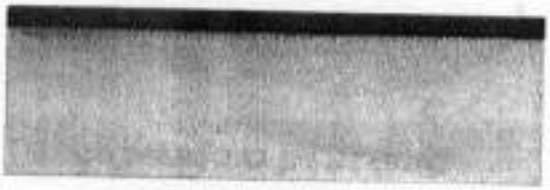


COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	31,31	55,84
Transmissão	0,90	1,60
Distribuição (Celpe)	17,23	30,72
Encargos Setoriais	1,39	2,47
Tributos	5,34	9,52
Total	56,13	100

Consumo Ativo até 30 kWh 0,12978163
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22759120
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,34138681

E1D3 B6B9 7310 92C8 9106 AF8B C548 3AE3



CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) INFERIOR	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) SUPERIOR
MÉDIA Ativa	até 500 kWh						
	0,75	5,27	15,81	63,24	220	201	231
	1,00	3,36	10,08	40,32			
	3,79	3,36	0,00	0,00			

Lotéria CAIXA - Via do Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-783371991-0

13/Mar/2015 HORA DF 16:27

LOT. 15,20341-1 TERM 047
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 56,13

838000000009 561300110018
790416020100 019350071031

072-783371991-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

RANILDA DA SILVA

RUA ONZE 540

CPF: 021.152.714-00 NIS: 1244583286

JARDIM SAO PAULO PETROLINA
PETROLINA PE
56274-615

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
022613487	UNICA	21/02/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
21/02/2015	203007683	3408874

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012542584	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
27/02/2015	23/03/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
44,93

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,13278152	3,99
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22756120	15,93
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	81,0000000	0,34135861	27,65
Adicional Bandeira VERMELHA			3,63
Multa por atraso-NF 00243509 - 22/01/15			0,82
Juros por atraso-NF 00243509 - 22/01/15			0,00

43
Sam 5: Paulo E
27/02/2015

TOTAL DA FATURA 44,93

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Histórico (kWh)

FEV/14	181
JAN/15	135
DEZ/14	227
NOV/14	259
OUT/14	228
SET/14	217
AGO/14	268
JUL/14	115
JUN/14	112
MAI/14	156
ABR/14	93
MAR/14	91
FEV/14	122

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	44,93	18%	8,01
PIS/COFINS	44,93	7,39%	3,32

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	(R$)	%
Geração de Energia	24,91	55,43
Transmissão	0,71	1,58
Distribuição (Celpe)	13,69	30,46
Encargos Setoriais	1,28	2,85
Tributos	3,34	7,43
Total	44,93	100

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

[illegible]

PETROLINA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	220	201	233

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

872-783371993-6

13/Mar/2015 HORA DF 16:2[illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM 04[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 44,93

838000000009 449300110047
012542584100 019411056135

872-783371993-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
EM FRENTE A 1ª PARADA DE ONIBUS

CPF: 881.026.504-15

AV FERNANDO MAGALHAES 11

COM AVELAR/PETROLINA
PETROLINA PE
56326-870

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
03196281	UNICA	25/02/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/02/2015	2003818288	2518434

CONTA CONTRATO: 1710900015
MÊS/ANO: 02/2015
DATA DE VENCIMENTO: 04/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 109,57
DATA PRÓXIMA LEITURA (Prev.): 26/03/2015

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	176.00000000	0,63118181	92,36
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,66
Contribuição Iluminação Pública			8,88
ICMS Subvenção-COS-NF 003991831-23/09/14			1,33
ICMS Subvenção-COS-NF 003991876-24/9/14			1,17
Multa por atraso-NF 003997788 - 27/01/15			0,48
Pagamento Intercepção Energia			-0,87

Dom Avelar I
24/02/2015

TOTAL DA FATURA 109,57

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1104735	CAT	27/01/2015	18.466,24	25/02/2015	18.642,24	29	1,00000		176,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$) IMPOSTO		R$	%
	109,57	25,00	27,39	Energia Fornecida	92,36	84,29
	109,57	1,65	1,81	Transmissão	1,81	1,65
	109,57	7,65	7,65	Encargos Setoriais	7,65	6,98
				Tributos	27,39	25,00
				Total	109,57	100

Consumo Mensal (kWh)

11/14	173
12/13	60
01/14	260
02/14	297
03/14	276
04/14	300
05/14	240
06/14	249
07/14	255
08/14	231
09/14	330
10/14	266
11/14	376

EDBC 8D90 03A8 45FC DF88 8CF1 CCD9 19CE

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

Linha DICRI 13.23 0,000 - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 00,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

872-783371995-2

13/Mar/2015 HORA DF 16:

LOT. 15.20341-1 TERM 00
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 109,57

838100000010 005700110018
710900015103 019436685931

872-783371995-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE ROBERTO DA COSTA AGUIJO

CPF: 021.142.854-71

RUA PONTA DA SERRA 25

CENTRO CURRAL QUEIMADO
PETROLINA PE
56300-000

02 RURAL
BOMBEAMENTO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000148178	UNICA	28/12/2014

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/01/2015	3000662822	5882940

CONTA CONTRATO: 7012424323
MÊS/ANO: 12/2014
DATA DE VENCIMENTO: 02/02/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 27/01/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 44,52

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	134,0000000	0,32648826	43,74
Multa por atraso-NF 000152470 - 29/09/14			0,80
Juros por atraso-NF 000152470 - 29/09/14			0,01

02
Ponta da Serra
02/03/15

TOTAL DA FATURA 44,52

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
51220784	LM	28/11/2014	248336	29/12/2014	248470	31	1,00000		134,00

Histórico anterior

	DIAS DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
	43,00	29,33	12,60
	43,00	0,68	0,29
	43,00	4,11	1,76

Composição do consumo

	kWh	%
Geração de Energia	56,41	42,1
Transmissão	0,83	1,2
Distribuição (Celpe)	10,22	23,6
Encargos Setoriais	1,39	3,1
Tributos	13,08	29,9
Total	66,91	100

MASSIVAMENTE	0,00	7,34	14,67	29,08	220	201	231
	0,00	2,36	6,73	13,46			
	0,00	4,14	0,00	0,00			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

872-783371997-9

13/Mai/2015 HORA DF 16:28:

LOT. 15.28341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 44,52

83840000000 4 44520011 0077
012424323102 8 17902481538

872-783371997-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

ELIAS DA SILVA CAVALCANTI

CPF 043.441.454-87

RUA CINCO 471

TERRA DO SUL/PETROLINA
PETROLINA/PE
56322-725

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000145878	UNICA	26/02/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/03/2015	2801426466	3043834

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2526977010	02/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
04/03/2015	26/03/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
160,19

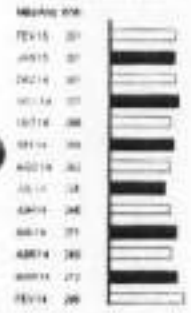
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atividade(kWh)	20.0000000	0,5310191	106,20
Adicional Bandeira VERMELHA			11,86
Contribuição Iluminação Pública			9,93
ICMS Subvenção CDE NF 00315191-26/08/14			1,12
ICMS Subvenção CDE NF 00333987-26/01/14			1,09
Pagamento Interrupção Energia			2,41

95
Terra do Sul II
02/03/15

TOTAL DA FATURA 160,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO PARA ÁGUA POTÁVEL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	KWH/M³	CONSUMO (kWh)
[illegible]	1M1	27/01/2015	[illegible]	26/02/2015	[illegible]	31	1,00000		2812

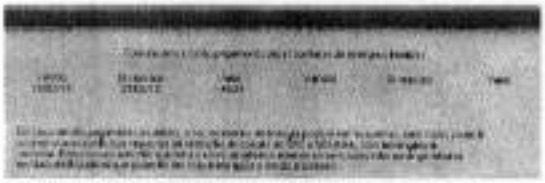


COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	106,20	66,30
Transmissão	11,86	7,40
Distribuição (Celpe)	33,21	20,73
Encargos Setoriais	4,81	3,01
Tributos	24,11	15,06
Total	160,19	100

Consumo kWh (kWh) 1,0000000

040 0081 0361 0 UNIA FECO CF36 FDD1 19A7



Condições para pagamento em cheque ou cartão de crédito (anexo)

VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO	ATÉ 1 MÊS	ATÉ 2 MESES	ATÉ 3 MESES	ACIMA DE 3 MESES
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TOLERÂNCIA (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado, ap

872-763371999-5

13/Mar/2015 HORA DF 16:29:19

LOT. 15.20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 160,19

83650000000016 60190011002O
52697701O100 O19437247733

872-763371999-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

DENELTON EDARIO RODRIGUES

RUA TRES 511

CPF: 845.256.804-04

MANDACARU/PETROLINA
PETROLINA/PE
56330-000

CONTA CONTRATO: 2732494017
MÊS/ANO: 02/2015
DATA DE VENCIMENTO: 04/03/2015
DATA PREVISTA PARA LEITURA: 26/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 160,72

Nº DA NOTA FISCAL: 003289121
SÉRIE: UNICA
EMISSÃO: 26/02/2015
APRESENTAÇÃO: 25/02/2015
Nº DO CLIENTE: 2001668845
Nº DA INSTALAÇÃO: 2621838

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
256,000000	0,531919191	136,18
		11,83
		8,14
		1,44
		1,41
		0,62

Consumo Atv(kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
CMS Suvenção-CDE-NF 003142584-26/08/14
CMS Suvenção-CDE-NF 003285019-24/07/14
Multa por atraso NF 003365948 - 27/01/15

TOTAL DA FATURA 160,72

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MEDIDOR	Cart	25/01/2015	14.417,000	26/02/2015	14.673,000	28	1,00000		256,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		R$	%
147,81	24,00	35,48	Energia	93,71	58,77
147,81	1,65	2,44	Transmissão	1,75	1,10
147,81	7,60	11,23	Distribuição (Fio)	12,56	13,08
			Encargos Setoriais	3,41	3,51
			Tributos	50,11	33,54
			Total	160,72	100

JUBO CYES 1138 0020 CITS 2603 3688 DOAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

072-767963902-8

13/Mar/2015 HORA 09 16:29:4

LOT. 15,20341-1 TERM 0417
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 160,72

83680000011 607200110026
73249401710? 019836948131

072-767963902-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0600845-95

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5590
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento	Total a Pagar (R$)
02/2015	10/03/2015	64,76

Conta Contrato 0698280026

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA LUIZA DE CARVALHO SILVA
CPF: 135.053.514-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA BR DA BOA VISTA 340
GERONO COELHO/PETROLINA
56328-080 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000432401	26/02/2015	27/02/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
[redacted]IE UNICA	2000480187	2495510

Representação Fiscal
4728 AB71 F2C5 4024 E54F 40A8 433F E489

ATENÇÃO!
A EQUIPE VERIFICOU QUE VOCÊ POSSUI CONTA EM ABERTO

Comunicamos a não pagamento das contas de energia citadas
Vencto | Dt reavisc | Valor | Vencto | Dt reavisc | Valor
10/03/15 | 27/02/15 | 64,76

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, gratuidade, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Esse comunicado não substitui o aviso de débito anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após a data de vencimento.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Kwh/kWh	101,000000	0,531180	53,64
Adicional Bandeira VERMELHA			6,59
Construção Iluminação Pública			3,84
CIP Subvenção CDE Ref 01/2015			0,93
CIP Subvenção CDE Ref 01/2015			0,76
CIP Subvenção CDE Ref 01/2015			0,04

Gerono Coelho 03/03/2015

VALOR DA FATURA 64,76

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Kwh(kWh) 0,5308000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	23,17	36,79
Transmissão	8,67	13,76
Distribuição (Celpe)	12,96	20,58
Encargos Setoriais	1,75	2,78
Tributos	16,78	26,64
Total	63,03	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
58,23	25,00	14,56	58,23	1,65	0,96	58,23	7,72	4,50

AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL DOCPAPEL 0288 - NF 000001 A 999999

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a s[illegible] Ap

872-787983904-7

13/Mar/2015 HORA DF [illegible]01

LOT. 15,20341-1 TE[illegible]11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 64,76

838000000009 647001180[illegible]
698280026101 029683363[illegible]

872-787983904-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0180045-90

Comercial: 0800 081 0120 | Pronto Atendimento: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5890
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 3187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Data do Vencimento	Mês / Ano de Referência	Total a Pagar (R$)
16/03/2015	02/2015	1,54

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato: 7008820508

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA SIMPLICIO MARINS DOS SANTOS

CPF: 044.099.854-53

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 9 (B) PRCS-E

RSNC NUCLEO 3 MASSANGANO
56336-835 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000186908	03/02/2015	06/03/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2002113461	5465445

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTA EM ATRASO

Comunicamos a não pagamento dessa conta de energia citada:

Vencto	Dt resgate	Valor	Vencto	Dt resgate	Valor
16/01/15	06/03/15	142,58			

Reservado ao Fisco
D648 DAEF C018 EB8F F42F 03F0 D27B F7B2

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, comprometendo seu nome. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Kilowatt/h	30,0400000	0,36525274	11,55
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,66
ICMS Subvenção/CDE-INF 000148697-03/05/14			1,00
ICMS Subvenção/CDE-INF 000151461-03/07/14			0,66
Multa por atraso-INF 000137715 - 05/12/14			2,61
Juros por atraso-INF 000137715 - 05/12/14			0,71
Pagamento Indenização Energia			(14,34)

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Kilowatt/h 0,3652527

(30) PSNC N-3 II 04/04/2015

TOTAL DA FATURA 1,54

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			12,93	1,61	0,20	12,93	7,69	0,99

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade - Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a [illegible]

072-7879839986-3

13/Mar/2015 HORA [illegible]

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 1,54

[illegible]

072-7879839986-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Consumidor Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0600943-00

Comercial: 0800 081 0120 | Pronto Atendimento: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5556
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Data de Vencimento	Mês / Ano de Referência
06/03/2015	02/2015

Total a Pagar (R$) 10,33

Conta Contrato 1144425029

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA GALINA BARBOSA DE LIMA

CPF: 359.303.854-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E UM 368

PEDRO RAIMUNDO PETROLINA
56318-020 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DE APRESENTAÇÃO
002415084	20/02/2015	27/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
[illegible] E UNICA	2000612863	2529761

Representação da Chave
5085 8834 7C19 3CBE 5447 D3E4 B710 D424

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
[illegible]

Comunicamos o não pagamento dos(o) contrato de energia citados:
Vencto Dt.aviso Valor Vencto Dt.reaviso Valor
30/01/15 21/02/15 136,72

Em caso de não pagamento dos débitos, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA. Constitui ilícito criminal. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Acum(kWh)	30,000000	0,39525274	11,86
Adicional Bandeira VERMELHA			0,06
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,06
Pagamento Interrupção Energia			3,15

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 15	30
JAN 15	224
DEZ 14	318
NOV 14	236
OUT 14	226
SET 14	146
AGO 14	232
JUL 14	261
JUN 14	252
MAI 14	215
ABR 14	361
MAR 14	368
FEV 14	382

TARIFAS APLICADAS
Consumo Acum(kWh) 0,3952634

TOTAL DA FATURA 10,33

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

CMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			12,53	1,81	0,23	12,53	1,39	0,17

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, * Inciso I, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sá[illegible]

072-787983908-0

13/Mar/2015 HORA DF [illegible]

LOT. 15.20341-1 TER[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 10,33

83620000000002 10330011001[illegible]
14442502910[illegible] 043179953533

072-787983908-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0030843-83

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 6142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5559
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 737 9197 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento	Total a Pagar (R$)
02/2015	19/03/2015	68,75

Conta Contrato: 1863533011

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MIGALI DA SILVA FELIPE

CPF: 048.147.314-03

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRINTA 251

ALTO DA BOA VISTA PETROLINA
56312-251 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000612898	07/02/2015	13/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2061741438	2865640

Representação em Hexa
8D7F 30D0 3970 DC4C F036 11F8 6232 1999

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	99.0000000	0.5313181	52.59
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4.50
ICMS Subvenção-CDE-NF 000732281-09/06/14			1.93
ICMS Subvenção-CDE-NF 000760096-08/07/14			1.03
DOAÇÃO APAE (080 722 2722)			10.00
Pagamento Interruptivo Energia			0.19

TOTAL DA FATURA 68,75

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0.5313181

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	32.10	28.27
Transmissão	0.65	1.16
Distribuição (Celpe)	12.61	22.00
Encargos Setoriais	1.72	3.01
Tributos	19.39	33.57

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
57.09	25.00	14.27	57.09	1.65	0.91	57.09	7.35	4.21

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a [illegible]

072-787983910-1

13/Mar/2015 HORA [illegible]

LOT. 15,20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 68,75

83840000000 6 68750011[illegible]
86353301110 7 02170388[illegible]

072-787983910-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: HUGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0095943-01

Comercial: 0800 081 0120 | Pronto-Atendimento: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento
02/2015	19/03/2015

Total a Pagar (R$) 13,20

Cooba Contrato: 4001458227

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MAGALI DA SILVA FELIPE

CPF: 844.167.214-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRINTA 251 A

ALTO DA BOA VISTA PETROLINA
56312-301 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001021347	09/02/2015	18/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2031741436	2465651

Roteiro de Leitura
C308.71F0.698A.C0C8.380D.1815.43D2.383A

Às condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,380357274	11,35
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,98
ICMS Subvenção-CDE-AF 00075116/3-05/8614			0,47
ICMS Subvenção-CDE-AF 00075665/0-58/7/A			0,29
Pagamento Interrupção Energia			0,39-

TOTAL DA FATURA 13,20

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			12,63	1,81	0,23	12,63	7,36	0,87

ISENTADO POR REGIME ESPECIAL DE DESPACHO CMB - RI Nº 0400/11 SEFAZ PE

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,38036000

Faturado pelo mínimo da Isse - Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a [illegible]

072-787983912-8

13/Mar/2015 HORA [illegible]

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 13,20

838500000008 13200211[illegible]
001458227100 872161266[illegible]

072-787983912-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL de FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Cooperativa Energética de Pernambuco

www.celpe.com.br

Comercial: 0800 081 0120 | Prioritário: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5580
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 8787 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Data de Vencimento: 11/03/2015
Mês / Ano de Referência: 02/2015
Total a Pagar (R$): 51,31
Conta Contrato: 7017649250

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
JOKTA DE SOUZA CORREA

CPF: 036.128.814-30

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SETE 12

MANDACARU-PETROLINA
56304-000 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003223655	25/02/2015	04/03/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2013624579	2521479

Numeração do Plano
F4B8 DE12 5562 2ABA 9768 1DCA A1DC 07A7

Dê sistema debita de 2013 e anos anteriores. Esta declaração substitui as quitações dos lançamentos mensais (Art 1º Lei 12.037/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/acordos de dívida, nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

55
Data de vencimento
11/03/2015

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo kWh Adicional Bandeira VERMELHA	69,000000	0,621818181	47,87 4,04

TOTAL DA FATURA 51,31

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
51,31	25,00	12,83	51,31	1,65	0,82	51,31	7,60	3,79

HISTÓRICO DO CONSUMO

ITEM	Quantidade	kWh
JAN 15		
DEZ 14		
NOV 14		
OUT 14		
SET 14		
AGO 14		
JUL 14		
JUN 14		
MAI 14		
ABR 14		
MAR 14		
FEV 14		

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,6218181

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	23,42	45,65
Transmissão	4,29	8,37
Distribuição (Celpe)	11,39	22,20
Encargos Setoriais	1,94	3,80
Tributos	10,27	20,02
Total	51,31	100,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a

072-787983914-4

13/Mar/2015 HORA 21:39

LOT. 15,20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 51,31

838300000004 51310011[illegible]
017649250103 0546736258[illegible]

072-787983914-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032843-93

Comercial: 0800 081 8120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 9599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Data de Vencimento	Mês / Ano de Referência
02/03/2015	02/2015

Total a Pagar (R$) 22,79

Conta Contrato 7005756418

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
INDIO COSTA
CPF: 098.315.004-93 NIS: 13986733458

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA RACHUELO 999
PALHINHAS/PETROLINA
56308-020 PETROLINA/PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001539055	12/02/2015	23/02/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2011166157	2526729

Assinatura do Titular
10A80153 5AB5 ADE4 E324 0189 84F8 1E66

17/03
02/04/2015

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,127615	3,83
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	72,000000	0,227912	15,83
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	1,000000	0,341868	0,34
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,14
Multa por atraso-NF 001473602 - 14/01/15			0,14
Juros por atraso-NF 001473602 - 14/01/15			0,68

TOTAL DA FATURA 22,79

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
			21,66	1,61	0,35	21,66	7,39	1,60

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
FEV 15	427
JAN 15	162
DEZ 14	453
NOV 14	445
OUT 14	429
SET 14	354
AGO 14	338
JUL 14	308
JUN 14	366
MAI 14	361
ABR 14	394
MAR 14	372
FEV 14	427

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh: 0,127615
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh: 0,227912
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh: 0,341868

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	13,39	58,76
Transmissão	0,92	4,04
Distribuição (Celpe)	6,81	29,87
Encargos Setoriais	0,82	3,62
Tributos	1,84	8,08
Total		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a [illegible]

072-787983910-0

13/Mar/2015 HORA [illegible]:32:

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 22,79

83860000000 2 27900113 [illegible]
005756418101 0 [illegible]

072-787983910-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 Insc. Est. 0030041-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prentidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 1589
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 5187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Mês / Ano de Referência: 02/2015

Data de Vencimento: 06/03/2015

Total a Pagar (R$): 74,50

Conta Contrato: 4009576849

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
EDILMA SANTAS DE MOURA

CPF: 032.183.804-06

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA EVALDO AZEVEDO QCS 401

JARDIM AMAZONAS PETROLINA
56300-000 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002415685	20/02/2015	27/02/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SERIE UNICA	4009576849	2525280

Documento de Fiscal
6D46 AA28 8736 15C5 EF11 11EB 3CED 4FB5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	122.0000000	0.5311818181	64.80
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3.54
Contribuição Iluminação Pública			4.84
ICMS Subvenção CDE-NF 001503458-18/06/14			0.78
ICMS Subvenção CDE-NF 000001086-17/03/14			0.58
Multa por atraso-NF 000403315 - 30/01/15			0.52
Juros por atraso-NF 000403315 - 30/01/15			0.07
Pagamento Intermitente Energia			0.40

TOTAL DA FATURA 74,50

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	27,98	39,70
Transmissão	0,81	1,15
Distribuição (Celpe)	15,53	22,08
Encargos Setoriais	2,13	3,01
Tributos	23,90	33,96
Total	70,34	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
72,34	25,00	17,58	70,34	1,65	1,16	70,34	7,34	5,16

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESEMPENHO - RE Nº 000001 02/14 PE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a [illegible]. P

872-787983918-7

13/Mar/2015 HORA [illegible]

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 74,50

83680000000009 74500811[illegible]
0095768491[illegible] 0246951[illegible]

872-787983918-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criado pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032045-90

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 9196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 9142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
SET - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Data de Vencimento
06/03/2015

Mês / Ano de Referência
01/2015

Total a Pagar (R$)
3,98

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Monofásico

Conta Contrato 4004666912

DADOS DO CLIENTE
JOSE DIOGO ALVES DE JESUS

CPF: 083.891.405-53 NIS: 12557291083

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRES 34

ASSENTAMENTO JOSE RAMOS/SACOLANDIA RURAL
56300-000 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002997354	26/01/2015	27/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2002149884	2589089

Protocolo de Faturamento
C24B1634-9AA2-5529-50F9-0E19-5B50-27A0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo kWh 30 kWh Acréscimo Bandeira VERMELHA	30,0000000	0,12501345	3,75 0,23

TOTAL DA FATURA 3,98

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
3,98	0,00	0,00	3,98	0,65	0,02	3,98	2,70	0,10

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo kWh 0,12501345

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

072-787983928-9

13/Mar/2015 HORA 22:

LOT. 15,20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 3,98

83670000003-1 03900011
00466691210-9 08109548

072-787983928-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criado pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ: 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032842-63

Comercial: 0800 081 0120 | Pronto-Atendimento: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 9999
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Mês / Ano de Referência: 02/2015

Data de Vencimento: 10/03/2015

Total a Pagar (R$): 94,34

Conta Contrato: 2852581010

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
NORMAL

DADOS DO CLIENTE
MARIA FERREIRA DE ARAUJO
CNPJ: 388.084.305-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA QUATRO CDSI 101
ANTONIO CASSIMIRO PETROLINA
56315-005 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001827614	14/02/2015	24/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001455972	2516535

Representação do Fisco:
0804 1D0C 77AE KE20 B184 6810 0A58 0220

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Atividade	151,000000	0,53116191	80,22
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,86
Contribuição Iluminação Pública			5,74
ICMS Subvenção CDE-NF 001550081 12/06/14			0,75
ICMS Subvenção-CDE-NF 001319407-15/07/14			0,75

Antonio Cassimiro
Conselho Conselheiro de Educação
Nº 75
07/03/15

TOTAL DA FATURA 94,34

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
87,96	25,00	21,99	87,96	1,65	1,45	87,96	7,60	6,47

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Atividade 0,53116191

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	54,63	39,37
Transmissão	1,96	1,41
Distribuição (Celpe)	19,03	22,08
Encargos Setoriais	2,62	2,81
Tributos	29,19	33,91
Total	87,96	100,00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado
872-787983922-5
13/Mar/2015 HORA 16:3
LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA
VALOR DO PAGAMENTO: 94,34
83680000000 9 43400 [illegible] 25
85258101010 1 01979 [illegible] 37
872-787983922-5
VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELETRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032943-60

Comercial: 0800 081 2120 | Promotoria: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5595
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
HET - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Data de Vencimento
10/03/2015

Mês / Ano de Referência
02/2015

Total a Pagar (R$)
107,20

Conta Contrato 4010738771

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DADOS DO CLIENTE
MARIA BENEDITA ARAUJO DA SILVA
CPF: 843.585.408-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV SEVERINO DIAZ 466
JOAO DE DEUS PETROLINA
56300-000 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
013005960	24/02/2015	03/03/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2602940261	2509348

Autenticação Fiscal
6864 3773 E1B3 CF21 D8E0 B4E0 2A94 D4BD

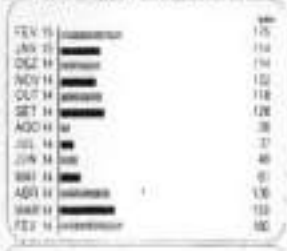
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	175,000000	0,531818181	93,05
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,85
Contribuição Iluminação Pública			6,00
ICMS Subvenção-CDE-RF 002758760-25/08/14			0,22
ICMS Subvenção-CDE-RF 002969902-22/01/14			0,17
Multa por atraso-NF 002707352 - 25/01/15			1,16
Juros por atraso-NF 002707352 - 25/01/15			0,09
Pagamento Interrupção Energia			2,05-

TOTAL DA FATURA 107,20

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,3600000

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
100,00	31,00	25,22	100,83	1,65	1,66	100,83	7,39	7,45

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	47,13	44,79
Transmissão	1,16	1,10
Distribuição (Celpe)	20,85	20,09
Encargos Setoriais	3,00	2,91
Tributos	31,29	31,12

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-787983924-1

13/Mar/2015 HORA 19:33

LOT. 15.20341-1 2041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 107,20

836700000010 07200210 [illegible]
010738771101 02819320 [illegible]

072-787983924-1

VIA DO CLIENTE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ/MF 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032443-03

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5595
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0107 - Ligação gratuita de telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Data de Vencimento
16/03/2015

Mês / Ano de Referência
02/2015

Total a Pagar (R$)
12,53

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato 1533549027

DADOS DO CLIENTE
JULIA MARIA DA SILVA

CPF: 213.778.474-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRINTA E UM 88

SAO GONCALO PETROLINA
56312-330 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000085855	06/02/2015	18/02/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000624329	2539369

Assinatura do Titular
A6AF 928E 5E1D A36C D276 FA43 7BBE 57AF

[redacted]

Informações gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), bem como produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh)	25.0000000	0.53116101	18,59
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,59
ICMS Subvenção-CDE-NF 000979180-06/06/14			1,67
ICMS Subvenção-CDE-NF 000989143-06/07/14			1,25
Pagamento Interrupção Energia			10,57-

TOTAL DA FATURA 12,53

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
[redacted]	25,00	5,24	25,19	1,91	0,50	361,18	7,39	1,43

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 15	25
JAN 15	138
DEZ 14	359
NOV 14	389
OUT 14	359
SET 14	304
AGO 14	303
JUL 14	297
JUN 14	356
MAI 14	302
ABR 14	358
MAR 14	359
FEV 14	98

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0.3535000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	6,23	39,40
Transmissão	0,33	1,14
Distribuição (Celpe)	4,88	32,12
Encargos Setoriais	0,61	3,02
Tributos	5,85	33,84
Total	26,18	100

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sáb

072-787983926-8

13/Mar/2015 HORA DF 1

LOT. 15.20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2391

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 12,53

838200000002 125300110018
533549027104 018932109333

072-787983926-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, d
COMERCIAL 0800 0810120/PRONTIDÃO 080
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 080
Ouvidoria 0800 282
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Es
de Pernambuco-ARPE 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones F
Agência Nacional de Energia Elétrica - A
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e mó

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7b51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

DADOS DO CLIENTE

GIUVANETE ALENCAR PEREIRA VIANA

CPF: 984.877.914-34

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA C 52

SEN NILO COELHO N 11/MASSANGANO
56316-830 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
10/03/2015	09/01/2015	0040007318O9
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
47,25	10/02/2015	3001781424
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	000830748	0002376219

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
4308.9C5F.15A2.222D.4F25.DCE4.5AA6.326F

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	90,00	0,48808	47,95
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,27
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			1,00
Pagamento Interrupção Energia			3,47-
TOTAL DA FATURA			47,25

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia vincula(s)

Vencto	Dt Reen	Valor
10/12/14	13/02/15	110,11

Mensagem de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débito anteriormente, como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser exercidos após a fixação [illegible] processo.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
49,22	25,00	12,30	49,22	0,60	0,29	49,22	2,75	1,35

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	1,35558600

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
JAN	15	98
DEZ	14	197
NOV	14	214
OUT	14	198
SET	14	168
AGO	14	162
JUL	14	166
JUN	14	160
MAI	14	252
ABR	14	240
MAR	14	231
FEV	14	223
JAN	14	189

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	21,31	43,64
Transmissão	0,61	1,24
Distribuição (Celpe)	11,81	23,97
Encargos Setoriais	1,61	3,27
Tributos	13,94	28,32
TOTAL	49,22	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	ALUVEIS	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
0000000003008478	CAT	11/12/2014	15.582,00	09/01/2015	15.686,00	29	1,00000	0,00	90,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO (em/2014)	META ANUAL	META MAI	META ANUAL
DIC-Rs de horas sem Energia	MASSANGANO I	0,00	7,25	14,83	28,25
FIC-Rs de vezes sem Energia		2,90	3,40	6,97	13,55
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		8,72	4,11	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 10,22		

BUSO-Valor do Boletim de Uso = R$ 16,00

Seus Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI [illegible]

ações em www.aneel.gov.br.
[illegible]s.n. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês,
ividual ou do nível de tensão de fornecimento.
efinido para os padrões de atendimento comercial,
rato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento,
o em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

URNA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

072-787983928-4

13/Mar/2015 HORA DF 16:34:18

LOT. 15,20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 47,25

03680000002003 47250011004[illegible]
000731809106 0194400[illegible]

072-787983928-4

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº **1163219785**

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV JOÃO DE BARROS 111 BOA VISTA
RECIFE PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 0810120 PRONTIDÃO 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE 0800-727-0167-
Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE!
SEBASTIAO MARIANO FERREIRA-POR TRAS DO PUF E CIA

ENDEREÇO
POR TRAS DO PUF E CIA -RUA SEIS 9
-JARDIM IMPERIAL/PETROLINA
-56300-000 PETROLINA PE -

DATA DE VENCIMENTO
02/03/2015

TOTAL A PAGAR
R$ 34,23

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
07/02/2015

DATA DA APRESENTAÇÃO
13/02/2015

NÚMERO DA NOTA FISCAL
000813129

CONTA CONTRATO
1833782017

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico
B1

PERÍODO CONSUMO
09/01/2015 a 07/02/2015

CONSUMO
34

ICMS - BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 Alíquota valor do imposto R$ 0,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

072-787983930-6

13/Mar/2015 HORA DF 16:35:23

LOT. 15,20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 34,23

83830000004 342300110019
83378201710? 019404785230

072-787983930-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0085943-95

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800
Ouvidoria 0800
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

DADOS DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
GISELE SOARES NOVAIS DA CUNHA CPF: 418.020.405-53	27/02/2015 TOTAL A PAGAR (R$) 74,96	21/02/2015 DATA DA APRESENTAÇÃO 21/02/2015 NÚMERO DA NOTA FISCAL 002601288	007005455329 Nº DO CLIENTE 3011102270 Nº DA INSTALAÇÃO 0032532831

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV IVONE JUSSARA DOS SANTOS BRITO 275
QUATI II PETROLINA
56314-330 PETROLINA PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

RESERVADO AO FISCO
658A.FC5D.47F4.6509.EEFE.4F5B.89CE.8596

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	118,00	0,53118	62,67
Adicional Bandeira VERMELHA			6,36
Contribuição Iluminação Pública			4,49
ICMS Compensação-CDE-NF 002323992-18/08/14			1,16
ICMS Compensação-CDE-NF 002763111-21/07/14			1,01
Multa Juros-NF 002562808 - 22/01/15			0,23
Juros Juros-NF 002562808 - 22/01/15			0,02
TOTAL DA FATURA			74,96

Quest 2 Calculados

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,53058600

HISTÓRICO DO CONSUMO

		MWh
FEV	15	118
JAN	15	39
DEZ	14	288
NOV	14	282
OUT	14	264
SET	14	299
AGO	14	272
JUL	14	218
JUN	14	290
MAI	14	249
ABR	14	273
MAR	14	230
FEV	14	177

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	31,06	39,78
Transmissão	0,79	1,15
Distribuição (Celpe)	15,03	22,89
Encargos Setoriais	0,85	1,31
Tributos	23,11	33,87
TOTAL	68,03	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	ICMS			PIS			COFINS		
	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
	17,30	17,30	68,03	1,01	1,09	68,03	7,38	5,02

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	A A/S/E	CONSUMO (kWh)
	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
CAT	23/01/2015	57.588,00	21/02/2015	57.706,00	30	1,00000	0,00	118,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		dez/2014			
DIC-Nº de horas sem Energia	PETROLINA II	0,78	5,87	10,18	20,30
FIC-Nº de vezes sem Energia		1,06	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,78	2,80	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

EUSC-Valor de Encargo de Uso = R$ 20,30

Seu Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

ções em www.aneel.gov.br.
das após apresentação (Res. Aneel 414/10).
turas1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
al 39.458/13.
ividual ou do nível de tensão de fornecimento.
efinido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, ap

872-787983932-2

13/Mar/2015 HORA DF 16:36:24

LOT. 15,20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 74,96

838000000005 74960211007G
005455329100 021228047830

872-787983932-2

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800 081011
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 1695
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0157-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
ELEICOES 2004 EDELSON ALVES C. VEREADOR
CNPJ: 08.525.007/0091-03

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
Rua UR 8060
FERNANDO I BEZERRA/PETROLINA
56330-000 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
23/02/2015	06/02/2015	007008475371
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
216,51	12/02/2015	3011670948
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	000404923	3002498336

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
3C4C.036C.C08A.9012.13CB.FF8B.01D3.08DA

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	255,00	0,53118	135,45
Acréscimo Bandeira VERMELHA			11,59
Contribuição Iluminação Pública			19,40
ICMS Subvenção-CDE-RF 000541775-05/06/14			1,20
ICMS Subvenção-CDE-RF 000719639-07/07/14			1,02
Parcela 1/2 Plano 4080024987123			53,98
Pagamento Interrupção Energia			0,03-
TOTAL DA FATURA			216,51

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt Rev	Valor
23/01/15	19/02/15	10,89
23/12/14	14/01/15	20,20

Em caso de não pagamento no prazo, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o envio de débitos anteriores bem como não abrange débitos em cobrança judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
147,04	25,00	36,76	147,04	1,61	2,36	147,04	7,30	10,88

Tarifas Aplicadas

Consumo kWh(kWh) 0,3908000

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
FEV	15	255
JAN	15	30
DEZ	14	229
NOV	14	229
OUT	14	31
SET	14	212
AGO	14	209
JUL	14	211
JUN	14	203
MAI	14	210
ABR	14	203
MAR	14	251
FEV	14	249

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	61,47	28,77
Transmissão	1,69	1,15
Distribuição (Varejo)	32,41	22,08
Encargos Setoriais	4,83	3,61
Tributos	46,64	33,84
TOTAL	147,04	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	ACERTO	CONSUMO kWh
0000000121043578	CAP	27/01/2015	6.291,00	06/02/2015	6.636,00	29	1,00000	255,00-	255,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 06/03/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	EVENTOS	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		2014			
DIC-Hs de horas sem Energia	PETROLINA	7,01	5,19	16,58	20,77
FIC-Nº de vezes sem Energia		2,20	3,30	4,72	13,46
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		3,82	2,64	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	

BMO-Valor do Encargo de Uso = R$ 47,61

Nos Consumidor para solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer tempo.

ções em www.aneel.gov.br.
las Cíclo após apresentação (Res. Aneel 414/10, /uros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês ei 38.495/13.
ividual ou de nível de tensão de fornecimento. rótulo para os padrões de atendimento comercial. crato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento i em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

872-787983934-9

13/Mar/2015 HORA DF 16:36:47

LOT. 15.20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 216,51

838200000029 165100110070
00047537110G 021214796417

872-787983934-9

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0006943-93

celpe
Grupo Mocoronga
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800
Ouvidoria 0800 282
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones F
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANE
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e mó

DADOS DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
MARIA LUIZA DE CARVALHO SILVA CPF: 135.053.514-15	10/02/2015 TOTAL A PAGAR (R$) 55,83	19/02/2015 DATA DA APRESENTAÇÃO 20/01/2015 NÚMERO DA NOTA FISCAL 002208539	0006982800 26 Nº DO CLIENTE 2000480187 Nº DA INSTALAÇÃO 0002495510

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA BR DA BOA VISTA 345
GERONO COELHO/PETROLINA
56306-080 PETROLINA PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

RESERVADO AO FISCO
FEC9.EB9E.4B89.55EA.78EA.5F12.A531.FB83

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	161,00	0,40936	49,42
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,77
Contribuição Iluminação Pública			3,66
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98
TOTAL DA FATURA			55,83

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,36858000

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
JAN	15	161
DEZ	14	208
NOV	14	256
OUT	14	231
SET	14	176
AGO	14	160
JUL	14	160
JUN	14	208
MAI	14	232
ABR	14	256
MAR	14	208
FEV	14	80
JAN	14	232

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	23,11	45,19
Transmissão	0,64	1,25
Distribuição (Celpe)	12,27	23,87
Encargos Setoriais	1,47	2,86
Tributos	14,50	28,33
TOTAL	51,19	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
51,19	25,00	12,79	51,19	0,60	0,30	51,19	2,76	1,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
0000000301000085	CAT	13/12/2014	11.048,00	13/01/2015	11.148,23	31	1,00000	0,00	161,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO mes/2014	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-Ato de horas sem Energia	DOM.AVELAR	1,23	8,31	16,62	21,28
FIC-Ato de vezes sem Energia		1,00	3,30	6,60	12,38
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,23	3,63	6,60	8,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI 12,22	

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 17,40

Todo Consumidor pode acessar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

ações em www.aneel.gov.br.
ão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/10."
Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
idual ou do nível de tensão de fornecimento.
não para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ag

072-787983936-5

13/Mar/2015 HORA DF 16:17:11

LOT. 15.20341-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 55,83

838200000002 558302110000
098260026121 019932877339

072-787983936-5

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-90 - INSC. ESTADUAL: 81.001.0019145-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-250
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A, 12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NC 8-PE

Referência
FEVEREIRO/2015

PROXIMO A PADARIA

Telefone
(87) 3986-2167

Vencimento
15/03/2015

Total a pagar
R$ 40,86

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	39,55	
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		39,55	
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	1,31	
OUTROS VALORES		1,31	

13/03/15

GANHE R$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESE
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM (

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no p
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impress

Entre já em contato com o seu banco e faça o cadastro da sua
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/m

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA! sorteios de segunda-feira a sábado. A

072 787963938-1

13/Mar/2015 HORA DF 16:38:2

LOT. 15,2034I-1 TERM 04171
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 40,86

Loterias CAIXA

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

KARLA BARBOSA QUINTAS
RUA A,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSAO: 01/03/2015
CNPJ / CPF: 00005342352407
INSCRICAO ESTADUAL:
TIPO DE TERMINAL: NAO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO: 13120191S216
CODIGO DDD: 87

TELEFONE/CONTRATO: 3986-2167 0 1
VALOR A PAGAR R$: 40,86
VENCIMENTO: 15/03/2015

PLANO LOCAL: 01 FIXO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 02/15: 32:00 | 01/15: | 12/14: 8:00 | 11/14: 17:00 | 10/14: 22:16 | 09/14: 20:00

PAS./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VL.

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NFST N. 000001463B8/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 27/02/2015 01 FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 28/02/15 1,81% VD
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 27/02/2015 CONSUMO MINUTOS 32:00 FRANQUIA 300:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

BASE DE CALCULO ICMS 20,56
ALIQUOTA 28%
VALOR 5,76

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

9afa.3012.5e67.e5c4.4663.1e32.6125.ce67

FATURA N.: 1200097690813 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4

OUTROS VALORES 01 FIXO
TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

0001/03 27/02/2015 PASS/ ASS.S/ FRANQUIA 01 FIXO 01 A 28/02/15 31,01% VD 18,99
0001/04 11/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 12/2014 0,44
0001/05 11/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 12/2014 0,87
TOTAL OUTROS VALORES 20,30

PREZADO CLIENTE, ATE 27/02/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 40,74. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

+ Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (gerar 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 02/11/2014, nas áreas de DDDs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 os telefones terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual. Exemplo: será o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.oi.com.br/9digitos

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

LOCAL: 13059 TELEFONE/CONTRATO: 3995-2157 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 02/2015 DATA DE EMISSAO: 0

PAD /LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU VALOR
13059 3995-2157 0 1 R$ 68
TOTAL R$ 68

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTELL(2,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1931
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Serviço gratuito e exclusivo. Consulte a disponibilidade.

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 26 GVT - 29 IDT
30 Algar/cyo - 32 Convergia - 34 EMTEL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Sagarana - 41 TIM - 93 Datora - 65 Telecom 65 - 71 Datorphone
81 Sercomtel - 91 IPCorp Telecom - 99 Amigo Telecom

ANATEL - 1231
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente n _____

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
13120191631O

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG

LOCAL: 13034 TELEFONE/CONTRATO: 3586-2167 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 02/2015 DATA DE EMISSAO: 01/0

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VAL

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA

TELEFONE (081) 3586-2167 C 1

LIGACOES LOCAIS

L000001	04/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3881-5386	11:49:04	0002:00	NORMAL
L000002	04/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3882-2484	13:43:48	0002:00	NORMAL
L000003	06/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3881-3299	20:56:09	0002:00	NORMAL
L000004	09/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3586-2074	07:46:18	0001:00	NORMAL
L000005	10/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3881-3299	10:32:40	0002:00	NORMAL
L000006	10/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00	87	3586-5103	13:58:49	0003:00	NORMAL
L000007	10/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0005:00	87	3586-5103	15:13:50	0005:00	NORMAL
L000008	11/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3586-5103	08:49:59	0001:00	NORMAL
L000009	11/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3586-5103	08:50:45	0004:00	NORMAL
L000010	24/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3881-3299	09:20:19	0002:00	NORMAL
L000011	24/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0005:00	87	3883-3970	09:22:38	0005:00	NORMAL
L000012	26/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3881-3299	09:08:09	0001:00	NORMAL
L000013	28/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3881-4501	09:35:48	0002:30	NORMAL

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS 32:00

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS	32:00	MINUTOS COBRADOS	0:00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-92 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019140-4
Rua DO BRUM,458 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA MES	DATA DE EMISSA
14197	3995-1047	0	4	02/2015	

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
14197	3995-1047	0	4	70,11
TOTAL				70,

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTELL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

*** ATENCAO UTILIZE O CODIGO DE BARRAS ABAIXO PARA EFETUAR O PAGAMENTO ***

(33)
75NC. N-094T
11/03/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

072 787983940-3

13/Mar/2015 HORA 08 16:20:2

LOT. 15.2834-1 TERM 841715
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 70,11

Loterias CAIXA

...viços de Proteção ao
com perda do número.
5, 96, 97, 98 e 99 ao
número atual, passando
a informações gratuit

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DI FIXO	49,
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS L LIG. FIXO-FIXO	42,
LIGACOES PARA CELULAR	8,
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	6,
SERVICOS DE TERCEIROS	0,
OUTROS VALORES	14,
VALOR A PAGAR	R$ 70,
VENCIMENTO	15/03/20

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-360
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARIA DAS GRACAS GERALDO
RUA B,130
PX A CRECHE/PX A RUA A
CENTRO
56316-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

DATA DE EMISSAO: 01/03/2015
CNPJ / CPF: 09003438727498
INSCRICAO ESTADUAL:
TIPO DE TERMINAL: RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO: 131201241077
CODIGO DEB: 81

TELEFONE/CONTRATO: 3986-1047 0 4
VALOR A PAGAR: R$ 70,11
VENCIMENTO: 15/03/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	02/15: 21:12	01/15: 0:30	12/14: 24:06
BASICO		11/14: 47:48	10/14: 47:54	09/14: 29:48

PAS./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NFST N: 000007477205/SERIE: /SUB-SERIE:
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

SERVICOS MENSAIS
0001/01 27/02/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 28/02/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 27/02/2015 CONSUMO MINUTOS 21:12 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03	02/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9111-2818	10:58:59	00:01:24	NORMAL
0001/04	04/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9129-1159	17:23:23	00:00:48	NORMAL
0001/05	05/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9101-7300	14:04:11	00:00:42	NORMAL
0001/06	10/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9150-8821	09:35:49	00:01:00	NORMAL
0001/07	13/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9131-5962	10:16:03	00:00:30	NORMAL
0001/08	19/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9150-8821	08:00:11	00:00:30	NORMAL
0001/09	23/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9150-8821	17:33:49	00:00:30	NORMAL
0001/10	24/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9982-1200	09:58:51	00:00:42	NORMAL
0001/11	25/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9969-6980	08:04:01	00:00:30	NORMAL
0001/12	26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9982-1200	11:43:41	00:01:36	NORMAL
0001/13	26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9973-6663	14:51:12	00:00:30	NORMAL
0001/14	02/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9811-5804	17:31:55	00:00:42	NORMAL
0001/15	09/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8833-7231	10:10:56	00:00:36	NORMAL
0001/16	11/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8833-7231	09:09:08	00:01:42	NORMAL
0001/17	18/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8815-2945	07:59:38	00:00:30	NORMAL

SUBTOTAL

BASE DE CALCULO (CM$): 49,33
ALIQUOTA: 25%
VALOR: 12,81

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

f4f0.72f1.8ddb.18cf.01d5.e564.c059.36ec

PRESTADORA TIM CELULAR S/A — NFST N: 000000C6AB3/SERIE 88 /SUB-SERIE:
CNPJ:04.206.050/0082-46 - INSC ESTADUAL: 032049810
AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 653 SL41 - JABOATAO - PE CEP: 54410-240
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

0001/18	10/02/2015 SA - COD AREA 74	74	9114-7412	11:12:01	00:00:30	NORMAL
0001/19	12/02/2015 SA - COD AREA 74	74	9114-7412	16:58:54	00:00:54	NORMAL
0001/20	13/02/2015 SA - COD AREA 74	74	9114-7412	10:58:54	00:01:36	NORMAL

SUBTOTAL

1,80			
1,80			
2,38			
6,34			

BASE DE CALCULO (CM$): 6,34
ALIQUOTA: 25%
VALOR: 1,77

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS: 6,34

ISS

RESERVADO AO FISCO

07aa.eb62.262e.7a01.5642.0b32.f604.2ab0

FATURA N.: 120003159170I — TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-360
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

0001/21	27/02/2015 BLOQ CHAMADAS AUTOMAT COBRAR 01 A 28/02/15			12,20
0001/22	11/02/2015 JUROS DE MORA	CONTA 12/2014		0,71
0001/23	11/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2014		1,40
			TOTAL OUTROS VALORES	14,31

OUTROS VALORES CLARO
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

0001/24	11/02/2015 JUROS DE MORA	CONTA 12/2014		0,04
0001/25	11/02/2015 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO	CONTA 12/2014		0,09
			TOTAL OUTROS VALORES	0,13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.118/0314-93 - INSC. ESTADUAL 181.001 0019126-4
RUA DO BRUM 695 - RECIFE - PE CEP 50030-260
MATRIZ CNPJ 33.000.118/0001-79

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM,11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO S-PE

PE AB RUA DO MERCADO //UNIDADE ELSENTA CLEONI

Referência FEVEREIRO/2015

Telefone (87) 3985-9077

Vencimento 16/03/2015

Total a pagar R$ 104,36

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....		R$	87,84
OI FIXO			87,84
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL			
SERVICOS DIGITAIS			
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS		R$	16,52
LIGACOES FIXO-MOVEL			10,28
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS			6,24

51
N- 57
1/10/2015

GANHE R$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CON

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagar
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso d

Entre já em contato com o seu banco e faça o cadastro da sua fatu
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ONLINE: sorteios de segunda-feira a sábado, A
872-2879839427 0
17/Mar/2015 HORA DF 16:39:53
LOT. 15,28341-1 TERM 841/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,36

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.9010145-4
RUA DO BRUM,486 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PA

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM,11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/03/2015	3985-9077 0
CNPJ / CPF	
00004434637435	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	104,35
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
13120156827	16/03/2015
CODIGO DDD	
81	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 02/15: 22:42 01/15: 12/14: 42:12
BASICO	11/14: 64:18 10/14: 38:36 09/14: 89:30

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL. ORIGEM TEL. CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000003145526/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13086 3985-9077 0 3

SERVICOS MENSAIS
000/01 27/02/2015 ASS ASS NAO RESIDENCIAL 01 A 28/02/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 27/02/2015 CONSUMO MINUTOS 22:42 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 04/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/04 13/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/05 01/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/06 01/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/07 03/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/08 05/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/09 02/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/10 03/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/11 04/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/12 04/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/13 05/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/14 05/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/15 05/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/16 06/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/17 27/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/18 06/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/19 09/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/20 10/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/21 11/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/22 12/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/23 12/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/24 12/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/25 13/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/26 17/02/2015 PE - CDD AREA 87
0001/27 17/02/2015 PE - CDD AREA 87
SUBTOTAL

87	9196-0008	08:41:00	00:00:30	REDUZIDA	0,27
81	9121-1686	01:48:46	00:00:30	NORMAL	0,28
81	9948-9114	09:43:34	00:01:24	REDUZIDA	0,53
87	9947-4641	09:48:07	00:02:18	REDUZIDA	0,48
81	9994-2585	08:50:23	00:00:42	REDUZIDA	0,53
81	9900-1747	09:01:37	00:00:36	NORMAL	0,33
81	9678-5866	16:26:15	00:00:30	NORMAL	0,28
87	9849-4972	14:09:20	00:00:36	NORMAL	0,33
81	9983-2182	07:38:10	00:01:06	NORMAL	0,38
87	9907-3854	09:20:18	00:00:30	NORMAL	0,28
81	9983-2182	10:22:23	00:00:30	NORMAL	0,28
87	9983-2182	10:23:13	00:00:36	NORMAL	0,33
87	9420-0154	14:48:43	00:01:06	NORMAL	0,38
87	9985-2182	15:38:51	00:00:30	NORMAL	0,28
81	9811-6890	17:44:56	00:00:30	NORMAL	0,28
87	9811-6890	07:54:28	00:00:48	NORMAL	0,43
87	9811-6890	07:55:40	00:00:30	NORMAL	0,28
87	8801-2636	08:59:43	00:00:42	NORMAL	0,38
87	9211-8020	10:53:23	00:00:30	NORMAL	0,28
87	9983-2182	07:11:20	00:01:00	NORMAL	0,53
87	9845-7361	08:45:13	00:00:54	NORMAL	0,48
87	9983-2182	09:28:03	00:01:00	NORMAL	0,53
87	9983-2182	00:02:19	00:00:54	REDUZIDA	0,33
87	9823-0154	12:48:56	00:00:30	REDUZIDA	0,18
87	9823-0154	12:50:43	00:03:47	REDUZIDA	2,28
					10,28

PREZADO CLIENTE, ATE 27/02/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES). TOTALIZANDO R$ 135,32. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial: 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

*A partir de 02/11/2014, nos DDDs 61, 92, 61, 94, 95, 86, 87, 98 e 99 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, passando para o seguinte formato: 9000 0000-xxxx. Para mais informações acesse www.61.com.br/blog/pt/

LOCAL 13088 TELEFONE/CONTRATO 3085-9077 CJ 0 SU 3 CONTA MES 02/2015 DATA DE EMISSAO

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL. ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

BASE DE CALCULO ICMS 86,92
ALIQUOTA 28,0
VALOR 24,35

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

55ee.e91f.927a.e703.aed0.7993.e1d2.4a30

PRESTADORA CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0157-60 - INSC.ESTADUAL 032127478
AV GOV AGAMENON MAGALHAES,1116 - RECIFE - PE CEP 50060-230

NFST N. 000000009823/SERIE A /SUB-SERIE 14

TELEFONE 13088 3085-9077 0 3

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR
0001/30 11/02/2015 BA - 000 AREA 74 74 8126-3214 01 28 11 00 00 18 NORMAL
0001/30 11/02/2015 BA - 000 AREA 74 74 8126-3214 11 01 00 00 00 18 NORMAL
SUBTOTAL

BASE DE CALCULO ICMS 6,24
ALIQUOTA 28,0
VALOR 1,72

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

3aeb.1cae.2fec.a8d2.6cc2.a2be.5a93.b079

FATURA N 120020150899963 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 486 - RECIFE - PE CEP: 50030-200
CNPJ 33.000.118/0014-93 - INSC ESTADUAL 181.001.0011145-4

OUTROS VALORES 01 FIXO
TELEFONE 13088 3085-9077 0 3

0001/30 27/02/2015 BLOQ CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 28/02/15

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
13088 3085-9077 0 3	104,36
TOTAL	104,36

CONTRIBUICOES PARA O FUST/FTEL FUNTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1031
INTERNET .....
AUXILIO À LISTA 102*

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 13 CTBC - 18 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 36 GVT - 38 IDT
28 Algarbeyn - 32 Convergia - 34 ENTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 SNI - 53 Global - 65 Telecom 65 - 71 Datafone
81 Sermatel - 91 Pcorp Telecom - 99 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal 01 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorize debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201558279

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

JANIELLE FERREIRA DE LEMOS
RUA A,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

EM FRENTE A MARIA E ANA

Referência
FEVEREIRO/2015

Telefone
(87) 3986-1159

Vencimento
05/03/2015

Total a pagar
R$ 106,05

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	87,84
OI FIXO PACOTE DE ASSINATURA FIXO FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		87,84
EXCEDENTES. OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	18,21
LIGACOES FIXO MOVEL SERVICOS OUTROS PRESTADORES E DE TERCEIROS OUTROS VALORES		11,43 2,90 3,88

12
PSNC. N-3
(30/03/2015

GANHE R$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura
, o detalhamento impresso da sua conta

e faça o cadastro da sua fatura.
i.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

072-7076039446

13/Mar/2015 HORA DF 16:41:1

LOT. 15,20041-1 TERM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR D.

VALOR DO PAGAMENTO: 106,05

856000000016 8047502740386
321419/05088 611598315828

CAIXA Loterias

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,486 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

ANIELLE FERREIRA DE LEMOS
RUA A,44
CENTRO
56302 970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7 PE

18/02/2015

TELEFONE/CONTR
3986-1159 0 3

VALOR A PAGAR R$
106,05

VENCIMENTO
05/03/2015

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 14 587 3986-1159 0 3

SERVICOS MENSAIS

LIGACOES LOCAIS

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 87,07

- Pagando até o vencimento você evita
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

LOCAL TELEFONE/CONTRATO CJ DD CONTA MES DATA DE EMISSAO

PAR./LINHA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

RESERVADO AO FISCO

ae56 ce66 f502 7d1f 2125 f61b 8261 0b0c

FATURA n. 120008743275-4

SERVICO DE TERCEIROS

TELEFONE 14197 2085-1155 0 1

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES DI FIXO

TELEFONE 14197 2085-1155 0 1

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1331

INTERNET www.oi.com.br

AUXILIO A LISTA 102

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

31 Oi - 12 CTBC - 13 Embratel - 14 Brasil Telecom - 15 Telefonica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algar/ay - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Global One
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ontelo - 85 Telecom 65 - 71 Datalphone
81 Sercomtel - 91 MCorp Telecom - 99 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este canhoto, destaque e entregue em uma agencia bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefonica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agencia _____ Conta Corrente n _____

Assinatura _____ Data / /

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

131201790503

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

FRANCISCA SIMPLICIO MARINS
RUA B,96
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

PROXIMO DO SUPERMERCADO PEBA

Referência
JANEIRO /2015

Telefone
(87) 3985-7120

Vencimento
01/03/2015

Total a pagar
R$ 96,01

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	35,93
OI FIXO		16,94
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		18,99
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	60,08
LIGACOES FIXO-MOVEL		48,09
OUTROS VALORES		11,99

30
ASNC U-37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. AO

072-787963946-2

13/Mar/2015 HORA DF 16:41:4

LOT. 15.20341-1 ITEM 041711
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 96,01

S PRÓXIMOS 3 MESES.
TO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.

os no recebimento e no pagamento da sua fatura.
. o detalhamento impresso da sua conta.

e faça o cadastro da sua fatura.
i.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

TELEFONE/CONTRATO: 3985-7120 CÓD. D 30: 4 CONTA MES: 01/2015 DATA DE EMISS

NO.	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/01	16/12/2014	PE - COD AREA 87		87 9911-8624	14:17:36	00:01:48	NORMAL
0001/02	16/12/2014	PE - COD AREA 87		87 9911-8624	14:19:24	00:01:12	NORMAL
0001/03	17/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8806-2440	14:33:25	00:01:00	NORMAL
0001/04	17/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8629-2332	01:54:42	00:00:30	NORMAL
0001/05	17/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8512-1117	08:28:57	00:00:30	NORMAL
0001/06	17/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8812-5181	08:58:55	00:01:12	NORMAL
0001/07	17/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8816-4443	09:56:19	00:02:48	NORMAL
0001/08	17/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8816-4443	10:06:19	00:02:00	NORMAL
0001/09	17/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8813-1711	11:23:53	00:01:06	NORMAL
0001/10	17/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8813-1711	12:48:05	00:02:36	NORMAL
0001/11	18/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8629-2332	15:31:36	00:00:30	NORMAL
0001/12	18/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8816-4443	12:47:59	00:00:36	NORMAL
0001/13	18/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8816-4443	12:48:01	00:00:30	NORMAL
0001/14	18/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8816-4443	12:49:12	00:00:30	NORMAL
0001/15	18/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8816-4443	13:56:16	00:00:30	NORMAL
0001/16	19/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8806-2693	09:01:42	00:00:54	NORMAL
0001/17	19/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8806-2693	09:59:54	00:00:30	NORMAL
0001/18	19/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8629-2332	04:28:30	00:00:30	NORMAL
0001/19	19/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8648-5515	09:51:04	00:00:30	NORMAL
0001/20	20/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8865-2440	11:11:39	00:00:54	NORMAL
0001/21	20/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8806-1305	11:35:27	00:01:00	NORMAL
0001/22	20/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8807-4371	11:50:53	00:01:30	NORMAL
0001/23	20/12/2014	PE - COD AREA 87		87 8827-5196	14:54:10	00:03:54	NORMAL
0001/24	02/01/2015	PE - COD AREA 87					
0001/25	02/01/2015	PE - COD AREA 87					
0001/26	02/01/2015	PE - COD AREA 87					
0001/27	02/01/2015	PE - COD AREA 87					
0001/28	02/01/2015	PE - COD AREA 87					
SUBTOTAL							

BASE DE CALCULO ICMS 59,53
ALIQUOTA 25%
VALOR 14,36

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

195

RESERVADO AO FISCO

5cd1.8a36.94ce.afd6.d725.91af.1bf4.9ec0

FATURA N.: 1200097254976 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,488 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019185-6

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 14090 3985-7120 D 4

0002/05	17/01/2015	PA159 ASS.S/ FRANQUIA DI FIXO 01 A 30/01/15		0,01%	VD
0002/06	17/01/2015	BLOQ CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/01/15			
0002/07	17/01/2015	PARCELA TAXA HABIL/ADESAO FIXO	09/10		

TOTAL OUTROS VALORES

RESUME GERAL

LOCAL	TELEFONE	C/ SU	VALOR
14090	3985-7120	D 4	90,01
TOTAL			90,01

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) E FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
29 Algarmaya - 32 Convergia - 34 EMTL - 36 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engecos - 41 TIM - 53 Oitara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermatel - 91 PCorp Telecom - 96 Amiga Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CNPJ: 33.000.118/0014-80 - INSC. ESTADUAL: 181 001 0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-352
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

oi FIXO

57811723

0094 - CTC RECIFE PE PL7
GICELIA PIA DE SOUSA
RUA VINTE E QUATRO,244
PEDRO RAIMUNDO
56318-260 PETROLINA-PE

721351282005306000000189650200215

NA CRECHE NOVA SEMENTE

Referência
FEVEREIRO/2015

Telefone
(87) 3867-5187

Vencimento
24/03/2015

Total a pagar
R$ 76,35

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	66,35
OI FIXO		47,36
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		18,99
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	10,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		10,00

81
Pedro Raimundo V
27/02/2015

) NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
ÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
trasos no recebimento e no pagamento da sua fatura,
asa, o detalhamento impresso da sua conta.

ico e faça o cadastro da sua fatura.
w.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
872-787983948-9
13/Mar/2015 HORA 09 16:42:20
TERM 04171
LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADORA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ
VALOR PAGAMENTO: 76,35

oi FIXO

PAG

GICELIA PIA DE SOUSA
RUA VINTE E QUATRO,244
PEDRO RAIMUNDO
56318-260 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CIN
16/02/2015	3867-5187
CNPJ / CPF	
00004869630488	
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VALOR A PAGAR R$
RESIDENCIAL	76,35
COD. DEB. AUTOMATICO	
141200065827	
CODIGO DDD	VENCIMENTO
87	24/03/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DE CONSUMO DE MINUTOS	02/15: 18:00	01/15: 8:00	12/14: 22:00
01 FIXO		11/14: 24:00	10/14: 27:00	09/14: 30:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P5617 - MOVEL 01 ILIMITADO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000002SC125/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04987 3867-5187 0 5

SERVICOS MENSAIS
0001/01 16/02/2015 01 FIXO ILIMITADO 01 A 28/02/15 ,80
0001/02 16/02/2015 MOVEL 01 ILIMITADO 01 A 28/02/15 76,185 VD ,75
SUBTOTAL ,15

LIGACOES LOCAIS
0001/03 16/02/2015 CONSUMO MINUTOS 18:00 FRANQUIA 500:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 ,00
SUBTOTAL ,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/04 02/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8819-6991 09:29:27 00:00:42 NORMAL P5617 ,00
0001/05 02/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8826-0281 09:31:15 00:00:30 NORMAL P5617 ,00
0001/06 03/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8849-1454 08:02:06 00:00:30 NORMAL P5617 ,00
0001/07 03/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8863-8851 08:53:25 00:00:42 NORMAL P5617 ,00
0001/08 03/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8852-2032 09:45:14 00:00:30 NORMAL P5617 ,00
0001/09 04/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8852-0830 09:46:04 00:01:24 NORMAL P5617 ,00
0001/10 04/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8851-5113 09:51:39 00:00:42 NORMAL P5617 ,00
0001/11 04/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8837-9651 09:38:26 00:00:36 NORMAL P5617 ,00
0001/12 04/02/2015 PE - COD AREA 87 87 584 -6855 11:13:39 00:03:12 NORMAL P5617 ,00
0001/13 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8873-2539 07:01:53 00:00:30 NORMAL P5617 ,00
0001/14 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8811-5191 10:45:01 00:01:36 NORMAL P5617 ,00
0001/15 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8826-8231 13:00:33 00:00:30 NORMAL P5617 ,00
0001/16 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8823-1106 13:02:27 00:01:00 NORMAL P5617 ,00
0001/17 06/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8818-6191 11:38:21 00:00:30 NORMAL P5617 ,00
0001/18 09/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8819-2651 06:18:55 00:00:30 REDUZIDA P5617 ,00
0001/19 09/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8803-5986 09:11:40 00:00:30 NORMAL P5617 ,00
0001/20 10/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8848-3181 08:21:10 00:00:48 NORMAL P5617 0,00
0001/21 10/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8801-5848 09:38:21 00:00:30 NORMAL P5617 0,00
0001/22 11/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8826-0281 11:35:55 00:00:30 NORMAL P5617 0,00
0001/23 12/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8837-2270 17:14:46 00:01:12 NORMAL P5617 0,00
0001/24 13/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8852-6308 17:52:05 00:00:48 NORMAL P5617 0,00
SUBTOTAL 0,00

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

*A partir de 02/11/2014, nas áreas de DDDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 os assinantes terão 9 dígitos. Será apresentado o "9" antes do número atual, passando para o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.oi.com.br/9digito/"

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3867-5187 CJ: 0 SU: 5 CONTA MES: 02/2015 DATA DE EMISSÃ

PAG /LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

BASE DE CALCULO ICMS 35,10
ALIQUOTA 25%
VALOR 0,04

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

8013.5f7d.7f36.3aaf.f4f0.a903.3e2e.569e

FATURA N.: 120008732864-1 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BOM JA 486 - RECIFE - PE CEP: 50030-200
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 18.1.001.0019136-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04957 3867-5187 0 5

0001/25 16/02/2015 RECARGA AUTOMATICA BONUS RISCO BTB8934356

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 04957 3867-5187 0 5

0001/26 16/02/2015 PA150 ADS C/ FRANQUIA 01 FIXO 01 A 28/02/15 0,03 VC
0001/27 16/02/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 28/02/15

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3867-5187	0	5	16,35
	TOTAL			16,35

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DEMONSTRATIVO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1031
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte valores e condições.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 15 Falcon - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 28 IDT
33 Algarmajo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostaca - 65 Telecom 65 - 71 Datarphone
81 Sermatel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141200065827

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

FIXO

CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 18.1.001.2018148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

82800003

0164 CTC RECIFE PE PJ7
KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO B-PE

72135128200516000000011042300302 15

PROXIMO A PADARIA

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
JANEIRO /2015	(87) 3986-2167	15/02/2015	R$ 40,74

Resumo da sua fatura

OI FIXO		R$	39,55
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL			39,55
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS		R$	1,19
OUTROS VALORES			1,19

(90)
PSNC 2-3TT
05/03/2015

S PRÓXIMOS 3 MESES.
TO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
os no recebimento e no pagamento da sua fatura.
, o detalhamento impresso da sua conta.
e faça o cadastro da sua fatura.
i.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA! sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
072-787983550-8
13/Mar/2015 HORA 16:42:48
LOT. 15,20341-1 TERM 041731
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR N.E

VALOR DO PAGAMENTO: 40,74

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A,12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSÃO
01/02/2015
CNPJ / CPF
00006942262407
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
NAO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
13120191810
CODIGO DDD
87
TELEFONE
3986-2167
VALOR A PAGAR
40,74
VENCIMENTO
15/02/2015

PLANO LOCAL
01 FIXO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 01/15: 12/14: 6:00 11/14: 17:00 10/14: 22:18 09/14: 20:00 08/14: 01:42

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CASO O SEU PRODUTO NÃO TENHA DESCONTO, DESCONSIDERE ESTE ITEM (DENTIFICA SERVIÇO NÃO FATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NTST N 0000021815/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

SERVIÇOS MENSAIS
0001/01 29/01/2015 01 FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 30/01/15 1,61% VD 20,56
SUBTOTAL 20,56

LIGAÇÕES LOCAIS
0001/02 29/01/2015 CONSUMO MINUTOS 0:00 FRANQUIA 300:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

BASE DE CALCULO ICMS 20,56
ALIQUOTA 28%
VALOR 5,76

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS 20,56

ICC

RESERVADO AO FISCO

743f.793f.c317.e83a.0ebf.92aa.d4c5.d34d

FATURA N.: 120097244837 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015146-4

OUTROS VALORES 01 FIXO
TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

0001/03 29/01/2015 PAGT ASS S/ FRANQUIA 01 FIXO 01 A 30/01/15 31,01% VD 18,99
0001/04 30/12/2014 JUROS DE MORA CONTA 1/2014 0,40
0001/05 30/12/2014 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 1/2014 0,79
TOTAL OUTROS VALORES 20,18

PREZADO CLIENTE, ATÉ 29/01/15 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 44,40. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

*A partir de 02/11/2014, nas áreas de DDDs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 os números terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, passando para o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.oi.com.br/9digito"

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

LOCAL: 13934	TELEFONE/CONTRATO: 3586-2167	CJ: 0	SU: 1	CONTA MES: 01/2018	DATA DE EMISS

PAG /LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
13934	3586-2167	0	1	40,74
TOTAL				40,74

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTELL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 31 GVT - 36 IDT
38 Algar/apt - 52 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Ergonet - 41 TIM - 53 Datora - 85 Telecom 85 - 71 Datalingue
81 Semantel - 91 BCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201916310

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
006	104	2991	4	03001464-7	7	AAA	000022	1	##1187,50##

Pague por este cheque a quantia de Hum mil Cento e Oitenta e Sete reais e Cinquenta Centavos ——— os centavos acima

a Carlos Andre Henriques Vieira ou à sua ordem

Petrolina, 12 de março de 20 15

CAIXA

SHOPPING PETROLINA,
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

⑆1042991⑆ 006000022⑈ ⑈003001464⑆7⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ALFHA
Consultoria e Serviços

RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.187,50(um mil ,cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à quitação da NF Nº 0637. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA , 12 de MARÇO de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	11/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA				
Nome Fantasia	ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS				
Endereço	JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01	Insc.Municipal	22237	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape			E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

locação e manutenção do sistema de gerenciamento do almoxarifado central.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

104 / 620230000 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	1.250,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	62,50
(=) Valor Líquido	1.187,50

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação
Tributada no Município
Regime Especial de Tributação
0-Nenhum
Código de Validação/Link
0103E4456
www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.250,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	1.250,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	62,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 11/03/15 15:10

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATO N º01/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 - Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA**, que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 – DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 – DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00(_um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$15.000,00(quinze mil reais).

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

6 – DOS REAJUSTES

6.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 - instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA,** conforme proposta apresentada.

7.2 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 02 de JANEIRO de 2014.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

M & C consultoria e serviços

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização, dos dados de entrada, permitindo acesso as

	informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 e 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	TOTAL			R$ 18.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ: 08.645.174/0001-13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ALFHA
Consultoria e Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes caracteristicas:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Caracteristicas Gerais Minimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

	parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

ALFHA
Consultoria e Serviços

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
	TOTAL			R$ 15.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 15.000,00 (QUINZE E QUATRO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no periodo de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única , após a efetivação do mesmo.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
CNPJ.10.922.579.0001.01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

R.FREIRE

Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações)
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

R.FREIRE

Consultoria & Serviços

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
	TOTAL			R$ 19.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 25.700,00 (DEZENOVE MIL, E DUZENTOS REAIS)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

TERMO ADITIVO N°01/2015)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIERA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, nº 250 – Bairro Parque Massangano, Petrolina – PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DOS SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA,** que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE,** que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

6 - DOS REAJUSTES

6.1 - Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 – instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 – Cumprir rigorosamente as ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA , conforme proposta apresentada.

7.2 Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste CONTRATO, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

Associação dos Amigos do Petrape
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



Comp. 004 | Banco 104 | Agência 2991 | DI 4 | Conta 03001464-7 | DI 7 | Série AAA | Cheque nº 000021 | DI 3 | R$ #2.097,02#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil noventa e Sete reais e dois Centavos

a Pedro Henrique Araujo e Silva - ME.

ou à sua ordem

Petrolina, 11 de março de 2015

Maria Luciana Pedrosa Coelho de Souza Oliveira

CAIXA

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

:104299148: 006000023154 800300146479:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Netclips

PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME
R. DO CAJUEIRO 157 - CENTRO
PETROLINA - PE -
FONE: 87 3861-9566
gráfica - copiadora - plotter
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

RECIBO

R$ 2.097,02

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associação dos Amigos do Petrope

a importância supra de R$ 2.097,02 (Dois mil noventa e sete reais e dois centavos.

Referente NFS 2057 e 2058

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 11 de março de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000002058
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	11/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME			
Nome Fantasia	NETCLIPS COPIAS			
Endereço	CAJUEIRO, DO. 157 - CENTRO		Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	06.249.285/0001-85	Insc.Municipal 17849	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇAO S/N 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.475.259/0001-13	INSC.MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA TONER HP 85A	14,00	35,00	490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	6,00	35,00	210,00
3	RECARGA TONER HP 5A	3,00	90,00	270,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101	3,00	70,00	210,00
5	MANUTANÇÃO DE IMPRESSORA E TROCA DE PEÇAS	2,00	75,00	150,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 4761000301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.330,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.330,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.330,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	26,60	00D2C3108		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.303,40	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	26,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impresso em:11/03/15 09:21

2.097,02

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481e-aeb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

Petrolina-PE, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitario	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 35,00	R$ 490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R$ 35,00	R$ 210,00
3	RECARGA TONER HP 5A	UND	3	R$ 90,00	R$ 270,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101	UND	3	R$ 70,00	R$ 210,00
5	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E TROCA DE PEÇAS	UND	2	R$ 75,00	R$ 150,00
				TOTAL	1330,00

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME

Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85
Rua [illegible] 153 - Centro
CEP 56.304-420 - Petrolina - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAD'S® Arte Gráfica Papelaria

Porque tudo começa a partir de um desenho

(74) 3612-5823

F.L. de Araújo Gráfica ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 40,00	R$ 560,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R$ 40,00	R$ 240,00
3	RECARGA TONER HP 5A	UND	3	R$ 95,00	R$ 285,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101	UND	3	R$ 75,00	R$ 225,00
5	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E TROCA DE PEÇAS	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
				TOTAL	1470,00

Petrolina-PE, 02 de março de 2015

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 65 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

Petrolina, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R$ 38,50	**R$ 539,00**
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R$ 38,50	**R$ 231,00**
3	RECARGA TONER HP 5A	UND	3	R$ 92,00	**R$ 276,00**
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101	UND	3	R$ 72,50	**R$ 217,50**
5	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E TROCA DE PEÇAS	UND	2	R$ 77,50	**R$ 155,00**

1418,50

07.591.850/0001-50
JORGE LUIZ HENDGES JUNIOR ME
CNPJ: 07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde do Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.306-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000002057
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	11/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA ME				
Nome Fantasia	NETCOPS COPIAS				
Endereço	CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	06.249.285/0001-85	Insc.Municipal	1784-9	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇAO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	INSC MUNICIPAL	0	INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	XEROX	8998.00	0.09	809.82

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	809,82
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	16,20
(=) Valor Líquido	793,62

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	Tributada no Município
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
Código de Validação/Link	0022C2510
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	809,82
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	809,82
(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	16,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 11/03/15 09:18

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Netclips
gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

Petrolina-PE, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	8998	R$ 0,09	R$ 809,82
				TOTAL	809,82

06.249.285/0001-85
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
Rua do Cajueiro, 157 - Centro
Pedro Henrique Araújo e Silva ME
CNPJ: 06.249.285/0001-85

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

Petrolina, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	8998	R$ 0,10	**R$ 899,80**
					899,80

07.591.850/0001-50
Jorge Luiz Hendges Júnior-ME
Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho
CEP 56.308-000 - Petrolina-PE

JORGE LUIZ HENDGES JUNIOR ME
CNPJ: 07.591.850/0001-50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAD'S® Arte Gráfica Papelaria

Porque tudo começa a partir de um desenho

(74) 3612-5823

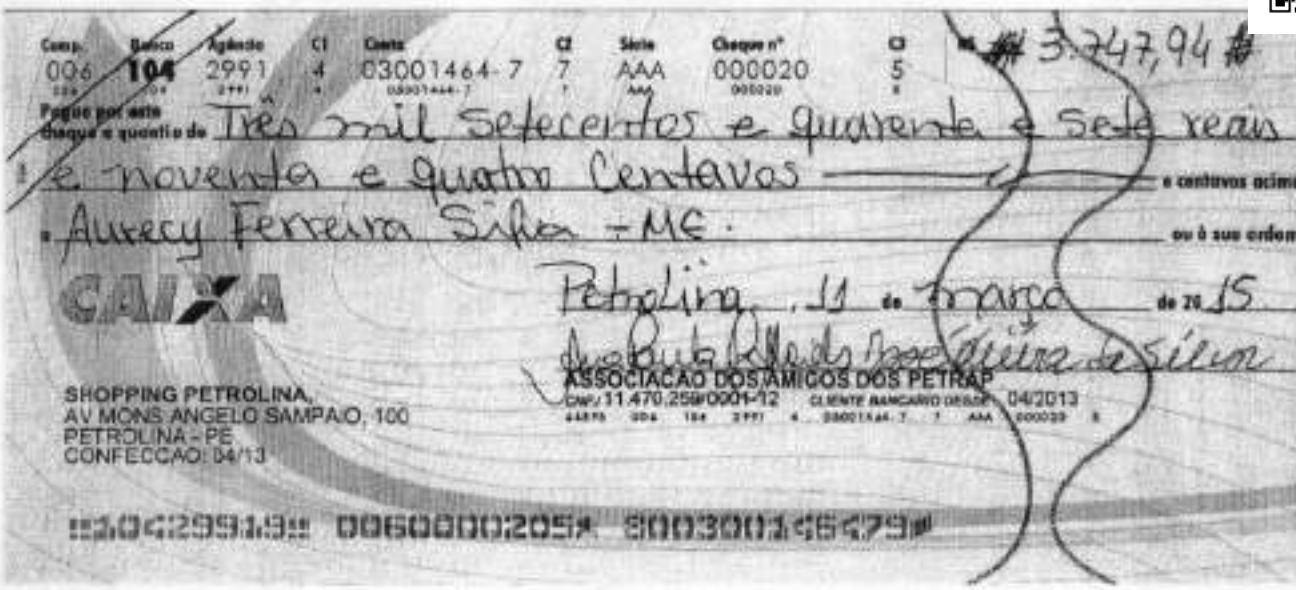
F.L. de Araújo Gráfica ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	8998	R$ 0,11	R$ 989,78
				TOTAL	989,78

Petrolina-PE, 02 de março de 2015

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA



Comp. 006 | Banco 104 | Agência 2991 | DI 4 | Conta 03001464-7 | DI 7 | Série AAA | Cheque nº 000020 | DI 5 | R$ # 3.747,94 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil Setecentos e Quarenta e Sete reais e noventa e quatro Centavos e centavos acima

a Auxecy Ferreira Silva - ME. ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 11 de março de 2015

Auxecy Ferreira Silva

SHOPPING PETROLINA,
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

104 2991 4 03001464-7 7 AAA 000020 5

:104299149: 006000002059# 800300146479#

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Clips Papelaria

Fone: 3861.9566

AURECY FERREIRA SILVA SIMPLES - PE
Rua do Cajueiro, nº 153 - centro -
Petrolina-PE
Tudo em Papelaria material
de escritório escolar e
toda linha de Informática
CNPJ.: 04.356.868 / 0001-80

Recibo R$ 3.747,94

Recebi (emos) do(a) Sr(a) Assoc. dos funcios da Petrobr

a importância de R$ 3.747,94 (Três mil Setecentos e quarenta e Sete reais e noventa e quatro centavos.

Referente NFS 2101 e 2100

Petrolina, 11 de 03 de 2015

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002101
SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº: 000002101
Série: 1

Papelaria
TUDO EM PAPELARIA

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, nº 153,
centro-PETROLINA-PE
87586185885, CEP: 56504-02E

CHAVE DE ACESSO
2616030435686800018055001000002101100002061 5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA DE MERCADORIAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141881		04356868000180	126150011553637 11/03/2015 09:39:10

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470259000112	11/03/2015
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	11/03/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PETROLINA	87386133970	PE	ISENTO	10:18:02

FATURA (N. da fatura | Data do vencimento | Valor)

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 2.565

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 2.565

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-Emitente, 2-Destinatário)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.000	0.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
000024	LAPIS DE COR PEQ. C/12 ARCO IRIS FABER 1X	96091000	101	5102	CX	73	1,60	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00
000109	HIDROCOR 12 CORES PONTA FINA FABER CA	96092000	101	5102	CX	20	14,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000611	CADERNO BROCHURA FORONI 48FLS	48202000	101	5102	UN	50	1,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000474	GIZ DE CERA KOALA PQ	96090000	101	5102	CX	44	1,53	67,14	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	ENVELOPE BRANCO 260X360 FORONI	48171000	101	5102	UN	1000	0,35	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001040	PAPEL A4 REPORT 75G 210X297	48025610	101	5102	UN	50	14,80	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000036	CARTUCHO 74 PRE P6576D CB335WB HP	84439923	500	5403	UN	3	70,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000034	CARTUCHO 75 COL P6576D CB337WB HP	84439923	500	5403	UN	3	79,00	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000943	CARTUCHO 662 PRETO HP	84439923	500	5403	UN	3	50,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000944	CARTUCHO 662 COLOR HP	84439923	500	5403	UN	3	55,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000223	PASTA PLASTIF.OFER AZ FRAMA	39201000	101	5102	UN	200	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val.Aprox. Tributos R$488,93 (19,04%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 02 março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	LAPIS DE COR C/12	CX	73	R$ 1,60	R$ 116,80
2	HIDROCOR 12 CORES	CX	20	R$ 14,00	R$ 280,00
3	CADERNO BROCHURA	UND	50	R$ 1,00	R$ 50,00
4	GIZ DE CERA	CX	44	R$ 1,53	R$ 67,14
5	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36	UND	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
6	PAPEL A4 - RESMA	UND	50	R$ 14,80	R$ 740,00
7	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	3	R$ 70,00	R$ 210,00
8	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	3	R$ 79,00	R$ 237,00
9	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	3	R$ 50,00	R$ 150,00
10	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	3	R$ 55,00	R$ 165,00
11	PASTA PLASTICO CLASSIFICADORA	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
				TOTAL	2565,94

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Aurecy Ferreira Silva ME
06.249.285/0001-85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAD'S® Arte Gráfica Papelaria

Porque tudo começa a partir de um desenho

(74) 3612-5823

F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	LAPIS DE COR C/12	CX	73	R$ 1,65	R$ 120,45
2	HIDROCOR 12 CORES	CX	20	R$ 14,35	R$ 287,00
3	CADERNO BROCHURA	UND	50	R$ 1,20	R$ 60,00
4	GIZ DE CERA	CX	44	R$ 1,60	R$ 70,40
5	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36	UND	1000	R$ 0,45	R$ 450,00
6	PAPEL A4 - RESMA	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
7	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	3	R$ 42,00	R$ 126,00
8	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	3	R$ 80,00	R$ 240,00
9	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	3	R$ 51,00	R$ 153,00
10	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	3	R$ 56,00	R$ 168,00
11	PASTA PLASTICO CLASSIFICADORA	UND	200	R$ 1,20	R$ 240,00
				TOTAL	R$ 2.664,85

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Plo XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

COMERCIAL CESAR FIUSA LTDA

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	LAPIS DE COR C/12	CX	73	R$ 1,75	R$ 127,75
2	HIDROCOR 12 CORES	CX	20	R$ 14,65	R$ 293,00
3	CADERNO BROCHURA	UND	50	R$ 1,35	R$ 67,50
4	GIZ DE CERA	CX	44	R$ 1,80	R$ 79,20
5	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36	UND	1000	R$ 0,45	R$ 450,00
6	PAPEL A4 - RESMA	UND	50	R$ 15,15	R$ 757,50
7	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	3	R$ 72,00	R$ 216,00
8	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	3	R$ 81,00	R$ 243,00
9	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	3	R$ 52,00	R$ 156,00
10	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	3	R$ 57,00	R$ 171,00
11	PASTA PLASTICO CLASSIFICADORA	UND	200	R$ 1,25	R$ 250,00
				TOTAL	2810,95

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766

Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000

Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com

CNPJ: 41.043.332/0001-30

07.115.818/0002-80
FIUSA E MATOS LTDA
Av. Cel. Antonio Honorato Viana, 766-C
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000002100
SÉRIE: 1

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº: 000002100
Série: 1

Aurecy Ferreira Silva
Rua do Capeim, nº 153
distrito PETROLINA-PE
87388-968, CEP: 3636422

CHAVE DE ACESSO
26150304356686000180550010000021001000020600
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
028141861		04356868000180	126150011559814 11/03/2015 09:27:59

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIAÇAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11470258000112	11/03/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AV.DA INTEGRAÇAO, nº S/N		GERCINO COELHO	56300000	11/03/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	10:06:50

FATURA (N. da fatura | Data do vencimento | Valor)

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,18	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário [2]	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**	
0				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000066	CLIPS 3/0 GALVANIZADO C/50 CHAPARRAU	83059000	101	5102	CX	10	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000102	GRAMPO 26/6 COBREADO C/5000 FRAMA	83052000	101	5102	CX	10	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000459	GRAMPO TRILHO CHAPARRAU	83059000	101	5102	CX	10	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000835	PASTA AZ OF LE TIGRADA FRAMA	48205000	101	5102	UN	50	6,50	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000351	ARQUIVO MORTO PAPELAO OFICIO FRAMA	48191000	101	5102	UN	40	1,75	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000678	BLOCO REC.SEGURO-DESEMPREGO	48209000	101	5102	UN	10	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000228	LIVRO DE ATAS 100F TILIBRA	48201000	101	5102	UN	10	11,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001040	PAPEL A4 REPORT 75G 210X297	48025810	101	5102	UN	20	14,80	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000015	CANETA ESF. BIC CRISTAL MD AZ C/50 BIC	96081000	101	5102	UN	100	0,60	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R$171,99 (14,55%)	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 02 março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	CLIPS 3/0	CX	10	R$ 1,60	R$ 16,00
2	GRAMPO 26/6	CX	10	R$ 3,50	R$ 35,00
3	GRAMPRO TRILHO	CX	10	R$ 12,00	R$ 120,00
4	PASTA AZ	UND	50	R$ 6,50	R$ 325,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	40	R$ 1,75	R$ 70,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	10	R$ 15,00	R$ 150,00
7	LIVRO ATA 100 FLS	UND	10	R$ 11,00	R$ 110,00
8	PAPEL A4	RSM	20	R$ 14,80	R$ 296,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	100	R$ 0,60	R$ 60,00
				TOTAL	1182,00

04.356.868/0001-80
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Aurecy Ferreira Silva ME
06.249.285/0001-85

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	CLIPS 3/0	CX	10	R$ 1,70	R$ 17,00
2	GRAMPO 26/6	CX	10	R$ 3,65	R$ 36,50
3	GRAMPRO TRILHO	CX	10	R$ 13,00	R$ 130,00
4	PASTA AZ	UND	50	R$ 6,70	R$ 335,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	40	R$ 1,80	R$ 72,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	10	R$ 16,00	R$ 160,00
7	LIVRO ATA 100 FLS	UND	10	R$ 12,00	R$ 120,00
8	PAPEL A4	RSM	20	R$ 15,00	R$ 300,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	100	R$ 0,75	R$ 75,00
				TOTAL	R$ 1.245,50

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pio XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

COMERCIAL CESAR FIUSA LTDA

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	CLIPS 3/0	CX	10	R$ 1,75	R$ 17,50
2	GRAMPO 26/6	CX	10	R$ 3,65	R$ 36,50
3	GRAMPRO TRILHO	CX	10	R$ 12,30	R$ 123,00
4	PASTA AZ	UND	50	R$ 6,80	R$ 340,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	40	R$ 1,85	R$ 74,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	10	R$ 15,80	R$ 158,00
7	LIVRO ATA 100 FLS	UND	10	R$ 11,65	R$ 116,50
8	PAPEL A4	RSM	20	R$ 14,95	R$ 299,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00
				TOTAL	1244,50

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000
Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com
CNPJ: 41.043.332/0001-30

07.115.818/0002-80
FIUSA E MATOS LTDA
Av. Cel. Antonio Honorato Viana, 766-C
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.73616 74519.500800 72046.490008 7 63630000026129

Data do vencimento:	10/03/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	261,29
Identificação da operação:	ALTERDATA

Data de débito:	10/03/2015
Data/hora da operação:	10/03/2015 09:59:57

Código da operação: 00415890
Chave de segurança: AJ4K4N1SSMVNCRJ3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de fiscalização Tributária
Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ

Número da Nota
20150000000038929

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE - NFeI ®

Código de verificação
K2CC-4IRN

Data da Emissão: 13/02/2015
Período de Competência: 02/2015
Natureza da Operação: 3 - Isencao
Município de prestação do Serviço: Teresopolis - RJ3305802
Reg. Especial tributação: ISENCAO DE ISS-Lei 1.937/1999,Proc.2567/2007

ALTERDATA SOFTWARE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ALTERDATA TEC. EM INF. LTDA
CNPJ: 36.462.778/0001-60
Insc. Municipal: 112420-5
Incentivador Cultural: NAO
Endereço: R. Prefeito Sebastiao Teixeira, 323
Bairro: Varzea
Cidade/UF: Teresopolis - RJ
CEP: 25953-202

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Cod: 186452
Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N
CEP: 56306-150
Bairro: GERCINO COELHO
Cidade/UF: PETROLINA PE
Fone/Fax: (87) 3863-3970
CPF/CNPJ: 11.470.259/0001-12
Insc. Est/Mun: ISENTO
Email: admpetrape@yahoo.com.br

Código do serviço: 1.05

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema	261,29

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$):
COFINS (R$):
INSS (R$):
IR (R$):
CSLL (R$):
Outras retenções (R$):

VALORES

Vl. Serviços (R$): 261,29
Deduções (R$):
Desc. Condicionado (R$):
ISS (R$):
ISS Retido (R$):
Desc. Incondicionado (R$):
Base de Cálculo (R$):
Valor Líquido (R$): 261,29
Alíquota (%):

Valor total da nota (R$): 261,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nr.RPS 1274612
Duvidas estamos a disposicao atraves do telefone 4009-9999 e-mail faturamento@alterdata.com.br

PACK SHOP PONTO ELETRÔNICO ERP CARDS

ALTERAÇÃO MEDIATA

173/61745195-0

Itaú Unibanco S.A. |341-7| 34191 73616 74519 500800 72046 490008 7 63630000026129

Local de Pagamento: ATE O VCTO., PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO ITAU
APOS O VENCIMENTO, PAGUE SOMENTE NO ITAU

Vencimento: 10/03/2015

Cedente: BENEFIC - ALTERDATA TECNOL INFORM LTDA
CNPJ: 36.462.778/0001-60
Agência/Código Cedente: 0807/20464-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
13/02/15	1274612-1/	01	N	20/02/15	173/61745195-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	173	R$			261,29

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente):
APOS VENCIMENTO MULTA 02% + JUROS DIARIOS DE 0,13% RETENCAO DE TRIBU
TDS: Atualizacao Cadastral: Cadastro@alterdata.com.br.
Mes passado 95% dos clientes pagaram manutencoes em dia, acelerando investimentos nos softwares que voce usa.

(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR -Cod 186452 ASSOCIACAO DOS AMI
AV DA INTEGRACAO, S/N
56306-150 GERCINO COEL PETROLINA PE

CNPJ/CPF- 11470259000112

Sacador/Avalista

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária
Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ

Nota: 20150
0003892
Código Verifica
K2CC-4IR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

RPS número 1274612 Série 1 emitido em 13/02/2015

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
13/02/2015 21:49	2/2015	Teresópolis - RJ

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	Isenção

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
CPF/CNPJ: **36.462.778/0001-60**

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
1124205	(02)12643-9520	Não	Não	gtf.contebilidade@alterdata.com.br

Endereço: Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 227 Bairro Várzea CEP 25953-200 Teresópolis - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE**
CPF/CNPJ: **11.470.259/0001-12**

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
	(87)3863-3970	admpetrape@yahoo.com.br

Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N Bairro GERCINO COELHO CEP 56306-150 Petrolina - PE

Código Tributação Município: 0105-Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema - R$ 261,29 - Valor total dos tributos R$ 0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
261,29	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
0,00	0,00	0,00	261,29	**261,29**

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R$ 42,77 (16,37%/IBPT).

12/06/2015 10:34:32

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ALTERDATA SOFTWARE

Aviso Importante

Prezado cliente,

Toda vez que você mantêm contato com nossa empresa, seja por telefone, por e-mail ou por chat, você encontra por trás de cada profissional, toda uma estrutura de treinamento, atualização e gerenciamento de uma equipe, que tem por finalidade proporcionar um atendimento rápido e de qualidade para você.

Por outro lado também, toda vez que você navega em um de nossos produtos, utiliza o que existe de mais sofisticado no desenvolvimento de software, realizado por uma equipe que também não mede esforços para melhor atendê-lo, seja na qualidade de recursos como na facilidade de utilização.

Para manter todo este padrão que você escolheu, a Alterdata não pára de investir em toda sua equipe e algumas medidas são fundamentais para que possamos continuar a proporcionar um atendimento de qualidade.

Por este motivo, a partir do próximo mês, o valor da sua manutenção mensal sofrerá o reajuste anual, previsto em nosso contrato, conforme descrito abaixo.

Contratos reajustados

Código cliente	Produto	Indexador	%
186452	Pack - Pack Standard	IGPM	6,96

Lembramos que nosso atendimento está à sua disposição das 08:00h às 19:00h, de segunda a sexta e aos sábados das 09:00h às 18:00h para o sistema de automação comercial.

Você pode ainda ser atendido através do Chat ao vivo, como também por e-mail nos endereços listados em nosso site, além de utilizar dicas que enviamos periodicamente via e-mail ou publicadas em nossos sites (Alterdata, Documento conter).

Atendimento de qualidade, é isto que buscamos constantemente manter.

Atenciosamente,

Aterdata Software
Administração
www.alterdata.com.br

ISO 9001 QUALIDADE CERTIFICADA

A Alterdata está no seleto grupo de empresas de tecnologia com certificação de qualidade ISO 9001



Alterdata Com. e Dist. de Sistemas e Produtos de Informática Ltda.
Rua Prefeito Sebastião Teixeira Nº 20 - Sala 127
Centro - Teresópolis - RJ CEP: 25953-001 Telefone: 0800-704-1418
CNPJ: 03.282.458/0001-79 - Insc. Estadual: 86.381.672

ALTERDATA SOFTWARE

1869

DATA 01/12/11

VENDA DE SISTEMA

CLIENTE

NOME: [illegible] DA AMIZADE DO PETRAPE
ATIVIDADE: [illegible] DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
ENDEREÇO: AV. INTEGRAÇÃO
BAIRRO: [illegible] CIDADE: PETROLINA CEP: 56306-130 UF: PE
TELEFONE: CONTATO: [illegible] FUNÇÃO:
CNPJ/CPF: 11.470.259/0001-92 IE/CI: IM:
T.EMPRESA: E-MAIL: [illegible] HOME PAGE:

SISTEMAS

DESCRIÇÃO	VERSÃO	VALOR DA VENDA	VALOR DE MANUTENÇÃO	TIPO	1º VENCIMENTO
[illegible]			200,00	P	10/01/12
[illegible]		288,00			
SUB-TOTAL		288,00	200,00		
FRETE		32,00			
TOTAL		320,00	200,00		

PAGAMENTO

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
VALOR 320,00	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DATA 10/01/2012	DATA	DATA	DATA	DATA
TIPO BOLETO	TIPO BOLETO	TIPO	TIPO	TIPO

6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
TIPO	TIPO	TIPO	TIPO	TIPO

GERAIS

CURSO: 05/12/2011
AGENDAR NO MÁXIMO EM 15 DIAS NO TELEFONE:
IMPLANTAÇÃO: 05/12/2011
FORMA DE CONTATO: VISITA
VENDEDOR: ADAILTON DE PETROLINA
OBSERVAÇÕES:

REPRES.

EQUIPAMENTO

TIPO DE EQUIPAMENTO: [illegible]
TIPO DE REDE - VERSÃO:
QUANTIDADE DE MICROS: 2 COM PERIFERICOS
IMPRESSORA PARA NOTAS FISCAIS:

USO INTERNO

VENDA	SUPORTE	ADMINISTRAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

1) Condições Gerais

O pagamento da primeira parcela do financiamento não está condicionado a instalação do sistema; este será enviado por via postal. A utilização dos sistemas está condicionada à liberação de senhas pela Alterdata Tecnologia em Informática. Sendo o pagamento parcelado, será liberada senha provisória, renovável até total pagamento do sistema.
Em caso de Locação de sistemas, ao receber o sistema será liberada senha renovável no período indicado pelo sistema, condicionada ao pagamento da mensalidade.

a Alterdata Tecnologia em Informática Ltda não se responsabiliza por promessas verbais relacionadas as vendas dos sistemas ou negociações em discordância com o descrito no verso deste pedido.

A garantia das condições de venda deste pedido está condicionada ao pagamento das parcelas em dia ou ainda, em caso de atraso, com os acréscimos devidos.

O pagamento das parcelas de manutenção, quando contratada, deverá ser efetuado pelo usuário por recolhimento bancário, cujo aviso será enviado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, acrescido das tarifas bancárias correspondentes.

No valor dos sistemas, neste pedido, não estão incluídas os valores referentes ao percentual do IRRF, estes serão incluídos na nota fiscal de venda, para recolhimento pelo cliente. As tarifas bancárias serão cobradas em separado, nos boletos de manutenção, aluguel ou vendas.

Na hipótese de contratação de cursos relativos aos sistemas, quando especificados no Pedido, estes serão ministrados nas sedes da Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, limitados a duas pessoas por vez. Caso o cliente não faça o curso dentro de 90 (noventa) dias contados a partir da data da compra, incidirão custos para a realização do curso.

A Alterdata Tecnologia em Informática Ltda garante, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com suas especificações e da mídia digital na qual o software esta gravado, desde que este não sofra modificação, acidente, abuso ou utilização inadequada ou que o mau funcionamento não seja decorrente de problemas de hardware. Caso o software apresente algum defeito que comprometa a garantia supra, de acordo com a avaliação realizada pela Alterdata, esta compromete-se a substituí-lo por outro igual, desde que seja devolvido a Alterdata, juntamente com uma cópia da respectiva nota fiscal, dentro do prazo da garantia. O software dado em substituição será garantido pelo prazo remanescente da garantia original ou por 30 (trinta) dias, contados da substituição, o que for maior. A substituição poderá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

O sistema adquirido somente poderá ser instalado no endereço da empresa constante neste pedido. A instalação do mesmo em outro estabelecimento ou no domicílio residencial do usuário configura pirataria, de acordo com a lei 9609/98, ficando o responsável sujeito às penalidades legais.

Os usuários não terão direito a cópia e portanto, gestões de alterações nos sistemas. Em caso de qualquer alteração, modificação ou atualização nos sistemas, a pedido dos usuários, por deliberação da Alterdata ou por exigência legal, fica ressalvado o direito de propriedade da Alterdata sobre os sistemas, suas versões ou releases.

2) Manutenção dos Sistemas

O usuário receberá inserido nos CDs de instalação, o Contrato de Prestação de Manutenção em Software (contrato de adesão), ao qual aderirá, concordando com as suas cláusulas e condições, no momento em que aceitá-lo e utilizar o serviço de manutenção oferecido pela Alterdata, ou se efetuar o pagamento do boleto bancário enviado para o pagamento das taxas mensais de manutenção. Este contrato poderá ser impresso pelo usuário, se assim o desejar.

cobradas quando ocorrerem problemas oriundos de cascata, falta de energia, operacional por parte do usuário ou em caso de questões relativas a sistemas operacionais, rede e hardware.

O pagamento da Manutenção garante a atualização dos sistemas via internet, gratuitamente. Caso o usuário opte pelo envio através dos Correios, serão cobrados a mídia utilizada para a gravação e os custos de postagem.

O usuário declara estar ciente da aquisição de um produto pronto e acabado, ao qual deverá adaptar-se no tangente as suas características. As solicitações de modificações absolutamente necessárias nos sistemas deverão ser feitas por escrito, para análise de viabilidade, orçamento e prazo pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Os valores relativos à manutenção dos sistemas, destinam-se, 50% (cinquenta por cento) para os serviços de atendimento e 50% (cinquenta por cento) para atualização de versões.

As versões dos sistemas terão prazo de validade técnica, delimitando o período em que o usuário poderá proceder a qualquer reclamação.

A Alterdata não se responsabiliza pela atualização dos layouts dos boletos bancários. Por isto, solicita aos usuários que validem junto aos bancos o envio destes boletos e informem a Alterdata quaisquer modificações ocorridas nos layouts para que sejam atualizados no sistema.

Sendo os sistemas criados dentro de uma tecnologia específica em uso à época de sua fabricação, a Alterdata não se responsabiliza por uma mudança da tecnologia quanto a sistemas operacionais e processadores das CPUs, no decurso da utilização destes sistemas, que dificulte ou inviabilize a utilização dos mesmos.

3) Condições de Venda

O usuário declara que recebeu demonstração e/ou informações satisfatórias do sistema, as quais, após leitura, as principais características do produto, a sua destinação e possibilidades de uso, portanto a Alterdata não se compromete a devolver quaisquer quantias pagas, sob alegação de que o sistema não atende às exigências e necessidades do usuário.

Caso o usuário não faça a opção pela manutenção dos sistemas, qualquer serviço prestado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda após o prazo de garantia, será cobrado de acordo com a tabela de serviços em vigor.

O usuário reconhece que tem ciência dos requisitos mínimos necessários para a utilização do software que está adquirindo, uma vez lerem todos os manuais do software - opção "Requisitos Necessários" - apresentados no ato da venda do sistema.

Para garantir o funcionamento do Sistema de Automação Comercial, a Alterdata possui layout para as seguintes impressoras: MP20FI-II (Bematech); FS7000I (SWEDA) e FS7000IE (SWEDA).

De acordo com as condições acima.

Vendedor: Aldimar Wendland
Vitavale Consultorias
Representante Alterdata

Cliente: Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc5195a-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS FETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 . 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

838900000005 483300110047 003693835103 019437466630

Empresa:	CELPE COMPANHIA ENER
Valor:	48,33
Identificação da operação:	CELPE

Data de débito:	09/03/2015
Data/hora da operação:	09/03/2015 15:24:21

Código da operação: 00303426
Chave de segurança: 7JNQLT2F2WQ6WL92

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

1/1

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0006943-03

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 0819191/PRONTIDÃO 0800 0819196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

GICERA PEREIRA LOPES

CPF: 031.248.894-22 NIS: 12709183066

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SETE 460

TERRA DO SUL/PETROLINA
56322-735 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
04/03/2015	25/02/2015	4003693835
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
48,33	25/02/2015	2002777985
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	003076267	2544370

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
842A.4592.2C50.5B31.8F00.708B.0A68.730A

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R$)	VALOR(R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,132761	3,98
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,227287	15,91
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,000000	0,341866	24,92
Bandeira Bandeira VERMELHA			3,63
Multa por atraso-NF 003050858 - 27/01/15			0,17
Multa por atraso-NF 003015615 - 26/12/14			1,22
Juros por atraso-NF 003015615 - 26/12/14			0,59
Pagamento Interrupção Energia			-2,37-

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencto	Dt reaviso	Valor
29/12/14	03/02/15	1.476,96

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TOTAL DA FATURA 48,33

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,1288308
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,2071900
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,3169826

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	37,10	56,63
Transmissão	0,78	1,60
Distribuição (Celpe)	15,08	30,93
Encargos Setoriais	1,38	2,83
Tributos	4,38	8,99
Total	48,72	100

HISTÓRICO DO CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
			48,72	1,61	0,78	48,72	7,39	3,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
53481900	CAT	27/01/2015	7.162,00	25/02/2015	7.335,00	29	1,00000		173,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 26/03/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR OBTIDO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIM	LIMITE MENSAL
		Mar/2014			
FIC-Nº de vezes sem Energia	DCM AVELAR	1,08	5,31	10,62	21,25
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,08	3,30	6,60	13,20
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico		1,08	3,03	6,06	12,12
		Limite DICRI: 12,22			

EUSD-Valor do Encargo na use no sistema de distribuição = R$ 19,72

Nota: Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: site www.aneel.gov.br.
Fatura com vencimento ajustado, atendendo prazo mínimo de 5 dias úteis após apresentação (Res. Aneel 456/10).
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL - 09/09/10) e Juros 1%a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 23,64 .
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO(V) MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R$)	VENCIMENTO
4003693835	02/2015	48,33	04/03/2015

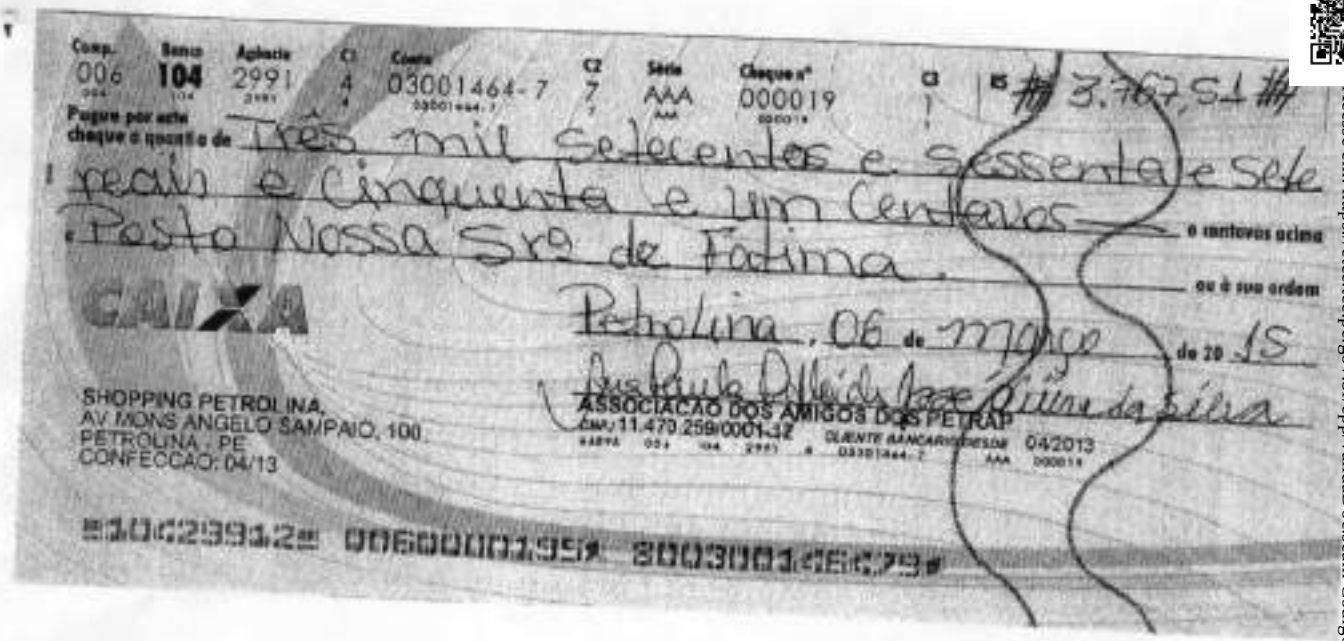
838500000005 483330110047 00369383510301943748063O

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



Comp. 006 | Banco 104 | Agência 2991 | DC 4 | Conta 03001464-7 | DC 7 | Série AAA | Cheque nº 000019 | DC 1

R$ 3.767,51

Pague por este cheque a quantia de Três mil Setecentos e Sessenta e Sete reais e Cinquenta e um Centavos

e Posto Nossa Srª de Fatima.

o valor/ou acima

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 06 de Março de 20 15

Ass. Paula Dilléia da Silva

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.479.259/0001-32

CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Manoel Josino neto & Cia Ltda

Av. das Nações, 170- Centro – Petrolina-PE

CEP:56304-360 Fone: (87) 3867-5697

CNPJ:00199825/0001-87 Insc.:0204336-03

RECIBO.....R$ 3.767,51

Recebi de ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de R$ 3.767,51(TRES MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) referente ao fornecimento de combustível do mês fevereiro/2015 conf.nota Nº 01473 anexa.

Da importância recebida damos total quitação.

Petrolina, 06 de março DE 2015

MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída 1

Nº 000001473 - Fl. 1 / 1
Série 1

MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA
AV DAS NAÇOES 170 - CENTRO - PETROLINA/PE
CEP: 56304390 FONE: 8738675667
CNPJ: 00199825000187 Insc. Estadual: 020433603

Chave de acesso
26.15.03.00.199.825/0001-87-55-001.000.001.473-100.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da N
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Aut

Natureza de operação
5929 -

Protocolo de autorização de uso
126150010629330 05/03/2015 15:28:24

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst.Tributário	CNPJ
020433603		00199825000187

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	11470259000112	05/03/2015

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
AV. DA INTEGRAÇÃO,SN°	GERCINO COELHO	56306150	05/03/2015

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora de saída
PETROLINA	8738633970	PE	ISENTO	15:28

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta 1=Emitente 2=Destinatário	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 -				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alíq. ICMS	Alíq.	Vlr
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	40	3,5900	143,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	282,137	3,6600	1032,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101159	090	5929	LT	168,139	3,6700	617,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	132,604	3,5900	476,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	70,79	3,6900	261,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101159	090	5929	LT	29,155	3,6700	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000105	DIESEL S10	27101921	090	5929	UND	115,000	2,0600	342,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,04
000105	DIESEL S10	27101921	090	5929	UND	195,041	2,9600	577,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,93
000105	DIESEL S10	27101921	090	5929	UND	64,02	2,9600	190,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,55

Dados adicionais

Informações complementares

Valor aproximado dos impostos R$ 282,53 (7,50%) (FONTE IBPT)
005-NOTA À PRAZO -R$ 3.767,51 ;
Nota referente ao(s) cupom(s): 008930, 110767, 009
062, 111098, 111176, 009199, 111349, 111389, 11139
[illegible]009302, 009303, 009331, 111734, 009468, 009473,
112243, 112369, 112443, 112468, 112553, 112730, 0
09742, 112867, 112888, 112936, 112970, 112979, 009
861, 113233, 113353, 113354, 113469, 113595 e outros

Reservado ao Fisco

Versão 1.00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-ac66-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3870 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	728,825	3,660	2.667,0
02	Diesel S10	Und	375	2,980	1.117,5
	TOTAL				3.785,5

00.199.825/0001-87
Manoel Josino Neto
& cia Ltda.
Av. das Nações, 170 - Centro
CEP 56.304-360 PETROLINA-PE

Assinatura do Responsável

19/02/15

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@hr.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Auto Posto Vale do São Francisco
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	728,625	3,745	2.729,45
02	Diesel S10	UN	375	2,860	1.072,50
03					
04					
	TOTAL				3.801,95

Validade da Proposta 15 Dias

Forma de Pagamento AV em ESPÉCIE

19-02-15

Fco. Geovanne
Gerente Administrativo

Assinatura do Responsável

03.939.028/0001-87
Auto Posto Vale do São Francisco Ltda
Rod. BR 428, S/N
José e Maria - Km 3
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@g.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Posto Mavel
CNPJ: 12.820.019/0001-63 – 21/02/15

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	728,825	3.690	2.689,3
02	Diesel S10	Un	375	2.998	1.124,2
	TOTAL				3.813,5

Claudia Aires
Posto Mavel
CNPJ: 12.820.019/0001-63

Claudia Aires

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 3.592,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Histórico:	REF. NF 022

Data / Hora da operação:	05/03/2015 - 14:45:14

Código da operação:	00136571
Chave de segurança:	SAU4JW7UPHTM7NQA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME os produtos/serviços constantes da NF indicada ao lado
Emissão: 04/03/2015 Dest/Reme: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE Total: 3.592,00

NF-e
Nº. 000.00
SÉRIE

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Boulevard 26 Shopping
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 154 C - Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8128-4045 9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

N.º 000.000.022
SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0319 6044 7300 0126 5500 1000 0000 2201 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150010366156 04/03/2015 13:20:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAIDA MERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
04/03/20

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX
(00)0000-0000

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000022	3.592,00	0,00	3.592,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO
00[redacted]200	05/03/2015	3.592,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,67	3.592,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. TOT.
(00000004)	LOCACAO DE VEICULO SEM CONDUTOR	99999999	0900	5949	UNI	2,00	1796,00	3.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MD-5 4F2E1A534E3A4E27681C1ACEA3CD95 Val Aprox. Tributos R$ 1.152,67 (32,08%) Fonte: IBPT Contrato 01.2015 vide informações contribuinte e contrato. CFOP 5949=3.592,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/03/2015 13:20:04

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-ac66-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO N.01/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, com sede em Petrolina, na Rua Doutor Manoel Alexandre nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309.660, no Estado Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.604.473/0001-26, neste ato representada pelo seu PROCURADOR SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2713836, C.P.F. nº 390.313.224-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Alexandre, nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309-660, Cidade Petrolina, no Estado Pernambuco.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com sede em Petrolina-PE, na Av. da Integração S/N Bairro Gercino Coelho, inscrito CNPJ 11.470.259/0001-12. Representada por seu presidente Jose Vieira da Silva, brasileiro, casado, CPF 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio vieira da Silva nº 106 Cohab Massangano.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. OBJETO:

O presente contrato tem como OBJETO a locação[1] de 02 automóveis sem motorista Fiat palio fire way 1.0 4p, 0 km fabricação 2014 modelo 2015 cor branco RENAVAM 108289, motor numero 310A10112098309 ALCOOL/GASOLINA, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Seguro. Com km livre

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Cláusula 2ª. DO USUÁRIO E CONDUTOR:

2.1 – O usuário é preposto do cliente, indicado por está e responsável solidário pelo recebimento e devolução do veículo.

2.1.1 – O usuário deverá preencher os requisitos constantes no contrato de locação e só poderá retirar veículo mediante autorização prévia.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

3.1 - Arcar com o pagamento das despesas com o veículo que locar no âmbito deste contrato, tais como Impostos federais, estaduais, municipais ou outras despesas que sejam devidas deste contrato.

3.2 - Executar todas as revisões periódicas, conforme preconiza o fabricante, substituir as peças de que ocorrerem desgaste natural. **Sendo informado previamente em no mínimo 72 horas pelo locatário para programação na oficina especializada. O veículo será substituído caso ultrapasse o prazo de 04 horas para execução dos reparos.**

Cláusula 4ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

4.1 - Arcar com as despesas de Combustível, conserto de pneus e eventuais avarias que venham ocorrer, por mal uso do uso do equipamento.

4.2 –O Locatário arcará com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis ao Locatário, por irregularidade na documentação do veículo.

4.3 – Entregar o veículo ao final do contrato da mesma forma em que lhe foi entregue, Nos casos de avarias ocorridas no período será de sua responsabilidade o pagamento.

4.4 – Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente o Locador para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a proteção contratada.

4.5 – A cada 30 dias disponibilizar o veículo para vistoria prévia, pela locadora.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

4.6 – Comparecer a sede da locadora para efetuar a troca de documentos obrigatórios (CRLV) para circulação dos veículos sempre que solicitados, sob pena de arcar com todas as despesas relativas a apreensão do veículo, além de multas incorridas em razão da circulação do veículo sem os documentos obrigatórios.

Cláusula 5ª. PRAZO DE LOCAÇÃO E VEGÊNCIA:

5.1 – O presente contrato vigerá por um prazo de 12 meses, a partir da data de entrega do veículo e assinatura do contrato.

5.3 – Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

Cláusula 6ª. – O SEGURO:

6.1 – Os veículos estão assegurados contra roubo, incêndio e colisão.

Cláusula 7ª. PREÇO:

7.1 – O preço da locação: R$ 1.796,00 (Hum mil Setecentos e noventa e Seis Reais). Por veículo pagamento mensal. Valor total R$ 3.592,00 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Cláusula 8ª. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – Os pagamentos serão efetuados por meio de deposito na conta da locadoria sempre no dia 01 de cada mês. Dados para depósitos (**Conta n 40.01-0, Banco 748, Agencia 2101 UNICRED**).

8.2 – Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao periodo compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

8.3 – O não pagamento no vencimento, poderá ser recolhido o veículo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

Cláusula 9ª. DA RESCISÃO:

9.1 – É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (30) dias.

9.2 – Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato. Considerar o rescindo o mesmo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Cláusula 10ª. DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE como único competente, para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Petrolina-PE 01 de Julho de 2014.

Locatário: José Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
CNPJ 11.470.259/0001-12

Locador: P/P
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ N. 19.604.473/0001-26

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 041.081.145-50

NOME:
CPF: 681.595.684-04

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

PROPOSTA DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Locação de veículos para transporte da Associação dos Amigos do PETRAPE.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:
Veículos com 04 (quatro) portas para acesso de pessoas, capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista), ar condicionado e equipado com todos os componentes de segurança;
Veículos zero Quilometro;
Com combustível/abastecimento por conta do CONTRATANTE;

PREÇO DA LOCAÇÃO POR VEICULO

R$ 1.796,00 (HUM MIL SETENCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Declaramos que a presente proposta de preços vale por 30 dias.

Petrolina-PE, 27 de Junho de 2014.

Representante Legal
Sandro Roberio
87-8138-4045 / 9612-1110

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ALFHA
Consultoria e Serviços

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

LOCAÇÃO DE VEICULO

À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Aluguel de veiculo popular com 04 portas zero quilomentro	1.953,00
	TOTAL	1.953,00

PETROLINA, 27 DE JUNHO DE 2014

10.922.579/0001-01
Carlos Andre Henriques Vieira
Rua João Alfredo,2017 SL 05
Centro
CEP: 56.302-000
Petrolina-PE

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9ac78dc57591

Condições Para Aluguel Mensal

Identificação do Cliente			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	Código:	
Contato:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
CNPJ:			

Ao firmar este documento, a Empresa identificada acima, doravante denominada **Cliente**, formaliza Condições para Aluguel Mensal de Carros com a Mc Locadora Petrolina LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada em Petrolina-PE, à Av. Honorato Viana, 309, Gercino Coelho- CNPJ 06.890.020/0001-61, doravante denominada **Localiza**, de acordo com as seguintes condições:

1. Preços e Quantidades

Local	Quantidade de Carros	Modelo	Período (meses)	Franquia de km	Valor Mensal Unit. R$	Valor Km Excedente R$	Co-participação		Valor T R$
							Perda Parcial R$	Perda Total R$	
PNZ	02	Auto 1.0 COMPLETO	1	4.000,00	2.200,00	0,59	3.000,00	6.000,00	4.400,00

2. Proteção Localiza

- **Do carro alugado**
  No Valor Mensal Unitário está inclusa a cobertura de riscos do carro alugado em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com co-participação obrigatória nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na cobertura de riscos os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como lucro cessante.
- **Proteção Para Terceiros**
  O pagamento do valor mensal de R$ 99,00 por carro (Incluso no Valor Mensal Unitário) assegura ao Cliente cobertura de riscos para danos corporais causados a terceiros no limite máximo de R$ 100.000,00 e danos materiais causados a bens de terceiros no limite máximo de R$ 50.000,00, além da isenção de despesas com guincho/reboque, para distância de até 100 km da agência da Localiza. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Cliente arcará com a co-participação obrigatória no valor de R$ 1.000,00.

3. Quilometragem Excedente

Eventuais quilômetros excedentes à franquia mensal contratada serão cobrados sempre que constatados ao final de cada período mensal.
As medições de quilometragem são realizadas na entrega do carro ao Cliente, sempre que o carro for levado a uma agência Localiza e/ou na devolução do carro à Localiza.
Opcionalmente, o cliente poderá informar à Localiza, mensalmente, a indicação do odômetro dos carros alugados para fins de medição.

4. Carro Substituto

O Cliente fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, desde que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja maior que 04 horas, por veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substuiçao, a Localiza se reserva o direito de fazê-lo por carro de outra categoria.

Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Cliente deverá efeturar a troca do carro subst no local indicado pela Localiza. Caso não atenda a esta solicitação em 24 horas, serão cobradas di adicionais do carro substituto com base na tabela balcão vigente, inclusive a diária de tolerância.

5. Taxa de Serviço

Para os carros retirados e devolvidos nas Agências Centro, incidirá cobrança de taxa de serviço de 5% s o valor total da fatura. Para os carros retirados e/ou devolvidos nas Agências Aeroporto, a taxa será de 10

6. Do uso dos carros

O Cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado e comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela do folder disponibilizad entrega do carro. Quando o hodômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Cliente deverá lev carro à Agência Localiza de retirada, ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedim acarretará a perda de garantia do fabricante, e sujeitará o Cliente a todos os ônus decorrente descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro, conforme tabela FIPE.

A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperaçã carro ao seu estado original são de responsabilidade do Cliente.

Guarda do carro alugado: por segurança, recomendamos que para os carros alugados s utilizados somente estacionamentos ou garagens fechadas.

7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura refe ao aluguel, às proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O praz pagamento será de 15 dias da emissão da fatura.

Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Cliente, independentemente do motivo, nos pr estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração do Cliente e nem novação, poderá Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.

No caso de eventual atraso de pagamento de qualquer valor devido incidirão encargos moratórios con os praticados no mercado financeiro, além de multa de mora de 2%, desde a data de vencimento obrigação.

O pagamento de cobrança em atraso não implicará a plena quitação dos valores pagos ou das obrigaçõ ali contempladas enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora e da pena cominatória previstos.

8. Reajuste de Preços

Os valores definidos nos itens 1 (Preços e Quantidades) e 2 (Proteção Localiza) serão reajustados a cada 12 (doze) meses com base na variação do IGPM - FGV, tomando-se como base o mês anterior ao da assinatura deste documento.

9. Retirada dos Carros

Estas condiçoes são válidas para carros retirados em até 15 dias contados da data deste instrumento.

10. Condições Gerais

- As locações serão regidas por estas Condições para Aluguel Mensal e pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza vigente na data da locação, documento público e de amplo conhecimento do Cliente e Usuário.
- Em caso de locação para empresa, o usuário deverá apresentar, no momento da retirada do carro, Voucher contendo o seu nome e o nome da empresa. Reservas feitas via GDS e que tenham o nome do usuário e da empresa estão isentas da apresentação do Voucher.
- O usuário da empresa deverá apresentar, na retirada do carro, autorização formal da empresa através de fax ou Voucher Localiza.

Visto Cliente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsem Código do documento: 7bc5195a-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

- O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se p cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.
- Nas reservas para Pessoa Física com faturamento para a agência de viagem, a mesma é responsá apenas pelo pagamento do que foi autorizado no Voucher ou via GDS. O cliente deverá apresentar cartão de crédito com limite compatível com o valor da locação.
- Nas reservas, por indicação, para Pessoa Jurídica, as empresas são responsáveis pelo pagamento locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro pelo usuário à Local Entretanto, se o faturamento for para a agência de viagem, esta responsabilidade passa a ser agência.
- Estas condições são válidas exclusivamente para locações sem intermediação.
- A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.
- Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo p Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza ao Cliente.
- É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Petrolina, 26 de junho de 2024.

Pela Localiza:

Nome: Lina Costa
Cargo: Atendente Comercial

Pelo Cliente:

Nome:
Cargo:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato 001/2014, para o acréscimo quantitativo de um veículo automotor, com alteração no valor global inicialmente estipulado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do veículo e marca	QTD	Valor Unitário	Valor do Aditamento
01	**RENAULT CLIO** Authentique 1.0 16V 3 Portas 2015/2015 chassi CH6A1CB8205FL483660	01	R$ 1.796,00	R$ 7.184,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) ao valor estimado para o contrato ora aditado, acréscimo esse corresponde ao percentual de 16,67%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de março de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 000.359.624-96

CPF: 019.031.145-50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591



Comp. 006 | Banco 104 | Agência 2991 | DI 4 | Conta 03001464-7 | DI 7 | Série AAA | Cheque nº 000018 | DI 3

R$ ## 332,50 ##

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e trinta e dois reais e Cinquenta Centavos

a Eldo Lima e Silva - ME

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 05 de março de 20 15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETIAP

CNPJ 11.470.259/0001-42 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

SHOPPING PETROLINA
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

104291391 006000001354 300300146479

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

AFRO ART

Pinturas e Reformas

Rua 09, nº31-A, Ouro Preto - Petrolina-PE
Fone: (87) 8846-3335 - CNPJ: 07.260.104 /0001-84
E-mail: e_afroart@live.com

CNPJ: 07.260.104-0001-84

RECIBO: #332,50#

Recebemos de: Associação dos Amigos do Petrolina

A Quantia de R$(Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Referente a: NF 226 Cont. Cheque nº 000018

PETROLINA, 05 de março de 2015

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ELDO LIMA E SILVA -ME				
Nome Fantasia	AFRO ARTES E REFORMAS				
Endereço	5 N. 51, - JARDIM SAO PAULO 56302003			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	07.260.104/0001-84	Insc.Municipal	13946	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, SIN, 0 GERCINO COELHO 56306150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

pintura na unidade da nova semente do bairro santa lusia

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 432230101 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	350,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	17,50
(=) Valor Líquido	332,50

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	**Tributada no Município**
Regime Especial de Tributação	**0-Nenhum**
Código de Validação/Link	**0022C2050**

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	350,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	350,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	17,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 06/03/15 15:58

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com endereço na AV. da Integração, s/n- Gercino Coelho, Petrolina/PE. CE: 56.306.150 CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, por seus representantes legais ao final assinados; e do outro lado, como CONTRATADA, ELDO LIMA E SILVA-ME, com sede na Rua Cinco, n 51, Jardim São Paulo Petrolina/PE, CEP: 56.314-475, inscrita no CNPJ sob nº07. 260.104/0001-84.
Tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I-OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA dos serviços de sua especialidade, com o pessoal do quadro funcional, quando solicitado pela ,CONTRATATE consistentes na execução dos serviços de pinturas de imóveis, de acordo com locais e especificações indicados pela mesma CONTRATANTE.

Parágrafo Único
A CONTRATADA se obriga a utilizar todos os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados, bem como os EPIs Equipamento de Proteção Individual necessários, ficando a cargo da CONTRATANTE o fornecimento das tintas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA II- PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Junho de 2014 e término em de 01 de Junho de 2015, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer espécie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30(trinta) dias de anteceedência.

CLÁUSULA III- PREÇO

O preço total estimado dos serviços é de R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas mensais, podendo variar para menos sem limite ou para mais em até 20% (vinte por cento), de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE, tomando base o valor unitário, fixo e irreajustável de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês, de cada imóvel pintado dentro do município de Petrolina.**

CLÁUSULA IV- FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, através quitação de Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, em até 05(cinco) dias após mediação e aprovação, pela CONTRATANTE, dos serviços ora contratados, sendo vedado à CONTRATADA o direito de sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza, em cobertura de tais pagamentos.

CLÁUSULA V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Submeter à prévia autorização CONTRATANTE, orçamento para a realização de quaisquer serviços não previstos neste contrato, somente produzindo efeitos a autorização dada por escrito pela CONTRATANTE a CONTRATADA;

b) Fica entendido que os trabalhadores porventura utilizados pela CONTRATADA na execução dos trabalhos ora contratados não tem, sob qualquer forma, vínculo empregatício com a

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7bc51954-a099-481c-acb6-9aa78dc57591

CONTRATANTE, seja laboral ou qualquer natureza, carente como é de elemento de dependência e subordinação, indispensáveis ao vinculo laboral, cabendo assim, exclusivamente á CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vigentes e que vieram a entrar em vigência, relativas às pessoas utilizadas na execução dos serviços de que trata este contrato, que foram computadas no custo do presente instrumento para efeito de fixação do preço ajustado. A CONTRATADA arcará, também, com o pagamento de todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos serviços;

c) A CONTRATADA se responsabilizar por todo e qualquer acidente de trabalho, sofrido pelo pessoal que utilizar na execução dos serviços ora contratados, assim como, acidentes que causem prejuízos ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, cabendo á mesma CONTRATADA, em ambos os casos, toda a responsabilidade pelo pronto atendimento das obrigações decorrentes;

d) Visando a preservação das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação especifica a CONTRATADA se obriga a adotar as medidas necessárias á utilização dos EPIs, pelos seus empregados, no desempenho dos serviços que exijam a utilização de tais equipamentos nas dependências da CONTRATANTE;

e) Assegurar à CONTRATANTE, desde já credenciar um ou mais Engenheiros para verificação, a qualquer tempo ou em caráter permanente, se assim lhe convier, de execução dos serviços objeto deste contrato, a adequação dos equipamentos respeitando as normas da AUNI. Além dessa verificação por parte da CONTRATANTE, a CONTRADA, se obriga a proceder, através de profissionais qualificados, fiscalização e observância de tudo quanto se fizer necessário para dar pleno e perfeito cumprimento as obrigações assumidas e relacionadas com os serviços ora contratados, sem prejuízo, todavia, das responsabilidades legais pertinentes;

f) A CONTRATADA assume a integral responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos, bem com pela eficiência e adequado funcionamento dos mesmos e ainda pela correção de cada um e todos os serviços que executar por força deste contrato, seja eles considerados em conjunto, ou em quaisquer de suas partes;

g) A CONTRATADA providenciará, as suas expensas, todos os pagamentos relativos a alvarás, certidões, licenças, impostos e taxas e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente contrato;

h) A CONTRATADA, obriga-se a empregar os mais eficientes mètodos de trabalho para obter o maior rendimento possivel dos serviços;

i) A CONTRATADA responderá por quaisquer erros e falhas técnicas, obrigando-se a corrigi-los ou refazer os trabalhos que se afastarem das especificações determinadas, por sua inteira e exclusiva conta e dentro do prazo estabelecido neste contrato, repondo à CONTRATANTE os materiais que, em consequência, venham a ser danificados ou inutilizados;

j) A CONTRATADA obriga-se a entregar, pelo prazo correspondente a duração do serviço, a CONTRATANTE, cópias das quitações das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias de todos os seus empregados porventura utilizados na execução dos serviços ora contratados, ficando condicionados os pagamentos das parcelas do preço, a comprovação da quitação das aludidas obrigações;

k) A CONTRATADA obriga-se a fornecer, diariamente uma cópia do relatório diário dos serviços, onde devem constar todos os trabalhos ocorridos, bem como a mão-de-obra e materiais utilizados, o qual será assinado, diariamente, pelos prepostos das contratantes;

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Economica Federal

abril-15

UNIDADE EXECUTORA							CONVÊNIO: Prefeitura/Petrape - Nova Semente 01/09/2013		
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE							01/04/2015 a 30/04/2015		
Saldo em 01 de Abril de 2015								R$	1.465.306,58
Saldo de aplicação								R$	1.542.545,64
Depósito no mês								R$	924.882,74
Rendimento no mês								R$	11.168,63
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TITULO CREDITO	DATA	VALOR R$
1	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	345917	01/04/15	Pagtº NF 033	01/04/15	4.377,84
2	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	346344	01/04/15	Pagtº NF 030	01/04/15	4.394,00
3	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	344854	01/04/15	Pagtº NF 031	01/04/15	29.580,00
4	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	345427	01/04/15	Pagtº NF 032	01/04/15	12.474,00
5	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	664118	06/04/15	Pagtº NF 81276	06/04/15	32.460,48
6	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	142914	06/04/15	Pagtº NF 027	06/04/15	28.329,35
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	142914	06/04/15	Tarifa Bancaria	06/04/15	3,65
8	SAULO RAMOS COELHO MORORO	742.963.374-91	Prest. De Serv. PJ	-	618841	06/04/15	Pagtº 401046	06/04/15	1.200,00
9	SETRANVASF	08.352.605/0001-53	Vale Transporte	-	171792	07/04/15	Pagtº NF 20876	07/04/15	2.116,80
10	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	115488	07/04/15	Pagtº NF 028	07/04/15	6.499,70
11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		115488	07/04/15	Tarifa Bancaria	07/04/15	3,65
12	AURECY FERREIRA SILVA - ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritorio	-	34	08/04/15	Pagtº NF 2178	08/04/15	4.435,10
13	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA - ME	06.249.285/0001-85	Mat. De Escritorio	-	35	08/04/15	Pagtº NF 2086/2087	08/04/15	2.284,51
14	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA - ME	10.922.579/0001-01	Locação de Veiculo	-	36	08/04/15	Pagtº NF 639	08/04/15	1.520,00
15	FRANCIVALDO GERALDO DA SILVA	19.612.280/0001-17	Prest. De Serv. PJ	-	37	09/04/15	Pagtº NF 21	09/04/15	1.950,00
16	ELDO LIMA E SILVA - ME	07.260.104/0001-84	Prest. De Serv. PJ	-	38	09/04/15	Pagtº NF 232/233	09/04/15	665,00
17	MACARIO E SILVA COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA	06.129.929/0001-00	Mat. Didatico	-	39	09/04/15	Pagtº NF 9891	09/04/15	384,00
18	ALTERDATA	36.462.778/0001-60	Prest. De Serv. PJ	-	727208	10/04/15	Pagtº NF 60093	10/04/15	261,29

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape

Documento Assinado Digitalmente por: UCO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894431d09

19	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	-	40	11/04/15	Pagtº Matricula 18692341/18702894/18591995/18592541/76681467/18799197/18546671/18472902/18799367/105575674/18703645/18461609/103788182/18782456/18632365/18653460/18453509/18843508/18454374/18816741/18621940/18826224/18693550/18459833/18547830/103269053/18773856/18497980/103170170/78002931/18720922/18700794/18433583/18650479/18772744/35726381/103970118/18815435/18316764/18431173/18569850/18397226/18719460/18841347/18702894	11/04/15	11.836,16

Associação dos Amigos do Petrope
João Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrope
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

20	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Celpe	-	40	11/04/15	Pagtº NF 1934503/282359/112737/868041/2317264/3457167/909438/911102/2199446/1801480/1444224/3224492/2189448/158823/510537/577169/249601/3140968/3026221/2994879/2208922/2714861/191100/638560/2897861/964253/171698/579791/3378856/264355/308905/3545253/1720110/94794/340903/3242488/736148/39232/3541722/3532160/2501677/2601960/1216180/3133665/302575/1056791/206943/4/1151235/2095580/859254/140584/2385034/3106979/3438754/2178413/2430339/2024241/2034537/2034841/476112/544120	11/04/15	9.184,41
21	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	40	11/04/15	Pagtº NF 428489/246358/270272302/249058/186231/186238/325563/324819/563872777/568649218	11/04/15	1.135,56
22	JCM SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	08.902.136/0001-07	Prest. De Serv. PJ	-	341	13/04/15	Pagtº NF 463	13/04/15	240,00
23	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA - ME	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	342	14/04/15	Pagtº NF 640	14/04/15	1.187,50
24	POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA	00.199.825/0001-87	Compustivel	-	343	14/04/15	Pagtº NF 1501	14/04/15	5.069,32
25	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA-ME	16.993.328/0001-96	Aluguel	-	363950	15/04/15	Pagtº Aluguel	15/04/15	3.000,00
26	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10.358.190/0001-77	ISS	-	364538	15/04/15	Pagtº de ISS	15/04/15	4.920,78
27	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	133795	15/04/15	Pagtº NF 216	15/04/15	490.116,00
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		133795	15/04/15	Tarifa Bancaria	15/04/15	3,65
29	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10.592.694/0001-57	Alimentação	-	134260	15/04/15	Pagtº NF 215	15/04/15	10.890,00

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA MARIA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b34-8c22-5f74894316d09

30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		134260	15/04/15	Tarifa Bancaria	15/04/15	3,65
31	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	216350	16/04/15	Pagtº NF 036	16/04/15	4.533,36
32	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	216078	16/04/15	Pagtº NF 81481	16/04/15	91.653,12
33	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	215491	17/05/15	Pagtº NF 035	17/05/15	23.664,00
34	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA LTDA	11.165.743/0001-38	Prest. De Serv. PJ	-	344	20/05/15	Pagtº NF 2486	20/05/15	259,35
35	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	-	120477	22/04/15	Pagtº NF 029	22/04/15	6.640,93
36	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		120477	22/04/15	Tarifa Bancaria	22/04/15	3,65
37	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	456666	22/04/15	Pagtº NF 37	22/04/15	5.936,38
38	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	457366	22/04/15	Pagtº NF 34	22/04/15	3.259,88
39	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. De Limpeza	-	456019	22/04/15	Pagtº NF 38	22/04/15	25.257,14
40	CELPE COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	-	578313	27/04/15	Pagtº NF 307956	27/04/15	71,79
41	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Locação de Veiculo	-	147478	27/04/15	Pagtº NF 030	27/04/15	5.388,00
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET		177478	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	3,65
43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST PI		32015	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	21,50
44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT. DE CONTAS		0	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	20,30
45	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	-	345	30/04/15	Pagtº Matricula 18433664/18700794/18692341/18799367/18693550/103789693/18546671/18607727/18783754/18402300/18487195/18671719/18600080/18792265/18416905/18644690/18903890/18899710/18757567/77657195/18505760	30/04/15	4.440,03

Associação dos Amigos do Petrape

Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape

Luiza F. Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE HENRIQUE DA SILVA PAIVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

46	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Celpe	-	345	30/04/15	Pagtº NF 753907/3105999/3045790 /53628/104721/102752/10 2751/299875/255403/106 280/105120/561648/7023 93/775991/993743/96304 2/966765/1190979/65887 1/1107533/646980/10660 39/1328263/1326655/145 2885/1440600/1481626/1 447774/1538119/1583352 /1452928/1045310/19287 53/1907877/2001969/189 8987/1905208/1958582/2 211794/3039271/2185174 /2165227/2165226/21936 07/2186247/2093156/248 80746/2581976/2567850/ 2526207/2611052/633268 /2758191/3093967/25332 4/2861050/3088184/2895 262/1429531/478402/308 857/388384/2378488/107 2706/697384/688711	30/04/15	9.970,91
47	LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	345	30/04/15	Pagtº NF 392339/429047/362133/5 08521499/455664/203753 /53397/202892/193470/20 9276/145457/202104/144 099/203712/572427586/5 72345397/327105/362872 /212412	30/04/15	2.506,92
48	CENSO-CENTRO DE SUDE OCUPACONAL	11.304.460/0001-20	Prest. De Serv. PJ	-	346	30/04/15	Pagtº NF 1807	30/04/15	4.606,00
	TOTAL								**858.763,31**

Unidade Executora
Assinatura:

Responsável pela Execução
Assinatura:

Associação dos Amigos do Petrope
José Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrope

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREIA DE SANTANA VIEIRA:96964312d2-4d0b-9157-82416a18fc64
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta: 2991 / 003 / 00001464-7

Data: 10/06/2015 - 09:00

Mês: Abril/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/04/2015	344854	PAG BOLETO	29.580,00 D	29.530,00 D
01/04/2015	345427	PAG BOLETO	12.474,00 D	42.004,00 D
01/04/2015	345917	PAG BOLETO	4.377,84 D	46.381,84 D
01/04/2015	346344	PAG BOLETO	4.394,00 D	50.775,84 D
01/04/2015	727220	RESG AUTOM	50.825,84 C	50,00 C
06/04/2015	664118	PAG BOLETO	32.460,48 D	32.410,48 D
06/04/2015	142915	ENVIO TED	28.329,35 D	60.739,83 D
06/04/2015	618841	ENVIO TEV	1.200,00 D	61.939,83 D
06/04/2015	142915	DOC/TED INTERNET	3,65 D	61.943,48 D
06/04/2015	000030	CHEQ COMP	547,20 D	62.490,68 D
06/04/2015	727220	RESG AUTOM	62.540,68 C	50,00 C
07/04/2015	171792	PAG BOLETO	2.116,80 D	2.066,80 D
07/04/2015	115488	ENVIO TED	6.499,70 D	8.566,50 D
07/04/2015	115488	DOC/TED INTERNET	3,65 D	8.570,15 D
07/04/2015	727220	RESG AUTOM	8.620,15 C	50,00 C
08/04/2015	000034	CHEQ COMP	4.435,10 D	4.385,10 D
08/04/2015	000035	CHEQ COMP	2.284,51 D	6.669,61 D
08/04/2015	727220	RESG AUTOM	6.719,61 C	50,00 C
09/04/2015	000037	CHEQUE SAC	1.950,00 D	1.900,00 D
09/04/2015	000038	CHEQUE SAC	665,00 D	2.565,00 D
09/04/2015	727220	RESG AUTOM	2.615,00 C	50,00 C
10/04/2015	000036	CHEQUE SAC	1.520,00 D	1.470,00 D
10/04/2015	727208	PAG BOLETO	261,29 D	1.731,29 D
10/04/2015	727220	RESG AUTOM	1.781,29 C	50,00 C
13/04/2015	000040	CHEQUE SAC	22.156,13 D	22.106,13 D
13/04/2015	000039	CHEQ COMP	384,00 D	22.490,13 D
13/04/2015	727220	RESG AUTOM	22.540,13 C	50,00 C

14/04/2015	000342	CHEQUE SAC	1.187,50 D	1.137,5
14/04/2015	000341	CHEQ COMP	240,00 D	1.377,5
14/04/2015	727220	RESG AUTOM	1.427,50 C	50,00 C
15/04/2015	000001	CRED TED	924.882,74 C	924.932,74 C
15/04/2015	363950	PAG BOLETO	3.000,00 D	921.932,74 C
15/04/2015	364538	PAG BOLETO	4.920,78 D	917.011,96 C
15/04/2015	133795	ENVIO TED	490.116,00 D	426.895,96 C
15/04/2015	134260	ENVIO TED	10.890,00 D	416.005,96 C
15/04/2015	133795	DOC/TED INTERNET	3,65 D	416.002,31 C
15/04/2015	134260	DOC/TED INTERNET	3,65 D	415.998,66 C
16/04/2015	215491	PAG BOLETO	23.664,00 D	392.334,66 C
16/04/2015	216078	PAG BOLETO	91.653,12 D	300.681,54 C
16/04/2015	216350	PAG BOLETO	4.533,36 D	296.148,18 C
16/04/2015	000343	CHEQ COMP	5.069,32 D	291.078,86 C
17/04/2015	550972	APLICACAO	291.078,00 D	0,86 C
22/04/2015	456019	PAG BOLETO	25.257,14 D	25.256,28 D
22/04/2015	456066	PAG BOLETO	5.936,38 D	31.192,66 D
22/04/2015	457366	PAG BOLETO	3.259,88 D	34.452,54 D
22/04/2015	120477	ENVIO TED	6.640,93 D	41.093,47 D
22/04/2015	120477	DOC/TED INTERNET	3,65 D	41.097,12 D
22/04/2015	727220	RESG AUTOM	41.147,12 C	50,00 C
27/04/2015	578313	PG LUZ/GAS	71,79 D	21,79 D
27/04/2015	147478	ENVIO TED	5.388,00 D	5.409,79 D
27/04/2015	147478	DOC/TED INTERNET	3,65 D	5.413,44 D
27/04/2015	032015	DB CEST PJ	21,50 D	5.434,94 D
27/04/2015	000000	MANUT CTA	20,30 D	5.455,24 D
27/04/2015	727220	RESG AUTOM	5.505,24 C	50,00 C
28/04/2015	000344	CHEQ COMP	259,35 D	209,35 D
28/04/2015	727220	RESG AUTOM	259,35 C	50,00 C
30/04/2015	000345	CHEQUE SAC	16.917,86 D	16.867,86 D
30/04/2015	000346	CHEQ COMP	4.606,00 D	21.473,86 D
30/04/2015	727220	RESG AUTOM	21.523,86 C	50,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	10/05/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	18.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2015	Cota em: 29/05/2015
0,9554	4,6726	11,1905	1,216018	1,227636

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	05/2015	01/03

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.542.545,65C	1.268.522,054781
Aplicações	935.000,00C	765.977,805485
Resgates	1.323.561,81D	1.088.335,147725
Rendimento Bruto no Mês	15.083,19C	
IRRF	8.388,01D	708,105066
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.160.679,02C	945.468,607474
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 05	RESGATE	86.758,23D	71.919,602406
	IRRF	739,01D	
	IOF	0,00	
05 / 05	RESGATE	1.200,00D	992,838404
	IRRF	8,46D	
	IOF	0,00	
06 / 05	RESGATE	39.560,42D	32.718,759734
	IRRF	283,10D	
	IOF	0,00	
07 / 05	RESGATE	159,80D	131,949195
	IRRF	1,15D	
	IOF	0,00	
08 / 05	RESGATE	261,29D	215,941006
	IRRF	1,92D	
	IOF	0,00	
11 / 05	RESGATE	4.489,38D	3.708,635556
	IRRF	33,54D	
	IOF	0,00	
13 / 05	APLICACAO	935.000,00C	765.977,805485
13 / 05	RESGATE	1.017,91D	840,308104
	IRRF	7,81D	
	IOF	0,00	
14 / 05	RESGATE	524.255,93D	431.766,010540

Dados de Tributação

	Rendimento Base	IRRF
	39.196,79	8.388,01

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	10/05/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2015	Cota em: 29/05/2015
0,9554	4,6726	11,1905	1,216018	1,227638

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	05/2015	02/03
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.542.545,05C	1.268.522,054781
Aplicações	935.000,00C	765.977,805485
Resgates	1.323.561,81D	1.088.335,147725
Rendimento Bruto no Mês	15.083,19C	
IRRF	8.388,01D	706,105086
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.160.679,02C	945.458,607474
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
	IRRF	3.038,52D	
	IOF	0,00	
15 / 05	RESGATE	26.057,63D	21.449,487343
	IRRF	149,93D	
	IOF	0,00	
18 / 05	RESGATE	12.745,75D	10.457,829318
	IRRF	74,68D	
	IOF	0,00	
19 / 05	RESGATE	30.093,93D	24.753,582754
	IRRF	179,52D	
	IOF	0,00	
20 / 05	RESGATE	28.745,94D	23.636,012787
	IRRF	174,51D	
	IOF	0,00	
21 / 05	RESGATE	5.111,90D	4.201,038290
	IRRF	31,57D	
	IOF	0,00	
25 / 05	RESGATE	1.614,48D	1.326,007941
	IRRF	10,31D	
	IOF	0,00	
26 / 05	RESGATE	460.293,58D	377.453,827655
	IRRF	2.434,61D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	39.196,79	8.388,01

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	10/06/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	18.918.083/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2015	Cota em: 29/05/2015
0,9554	4,6720	11,1905	1,216018	1,227638

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	05/2015	03/03

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.542.545,65C	1.269.522.054781
Aplicações	935.000,00C	765.977.805485
Resgates	1.323.561,81D	1.088.335.147725
Rendimento Bruto no Mês	15.083,19C	
IRRF	8.388,01D	706.105986
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.160.679,02C	945.458.607474
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
27 / 05	RESGATE	14.437,60D	11.827,796072
	IRRF	69,24D	
	IOF	0,00	
29 / 05	RESGATE	86.758,23D	70.901,742931
	IRRF	283,29D	
	IOF	0,00	
29 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	434,16D	353,647172
29 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	432,69D	352,457894

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	39.196,79	8.388,01

Informações ao Cotista

Por determinação legal, os bancos necessitam identificar o Perfil de Investidor de todos os seus clientes, a fim de orientá-los na escolha de investimentos adequados ao seu perfil. Responda o questionário de Análise de Perfil de Investidor disponível no Internet Banking Investimentos , opção Consultar, Aplicar e Resgatar , Perfil do Investidor ou procure seu Gerente.

Não importa seu perfil, A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	13/06/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.083/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2015	Cota em: 30/04/2015
0,9235	3,6820	11,0460	1,204690	1,216018

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	04/2015	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.465.803,79C	1.216.545,736324
Aplicações	291.078,00C	240.248,008167
Resgates	225.606,77D	188.271,689710
Rendimento Bruto no Mês	13.267,07C	
IRRF	2.097,44D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.542.545,85C	1.268.522,054781
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 04	RESGATE	50.625,84D	42.329,210346
	IRRF	440,65D	
	IOF	0,00	
06 / 04	RESGATE	62.540,68D	52.294,047269
	IRRF	554,91D	
	IOF	0,00	
07 / 04	RESGATE	8.620,15D	7.206,256098
	IRRF	77,35D	
	IOF	0,00	
08 / 04	RESGATE	6.719,61D	5.614,584958
	IRRF	60,99D	
	IOF	0,00	
09 / 04	RESGATE	2.615,00D	2.184,183855
	IRRF	24,00D	
	IOF	0,00	
10 / 04	RESGATE	1.781,29D	1.487,291985
	IRRF	16,52D	
	IOF	0,00	
13 / 04	RESGATE	22.540,13D	18.813,181987
	IRRF	211,42D	
	IOF	0,00	
14 / 04	RESGATE	1.427,50D	1.191,040086
	IRRF	13,53D	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	9.259,56	2.097,44

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SHOPPING PETROLINA, PE	2991	5901	13/06/2015

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2015	Cota em: 30/04/2015
0,9235	3,6820	11,0460	1,204890	1,216018

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	04/2015	02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.465.603,79C	1.216.545,736324
Aplicações	291.078,60C	240.248,606167
Resgates	225.506,77D	188.271,869710
Rendimento Bruto no Mês	13.267,07C	
IRRF	2.097,44D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.542.545,65C	1.268.522,054781
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
17 / 04	APLICACAO	291.078,60C	240.248,606167
22 / 04	RESGATE	41.147,12D	34.269,373569
	IRRF	410,90D	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	5.505,24D	4.580,161299
	IRRF	55,61D	
	IOF	0,00	
28 / 04	RESGATE	259,35D	215,692108
	IRRF	2,69D	
	IOF	0,00	
30 / 04	RESGATE	21.523,86D	17.887,672153
	IRRF	227,67D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	9.259,56	2.097,44

Informações ao Cotista

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.
Os meios eletrônicos são formas válidas de comunicação com os cotistas de fundos de investimento e constituem para prestação de esclarecimentos.

Não importa seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

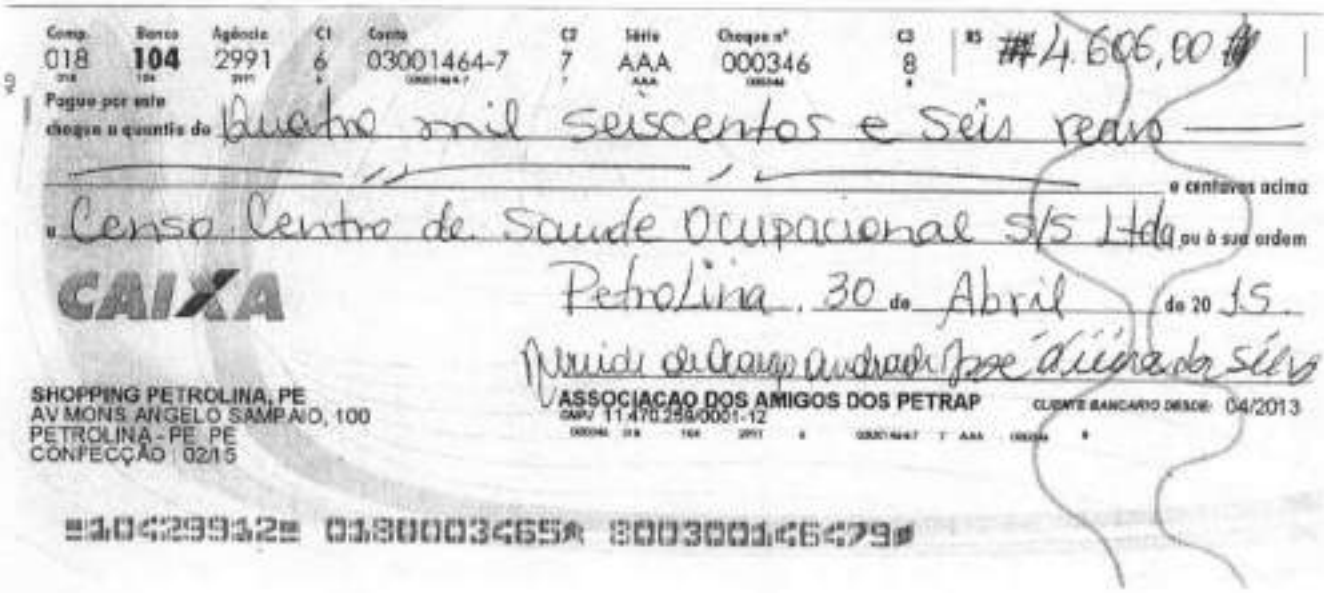
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09



Comp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000346 | C3 8 | R$ #4.606,00#

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil seiscentos e Seis reais

e centavos acima

a Censo Centro de Saude Ocupacional S/S Ltda ou à sua ordem

Petrolina, 30 de Abril de 20 15

Neuridi de Araujo Andrade José Vieira da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO | 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.256/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

=1042991 2= 018000346 5# 3003001464 79#

CENSO

Centro de Saúde Ocupacional
Medicina do Trabalho
CNPJ: 11.304.460/0001-20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

RECIBO

R$ 4.606,00

Recebi da empresa **Associação dos Amigos Petrape,** inscrita sob o **CNPJ sob nº 11.470.259/0001-12,** a importância de R$ 4.606,00 (quatro mil seiscentos e seis reais), referente à prestação de serviços médicos em exames ocupacionais, seus funcionários no mês de Março/2015. Conforme nota fiscal de nº 1807.

Petrolina, 30 de abril de 2015.

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
- Medicina do Trabalho -

Rua Dr. Júlio de Melo, 82
2º andar (por trás do Itaú)
Fone: (87) 3861-0066

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000
SÉR
ELETR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	30/04/2015	Competência	ABR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA				
Nome Fantasia	CENSO				
Endereço	RUA DR JULIO DE MELO, 62 - CENTRO 56302150			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	11.304.460/0001-20	Insc.Municipal	23163	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N GERCINO COELHO 56300150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	ISENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICO PRESTADOS EM EXAMES OCUPACIONAIS, EM SEUS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE MARÇO/15.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

403 / 863050300 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saude, pronto-socorros

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	4.700,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	4.700,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Trbutação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Calculo	4.700,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	94,00	**0121W4234**	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Liquido	4.606,00	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	94,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 30/04/15 09:15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vinculo empregaticio entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – A CONTRATADA obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE, obedecendo ao Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE pera o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 01 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
• Medicina do Trabalho •

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Deniz dos Santos Silva
CPF nº 000.359.624/96

Ilª Silene Galvão de Araújo
CPF nº 681.575.684-04

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

11.304.460/0001-20
CENSO - Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda
Rua Dr. Júlio de Melo,82
2º Andar - Centro
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

23-08-13

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

03.81 .242/0001-53
MEDICAT
Medicina do Trabalho Ltda.
Rua da Pedreira,22 - Sala A
São José - CEP 56300-000
Petrolina-PE

ASSINATURA

28/03/13

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

PETROLINA, 28 DE AGOSTO DE 2013

ORD	*PRODUTO*	*QUANT.*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

EUPS.

ASSINATURA

11.269.767/0001-37
PRESTMED LTDA
R. Dr. Júlio de Melo, 1[illegible]
Centro
CEP: 56.302-150
Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vinculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo **Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura** CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes.

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R$20,00
PERIODICO	R$20,00
DEMISSIONAL	R$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.
PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Corresp. 018 | Banco 104 | Agência 2991 | C1 6 | Conta 03001464-7 | C2 7 | Série AAA | Cheque nº 000345 | C3 0 | R$ 16.917,86

Pague por este cheque a quantia de Dezesseis mil Novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos

a Loterias Diamante da Sorte Ltda

ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 30 de Abril de 2015

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE, PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

=10429913= 018000034554 800300146479=

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

30/04/2015

ORD	AGUA	LUZ	TELEFONE
1	227,36	123,10	75,64
2	192,10	264,42	79,87
3	199,51	139,21	48,82
4	115,80	161,68	216,73
5	121,72	133,92	135,84
6	44,77	4,52	78,31
7	64,77	24,48	48,49
8	372,19	232,10	88,51
9	134,18	148,36	229,76
10	490,07	4,23	91,42
11	490,07	12,85	196,32
12	450,28	445,69	159,49
13	32,51	86,10	221,02
14	97,32	163,67	155,16
15	357,24	76,39	196,15
16	100,82	208,72	221,49
17	249,32	486,11	80,73
18	71,75	152,18	87,75
19	217,43	200,93	95,42
20	370,10	190,12	
21	40,72	84,48	
22		165,34	
23		184,00	
24		139,64	
25		317,40	
26		227,47	
27		65,57	
28		134,13	
29		360,10	
30		213,79	
31		150,18	
32		111,57	
33		198,01	
34		171,81	
35		70,46	
36		118,80	
37		187,02	
38		149,68	
39		186,59	
40		17,55	
41		117,40	
42		4,40	
43		216,58	
44		13,18	
45		126,16	
46		91,61	
47		65,53	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

48		200,59		
49		135,95		
50		384,39		
51		154,62		
52		173,32		
53		244,56		
54		56,68		
55		215,41		
56		122,63		
57		129,44		
58		94,60		
59		185,64		
60		144,08		
61		284,23		
62		138,47		
63		68,96		
64		86,25		
65		1,97		
66		1,89		
	4.440,03	**9.970,91**	**2.506,92**	**16.917,86**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

compesa

AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
CEP: 50040-909. Fone: (081) 20000-
Inscrição Estadual: 18.1.001.0016398-2
CNPJ: 09.769.035/0001-64
Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 201503190433664 Escritório: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

01843366.4 | 03/2015-0

TACIO ITALO DA SILVA DIAS
R CINCO, N. 00150 - LOT SANTA LUZIA - SANTA LUZIA PETROLINA PE 56300-000
INSCRIÇÃO: 111.040.278.0000.876 GRUPO: 11 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 01843366.9

SITUAÇÃO DO LIGAÇÃO	TIPO DE LIGAÇÃO	CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDROMETRO	ANEXOS
LIGADO	FACTIVEL		1		

HIDRÔMETRO	DATA ANT. LEITURA	DATA ATUAL LEITURA	TIPO DE CONSUMO A SE
XGTP669129	06/03/2015	06/04/2015	REAL /

ÁGUA
LEIT. ANT. : 1090
LEIT. ATUAL: 1102
LEIT. FAT. : 1102
CONSUMO: 12

ESGOTO
LEIT. ANT. :
LEIT. ATUAL:
LEIT. FAT. :
VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA/CONSUMO

03/2015	12
02/2015	0
01/2015	0
12/2014	0
11/2014	20
10/2014	15
09/2014	16
MÉDIA	11

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIFORMES TOTAIS	130	130	129
E.Coli	130	130	130

OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESTABILIDADE CRLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R$
AGUA		
RESIDENCIAL 101 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R$ 11,51 (POR UNIDADE)	10 M3	12.
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	2 M3	7.
MULTA P/INPONTUALIDADE 03/2015		0.

56
Sta Cruz I
14/4/2015

PIS	18,97	1,65	0,65
COFINS	84,97	7,69	3,04

VENCIMENTO: 20/04/2015 TOTAL A PAGAR: 40,72

EM 31/03/2015, REGISTRA AVISO.

JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
JUINA: Todos de segunda feira a Sábado, A
120-867/83781-9
30/Abr/2015 HORA 07 15:39:44
DT. 15,20341-1 ITEM 041307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2391

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 40,72

82690000000 407001611117

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - BAIRRO - PETROLINA
PE 56304-440

DADOS DO CLIENTE — 18780794 — Abr/2015

MARIA ISABELINA BARBOSA DE LIMA
R ZI PEDRO BARBARA, N. 0390 — ALTO COSME PETROLINA PE 563
RG-LIG
INSCRICAO: 112 450 084 0020 370 GRUPO 1 HID AUTOMATICO 15/08/96

LIGADO	LIGADO		
A 28/11/2014	28/01/2015	28/04/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 87 CONSUMO:45
LEIT ATU: 132
LEIT FAT: 132

ESGOTO
LEIT ANT: 87 VOLUME: 45
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

05/2015	45	/45
04/2015	13	/13
03/2015	02	/02
02/2015	21	/21
01/2015	54	/54
12/2014	53	/53
MEDIA	31	/31

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. 2914 (Nº 2.914/11)	ANALISADAS NO MES	ATENDEM A LEGISLACAO
TURBIDEZ	130	130	119
COR APARENTE	50	50	50
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: 1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
2)02. PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICCIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
3)05. PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R$ 17,51 POR UNIDADE	10 M3	17,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	15 M3	91,50
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,48 POR M3	15 M3	73,20

(13) Pedro Resumo T. 28/04/2015

	370,10	1,05	0,11
	370,10	7,60	79,31

VENCIMENTO: 14/05/2015 — TOTAL A PAGAR: 370,10

MENSAGEM:
A PARTIR DA PROXIMA FATURA, SEU VENCIMENTO SERA TODO DIA
05. CASO DESEJE ESCOLHER OUTRA DATA, PROCURE OS
NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FIQUE ATENTO!

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SUZANA: Sorteios de segunda-feira a s

120-867783779-7

30/Abr/2015 HORA 0

OT 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2801

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 370,10

828600000030 701000181113
818700734010 042015080C0E

120-867783779-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

CNPJ/MF 09.769.035/0001-44
INSCRIÇÃO Nº 18.1.001.0014308-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

18092341 Abr/2015

RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
R SEIS, N. 00026 - - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56320-000

INSCRIÇÃO: 111.830.060.0003.100 GRUPO:A DES.AUTOMATICO: 18092346

SITUAÇÃO DE LIGAÇÃO	SITUAÇÃO DE ESGOTO	CLASSE DE CONSUMO	
LIGADO	LIGADO	1	
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO	LEITURA ATUAL	LEITURA ATUAL APÓS
A12A078966	27/03/2015	27/04/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 538 CONSUMO: 31
LEIT ATU: 569
LEIT FAT: 569

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 31
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	31	/31
03/2015	12	/12
01/2015	11	/11
12/2014	11	/11
11/2014	22	/22
10/2014	34	/34
MEDIA:	20	/20

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDER A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	119
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,75 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	1 M3	6,10
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	20,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,96 POR M3	10 M3	29,64
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	1 M3	4,88
JUROS DE MORA 12/2014		1,05

68
Sem Arrecadação
23/04/2015

	216,18	1,05	3,57
	216,18	7,60	18,44

VENCIMENTO: 13/05/2015 TOTAL A PAGAR: 217,43

MENSAGEM:
A PARTIR DA PROXIMA FATURA, SEU VENCIMENTO SERA TODO DIA
08. CASO DESEJE ESCOLHER OUTRA DATA, PROCURE OS
NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FIQUE ATENTO!

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUINA: sorteios de segunda-feira a sá

120 807783777-0

30/Abr/2015 HORA DE

OI, 15,28341-1
OCALIDADE: PETROLINA
AG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 217,43

85870000000 20 174300101110
818592341010 04201500000

120-807783777-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-44
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440

18799367 Abr/2015

ELIANE DE SOUZA DIAS
R DOZE, N. 00171 - JARDIM ANA/ZONA5 PETROLINA PE 56300-000

INSCRICAO: 11.840.072.0005.520 GRUPO:A DEB.AUTOMATICO: 18799361

LIGADO	LIGADO		
A12F1141/6	27/03/2015	22/04/2015	MEDIA HI - N HIDRO

AGUA:
LEIT ANT: 81 CONSUMO:8
LEIT ATU: 81
LEIT FAT: 81 HD PARADO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 8
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

03/2015	08	/08
02/2015	08	/08
01/2015	08	/08
12/2014	08	/08
11/2014	08	/08
10/2014	08	/08
MEDIA:	08	/08

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIC.	ATENDEN A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	119
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	47,83
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	8 M3	23,92

G3
Pedro Raimundo IV
02/04/2015

	71,75	1,65	1,18
	71,25	2,60	5,45

VENCIMENTO: 13/05/2015 TOTAL A PAGAR: 71,75

MENSAGEM:
A PARTIR DA PROXIMA FATURA, SEU VENCIMENTO SERA TODO DIA 08. CASO DESEJE ESCOLHER OUTRA DATA, PROCURE OS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FIQUE ATENTO!

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

SUENA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-887783775-4

30/Abr/2015 HORA 15:

.OT. 25,20341-1
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 71,75

02870000000004 71750181113
01879936701 2 04201500000

120-887783775-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUM. - 00070 - CENTRO PETROLINA PE 56304-440

CLIENTE

EDNILSON MANOEL COELHO
R DIONIZIA BARBOSA, N. 00250 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56318-350
INSCRICAO: 111.830.068.0015.000 GRUPO:A DEB.AUTOMATICO: 18693555

LIGADO	LIGADO		
ATIF 171279	27/03/2015	27/04/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 900 CONSUMO:34
LEIT ATU: 934
LEIT PAT: 934

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 34
LEIT ATU:
LEIT PAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

03/2015	31	/31
02/2015	22	/22
01/2015	01	/01
12/2014	23	/23
11/2014	32	/32
10/2014	33	/33
MEDIA:	23	/23

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	119
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	4 M3	24,40
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	4 M3	19,52

48

Jdna Amorim 28/04/2015

	249,32	1,65	4,11
	249,32	7,60	18,95

VENCIMENTO: 13/05/2015 TOTAL A PAGAR: 249,32

MENSAGEM:
A PARTIR DA PROXIMA FATURA, SEU VENCIMENTO SERA TODO DIA 08. CASO DESEJE ESCOLHER OUTRA DATA, PROCURE OS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FIQUE ATENTO!

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-887763773-8

30/Abr/2015 HORA DF 15:

UT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 249,32

820000000028 493208181110
818693550018 042015800038

120-887763773-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

CNPJ 09.759.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0056398-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 1037809033 Mar/2015

GILVANETE ALENCAR PEREIRA VIANA
R DA GOIABEIRA, N. 00660 - N - 11 PETROLINA PE 56300-000

INSCRICAO: 111.950.320.0001.480 GRUPO: 17 DEB.AUTOMATICO: 1037809033

LIGADO	POTENCIAL		
613/01/2535	13/03/2015	14/04/2015	REAL

AGUA
LEIT ANT: 1540 CONSUMO:27
LEIT ATU: 1567
LEIT FAT: 1567

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015 28
01/2015 04
12/2014 09
11/2014 32
10/2014 45
09/2014 55
MEDIA: 28

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDE A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	SIM
COR APARENTE	59	59	SIM
CLORO RESIDUAL	130	130	SIM
COLIF. TOTAIS E TOL	130	130	SIM

OBS.: C1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
C2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
C3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	7 M3	31,01

(65)
PSMC N-II-I
22/04/2015

	100,82	1,65	1,66
	100,82	2,60	2,66

VENCIMENTO: 26/04/2015 TOTAL A PAGAR: 100,82

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-887783771-1

30/Abr/2015 HORA DE 15:37

LOT. 15.2034I-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 100,82

826700000012 800200161110
103780693012 032015000034

120-887783771-1

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

3546671 Abr/2015

MARIA EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA E SILVA
R DO ARACARI, N. 00501 - - DOM AVELAR PETROLINA PE 56315-805

INSCRICAO: 111 845 327 0002 210 GRUPO: 17 DEB AUTOMATICO: 3546671

LIGADO	POTENCIAL		
3080456055	14/04/2015	14/04/2015	REAL

AGUA
LEIT ANT: 1140 CONSUMO:60
LEIT ATU: 1906
LEIT FAT: 1906 C FORA FAIXA

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	58
01/2015	64
12/2014	36
11/2014	56
10/2014	12
09/2014	30
MEDIA:	32

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	124
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS	130	130	129
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
51 M3 A 80 M3 - R$ 7,23 POR M3	10 M3	115,68
MULTA P/IRREGULARIDADE 02/2015		5,45

33
São Joaquim
15/04/2015

	351,79	1,65	5,80
	351,79	7,60	26,74

VENCIMENTO: 26/04/2015 TOTAL A PAGAR: 357,24

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-867783769-0

30/Abr/2015 HORA DE 15:

DT. 15,20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2851

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 357,24

82850000000035 572400101117
01054667 1015 03201500 0034

120-867783769-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

CNPJ 08.769.019/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.6014200-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESCOTO

18607727 Mar/2015

MANOEL VILMAR JUNIOR
E ANTONIO PADILHA 00030 - - CENTRO PETROLINA PE 56304-450

INSCRICAO: 111.350.537.0009.500 GRUPO 15 DEB AUTOMATICO: 18607721

LIGADO HIDROMETRO	LIGACO DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (M3)
AC0P342985	12/03/2015	10/04/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1664 CONSUMO:18
LEIT ATU: 1682
LEIT FAT: 1682

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 18

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	30	/30
01/2015	36	/36
12/2014	23	/23
11/2014	27	/27
10/2014	30	/30
09/2014	30	/30
MEDIA:	29	/29

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS	130	130	129
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	8 M3	29,84
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 16,26 POR UNIDADE	10 M3	16,26
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,87 POR M3	8 M3	14,92
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 02/2015		3,79

Setor Pedagogico
15/04/2015

	93,53	1,65	1,54
	93,53	7,60	7,11

VENCIMENTO: 24/04/2015
TOTAL A PAGAR: 97,32

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-887783/0/-3

30/Abr/2015 HORA DE 15:1

01, 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 97,32

826700000004 975200101117
018607727015 032015000034

120-887783767-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09



compesa

FATURA Nº 34 DE AGUA E ESGOTO

RAFEL PEREIRA PEQUENO
R QUATRO, N. 00000 - - to D. SECA - ANTONIO CARNEIRO PETROLI
NE PE 2619-695
INSCRICAO 111.573.400.0000 0-01 GRUPO:15 DEB. ANTERIOR: 16783754

LIGADO	POTENCIA(		
0000584630	12/03/2015	30/04/2015	MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT: 2518 CONSUMO:0
LEIT ATU: 2518
LEIT FAT 2518 HD PARADO

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

04/2015	03
03/2015	03
02/2015	03
01/2015	03
12/2014	03
11/2014	03
10/2014	03
09/2014	03
MEDIA:	03

PE N.ESTIMADO	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIDO A LEGIS.
TURB D 2	150	150	124
COR P MENTE	30	30	29
FLOR ESIDUAL	120	130	120
COLI TOTAIS	130	130	120
	150	150	130

VENCIMENTO: 24/04/2015 TOTAL A PAGAR: 32,51

MENSAGEM:

75
Antonio Carneiro
24/04/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-887783/65-7

30/Abr/2015 HORA DF 15:35:4

DF. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 32.51

826000000001 325100101117
010783754011 032015000034

120-887783/65-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

CODIGO DO CLIENTE

GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES
R DEZ, N. 655 - BOA VI CADASTRO

AGUA
LEIT ANT: 505 CONSUMO: 41
LEIT ATU: 546
LEIT FAT: 546

ESGOTO
LEIT ANT: VALOR: 41
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

PAGAMENTO	MEDIDO		

/2014
/2014
/2014
MEDIA

DESCONTO

Id. sem Ponto 11
23/04/15

VENCIMENTO 24/04/2015 TOTAL A PAGAR 450,28

MENSAGEM

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

...INA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap...

120-887763763-0

30/Abr/2015 HORA 09 15:25:12

...DT. 15,20341-1 TERM 041307...
...OCALIDADE: PETROLINA
...AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 450.28

...826000000049 5A2000181113
...818402300010 032015002034

120-887763763-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-44
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014386-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

NOME DO CLIENTE: MARIA SUELOTTA ARAUJO DA SILVA
ENDEREÇO: 8 SEVERINO AZEVEDO DIAZ, N. 00488 - BAIRRO: IGREJA DE DEUS PETROLINA
PE 56316-630
INSCRIÇÃO: 113.853.357.0000.180 GRUPO: 10 DEB. AUTOMATICO 1348/190

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICO
LIGADO	LIGADO	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO/MED
A10B243095	13/03/2015	14/04/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 1750 CONSUMO:55
LEIT ATU: 1805
LEIT FAT: 1805 C FORA FAIXA

ESGOTO:
LEIT ANT
LEIT ATU
LEIT FAT
VOLUM : 55

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	37	/37
01/2015	48	/48
12/2014	33	/33
11/2014	42	/42
10/2014	34	/34
09/2014	14	/14
MEDIA:	51	/51

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	171
COR APARENTE	59	59	59
CLORO RESIDUAL	130	130	179
COLIF. TOTAIS	130	130	129
[illegible]	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)05 PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA. (3)05 PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	20 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,75 POR M3	20 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,45 POR M3	10 M3	44,50
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,73 POR M3	5 M3	38,15
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	20 M3	97,60
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,78 POR M3	5 M3	28,92

Jeff
Igreja de Deus
24/04/2015

	490,07	1,45	8,09
	490,07	7,60	37,25

VENCIMENTO: 25/04/2015 TOTAL A PAGAR 490,07

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

XUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, [illegible]

120-887783761-4

30/Abr/2015 HORA DE [illegible]

AG. 15.20341-1 TERM 041[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 490,07

020000000044 000/00101110
01848719501l 002015000034

120-887783761-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

18671719 Mar-2015

PETROLINA PREFEITURA
R DO TEIMPO, N. 00001 - MARIA AUXILIADORA PETROLINA PE 56330-270
INSCRICAO: 111.000.372.0009.510 GRUPO 10 DEB AUTOMATICO: 18671713

LIGADO HIDROMETRO	LIGADO DATA DO MOVIMENTO		
A145188804	13/03/2015	13/04/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 238 CONSUMO:55
LEIT ATU: 293
LEIT FAT: 293

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 55
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015 53 /53
01/2015 07 /07
12/2014 26 /26
11/2014 48 /48
10/2014 44 /44
09/2014 58 /58
MEDIA 39 /39

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS	130	130	129
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
51 M3 A 90 M3 - R$ 7,23 POR M3	5 M3	36,15
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	20 M3	97,60
51 M3 A 90 M3 - R$ 5,78 POR M3	5 M3	28,92

(72)

	490,07	1,65	8,09
	490,07	7,60	37,25

VENCIMENTO: 25/04/2015 TOTAL A PAGAR: 490,07

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOGOIAS: sorteios de segunda-feira a sábado

120-887783759-2

30/Abr/2015 HORA DE 15:3

LOT. 15.2034[illegible]-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 490,07

[illegible]

120-887783759-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREA CARLA DE ALMEIDA SILVA:12169643
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 12d2-4d0b-9157-82416a18fc64

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-04
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 14600080 Mar/2015

RAIMUNDO BORGES VIANA FILHO
R S FRANCISCO, N. 00480 - A ORAS DA BANCA PETROLINA PE 56300-00 0
INSCRICAO 111.850.486.0001 (00) GRUPO 14 DEB AUTOMATICO: 14600085

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDROMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO (LEIT)
A13A090191	10/03/2015	09/04/2015	REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 345 CONSUMO:21
LEIT ATU: 366
LEIT FAT: 366

ESGOTO
LEIT ANT: VOLUME:21
LEIT ATU
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	
02/2015	28	/28
01/2015	07	/07
12/2014	32	/32
11/2014	29	/29
10/2014	34	/34
09/2014	37	/37
MEDIA:	24	/24

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT 05 2.914/11	ANALISES REALIZ	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	150	121
COR APARENTE	30	30	30
CLORO RESIDUAL	130	150	129
COLIF. TOTAIS	130	150	129
[illegible]	130	150	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	1 M3	4,43
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	1 M3	3,54
JUROS DE MORA 12/2014		0,55

(+35) Conta de 0 2anos 11 14/04/2015

TX	111,63	1,40	2,28
TOTAL	111,63	7,40	10,36

VENCIMENTO 23/04/2015 TOTAL A PAGAR: 134,18

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E M COBRANCA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado.

120-887783757-6

30/Mar/2015 HORA DE 15:03:

LOT. 15.20041-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 134,18

826700000012 341000101111
018000000016 032015000034

120-887783757-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

LIGADO | LIGADO

A170810074 | 30/03/2015 | 30/02/2015 | REAL - A MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT: 999 CONSUMO:45
LEIT ATU: 1044
LEIT FAT: 1044 1 FORA FAIXA

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 45
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	17	/17
01/2015	03	/03
12/2014	32	/32
11/2014	41	/41
10/2014	39	/39
09/2014	37	/37
MEDIA	28	/28

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914 II	ANALISES REALIZ.	ATENDIM A EXIG
TURBIDEZ	130	130	123
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS	130	130	129
E. COLI	130	130	130

OBS.: CONCLUSÕES: TOTAL AUSENCIA 99,7% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)50% PARAMETROS (3)TURBIDEZ TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA (2)50% PARAMETRO COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	15 M3	91,50
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	15 M3	73,20
JUROS DE MORA 12/2014		2,09

54
Jam Imperial
14/04/2015

	170,10	1,65	6,11
	170,10	7,60	28,14

VENCIMENTO: 22/04/2015 TOTAL A PAGAR: 372,19

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E
O COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

LOTINA: sorteios de segunda feira a sábado.

120-887783755-0

30/Mar/2015 HORA 15:20:

LOT. 15.20341-1 TERM 0415
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 372,19

82830000003 2 72190181114
01879220501 0 32015000034

120-887783755-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

CNPJ 08.796.835/0001-04
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014358-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — MATRICULA 18416005 Mar/2015

ELIAS DA SILVA
R CINCO, N. 00471 - SERRA DO SUL PETROLINA PE 56322-725

INSCRICAO: 111 845 188 2002 - 120 GRUPO: 12 DEB AUTOMATICO: 18416005

LIGADO	POTENCIAL		
HIDROMETRO	DATA LEIT ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	PROXIMA LEITURA (APX)
A11F268786	09/03/2015	07/04/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 423 CONSUMO:17
LEIT ATU: 440
LEIT FAT: 440

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	35
01/2015	01
12/2014	11
11/2014	10
10/2014	18
09/2014	05
MEDIA	10

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIDA A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	123
COR APARENTE	59	59	59
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF TOTAIS	130	130	124
E.COLI	130	130	130

OBS : COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,73 POR M3	7 M3	26,11
JUROS DE MORA 02/2015		6,15

95
Torre do Sul II
13/04/2015

	58,62	1,65	0,97
	58,62	7,60	1,40

VENCIMENTO: 21/04/2015 TOTAL A PAGAR: 64,77

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2013,EXCETO SE EXISTIR FATURA E/OU COBRANCA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ZONA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-867783753-3

30/Abr/2015 HORA 09 15:32:

LOT. 15.20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
VG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 64,77

82830000007 64770018111 8
01841690501 6 03201500003 4

120-867783753-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64

FAT NORMAL DE AGUA E

JOKTA DE SOUSA COELH
N DEZENOVE, N. A 1 5/6 QUA - LOT MUNDAU MARACARU PETRO
LINA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.540.483 34.280.681-0 13.961 04-210-2800

LIGADO	POTEN		
A190137434	09/03/15	07/04/2015	41

AGUA:
LEIT ANT: 15 CONS: 13
LEIT ATU: 28
LEIT FAT: 28

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

		VARIETIES	EXIG. DE AMOSTRAS	
			ANALISAR	ATENDEM A LEGIS
02/2015	15	(BLOCK)	130	122
01/2015	10	(APARENTI)	19	39
12/2014	10	NO RESIDEN	130	129
			130	129
				130

(55) Viana do Sul 13/04/2015

	20	1,6	0,77
	20	2,6	3,37

VENCIMENTO 20/04/2015 TOTAL A PAGAR: 44,77

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEB S DE 2013 EXCETO TIR FATURA E
M COBRANCA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-887783751-7

30/ABR/2015 HORA DE

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 44,77

[illegible] 44700181113
[illegible] 032015A00034

120-887783751-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014[illegible]

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

VALDEJUNIOR DE ARAUJO GOMES
E SEIS, N. 0141 - - LOT SANTA LUCIA - SANTA LUZIA PETROLINA P
E 56300-000
INSCRICAO: 111.440.240.0000 - GRUPO: 1 LIG: AGUA/ESGOTO: AAG44C54

116000	POTENCIA:	1	

18644690 Nov/2015

A150071775 06/03/2015 06/04/2015 REAL

AGUA
LEIT ANT 134 CONSUMO:31
LEIT ATU 165
LEIT FAT 165

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	18
01/2015	15
12/2014	12
11/2014	30
10/2014	30
09/2014	30
MEDIA:	20

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISE REAL	ATENDE A LEGIS
TURBIDEZ	150	130	SIM
COR APARENTE	50	50	SIM
CLORO RESIDUAL	130	130	SIM
COLIF. TOTAIS	130	130	SIM
E.COLI	150	130	SIM

OBS.: COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
CISOS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
CISOS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	1 M3	6,10
MULTA P/IMPONTUALIDADE 02/2015		1,15
JUROS DE MORA 1%/2014		0,36

56
Sta Rosalia TT
14/04/2015

	120,21	1,65	1,86
	120,21	7,60	9,14

VENCIMENTO: 20/04/2015
TOTAL A PAGAR: 121,72

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E H COBRANCA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-887783749-5

30/Abr/2015 HORA DE 15:31

LOT. 15.20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 121,72

82630000000015 21720018[illegible]
018644690014 8220150000034

120-887783749-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

CNPJ 00.769.035/0001-04
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014396-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE — LOCALIDADE 1890 1890 Mês/2015

CICERA MARIA DA CRUZ
R QUINZE, N. 511 - - LOT VANDACARI MUNICIPIO: PETROLINA PE 5
56500-000
INSCRICAO: 111 840.469 (VAL: 520 GRUPO:111) AUTOMATICO: 1890 1890

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	CATEGORIA DE ECONOMIA	
LIGADO	POTENCIAL		

HIDROMETRO	DATA DA LEIT ANTERIOR	DATA DA LEIT ATUAL	TIPO DE CONSUMO
A17D134297	07/01/2015	07/04/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 712 CONSUMO:29
LEIT ATU: 741
LEIT FAT: 741

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	30
01/2015	09
12/2014	17
11/2014	39
10/2014	43
09/2014	74
MEDIA:	34

PARAMETRO	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT MS 2.914/11	ANALISES REALIZ	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLI TOTAL	130	130	129
E COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M³ - 12,51 POR UNIDADE	10 M3	12,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,75 POR M3	10 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	9 M3	39,87
JUROS DE MORA 10/2014 12/2014		6,12

	109,68	1,65	1,61
	109,68	7,60	8,34

VENCIMENTO: 20/04/2015 TOTAL A PAGAR: 115,80

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014 EXCETO SE EXISTIR FATURA E M COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda feira a sábado

120-887783747-9

30/Abr/2015 TERRA DE 15.

OT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 115,00

82830000000 5 15000181119
01890389001 4 83201500034

120-887783747-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

NOME DO CLIENTE — MATRICULA 1859971-0 Mes/2015

MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES
R 9 LOT MANDACARU, N. 561 - MANDACARU PETROLINA PE 56500-00
0
INSCRICAO 161 840 451 0001 000 GRUPO 11 003 AUTONOMO 1859971-0

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	PRESSÃO	ECONOMIAS
LIGADO	POTENCIAL	1	

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO
A10025847A	07/03/2015	06/04/2015	ESTIMADO

AGUA:
LEIT ANT: 2541 CONSUMO:44
LEIT ATU: 3625
LEIT FAT: 3625

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	39
01/2015	30
12/2014	30
11/2014	59
10/2014	57
09/2014	37
MEDIA:	38

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEU A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS	130	130	129
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 1,73 POR M3	10 M3	17,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	14 M3	85,40

59
Mandacaru I
17/04/2015

	199,51	1,65	1,29
	199,51	7,60	15,16

VENCIMENTO: 20/04/2015 TOTAL A PAGAR: 199,51

MENSAGEM:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

JUNA: sorteios de segunda-feira a S

120-887783745-2

30/Abr/2015 HORA DE

07. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 199,51

[illegible]

120-887783745-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

compesa

CNPJ 09.769.033/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014288-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

JOSE MARCO DA SILVA
R 25 LOT RECIFE, N. 000 - LOT RECIFE PETROLINA PE 56300-0
00

18757567 Abr/2015

MATRICULA 11.641.095-0001 010 GRUPO:11 DEB AUTOMATICO 18757561

LIGADO	LIGADO		

YD7P496187 27/03/2015 06/04/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA:
LEIT ANT 2286 CONSUMO 28
LEIT ATU 2314
LEIT FAT 2314

ESGOTO:
LEIT ANT:
LEIT ATU:
LEIT FAT:
VOLUME: 28

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015	18	/18
01/2015	28	/28
12/2014	19	/19
11/2014	36	/36
10/2014	26	/26
09/2014	30	/30
MEDIA:	26	/26

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS (1)	130	130	129
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	8 M3	35,44
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	8 M3	28,35
MULTA P/IMPONTUALIDADE 02/2015		1,72
JUROS DE MORA 12/2014		0,93

1x7

Ld. Rede 27/04/15

	189,45	1,65	3,13
	189,45	7,60	14,40

VENCIMENTO: 20/04/2015 TOTAL A PAGAR: 192,10

MENSAGEM:
IMOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014,EXCETO SE EXISTIR FATURA E M COBRANCA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JOINA: loterias de segunda-feira a sábado

120-887783743-6

30/Abr/2015 HORA DE 15:

LOT. 15.20341-1 TERM 0
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 192,10

82820000001 3 92100010111 0
01875756701 3 02015000034

120-887783743-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

compesa

CNPJ 08.769.035/0001-84
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MATRICULA 27657195 Mar/2015

LILIANEIDE PEREIRA DA SILVA
N TRINTA E SEIS, N. 00030 - VILA EULALIA PETROLINA PE 56300-00
0
INSCRICAO 114.042.120.0001.240 GRUPO 8 DEB AUTOMATICO: 27657195

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	LIGADO	1			

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	MEDIA HD / N MEDIDA
A09G274784	03/03/2015	01/04/2015	MEDIA HD / N MEDIDA

AGUA
LEIT ANT: 610 CONSUMO 32
LEIT ATU: 670
LEIT FAT: 670 EST CONSUMO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME 32
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015 27 /27
01/2015 10 /10
12/2014 16 /16
11/2014 08 /08
10/2014 30 /30
09/2014 06 /06
MEDIA: 16 /16

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTAIS	130	130	129
E.COLI	130	130	130

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R$ 6,10 POR M3	2 M3	12,20
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R$ 4,88 POR M3	2 M3	9,76

16/04/15
Vila Eulália I
34º

	227,36	1,65	1,75
	225,70	9,60	17,20

VENCIMENTO: 17/04/2015 TOTAL A PAGAR: 227,36

MENSAGEM:
SERA COBRADO O MAIOR ENTRE 2 VEZES O CON SUMO MEDIO OU 30M
POR ECONOMIA, VERIFIC AR EXISTENCIA DE VAZAMENTOS

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SUINA: sorteios de segunda-feira a sabado, A

120-887783741-8

30/Mar/2015 HORA DF 15:20:

.OT. 15.20341-1 TERM 041307
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 227,36

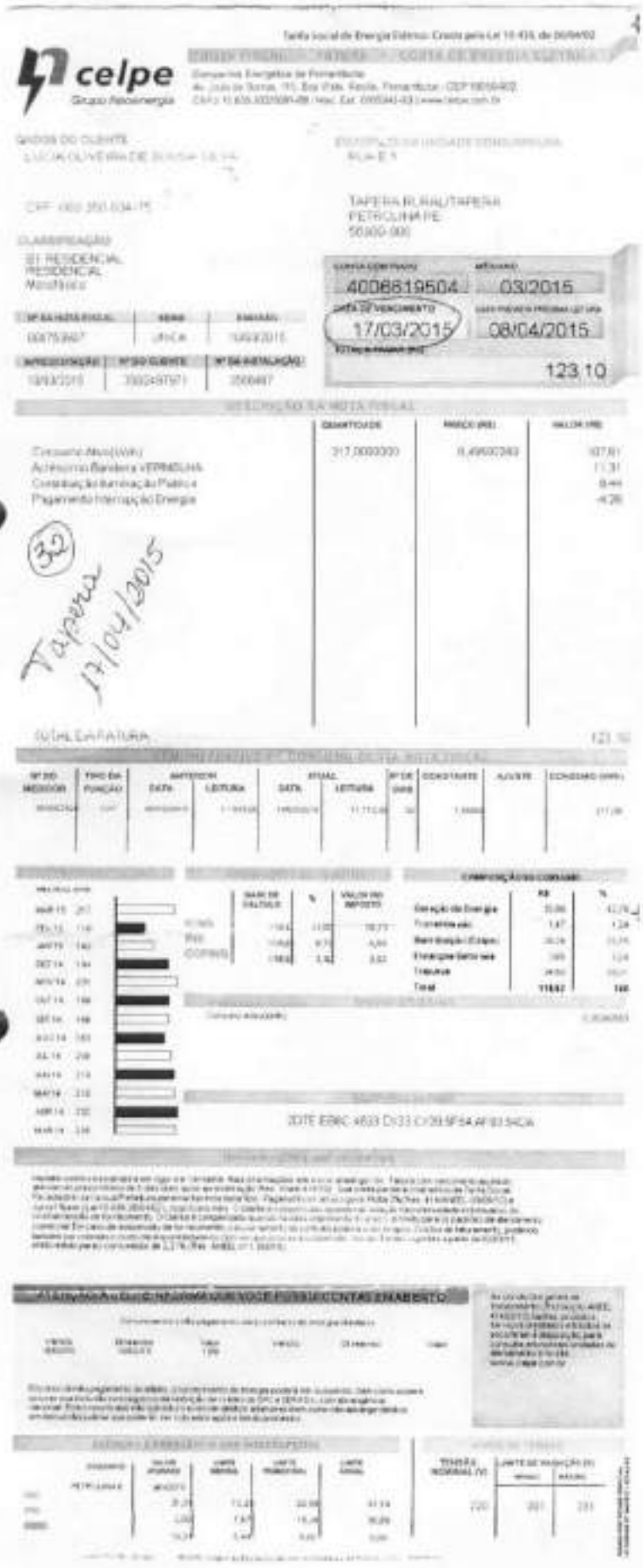
82880000002 27360018111 0
077657195012 032015000034

120-887783741-8

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0950341-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
LUCIA OLIVEIRA DE [illegible]

CPF: [illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E 1

TAPERA RURAL/TAPERA
PETROLINA/PE
56300-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00753407	ÚNICA	10/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/03/2015	3002497971	3006487

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
4006819504	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
17/03/2015	08/04/2015
Total a pagar (R$)	
123,10	

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Mes(kWh)	317,000000	0,49600340	157,81
Acréscimo Bandeira VERMELHA			11,31
Contribuição Iluminação Pública			0,44
Pagamento Interrupção Energia			-46,26

32
Tapera
17/04/2015

SUBTOTAL DA FATURA 123,10

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA POSIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

MÊS/ANO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Capex)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	116,62	100

[illegible]

[illegible]

3DTE ERRC x603 D:33 C:29 SF:54 AF:93 SACIA

[illegible]

ATENÇÃO: Aviso de Cobrança Indevida ou Cobrança em Duplicidade

[illegible]

Se você identificar cobrança indevida ou em duplicidade, entre em contato com a Celpe pelo telefone 0800 081 0196 ou pelo site www.celpe.com.br

[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	LIMITE MÍNIMA	LIMITE PROMOCIONAL	LIMITE CRÍTICA	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TOLERÂNCIA (V) MÍNIMO	MÁXIMO
PEN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FNN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: Sorteios de Segunda-feira a Sábado.

120-867783797-5

30/Abr/2015 HORA 09:45:2[illegible]

LOT. 15.2834[illegible]-1 TERM 0413[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 123,10

[illegible]
[illegible]

120-867783797-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Cia Pernambucana de Energia

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0180040-00 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA TRES 541

MANGUEIRA PETROLINA
PETROLINA-PE
56320-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2732494017	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
02/04/2015	27/04/2015

264,42

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)

Consumo kWh(MWh)
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF
Juros por atraso NF

Manutenção II
16/04/2015

Nº DO MEDIDOR	TIPO DE LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

	R$	%
Energia Elétrica		
Transmissão		
Distribuição		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total		

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

JUNA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-891581015-3

30/Abr/2015 HORA DE 16:

.01, 15.20341-1 TERM 0
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 264,42

83680000002O 644200110020
732494017107 070403046135

120-891581015-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica - Direito previsto na Lei 12.212/10 e no Decreto 7.583/11

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-901
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc. Est. 0032415-00 - www.celpe.com.br

DESTINATÁRIO/CLIENTE
ZENALDA DE ARAUJO GOMES

CPF: 021.803.***-15

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SEIS 141

STA LUZIA/PETROLINA
PETROLINA/PE
56.300-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
033045780	UNICA	26/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/03/2015	3353444537	2543100

CONTA CONTRATO: 4008302161
REFERÊNCIA: 03/2015
DATA DO VENCIMENTO: 02/04/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 27/04/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 139,21

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Mês: 03/	227,000000	0,50037740	113,61
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,48
Contribuição Iluminação Pública			9,22

56
Sta Luzia II
14/04/2015

TOTAL DA FATURA: 139,21

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº SÉRIE MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MOD.01	1A	25/02/2015	22.941,00	26/03/2015	23.170,00	29	1,00000		227,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh
Mai/15	227
Abr/15	72
Mar/15	90
Fev/15	230
Jan/15	227
Dez/14	183
Nov/14	90
Out/14	90
Set/14	90
Ago/14	87
Jul/14	87
Jun/14	83
Mai/14	87
Abr/14	87
Mar/14	87

INFORMAÇÕES DA FATURA

	QUANT. DE CALENDÁRIO	%	VALOR MÉDIO APURADO
FORA PONTA	139,00	100,00	0,49
PONTA	139,00	0,72	0,00
EQUIPAMENTO	139,00	1,44	4,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	83,91	42,77
Transmissão	1,81	1,24
Distribuição (Celpe)	30,87	21,79
Encargos Setoriais	4,21	3,24
Tributos	97,70	29,96
Total	139,00	100

CAIXA BC CS FCHA 3238 1048 1TDN 4183 BDTD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Consulte-nos o não pagamento das contas vencidas e de energia gerada.

TIPO(S) VENCIDO(S)	QUANTO(S) VENCIDO(S)	MÊS(S)	VENCIMENTO	DIAS VENCIDOS	VALOR

A cobrança pelos serviços prestados à(s) unidade(s) consumidora(s) acima identificada(s) poderá ser suspensa a partir de 10 dias após a data de emissão desta fatura, conforme Resolução ANEEL nº 414/2010, caso não seja efetuado o pagamento. Consulte as condições gerais de fornecimento de energia elétrica em vigor, disponíveis em nossos postos de atendimento e no site www.celpe.com.br

	VALOR ACUMULADO	MÊS(S)	LIMITE MENSAL	LIMITE	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	(CONSUMO) kWh	(MÊS/S) S					
FPC	0,00	0,74	10,00	10,77	220	191	231
FPS	0,00	0,00					

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-891581013-7

30/Abr/2015 HORA DF 16:04:

LOT. 15.20341-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 139,21

836800000011 392100110040
089302161105 020484149337

120-891581013-7

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

FRANCISCA SIMPLICIO MARINHO DOS SANTOS

CPF: 044.594.954-13

PSNC NUCLEO HABITACIONAL
PETROLINA PE

CLASSIFICAÇÃO
01-RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000836208	UNICA	10/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/04/2015	2021134801	5486445

CONTA CONTRATO: 7008820508
REFERÊNCIA: 04/2015
DATA DE VENCIMENTO: 10/04/2015
DATA PRÓXIMA LEITURA: 04/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 161,68

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	252.000000	0,509127	128,29
Adicional Bandeira VERMELHA			30,09
Contribuição Iluminação Pública			13,55
ICMS Subvenção 50 COE-Nº 03316380-0450814			1,05

0800 081 0120

80

PSNC - N-3 E
14/04/2015

TOTAL DA FATURA 161,68

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
30111469	CAP	09/03/2015	7.371,00	08/04/2015	7.623,00	29	252,00		252,00

	BANDEIRA CALCULO	%	VALOR DA BANDEIRA (R$)
VERDE	126,00	25,00	37,12
AMARELA	126,00	4,19	5,24
VERMELHA	126,00	3,86	5,78

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	83,56	51,71
Transmissão	5,89	3,65
Distribuição Celpe	34,34	21,25
Encargos Setoriais	4,91	3,04
Tributos	34,97	21,65
Total	161,68	100

ICAA F0 1B E E5 4 B74 5 3D0 E 9 0BD9 397E

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-851581011-0

30/Abr/2015 HORA 09 16:34

LOT. 15,20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 161,68

83800000011 616400110071
00882050810? 020434745731

120-851581011-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA
Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Cia Energética de Pernambuco
Grupo Neoenergia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ZUNA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-881581009-9

30/Abr/2015 HORA 08:40:5

01 15.28341-1
OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 133,92

838800000011 339202110076
009106950100 021256527032

120-881581009-8

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

LUIZ ANTONIO COELHO

RUA [illegible] - ACS

CPF: 025.[illegible]-42 NIS: 12731105470

PSNC NUCLEO EMPREENDIMENTO
PETROLINA/PE
56316-[illegible]

1ª RESIDENCIAL
BAIXA TENSÃO CONVENCIONAL
MONOFÁSICO

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	MÊS/ANO
000102752	UNICA	03/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
02/04/2015	3201473030	5330858

CÓDIGO CONTRATO	MÊS/ANO
7003494556	04/2015

DATA DE VENCIMENTO	VALOR PARA PAGAR ATÉ
10/04/2015	04/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 4,52

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo kW.30 VVH	[illegible]	[illegible]	2,65
Acréscimo Bandeira Vermelha			2,58
Multa por atraso NF 3001/0006 - 03/2015			0,07
Juros por atraso NF 3001/0006 - 03/2015			0,01

JI
PSNC N-3
14/04/15

TOTAL DA FATURA 4,52

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LIGAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações sobre serviços de iluminação pública - Artigo 82 Resolução ANEEL 414/2010

[illegible]

4P05 1056 6B4D 1E7D 59F6 7CE3 4DB6 CC87

[illegible]

	VALOR	LIMITE	LEITURA	DATA	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-891561007-2

30/Abr/2015 HORA 09:[illegible]

LOT. 15.20341-1 TERM 04[illegible]
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 4,52

838000000005 045200110071
003494556107 020012229430

120-891561007-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09



celpe
Grupo Neoenergia

7003494297
04/2015
10/04/2015
04/05/2015
24,48

PSNC. N-3
14/04/15

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado
120-891581005-6
HORA DF 16:0
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 24,48
VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE NILDO FERREIRA DA SILVA

CPF 493.608.664-68

Rua F 24 - A

PSNC NUCLEO 4/MASSANGANO
PETROLINA PE
56323-675

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7011046074	04/2015
DATA DO VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA O PRÓX. MÊS
13/04/2015	06/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
232,10	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000288871	UNICA	08/04/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/04/2015	3001843630	6400017

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	367.000000	0,526831 (*)	193,39
Adicional Bandeira VERMELHA			27,41
Contribuição Iluminação Pública			11,89
ICMS Subvenção-CDE-NF 000342881-03/09/14			1,33
Multa por atraso-NF 000282723 - 04/03/15			0,29
Juros por atraso-NF 000282723 - 04/03/15			0,04

(*) Preços unitários com tributos

PSNC. N-04
14/04/2015

TOTAL DA FATURA 232,10

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA(kWh)	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA(kWh)	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
9131140647	REAL	26/03/2015	5.591,00	06/04/2015	5.958,00	11	1,0000		367,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
ICMS	226,42	25,00	56,61
PIS	226,42	0,65	1,47
COFINS	226,42	3,00	6,79

	R$	%
Geração de Energia	95,10	41,00
Transmissão	2,55	1,10
Distribuição (Celpe)	45,04	19,42
Encargos Setoriais	5,60	2,42
Tributos	81,89	35,30
Total	232,10	100

Consumo kWh/dia (últimos 12 meses) | Consumo (kWh)

2630 CHC8 F802 3581 5155 3DBC F132 CE84

CONSUMIDOR	VALOR APROXIMADO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL	CUSTO VIDA	DURAÇÃO NOMINAL (Y)	CUSTO DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA: MÁQUINA	CUSTO DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA: MÁQUINA
[illegible]	04/2015						
[illegible]	0,38	8,47	17,84	35,80	220	231	231
[illegible]	0,04	0,94	0,60	11,40			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SORTEIOS: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-881581003-0

30/ABR/2015 HORA DF 15:43

LOT. 15.20341-1 TERM 041
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 232,10

83820000002 32100011007 0
01104074100 02044377230

120-881581003-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

PAULO JOSE DA SILVA

CPF: 263.676.265-72

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
TRIBASIC

RUA E 1

P SINC C 2MAGGANGANO
PETROLINA PE
56320-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1146325056	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
13/04/2015	05/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	148,36

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00225403	UNICA	06/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
06/04/2015	2330578236	2177434

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Kwh(WR)	336,000000	0,00563131	118,37
Adicional Bandeira (CERMELIM			16,99
Contribuição Iluminação Pública			8,69
ICMS Subvenção CDE-NF 0003602-0004814			3,04

145
PSNC Valo Do
C. 2
13/04/15

TOTAL DA FATURA 148,36

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31022736	CAI	06/03/2015	2.394,00	06/04/2015	2.730,00	31	1,00000		336,00



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
ICMS	137,83	18,00	24,81
PIS COFINS	137,83	1,65	2,27
	137,83	7,60	10,47

Composição do Consumo

	R$	%
Energia de Energia	56,24	41,94
Transmissão	7,89	5,88
Distribuição (Celpe)	33,61	25,06
Encargos Setoriais	4,43	3,30
Tributos	42,81	31,92
Total	131,81	100

1F3B 7D3B-A1E1-FF2A-134D-916E-3B2B-8B2F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR
13/03/2015	1	71,79

Caixa Econômica Federal

LOTERIAS CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-891561001-3

30/Abr/2015 HORA DE 16:02:5

.OT. 15.28341-1 TERM 04130
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 148,36

83680000011 483601180015
146325056107 020430951130

120-891561001-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ag

120-890063898-7

30/Abr/2015 HORA 09:02:39

.01, 15,20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 4,23

838200000002 042300110079
003434556107 019474847439

120-890063898-7

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
MARIA MADALENA DIAS DE SOUZA

CPF: 081.581.854-30

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 9 RUA DE NOVA SEMENTE

PSNC NUCLEO SMASSANGANO
PETROLINA PE
56314-835

Nº DA INSTALAÇÃO	SÉRIE	EMISSÃO
03818120	UNICA	09/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
07/04/2015	2902992928	5230822

CONTA CONTRATO: 7003494297
MÊS/ANO: 03/2015
DATA DE VENCIMENTO: 14/04/2015
DATA PRÓXIMA LEITURA: 02/04/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 12,85

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

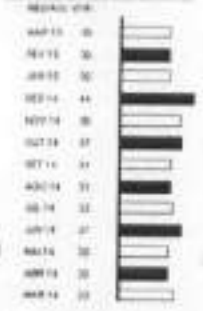
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Aberto(kWh)	30,000000	0,33336796	10,01
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,03
Multa por atraso-NF 000160992 - 05/01/15			0,22
Multa por atraso-NF 000151274 - 05/12/14			0,44
Juros por atraso-NF 000160992 - 05/01/15			0,07
Juros por atraso-NF 000151274 - 05/12/14			0,12

PSNC N.3 14/04/15

TOTAL DA FATURA 12,85

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) E DIAS FATURADOS

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]



	KWH/DIA	%	VALOR (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	0,72	0,09
COFINS	[illegible]	3,32	0,39

Tarifação para níveis de tensão - Custo de Disponibilidade - Artigo 98, Resolução ANEEL nº 414/2010.

[illegible]

DIC 18 5F13 E03D FWF 6F4C 35D 4E4E 4237

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

ATENÇÃO!A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Referente	Valor	Vencto	Referente	Valor
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

	VALOR	LIMITE MÍNIMO	LIMITE CONTRATUAL	LIMITE MÁXIMO	PENSÃO ALIMENTÍCIA (%)	LIMITE DE VARIAÇÃO DO MÊS	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	220	201	231
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

JUINA: sorteios de segunda feira a sábado. AG

120-890053036-0

30/Abr/2015 HORA DF 15:02:22

DT. 15,20341-1 TERM 841307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 12,85

836500000008 12850011007 3
00349429 7101 8194748467 3

120-890063036-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
MARIA MARGARIDA CARDOSO DE LIMA

CPF: 088.625.774-91

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	SÉRIE	EMISSÃO
0035519/0	UNICA	01/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
01/04/2015	2001958194	3537013

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA QUARENTA E DOIS 70

PARQUE JATOBA I PETROLINA
PETROLINA/PE
56306-000

CONTA CONTRATO: 4002348786
MÊS/ANO: 04/2015
DATA DE VENCIMENTO: 14/04/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 07/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 445,69

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo (kWh)	676.0000000	0,6058131	362,68
Adicional Bandeira VERMELHA			52,03
Contribuição de Iluminação Pública			41,76
CNE Subvenção CDE-NF 000723450 06/08/14			1,34
Multa por atraso NF 003469616 - 09/03/15			9,67
Juros por atraso NF 003469616 - 09/03/15			1,04

64
Talaba - IT
14/04/2015

TOTAL DA FATURA 445,69

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
NTH1506	0-1	09/03/2015	16.833,00	07/04/2015	17.491,00	30	1,00000		676,00

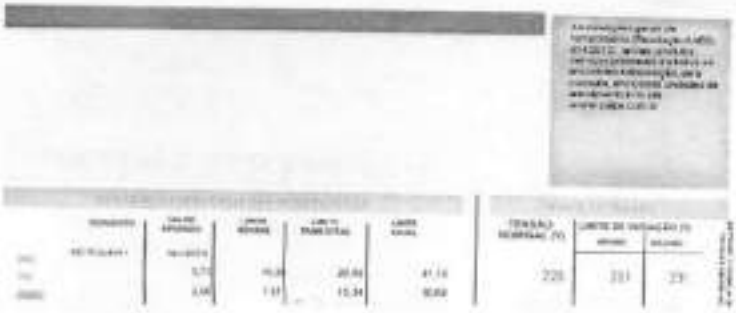
	Base de Cálculo	%	Valor (R$)
ICMS	445,69	12,00	53,48
PIS	395,48	1,65	6,52
COFINS	395,48	7,60	30,06

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R$	%
Geração de Energia	181,54	44,94
Transmissão	4,84	1,20
Distribuição (Celpe)	63,13	15,62
Encargos Setoriais	12,79	3,17
Tributos	117,68	29,13
Total	404,00	100

Consumo Ativo (kWh) 676,0000000



T 125 BBF 24AF F5AD BE4A 93D7 FEA0 1AFC


0,00
0,00
0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Zumbi, Recife/PE - CEP 50050-902
CNPJ: 10.835.932/0001-60 | Insc. Est.: 18.0003-80 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
GECIA DOS SANTOS SOUZA

CPF: 101.626.626-05 RG: 2260102204

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM TSE
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000707981	UNICA	09/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/04/2015	3002670018	2574042

SEN NILO COELHO N 0000 COMPLEMENTO
PETROLINA PE
56328-700

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4010741489	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PAGAMENTO AGÊNCIA
15/04/2015	08/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	86,10

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,12682343	3,80
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,22048733	15,43
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	20,000000	0,33074588	6,61
Consumo Ativo superior a 220 kWh	49,000000	0,34746494	17,03
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,01
Pagamento Iluminação Pública			2,82

(21) N. 6 de 23/04/15

TOTAL DA FATURA

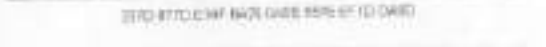
Nº MED. MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

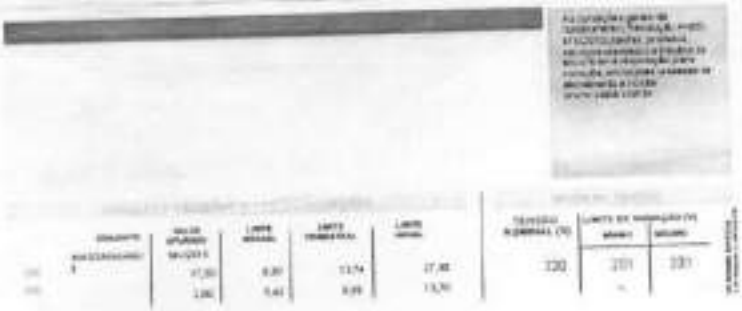
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia		
Transmissão		
Distribuição (Uso)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total		









Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SORTEIOS: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-8900053092-8

10/Abr/2015 HORA DF 16:01:

DT. 15,20341-1 TERM 04E367
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 86,10

83600000000 8 61900810040
01074148 9101 02082940 9831

120-8900053092-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco

CPF 020.921.734-74

CENTRO MASSAPÊ-CO
PETROLINA/PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	SUBGRUPO
33219881	UNICA	B1

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/04/2015	2902886604	3170019

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4010198602	04/2015
DATA DO VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL DA PRÓXIMA LEITURA
15/04/2015	06/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
163,67	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo de energia	300 kWh	0,419431	125,83
Acréscimos Bandeira VERMELHO			36,93
Contribuição Iluminação Pública			10,87
CMED Subvenção CDE-RF 4000/2762 07/2014			1,04

TOTAL DA FATURA 163,67

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	BAIXA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
0011462284	1M1	08/04/2015	14540	MANUAL	14240	29	1		300,00

	DIAS DE CICLAGEM	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	181,04	25,00	37,66
PIS	181,04	1,65	2,98
COFINS	181,04	7,60	13,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia	94,01	41,46
Transmissão	1,80	1,12
Distribuição	30,11	23,22
Encargos Setoriais	4,61	3,11
Tributos	45,08	33,04
Total	163,64	100

Pagamento até 14/04/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

ZUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-898063898-1

30/Abr/2015 HORA DE 10:01:

.OT. 15.20341-1 TERM 04136
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 163,67

838700000010 6357001110045
010198602102 022455787136

120-898063898-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE OSVALDO LOPES DE LIMA

CPF: 259.615.156-04

RUA B 50 – C

PSNC NUCLEO I MASSANGANA
PETROLINA-PE
56330-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000883743	UNICA	08/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DESTE DÉBITO	Nº DA INSTALAÇÃO
08/04/2015	000164580	6013697

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7015703100	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/04/2015	11/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
76,39	

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	116,000000	0,625862131	65,10
Apresentação Bandeira VERMELHA			6,50
Contribuição Iluminação Pública			4,88
Multa por atraso NF 000884600 - 08/2015			1,81
Juros por atraso NF 000884600 - 08/2015			0,31

P5MC N-11
24/04/2015

TOTAL DA FATURA 76,39

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA POSIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7571841	CAT	11/03/2015	301,00	08/04/2015	417,00	28	1,000000		116,00

	Mês/Ano	Dias	Consumo (kWh)
	ABR/15	0	
	MAR/15	28	
	FEV/15	28	
	JAN/15	31	
	DEZ/14	28	
	NOV/14	31	
	OUT/14	30	
	SET/14	31	
	AGO/14	30	
	JUL/14		
	JUN/14		
	MAI/14		
	ABR/14		

	Base de Cálculo	%	Valor (R$)
ICMS	59,49	25,00	17,37
PIS	59,49	0,80	0,47
COFINS	59,49	3,68	3,39

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R$	%
Geração de Energia	25,84	42,37
Transmissão	0,66	1,10
Distribuição (Celpe)	15,26	23,02
Encargos Setoriais	2,23	3,7
Tributos	22,81	34,81
Total	59,49	100

Consumo Ativo(kWh) 0,3968000

E9F 888F DC61 4AAB B30D 1200 19F7 8928

GRUPO	MÊS/ANO APURADO	LIMITE VIGENTE	LIMITE TRANSITÓRIO	LIMITE LEGAL	TOLERÂNCIA (%)	LIMITE DE TRANSGRESSÃO 1	LIMITE DE TRANSGRESSÃO 2
MASSANGANA II	04/2015	4,45	4,90	15,74	17,48	210	331	331

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-89006300-0

30/Abr/2015 HORA 08 16:41:44

.OI, 15,28341-1 TERM 04130
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2391

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 76,39

83600000000 76350011007 7
01570310010 4 02083374823 2

120-89006300-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

LEONARDO DE ALMEIDA

CPF: 858.782.574-04

RUA QUARENTA E QUATRO 11 CRECHE NOVA SEMENTE
SAO GONCALO PETROLINA
PETROLINA PE
56312-520

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000080430	UNICA	06/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
06/04/2015	2021704661	6352742

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA
7004468693	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
16/04/2015	11/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
208,72	

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo ADI(kWh)	314,000000	0,50463131	158,50
Acréscimo Bandeira VERMELHA			24,55
Contribuição Iluminação Pública			18,24
ICMS Subvenção CCE-NF 0010015551 09/0914			1,39
Multa por atraso NF 000080430 - 11/03/15			4,00
Juros por atraso NF 000080430 - 11/03/15			0,60

TOTAL DA FATURA 208,72

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO	GANHO	CONSUMO (kWh)
00141845	CAT	11/02/2015	11.725,00	09/04/2015	12.039,00	28	1,0000		314,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia	77,75	42,97
Transmissão	2,24	1,23
Distribuição (Tarifa)	42,24	23,34
Encargos Setoriais	6,68	3,7
Tributos	34,43	19,03
Total	143,36	100

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	143,36	25,00	45,24
PIS	143,36	0,65	1,03
COFINS	143,36	3,00	7,37

DIRETA 4867 AC 63 1000 NASA CRTC TE4D 4FR5

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

120-890003000-3

30/Abr/2015 HORA DF 16:00:4

TERM 04130

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 208,72

83690000002l 0872001300?7
004468693106 820405879031

120-890003000-3

VIA DO CLIENTE

CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

JOSE HUMBERTO FERREIRA

CPF: 365.791.383-87

RUA DEZESSETE S/N CASA DA CRIANCA
JESUS PEQUENINO
JARDIM PETROPOLIS/PETROLINA
PETROLINA PE
56312-895

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
THBAIO

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
355886765	UNICA	08/04/2015

CLASSIFICAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/04/2015	2213311137	9004117

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7016246365	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL DA PRÓXIMA LEITURA
16/04/2015	11/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
486,11	

Consumo Ativo(kWh)	742,0000000	0,5458823131	375,32
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,0000000	0,2481012181	0,00
Adesconto Bandeira VERMELHA			68,34
Contribuição Iluminação Público			42,84
Multa por atraso-NF 355418832 - 12/2015			6,16
Juros por atraso-NF 355418832 - 12/2015			0,15

TOTAL DA FATURA 486,11

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
2213311137	CAT	12/03/2015	4.353,00	08/04/2015	5.095,00	28	1,00000		742,00
2213311137	CRT	12/03/2015	3.811,00	08/04/2015	3.917,00	28	1,00000		106,00

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	420,38	25,00	105,09
PIS	420,38	1,65	6,94
COFINS	420,38	3,80	15,72

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R$	%
Geração de Energia	181,59	43,16
Transmissão	5,80	1,38
Distribuição Celpe	171,91	40,85
Encargos Setoriais	13,66	3,25
Tributos	148,03	35,18
Total	420,98	100

F 357 ACO8 BASE 0154 FD88 AO88 1025 AE14

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JOINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-8500063864-7

10/Abr/2015 HORA DF 16:00:2

.OT. 15.20341-1 TERM 04130
.CALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 486.11

638800000046 661100110072
816246385180 028465868532

120-8500063864-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

FRANCISCA ELOINA DO CARMO GOMES

CONTA CONTRATO 7009659063 | MÊS/ANO 04/2015
DATA DE VENCIMENTO 17/04/2015 | DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA 12/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$) 152,16

(38)
PGNC. N 071
16/04/2015

TOTAL DA FATURA 152,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

LOTERIAS CAIXA

LOTERIAS CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

CPF: 025.734.704-74

PETROLINA-PE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7012345792	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	
17/04/2015	08/04/2015

TOTAL A PAGAR (R$)

200,93

TOTAL DA FATURA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-890063000-4

30/ABR/2015 HORA DF 15:59:45

LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 200,93

83000000025 0053001100?7
01234579?100 020301147935

120-890063000-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-900
Outros locais de atendimento: ver p. 2 - Fax: (081) 3301-2000 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA ZALECE MARQUES BRANDAO M. ANEID

CPF: 045 808 934-87

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

RIO CORRENTE/PETROLINA
PETROLINA-PE
56312-191

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001107539	UNICA	09/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/04/2015	3012277805	3534233

CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO	REFERÊNCIA
7011700837	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	MÊS/ANO PROXIMA LEITURA
17/04/2015	12/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
190,12	

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	397.000000	0.505073131	150,20
Acréscimo Bandeira VERMELHA			23,22
Contribuição Iluminação Pública			13,19
ICMS Subvenção-CDE NF 001183944 / 183814			1,32
Multa por atraso NF 001111371 - 130315			2,79
Juros por atraso NF 001111371 - 130315			0,31

09
Rio Corrente
14/04/2015

TOTAL DA FATURA R$ 190,12

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
50082132	CAT	13/03/2015	15.263,00	13/04/2015	15.660,00	31	1,00000		397,00

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	171,46	25,00	42,86
PIS	171,46	0,65	1,11
COFINS	171,46	3,00	5,14

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	71,49	42,37
Transmissão	3,71	2,20
Distribuição (Celpe)	41,80	24,77
Encargos Setoriais	8,59	5,11
Tributos	31,43	18,64
Total	171,46	100

4197 AA1C ACEC 3CDB 3FEC D2BA 6F49 D2C9

DISCRIMINAÇÃO	VALOR APURADO 04/2015	UNITÁRIO NORMAL	UNITÁRIO COMERCIAL	UNITÁRIO BASE	TEMPO DE ATENDIMENTO (h)	LIMITE DE TEMPO DE ATENDIMENTO (h)	
PETROLINA	1,62	6,20	10,99	30,99	230	261	231

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-898063878-2

30/Abr/2015 HORA DF 15:59:3

01, 15,20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 190,12

83680000001l 901200130877
011700837304 402053878432

120-898063878-2

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

DADOS DO CLIENTE
HELZA DOS SANTOS SOUZA

CPF: 301.503.678-06 NIS: 2209102284

SERVIDAO COELHO N 0 MASCARENHAS
PETROLINA PE
56.326-700

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
OUTRA PENDA COM NIS
MONOFÁSICO

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000000000	NICA	06/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/04/2015	2302871870	2574342

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4010741489	03/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESENTA APÓS VENCIMENTO
17/04/2015	08/04/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
84,48

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,126394	3,79
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,218750	15,31
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,000000	0,275734	33,09
Consumo Ativo superior a 220 kWh	61,000000	0,301260	18,38
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,11

21
PSNC N-GII
22/04/2015

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	GRANDEZA	MEDIÇÃO DATA	MEDIÇÃO LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

	MÊS DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
ICMS			
CONTRIB.			

COMPOSIÇÃO DO CUSTO	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição (Capex)		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total		

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Consumo Ativo superior a 220 kWh

3A0E 1A4E C0B7 8B10 0C54 1229 1F7A 45B8

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-890063076-6

30/Abr/2015 HORA DE 15:59:1

LOT. 15.20341-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 84,48

836700000001 84480013004 0
010741489101 015061287 3

120-890063076-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

CONSUMO (kWh)	VALOR FATURADO (R$)	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	MULTA	TENSÃO (V)	MÊS DE REFERÊNCIA ANO	MÊS
					220	201	211

Leituras 13:22 EDP - Valor de Energia Elétrica ao Consumidor Final

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09



celpe

1176679030

04/2015

17/04/2015

12/05/2015

165,34

26

Penc. 4-9T

22/04/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado, AP

120-89006307A-0

30/ABR/2015 HORA DF 15:58:55

OT. 15.20941-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 165,34

838400000014 653400110015
176679030103 821276761136

120-89006307A-0

VIA DO CLIENTE

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
ASSOCIACAO DOS MORADORE DO JARDIM MARAVILHA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CASA NOVA 278

CNPJ: 12.655.684/0001-40

JARDIM MARAVILHA PETROLINA/PE
16808-550

Classificação
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CÓDIGO CONTRATO	MÊS/ANO
1210926018	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/04/2015	13/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	184,00

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
02132263	UNICA	13/04/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/04/2015	2000719190	2003775

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Mensal(kWh)	287,000000	0,525000121	145,17
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,44
Contribuição Iluminação Pública			11,70
CMS Subvenção-CDE-Nº 00147881-12/2014			0,92
Multa por atraso NF 00142801 - 13/03/15			3,31
Juros por atraso NF 00142801 - 13/03/15			0,36

61
Sem Marcas/Obs
14/04/15

TOTAL DA FATURA 184,00

INFORMAÇÕES DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DE LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
9318571	REAL	13/03/2015	19.613,00	13/04/2015	19.913,00	31	1,0000		287,00



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia de Energia	71,02	41,26
Transmissão	2,25	1,27
Distribuição (Capex)	32,42	23,82
Encargos Setoriais	5,37	3,24
Tributos	42,71	23,98
Total	187,81	100

Consumo Mensal(kWh)

0,525000121

Tarifa de Baixa Renda conforme Lei 12.212/10 e Decreto 7.583/11. Para clientes atendidos em tensão abaixo de 2,3 kV. Fornecimento até 30 kWh/mês gratuito. Clientes cadastrados na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, com consumo mensal até 220 kWh, pagam 65% do valor da tarifa. Clientes com consumo acima de 220 kWh pagam a tarifa integral. Tarifas vigentes a partir de 07/2014, válidas para o consumo de 2,3 kV.
(Res. ANEEL nº 1.863/13)

	POSTO	UNIDADE	PREÇO APLICADO	CUSTO MEDIDO	CUSTO FATURADO	CUSTO APLICADO
CONSUMO		kWh	0,525	0,15	15,08	20,77
PIS			0,00	0,03	0,47	0,65
COFINS			0,00	0,13	2,17	2,98

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	201	231

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

120-89000630/72-3

30/Abr/2015 HORA DF 15:06:14

LOT. 15.2041-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 184,00

83640000000014 84000011001X
21092601510X 02064421863X

120-89000630/72-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

DADOS DO CLIENTE
ROBERTO DE F COSTA FASCIOLI
Sr Cliente n/TUALIZE SEU CADASTRO !!!

CONTRATO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CASA NOVA 199

JARDIM MARAVILHA PETROLINA PE
56306-550

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
091330855	UNICA	13/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/04/2015	3300500368	3000742

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1145749022	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
20/04/2015	13/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	139,64

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atividade(kWh)	200.000000	0,68503181	136,66
Adicional Bandeira VERMELHA			20,66
Contribuição Iluminação Pública			11,00
ICMS Subvenção CDE-NF 92148459 12/2014			1,57
Pagamento Interrupção Energia			-1,00
Devolução de Crédito			-21,73
Atualização GP_ INTerramento x Maior			-3,16
Atualização Juros de Mora F.ti. a Maior			-2,97

82
Sd. Maravilha II
13/04/2015

TOTAL DA FATURA 139,64

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	A LEITE	CONSUMO (kWh)
14.0858	1,00	13/03/2015	33.443,00	13/04/2015	33.643,00	31	1,00000		200,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		R$	%
ICMS	136,66	25,00	34,13	Geração de Energia	56,20	41,36
PIS	136,66	1,65	1,29	Transmissão	1,92	1,41
COFINS	136,66	7,60	8,04	Distribuição (Celpe)	35,82	23,55
				Encargos Setoriais	5,22	3,81
				Tributos	45,45	29,88
				Total	136,62	100

Consumo de energia (kWh)

FAC ISOLADA POS 1487 3642 SABE E 652 ADOC

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JOINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-890063070-7

30/Abr/2015 HORA 08 15:58

DT. 15.20341-1 TERM 041
OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 139,64

836900000013 39640011 0010
145749022104 020844215931

120-890063070-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

CLIENTE
ELESBERNELSON DOS SANTOS

CPF: 367.673.194-28

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO
RUA DO RAFAEL
VILA ÉULALIA PETROLINA
PETROLINA PE
56300-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4009508525	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	PARCELA PODERÁ SER PAGA ATÉ
22/04/2015	14/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$): 317,40

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
031453885	UNICA	14/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/04/2015	3003882773	3546771

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	880,000000	0,320231	242,79
Adicional Bandeira VERMELHA			37,54
Contribuição Iluminação Pública			29,50
CMS Subvenção-CDE/MP 001551345-12/08/14			1,07
Multa por atraso MP 001530817 - 14/03/15			5,77
Juros por atraso MP 001530817 - 14/03/15			0,81

Pela Entidade
15/04/2015

TOTAL DA FATURA 317,40

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FAIXA	FATURADO DATA	FATURADO LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DO DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7219849	Fx1	14/03/15	12.958,00	14/04/2015	13.178,00	31	1,0000		880,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	kWh	%
Energia Ativa	880,00	100,00
Total	880,00	100,00

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	285,00	25,00	71,25
PIS	285,00	0,65	1,85
COFINS	285,00	3,00	13,81

DACC DFR2 1803 40TE 6CA5 98DA 92F8 FF01

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-890063868-5

30/Abr/2015 HORA DE

07. 15.20041-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 317,40

83810000000035 174080110043
000508525105 022232342631

120-890063868-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA DOS SANTOS CONCEICAO
VILA ROCADO

CPF 147.837.054-72

RUA ROCADO 01

ROCADO/ROCADO
PETROLINA-PE
56304-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4000278276	04/2015

DATA DE VENCIMENTO	
22/04/2015	14/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 227,47

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
301440800	UNICA	14/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/04/2015	3000774659	2570156

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	351,0000000	0,51083131	177,54
Acréscimo Bandeira VERMELHA			27,44
Contribuição Iluminação Pública			21,81
ICMS Subvenção-COE-Nº 00182344-1303914			0,68

Agencia do Rocado 16/04/2015

TOTAL DA FATURA 227,47

Nº DO MEDIDOR	TIPO DE LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
	CAT								

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO

	R$	%
Geração de Energia		
Transmissão		
Distribuição		
Encargos Setoriais		
Tributos		
Total		

CCET C1nF 3C3E6B41 2E5C CAAT 940D C1B1

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-890063066-9

30/Abr/2015 HORA DF 15:57:

LOTERIAS CAIXA

LOT. 15.28341-1 TERM 0013
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 227,47

03670000000225 27470011004 2
00027627 6105 020485347435

120-890063066-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MOURA

CPF: 428.241.174-00

CLASSIFICAÇÃO
B2 RURAL
AGROPECUARIA RURAL
Monofásico

SITIO SAO JOAO 10
RURAL LAVRINHO PARA
PETROLINA PE
56331-280

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001481820	UNICA	14/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/04/2015	2001560943	2582283

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4001756139	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PROXIMA LEITURA
22/04/2015	14/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	65,57

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	217,000000	0,24255081	52,63
Acréscimo Bandeira VERMELHA			13,01
Multa por atraso-NF 001445738 - 14/03/15			0,26
Multa por atraso-NF 001596589 - 13/03/15			0,13
Juros por atraso-NF 001445738 - 14/03/15			0,04
Juros por atraso-NF 001596589 - 13/03/15			0,01

Sta Terezinha 16/04/15 Sitio S. João 10

TOTAL DA FATURA 65,57

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO CONTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7125434	CAT	14/03/2015	455,00	14/04/2015	672,00	31	1,00000		217,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	kWh	%
Geração (Chesf)	31,91	37,91
Transmissão	1,06	1,26
Distribuição (Celpe)	26,77	31,81
Encargos Setoriais	3,83	4,54
Tributos	3,66	4,35
Total	84,14	100

Consumo ativo(kWh) 0,251800

SCB1 BNFS SAAB ABEA 8298 8308 DE12 E594

PETROLINA	84,0000						
	0,00	15,26	15,26	11,19	220	221	231
	0,00	7,67	15,26	69,68			
	0,00	0,00	0,00	0,00			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, ap

120-890063004-2

30/Abr/2015 HORA OF 15:57:13

LOT. 15.20341-1 TERM 041307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2501

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 65,57

836000000009 655700110041
001756139102 021750302138

120-890063004-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

INDIRO COSTA

RUA RACHUEJO 288

PALMARES/PETROLINA
PETROLINA-PE
56328-270

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVEN
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7005756418	04/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
021447778	UNICA	14/04/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
22/04/2015	14/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
134,13

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/04/2015	2011188157	2520729

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,1586343	4,76
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,2046732	14,33
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,3307488	39,69
Consumo Ativo superior a 220 kWh	41,0000000	0,3574654	14,66
Acréscimo Bandeira VERMELHA			37,72
Multa por atraso NF 021608016 - 14/03/15			1,63
Multa por atraso NF 021638053 - 13/03/15			0,44
Juros por atraso NF 021638053 - 13/03/15			0,08
Juros por atraso NF 021608016 - 14/03/15			0,36

Rollwasser III
14/04/2015

TOTAL DA FATURA 134,13

Nº DO MEDIDOR	GRANDEZA / UNIDADE	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ALÍQUOTA	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	75,14	56,01
Transmissão	3,73	2,80
Distribuição (Celpe)	51,35	38,41
Encargos Setoriais	3,89	2,90
Tributos	5,11	3,82
Total	139,21	100

AA04 A166 TBH TB85 000 1952 A04C 4052

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-850063062-6

10/Abr/2015 HORA DF 15:57:1

.DT. ID.28341-1 TERM 04136
.OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 134,13

858000000017 341300110078
005756418101 020487430136

120-850063062-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
ZENAIDE DOS SANTOS DIOGO ROSA

CPF: 770.064.685-91

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
TRIFÁSICA

INSTALAÇÃO	GRUPO	EMISSÃO
0215967119	UNICA	14/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/04/2015	2011982624	0342752

PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
PETROLINA PE
56500-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE
7010240632	04/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
22/04/2015	14/05/2015

VALOR A PAGAR (R$)
360,10

Consumo Ativo(kWh)
Adesão a Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
(CIP) Cobrança CDE NF 031502160-130814
Multa por atraso NF 031508627 - 140315
Juros por atraso NF 031508627 - 140315

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
341,000000	0,5550131	272,65
		42,31
		33,32
		0,08
		7,13
		0,93

Multa ate vencimento 22/04/2015

TOTAL DA FATURA 360,10

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	UNI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Custos)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

FEDT 8 IF 3 EF 50 9A 16 9F 88 8E CD C9 F9 C2 0B

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado.

120-8000630B0-8

30/ABR/2015 HORA 04:30

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 360,10

83690000030 010001110074
010248032106 020649699537

120-8000630B0-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

CEASE/REC CENTRO DE EST E ACAO SOCIAL

RUA TRES 23

JARDIM MASSANGANA/PETROLINA
PETROLINA-PE
56313-023

CNPJ: 04.354.705/0001-07

COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Monofásico

7009844582		04/2015	
22/04/2015		14/05/2015	
TOTAL A PAGAR (R$)		213,79	

21/04/2015		16/04/2015	
APRESENTAÇÃO 16/04/2015	Nº DO CLIENTE 3010193927	Nº DA INSTALAÇÃO 3011080	

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	313,00000000	0,60633331	189,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			34,47
Contribuição Iluminação Pública			18,16
ICMS Subvenção-CDE-NF 001503795 / 0058714			1,16
Multa por atraso-NF 001538801 - 14/03/15			3,83
Juros por atraso-NF 001538801 - 14/03/15			0,42

20
Palhares
14/04/15

TOTAL DA FATURA 213,79

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	LEITURA ANTERIOR DATA	LEITURA ANTERIOR LEITURA	LEITURA ATUAL DATA	LEITURA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO	CONSUMO (kWh)

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	KWH	%	VALOR (R$)
Energia Ativa	313,00	100,00	189,77
Energia Reativa	0,00	0,00	0,00
Total	313,00	100,00	189,77

ABR/15	313	MAR/15	356	FEV/15	169	JAN/15	170	DEZ/14	209	NOV/14	330	OUT/14	334
SET/14	360	AGO/14	366	JUL/14	270	JUN/14	338	MAI/14	282	ABR/14	243		

ABR/15	313	MAR/15	356	FEV/15	169	JAN/15	170	DEZ/14	209	NOV/14	330	OUT/14	334
SET/14	360	AGO/14	366	JUL/14	270	JUN/14	338	MAI/14	282	ABR/14	243		

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

JULIANO COSME DA SILVA

CPF: 057.518.084-02

RUA SAO FRANCISCO 498

ATRAS DA BANCA PETROLINA
PETROLINA PE
56506-060

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFASICO

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
02452928	UNICA	14/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/04/2015	23GG0H224	2468600

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0898983025	04/2015

DATA DO VENCIMENTO	APRESENTAÇÃO/PROXIMA LEITURA
22/04/2015	14/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$)

150,18

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
234,0000000	0,503883191	118,00
		16,30
		0,83
		1,24
		2,08
		0,30

Consumo Ativo(kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
ICMS Subvenção-CDE-NF 000150735-13/08/14
Multa por atraso-NF 000203219 - 14/03/15
Juros por atraso-NF 000150816 - 14/03/15

35
Vitória da Barra
23/04/2015

TOTAL DA FATURA 150,18

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA AVALIAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
000000	LEI	14/03/2015	94.141,00	14/04/2015	94.401,00	31	1,00000		234,00

Composição do consumo

	R$	%
Energia de Energia	57,80	42,96
	1,67	1,23
	33,19	24,67
	4,34	3,21
Tributos	42,56	28,68
Total	138,56	100

CC21 80CO 0808 18F5 1982 9480 3CC8 2829

| | | |

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Barros, 121 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0800943-00 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA HENRIQUE
RUA F N 44 PAGUNI SEN NILO COELHO

CPF 483.593.054-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F 44

SENNILO COELHO N VINHASSAVGANO
PETROLINA/PE
56328-625

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	SUBSÉRIE
31045310	UNICA	1260/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
14/04/2015	1176679030	2570828

CÓDIGO CLIENTE	MÊS/ANO
1176679030	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
22/04/2015	10/04/2015
TOTAL A PAGAR R$	
	111,57

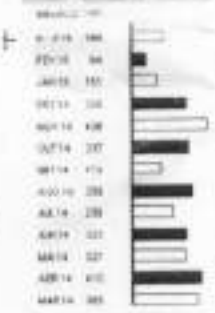
Composição Tarifária
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Pagamento Intimação Energia

QUANT. FAIXA	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
150,00000000	0,66411157	99,61
		7,96
		3,99
		-0,00

26
PSNC N-93
22/04/2015

TOTAL DA FATURA 111,57

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
8200976	CAT	13/02/2015	14.178,00	13/03/2015	14.327,00	30	1,00000		150,00



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R$	%
Energia de Energia	44,61	40,00
Transmissão	1,20	1,08
Perdas na Rede/Celpe	2,19	1,96
Encargos Setoriais	3,17	2,84
Impostos	60,35	54,12
Total	99,58	100

Consumo Anual(kWh) 1.350/1800

DIF 4E20 EPIT E20E 8GMI 7350 2641 39E0

ATENÇÃO A CELPE NUNCA QUER VOCÊ COM CONTAS EM ABERTO

EMISSÃO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL FN	LIMITE DE VARIAÇÃO DE TENSÃO (%)	
						inferior	superior
MASSIVAMO	06/2015						
1	1,14	8,97	1,14	27,48	220	202	231
	1,20	3,42	3,35	13,15			
	1,13	3,47	3,38	13,56			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ZUINA: sorteios de segunda feira a sábado, A

120-898063054-5

30/Abr/2015 HORA DE

_OT. 15.20341-1 IFRM 841,00
_OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

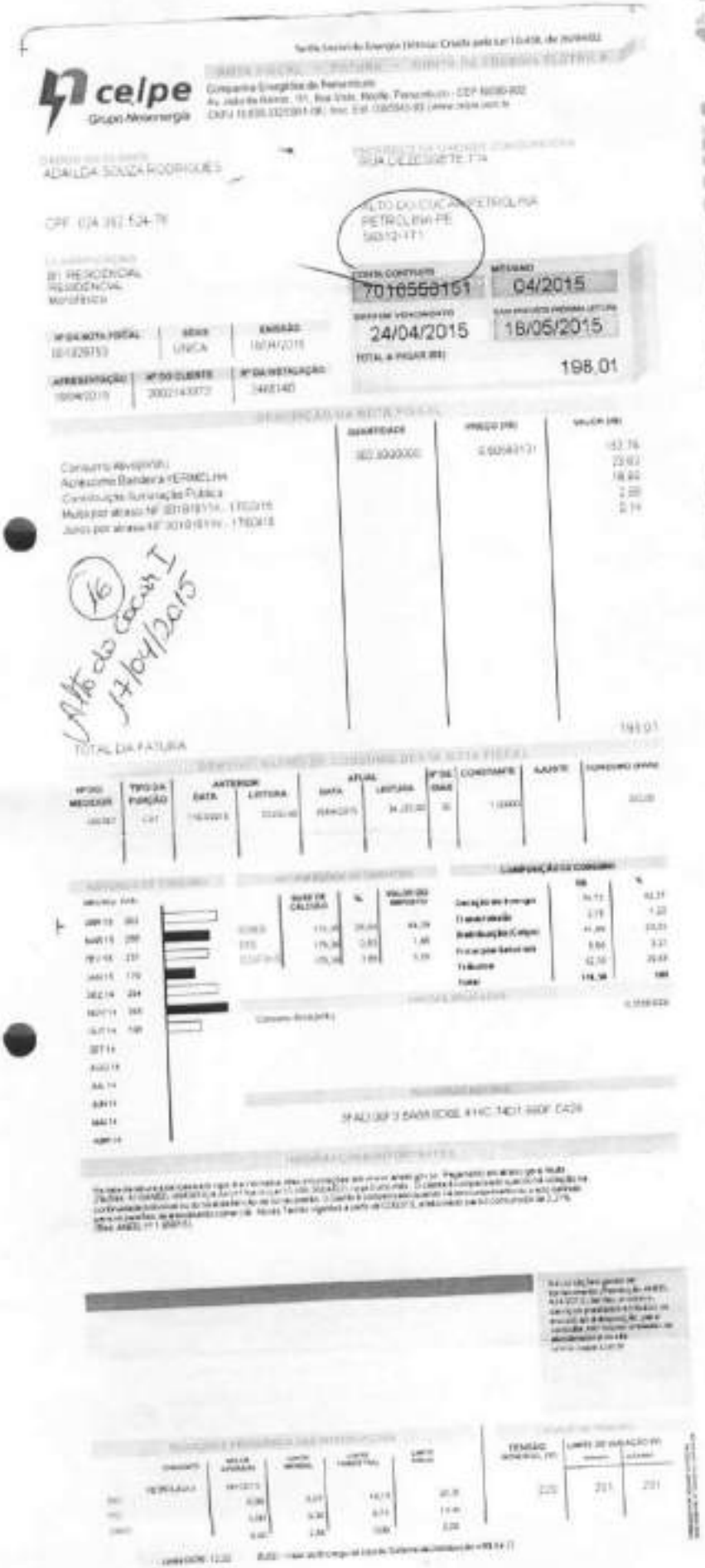
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 111,57

83850000016 1157001100 16
17667903 0103 01991551723 0

120-898063054-5

VIA DO CLIENTE



celpe
Grupo Neoenergia

ADAILDA SOUZA RODRIGUES

CONTA CONTRATO 7016558151

MÊS/ANO 04/2015

VENCIMENTO 24/04/2015

APRESENTAÇÃO 16/04/2015

TOTAL A PAGAR (R$) 198,01

16/04/2015

TOTAL DA FATURA 198,01

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

...MINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AG

120-850026852-9

...0/ABr/2015 HORA DF 15:55:4...

...OT. 15.20341-1 TERM 04130...
...OCALIDADE: PETROLINA
...G. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 198,01

...85800000001 1 98010011007...
...01655615110 7 82175521023...

120-850026852-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA DE JESUS RODRIGUES

RUA CELIA GOMES DA SILVA 272 A

PETROLINA PE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4008652711	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	VALOR TOTAL A PAGAR (R$)
24/04/2015	18/05/2015
	171,81

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/04/2015	3002678029	2539468

Consumo Ativo(kWh)
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 00191234
Juros por atraso NF 00191234

23
Pedro Raymundo
23/04/2015

TOTAL DA FATURA 171,81

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINAT sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-6900630858-2

30/Abr/2015 HORA DE

LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 171,81

83680000000[7 7181V0810M042
0006527111089 0222364139537

120-6900630858-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

CPF: 187.954.044-49 NIS: 10645657042

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUA
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4007042448	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	
24/04/2015	18/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	70,46

MEDIDOR	EMISSÃO
00001869	16/04/2015

APRESENTAÇÃO	LEITURA ATUAL	PRÓXIMA LEITURA
16/04/2015	20/05/2015	20/06/2015

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Consumo Ativo superior a 220 kWh
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Multa por atraso Nº 201504510 - (10/2015
Juros por atraso Nº 201504510 - (10/2015
Pagamento efetuado EM 09/04/

Obrigado
22/04/2015

70,46

TOTAL DA FATURA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ZUNA: Loterias de segunda-feira a sábado, das

120-8000630045-0

30/Abr/2015 HORA DE 15:56:11

AT. 15,28341-1 TERM 04130
OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 70,46

836500000003 704600118041
007042448104 020061010137

120-8000630048-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

SEVERINO VIDAL DA SILVA

CPF: 388.646.654-04 N/S: 1071867890

RUA VINTE E QUATRO 244 - A

PEDRO IVA NUNES PETROLINA
PETROLINA PE
56500-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1210446024	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DISPONIBILIZAÇÃO
24/04/2015	18/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
118,80	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
001888887	UNICA	09/04/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/04/2015	2222619921	3173548

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
Grupo A TENSÃO A (3 FIOS)
Monofásico

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19882943	5,96
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21044733	14,73
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33074688	39,69
Consumo Ativo superior a 220 kWh	119,3200000	0,36748654	43,85
Acréscimo Bandeira VERMELHA			14,31

31
Fábio
24/04/15

TOTAL DA FATURA 118,80

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4000432	EAT	01/03/2015	37.821,20	09/04/2015	37.942,20	30	1,0000		120,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	65,23	55,34
Transmissão	1,95	1,65
Distribuição (Celpe)	39,50	33,41
Encargos Setoriais	3,12	2,64
Tributos	9,00	7,61
Total	118,80	100

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh
Consumo Ativo superior a 220 kWh

JCDF 1BMC 4D89 7792 8617 BA3D 8A3E 3E7F

	DISTRIBUIDORA							

DURAÇÃO	LIMITES DE VARIAÇÃO (V)		
220	191	231	

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-89M063046-4

30/Abr/2015 HORA DF 15:54:5

DT. 15.20341-1 TERM 84130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 118,80

83890000013 16A00110015
21044602410A 02129407113Z

120-89M063046-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista (Recife, Pernambuco) - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0800943-00 | www.celpe.com.br

CLIENTE
JOSILDA DA SILVA ALVES
DEPOSITO CHAPA NA AV DOS PROPRIETARIO

CPF: 026.788.064-31

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E DOIS 101

PEDRO RAIMUNDO PETROLINA
PETROLINA-PE
56316-240

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
031808.038	UNICA	18/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/04/2015	3002702585	3039429

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1144560023	04/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
24/04/2016	18/05/2016

TOTAL A PAGAR (R$)
187,02

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

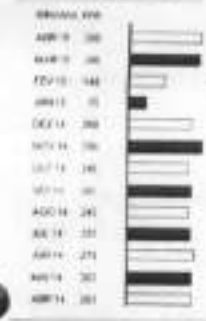
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atual (kWh)	280,000000	0,830813	185,87
Acréscimo Bandeira VERMELHA			22,52
Contribuição Iluminação Pública			11,42
ICMS Referente CDC-NF 031653778-1008/14			1,14
Multa por atraso NF 031808358 - 11/2015			3,21
Multa por atraso NF 031851126 - 12/2015			1,87
Juros por atraso NF 031808358 - 11/2015			0,18
Juros por atraso NF 031857126 - 12/2015			0,80

31
Pedro 111
28/04/15

TOTAL DA FATURA 187,02

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LIGAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	CAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	[illegible]		[illegible]



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$) IMPOSTO
ICMS	165,13	12,00	19,81
PIS	165,13	0,65	1,08
COFINS	165,13	3,00	4,93

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	71,20	43,10
Transmissão	3,98	2,41
Distribuição (Celpe)	33,15	20,07
Encargos Setoriais	5,34	3,23
Tributos	49,30	29,84
Total	165,13	100

7619 0640 8024 3818 7641 1480 C023 4E284

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONSUMO	VALOR APURADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE CONTRATUAL	LIMITE MÁXIMO
PETROLINA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ZUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

120-890063044-8

0/Abr/2015 HORA DF 15:54:3

DT. 15,20341-1 IEPN 041387
OCALIDADE: PETROLINA
40, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 187,02

03600000018 870200110014
14456002310I 020061907230

120-890063044-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

SORTEIOS: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-890063042-1

30/ABR/2015 HORA DE 15:54:1

LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADORA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 149,66

83680000000017 09680010001 3
14442502910 5 82006206143 7

120-890063042-1

VIA DO CLIENTE

CONTA CONTRATO 1144425029
MÊS/ANO 04/2015
DATA DE VENCIMENTO 24/04/2015
18/05/2015
TOTAL A PAGAR R$ 149,66

Rubio Raimundo I
23/04/2015

TOTAL DA FATURA 140,89

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09



celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

CNPJ 10.835.932/0001-08

Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902

Cliente

CPF: 030.440.944-69

RESIDENCIAL

Residencial

Monofásico

PETROLINA PE

56312-171

7005505040

04/2015

27/04/2015

19/05/2015

186,59

Consumo Atv(kWh)

Adicional Bandeira VERMELHA

Contribuição Iluminação Pública

Multa por atraso NF 00230532 - 18/03/15

Juros por atraso NF 00230532 - 18/03/15

TOTAL DA FATURA

Leitura do Cadastro 23/04/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

LOTERIA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

128-830063840-5

30/Abr/2015

HORA DE

LOT. 15.28041-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 186,59

83880000011 865900110070
005505040100 020067624331

128-830063840-5

VIA DO CLIENTE

Este documento foi assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI.
Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE ARAUJO.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código verificador: 1169643-12d2-4d0b-9157-82416a18fc64

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Cnpa Neoenergia

1894875026 | 03/2015
27/04/2015 | 27/04/2015
17,55

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-890063038-3

30/Abr/2015 HORA DF 15:5

OI, 15,28041-1
OCALIDADE: PETROLINA
NO. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 17,55

836000000004 17550011001 6
894875026108 820794529130

120-890063038-3

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

EDILMA DANTAS DE MOURA

CPF 432.103.924-04

RUA EDAL DO AZEVEDO CC S 49/

JARDIM AMAZONAS/PETROLINA
PETROLINA PE
56320-000

BI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
4009576849	04/2015
DATA DO VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/04/2015	19/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
117,40	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
302780174	ÚNICA	17/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/04/2015	2000555592	2569526

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo kWh(kWh)	482.000000	0.129583131	62.44
Acréscimo Bandeira VERMELHA			54.23
Contribuição Iluminação Pública			7.47
ICMS Subvenção-COE AF 0015/408-1658/14			0.68
Multa por atraso-NF 302889434 - 16/03/15			2.28
Juros por atraso-NF 302889434 - 16/03/15			0.60

Jdm Amazonas I
24/04/2015

TOTAL DA FATURA 117,40

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ALÍQUOTA	CONSUMO (kWh)
0107510	LEI	19/03/2015	19.475,000	17/04/2015	19.957,000	29	1,00000		482,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
ICMS	106,28	25,00	26,57
PIS	106,28	1,65	0,58
COFINS	106,28	3,80	4,10

	R$	%
Geração de Energia	45,53	43,37
Transmissão	7,36	7,02
Distribuição (Celpe)	25,05	23,86
Encargos Setoriais	3,41	3,25
Tributos	21,75	20,72
Total	105,09	100

Consumo Mensal(kWh) 3.999,000

DFEO DBD5 7940 934C 84CC 0E0 D6F 7 4E31

CONSUMO	VALOR APURADO	MÍNIMO	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE MENSAL
PETROLINA	54,12			
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00		

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VIOLAÇÃO (V)	
220	191	231

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LUNA: sorteios de segunda-feira a sábado,

120-890063836-7

30/ABR/2015 HORA DF 15:53

.OT. 15.20341-1 TERM 041
.OCALIDADE: PETROLINA
4G. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 117,40

836800000018 174000110043
009576849107 020067117030

120-890063836-7

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

GIRLENE ROCHA ALVES

CPF: 035.352.644-17 NIS: 16249483915

RUA B 61 – A CS- CRECHE NOVA SEMENTE
PSNC C.SAMASSANGANO
PETROLINA-PE
56304-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA Convênio
Monofásico

Nº DA INSTALAÇÃO	SÉRIE	EMISSÃO
302188277	UNICA	17/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/04/2015	2012241828	5394102

CONTA CONTRATO: 7011552093
MÊS/ANO: 04/2015
DATA DE VENCIMENTO: 27/04/2015
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 19/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 4,40

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,129823	3,89
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,51
Pagamento Interrupção Energia			0,00

32
PSNC. C-337
27/04/2015

TOTAL DA FATURA 4,40

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
00113758	0A7	19/03/2015	9,00	17/04/2015	9,00	29	1,0000		0,00

	MÊS/ANO (kWh)
ABR/15	30
MAR/15	30
FEV/15	30
JAN/15	30
DEZ/14	30
NOV/14	30
OUT/14	30
SET/14	30
AGO/14	30
JUL/14	30
JUN/14	30
MAI/14	30
ABR/14	30

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	4,40	18,00	0,80
PIS	4,40	1,65	0,07
COFINS	4,40	7,60	0,33

Faturado pelo ramo de taxa – Classe de consumo Artigo 98, Resolução ANEEL nº 414/2010.

Consumo Acumulado (kWh) 0,129823

4269312A-EC40-7D80-8H78-1888-5C27A100

Associações gerais de consumidores (Resolução ANEEL nº 414/2010) tarifas, consumo, serviços prestados e faturas estão disponíveis para consulta, em horário comercial de atendimento e em www.celpe.com.br

CONSUMO	MÉDIA CONSUMO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE TOLERÂNCIA	LIMITE MÁXIMO
MEDIDOR 1	30	9,00	13,70	30,49
	4,40	3,42	5,20	13,70
	213	5,47	7,74	9,00

PENDÊNCIA (R$)	LIMITE DE NEGOCIAÇÃO ANUAL	MENSAL
220	221	297

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Aposte!

120-890063834-0

30/Abr/2015 HORA DF 15:52:10

LOT. 15.20341-1 ITEM 041302
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 4,40

83810000000002 04400211007 0
011552093101 024702402239

120-890063834-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

GIRLENE ROCHA ALVES

RUA B62 CS-

PSNC C SAMITRABALCAO
PETROLINA PE
56330-000

7011551895 — 04/2015

27/04/2015 — 19/05/2015

218,58

72
PSNC C-ITE
27/04/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ag

120-898063032-4

30/Abr/2015 HORA DE 15:51:25

LOT. 15.20341-1 TERM 041307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 216,58

83080000000025 165808110873
011551895107 021208570635

120-898063032-4

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

DADOS DO CLIENTE
MARIA TAMIRANE SILVA GONÇALVES

CPF: 047.104.714-48

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE CARNEIRO DOS SANTOS

JARDIM AMAZONAS/PETROLINA
PETROLINA-PE
56316-330

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017942098	04/2015

VENCIMENTO ORIGINAL	NOVA DATA DE VENCIMENTO
27/04/2015	19/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
13,18

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002183507	UNICA	17/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/04/2015	3519971284	3506679

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Abs(kWh)	30,0000000	0,3731627	11,19
Adicional Bandeira VERMELHA			1,73
Multa por atraso-NF 002430388 - 30/03/15			0,24
Juros por atraso-NF 002430388 - 30/03/15			0,02

Sdm Arrecadação
28/04/2015

TOTAL DA FATURA 13,18

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO (CONTA NOTA FISCAL)

Nº DO MEDIDOR (KWH/KW)	TIPO DA LEITURA (TIPO DE FUNÇÃO)	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
	CAT								

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE FATURA

		%	VALOR (R$)
ICMS			
PIS	1,63	0,61	0,16
COFINS	7,51	2,86	0,49

Tributos cobrados pela Celpe
Lei 12.741/12 - Resolução ANEEL
Artigo 99, Resolução ANEEL
nº 62/2013

CONTA DE ENERGIA

OCR NF Nº 9BC F796 AF-NF 2002 FMC 7501

MENSAGEM DO CONSUMIDOR

Tarifas em vigor a partir de 07/04/2015 - Resolução ANEEL nº 1.740/15, de 31/03/15 - Publicada no D.O.U. de 01/04/15, p. 21, se. Tarifa de Energia - TE (R$/MWh) 278,57 - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD (R$/MWh) 113,26 - Tributos: PIS/PASEP 0,61% - COFINS 2,86% - ICMS 18% - Bandeira Tarifária: Vermelha - Patamar 2 - Custo adicional de R$ 3,00 para cada 100 kWh consumidos.

Para sua segurança, a Celpe não solicita senhas, cartões ou dados bancários. Em caso de dúvidas, ligue 0800 081 0196.

Para consultas, informações e atendimento 0 800 081 0196 www.celpe.com.br

CONSUMO FATURADO (KWH)					DEMANDA (KW)		
						HORÁRIO DE PONTA (P)	HORÁRIO FORA DE PONTA (F)
	0,00	0,00	0,00	0,00	000	000	000
	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00			

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-890063030-8

30/Abr/2015 HORA 15:51:00

LOT. 15,20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 13,18

838100000002 131800110079
017942098107 020867029131

120-890063030-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

EDMILSON MANOEL COELHO

CPF: 100.161.008-72

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
022186247	UNICA	17/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/04/2015	2003451594	2436202

0700220010 — 04/2015

DATA DE VENCIMENTO: 27/04/2015

DATA PREVISTA PARA O CORTE: 19/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$): 126,16

48
John Amazonas II
28/04/2015

TOTAL DA FATURA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ZUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado, AP

120-8 8006 3020-6

08/Abr/2015 HORA DE 15:50:3

.OT. 15,20341-1 ITEM 041

.OCALIDADE: PETROLINA
4G, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 126,16

83850000001b 26100011 0080
700220010107 021759496354

120-8 8006 3020-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056HO-83 | www.celpe.com.br

CPF: 911.732.294-34 NIS: 12533261085

JARDIM AMAZONIA PETROLINA
PETROLINA-PE
56316-360

DV RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
monofasico

14279185029	04/2015
27/04/2015	19/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	91,61

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,12851343	3,85
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,23348733	16,43
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,33074566	39,69
Consumo Ativo superior a 220 kWh	53,0000000	0,36748504	19,27
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,13
Multa por atraso NF 002208822 - 19/03/15			1,88
Juros por atraso NF 002208822 - 19/03/15			0,93
Pagamento Interrupção Energia			0,03

63
Pedro Raimundo IV
27/04/2015

TOTAL DA FATURA 91,61

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FIXAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	89,49	0,00	0,00
PIS	89,49	1,65	1,48
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	45,11	50,40
Transmissão	1,30	1,45
Distribuição (Celpe)	28,29	31,61
Encargos Setoriais	2,99	3,34
Tributos	4,71	5,26
Total	89,49	100

	CONSUMO (KWH/MÊS)	VALOR (R$/KWH)	LIMITE MÍNIMO	LIMITE TRIBUTÁVEL	LIMITE ISENTO
ENC		0,00	0,00	16,16	16,16
ICMS		0,00	0,00	0,00	11,48
PIS/COFINS		0,00	0,00	0,00	0,00

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

CAIXA ECONOMIC FEDERAL

ZUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-590063026-0

30/ABR/2015 HORA DE 15:50:08

TERM A41J0

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 91,61

83860000000000 91010011001 4
42791002910 4 82125986323 6

120-590063026-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

120-8000630824-3

30/ABR/2015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 65,53

120-8000630824-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: 2ª feira a sábado

120-690063022-7

30/Abr/2015 HORA DE 15:4

LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 200,59

838000000225 005000110016
647672015107 023085080135

120-690063022-7

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

16476720 15

04/2015

29/04/2015

22/05/2015

200,59

41

Quit. II
23/04/2015

TOTAL DA FATURA 200,59

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Mocoronga

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-890803020-0

30/Abr/2015 HORA DE 15:49:13

LOT. 15.2034-1 TERM 04130Z
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 135,95

83680000017 3595A011001[
01272405010I 028505301939

120-890803020-0

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

DADOS DO CLIENTE
GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DEZ 6A

CPF: 057.476.674-98

JARDIM SAO PAULO PETROLINA
PETROLINA PE
56314-400

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002628207	UNICA	22/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
22/04/2015	2001243870	3533464

CONTA CONTRATO: 4004253893
REFERÊNCIA: 04/2015
DATA DE VENCIMENTO: 29/04/2015
DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO: 22/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$): 384,39

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo kWh(TUSD)	460,000000	0,535483131	246,32
Acréscimo Bandeira VERMELHA			48,30
Contribuição Iluminação Pública			90,40
CMID Subvenção CDE-RB 002588/15 20/04/14			1,18

TOTAL DA FATURA 384,39

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
8021868	CAT	24/03/2015	19.884,00	23/04/2015	20.415,00	30	1,0000		531,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Energia de Energia	146,19	42,21
Transmissão	4,23	1,22
Distribuição (Celpe)	91,32	33,02
Encargos Setoriais	11,29	3,31
Tributos	132,83	38,34
Total	346,31	100

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR (R$)
ICMS	346,31	25,00	86,57
PIS	346,31	0,65	2,25
COFINS	346,31	3,00	10,04

EA1A.5378.05D6.A38B.40EF.C3F1.333D.1C1

	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)	
		MÍNIMO	MÁXIMO
	220	201	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOGOL: sorteios de segunda-feira a sábado

120-8 0 0 0 6 3 0 1 5-0

10/Abr/2015 HORA DF 15:4

LOT. 15.20341-1 TERM 44
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADORA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 384,39

83680000 0003 8430 0110 0844
0042 5360 3104 0208 5167 0 30

120-8 0 0 0 6 3 0 1 5-9

VIA DO CLIENTE

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

CPF 426.020.405-53

RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00251052	UNICA	22/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/04/2015	3011122X6	3033007

CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS/ANO
7005455329	04/2015

DATA DE EMISSÃO DO BOLETO	DATA PRÓXIMA LEITURA
29/04/2015	22/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
154,62

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atividade	240,000000	0,505831	121,39
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,77
Contribuição Iluminação Pública			9,85
CMO Subvenção-CDE-NF 00250349-23/03/15			0,83
Multa por atraso-NF 00250877 - 23/03/15			2,84
Juros por atraso-NF 00251011 - 23/03/15			0,34

30
Quota 1
23/04/2015

TOTAL DA FATURA 154,62

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	[illegible]	[illegible]
Transmissão	[illegible]	[illegible]
Distribuição (Cargas)	[illegible]	[illegible]
Encargos Setoriais	[illegible]	[illegible]
Tributos	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

[illegible]

335x TECO C.086 FOBC 4473 0.2000 (A) 1 2770

[illegible]

					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITES DE ADEQUAÇÃO (V)	
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	220	201	231
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUNG: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-890063016-2

30/Abr/2015 HORA DE 15:40:4

LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 154,02

838000000017 54620110071
005455329100 020802542511

120-890063016-2

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA
Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

SEBASTIAO MARIANO FERREIRA
POR TRAS DO PUF E CIA

CPF: 226 834 444-72

RUA SETE 9

JARDIM IMPERIAL/PETROLINA
PETROLINA/PE
56330-000

BT. RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
1833782017	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	
30/04/2015	08/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
173,32

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000833266	UNICA	08/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO ROTEIRO	Nº DA INSTALAÇÃO
08/04/2015	2001028763	3503082

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	278.000000	0,505813	140,60
Acréscimo Bandeira VERMELHA1			21,59
Contribuição Iluminação Pública			11,33
Multa por atraso-NF 000813128- 07/2015			0,68
Juros por atraso-NF 000813128- 07/2015			0,12

TOTAL DA FATURA 171,32

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1253844	CAT	10/03/2015	32.963,00	08/04/2015	33.241,00	29	1,00000		278,00

	Base de Cálculo (R$)	%	Valor (R$)
ICMS	161,16	18,00	29,01
PIS	161,09	0,87	1,40
COFINS	161,16	4,00	6,45

Composição do Consumo	R$	%
Energia de Energia	88,29	51,34
Transmissão	7,97	4,63
Distribuição (Celpe)	37,62	21,87
Encargos Setoriais	8,27	4,81
Tributos	47,54	27,64
Total	189,69	100

45C1 25CB 44 1| AC44 9518 3B48 F1E6 5489

| | | |

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

MARIA BENEDITA ARAUJO DA SILVA

CPF: 843.095.406-00

AV SEVERINO BRAZ 466

JOAO DE DEUS/PETROLINA
PETROLINA/PE
56330-000

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DATA CONTRATO	MES/ANO
4010738771	04/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PAGAMENTO LOTERIA
30/04/2015	25/06/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
244,56

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00239181	UNICA	23/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/04/2015	3002845281	2833348

Consumo Abril/AAAA
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso NF 002114851 - 24/03/15
Juros por atraso NF 002114851 - 24/03/15
Pagamento Intempestivo Energia

QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
380,000000	0,509313	194,34 30,13 23,71 1,14 0,24 -5,37

29
Saco ao Deus
24/04/2015

TOTAL DA FATURA 244,56

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
A96231	0A1	23/03/2015	23395,00	23775	24155,00	30	1,00000		380,00

MESES DE CALCULO	%	VALOR DO BENEFICIO
23/04	25,00	68,21
23/04	0,63	1,86
23/04	3,56	9,67

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	Qtd	%
Geração de Energia	45,33	41,77
Transmissão	3,15	1,12
Distribuição (Celpe)	33,80	13,72
Encargos Setoriais	7,21	5,21
Tributos	36,74	28,68
Total	224,84	100

Consumo Abril/AAAA

FFTE 6251 8C92 038C 2AAF F918 B1F2 4824

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUNA! sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-890003012-0

30/Abr/2015 HORA DF 15:47:4

.OT. 15.20341-1 TERM 04130
.OCALIDADE: PETROLINA
AC. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 244,56

03850000000824 445080110340
810738771101 021769666936

120-890003012-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
JOSE ROBERTO DA COSTA ARAUJO

CPF: 321.142.694-71

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PONTA DA SERRA 25

CENTRO,CURRAL QUEIMADO
PETROLINA/PE
56330-000

CLASSIFICAÇÃO
RURAL
BOMBEAMENTO DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7012424323	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
30/04/2015	26/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	56,66

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
030833807	UNICA	25/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/03/2015	3000950603	3007940

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Rev(Ativo)	kWh 000000	0,34627272	51,15
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,28
ICMS Subvenção-CDE-Nº 002339427 24/07/14			0,40
Multa por atraso Nº 003078804 - 26/11/14			1,07
Juros por atraso Nº 003078804 - 26/11/14			0,18
Pagamento Intempestivo Energia			0,41

Ponta da Serra 27/04/2015

TOTAL DA FATURA 56,66

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31207855	Cx1	25/01/2015	2.800,00	26/02/2015	3.040,00	29	1,00000		144,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	56,49	18,00	11,69
PIS	56,49	1,65	2,09
COFINS	56,49	7,59	4,08

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

	R$	%
Geração de Energia	24,29	42,76
Transmissão	2,89	1,51
Distribuição (Celpe)	12,24	21,58
Encargos Setoriais	1,87	3,31
Impostos	18,84	31,87
Total	56,66	100

OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONSUMO MENSAL (kWh)	LIMITE MÉDIO	LIMITE INDIVIDUAL	LIMITE MÁXIMO
DIC	0,00	7,29	14,58	29,16
FIC	1,00	3,00	6,72	13,44
DMIC	0,00	4,14	8,28	16,56

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

LOTERIA: sorteios de segunda-feira a sábado. AO

120-0500003010-3

30/Abr/2015 HORA 09 15:47:24

LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 56,58

83850000000-8 56600110077
012424323102 019437172733

120-0500003010-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

1210957029 | 04/2015
30/04/2015 | 05/05/2015
215,41

500 (dois)
27/04/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
...ORINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap...
128-830053005-1
30/Abr/2015 HORA DF 15:47:0...
...OT. 15,20341-1 TERM 041307
...OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 215,41

83860000000076 15410011001 0
21005702910 1 02173567173 0

128-830053005-1

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Tarifa Social de Energia Elétrica Criado pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

Companhia Energética de Pernambuco

NOME DO CLIENTE
RAMON RAFAEL SIQUEIRA CAMPOS

CPF 048.450.234-40 NIS 12811830072

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVENCIONAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV DOS SENTIMENTOS 1 --A

DOM HELBA PETROLINA
PETROLINA PE
56323-283

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7011333430	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA
04/05/2015	26/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	122,63

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00366180	UNICA	24/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
24/04/2015	00112172268	8618111

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,129234	3,88
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,220487	15,43
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	130,000000	0,320469	41,66
Consumo Ativo superior a 220 kWh	128,000000	0,367455	47,03
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,04

52
Dra Auda T
24/04/2015

TOTAL DA FATURA 122,63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10148187	147	25/03/2015	5185,00	24/04/2015	5300,00	30	1,00000		115,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh
ABR/15	115
MAR/15	208
FEV/15	231
JAN/15	228
DEZ/14	176
NOV/14	85
OUT/14	70
SET/14	114
AGO/14	93
JUL/14	137
JUN/14	133
MAI/14	150
ABR/14	238

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	122,63	0,00	1,22
COFINS	122,63	0,00	4,71

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	71,44	58,24
Transmissão	2,05	1,67
Distribuição (Fio)	36,74	29,96
Encargos Setoriais	3,65	2,98
Tributos	8,74	7,13
Total	122,63	100

TARIFAS HOMOLOGADAS

Consumo Ativo até 30 kWh	0,129234
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	0,220487
Consumo Ativo Superior a 100 até 220 kWh	0,320469
Consumo Ativo Superior a 220 kWh	0,367455

INFORMAÇÕES GERAIS

DC 16 SRC AGR 2F 2A SRE 4C B1 ESD MC B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	VALOR REFERÊNCIA	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	24/04/2015			
DIC	0,00	5,14	15,39	20,77
FIC	0,00	3,23	9,67	12,88
DMIC	0,00	2,64	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	INFERIOR	SUPERIOR
220	201	231

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS: Sorteios de Segunda-feira a Sábado, A

120-8900630005

30/Abr/2015 HORA DF 15:40:

LOT. 15,20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADORA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 122,63

838200000010 226900110070
811333430102 020896344031

120-8900630006-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

celpe
Grupo Neoenergia

Cosern Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, 1778 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.063-900
CNPJ 08.324.196/0001-15 - Insc. Est. 20.000.040-1 - www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE
JUNTA DE QUEIROZ COSTA E

CPF: 358.129.514-49

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SETE 11

MANGUEIRA/PETROLINA
PETROLINA/PE
56300-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7017649250	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
05/05/2015	27/05/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
	129,44

Nº DA INSTALAÇÃO	LEITURA	EMISSÃO
0038881184	ANEEL	27/04/2015

REFERÊNCIA	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/04/2015	3337834579	3531478

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	200.000000	0,60833151	102,09
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,07
Contribuição Iluminação Pública			8,20
Multa por atraso NF 001138879 - 28/03/15			2,17
Juros por atraso NF 001-00879 - 28/03/15			0,39

55
Terra do sul
28/04/2015

TOTAL DA FATURA 129,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO (ESTA NOTA FISCAL)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
9441371	REAL	26/03/2015	11.123,45	27/04/2015	11.423,45	32	1,00000		200,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

ABR/15	200		
MAR/15	150		
FEV/15	180		
JAN/15			
DEZ/14			
NOV/14			
OUT/14			
SET/14			
AGO/14			
JUL/14			
JUN/14			
MAI/14			
ABR/14			

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DOS IMPOSTOS
ICMS	129,44	25,00	32,36
PIS	129,44	0,65	0,84
COFINS	129,44	3,00	3,88

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	66,21	42,36
Transmissão	1,85	1,20
Distribuição (Celpe)	27,89	23,83
Encargos Setoriais	5,60	3,24
Tributos	28,18	29,40
Total	129,44	100

Consumo Ativo(kWh) 200,000000

0457 3C66 9B2F 7C2A 9B64 2F33 419F CE72

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032843-95 | www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE
CLARISE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 171.759.614-04

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

ENDEREÇO DE ENTREGA DA NOTA FISCAL
AVOS SENTIMENTOS 3

DOM AVELAR PETROLINA
PETROLINA PE
56323-280

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
00288526	UNICA	24/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/04/2015	2000710264	2618357

CÓDIGO CONTRATO	MÊS/ANO
1427075016	04/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
04/05/2015	26/05/2015

TOTAL A PAGAR (R$)
94,60

DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE kWh	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Atual(kWh)	136,000000	0,650613	88,48
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,50
Contribuição Iluminação Pública			5,64
(CIP) Subvenção-COSIP Nº 00244/2008-2308914			3,23
DOAÇÃO APAS (0800 722 2727)			10,00

TOTAL DA FATURA 94,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LIGAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
91518723	CAB	26/03/2015	1.997,00	24/04/2015	1.982,00	30	1,00000		136,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	79,83	18,00	14,37
PIS	79,83	0,80	0,63
COFINS	79,83	3,68	2,94

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	kW	%
Geração de Energia	0,41	0,30
Transmissão	2,86	1,22
Distribuição (Celpe)	19,54	21,02
Encargos Setoriais	2,53	3,21
Tributos	20,56	39,67
Total	79,83	100

Consumo kWh/CPFL

DADOS DO CLIENTE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ PUDESSE CONTAS EM ABERTO

Referência	Vencimento	Valor	Referência	Vencimento	Valor
03/2015	02/04/2015	74,27			

INFORMAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS CONSUMIDORES

CONSUMO kWh/MÊS	VALOR UNITÁRIO (R$/kWh)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
100	0,90	5,16	15,48	61,91
200	0,90	5,31	15,93	127,45
300	0,90	5,86	17,58	140,62

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

120-930063002-2

30/Abr/2015 HORA DE 15:40:11

LOT. 15,20341-1 TERM 041307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 94,60

836700000001 946000110014
427075016105 620006330032

120-930063002-2

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 18001944-00

Comercial: 0800 081 0120 | Prestidião: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0157 - Ligação gratuita de telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento	Total a Pagar (R$)
04/2015	28/04/2015	185,64

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato: 4009594154

DADOS DO CLIENTE
JOSE ROMERO GOMES
CPF: 110.607.384-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOM TOMAS 65
CONAB 1 PETROLINA
56330-620 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001426531	13/04/2015	20/04/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001049734	3489679

Reservado ao Fisco
8561.4DA9.3F1A.4CAB.486C.3FDE.F8E8.486C

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Celpe VI - TE 21/04/2015

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo(kWh) Acréscimo Bandeira VERMELHA Contribuição Iluminação Pública	297,0000000	0,5058513	150,23 23,22 12,19

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,5058513

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	73,41	40,31
Transmissão	2,13	1,02
Distribuição (Celpe)	96,80	53,12
Encargos Federais	5,90	3,21
	11,40	26,68

TOTAL DA FATURA 185,64

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
174,42	18,00	31,40	175,42	0,83	1,45	175,42	3,80	6,66

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOTERIAS CAIXA
QUINA: sorteios de segunda-feira a s
120-887783799-1
30/Abr/2015 HORA DF
LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADORA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 185,64
83830000012 056400110041
000594154107 075648344939
120-887783799-1
VIA DO CLIENTE

NOT. FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

1 / 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 081 0120/PRONTIDÃO 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5569
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0187-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 059.237.444-06

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

QD G 11 CS-

SEN NILO COELHO N S/MASSANGANO
56320-000 PETROLINA/PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e títulos se encontram à disposição, para consulta em nossos endereços de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
30/04/2015	07/04/2015	7006916125
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
144,08	07/04/2015	2011384067
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	000478402	3574148

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

4BBE.9AD0.375F.9444.9F36.9969.F155.27DC

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	228,000000	0,505131	115,17
Acréscimo Bandeira VERMELHA			17,90
Contribuição Iluminação Pública			8,40
(CMS Subvenção-CDE-NF 93073082) 05/09/14			0,66

51
PSNC. N-S
13/04/2015

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,505131

HISTÓRICO DO CONSUMO

kWh

ABR 15	228
MAR 15	216
FEV 15	120
JAN 15	145
DEZ 14	267
NOV 14	276
OUT 14	267
SET 14	209
AGO 14	203
JUL 14	193
JUN 14	216
MAI 14	233
ABR 14	209

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	66,65	47,33
Transmissão	1,64	1,23
Distribuição (Celpe)	31,46	23,53
Encargos Setoriais	4,29	3,21
Tributos	39,69	29,68
Total	133,73	100

TOTAL DA FATURA	144,08

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	CMS		PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
133,73	25,00	33,43	133,73	0,83	1,10	133,73	5,06	5,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
N°31778	CAT						1000		228,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INDICADOR	CONJUNTO	VALOR APURADO (Período 01/2015)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
DEC-Nº de horas sem Energia	MASSANGANO	1,22	8,47	12,94	25,29
FEC-Nº de vezes sem Energia		1,00	5,30	8,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,22	3,81	6,01	8,06
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

RUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R$ 41,40

Para Consumidor pode solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	201	231

...aneel.gov.br;
...apresentação (Res. Aneel 414/10).
...6 (Lei 10.438 26/04/02), no próximo mês.

...ial de tensão de fornecimento:
...ocidas de atendimento comercial:
...21%. (Res. ANEEL nº 1.855/15).

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

...SENA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-887783783-5

30/Abr/2015 HORA 09 15:42:03

LOT. 15.20341-1 TERM 041307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 144,08

836500000013 440800110077

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0009943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, d
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 080
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281
Ouvidoria 0800 282
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Es
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones F
Agência Nacional de Energia Elétrica - AN
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e mo

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

DADOS DO CLIENTE
THEOFILO FERREIRA CORCINO
CPF: 106.565.134-53

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E 3 CS-
SEN NILO COELHO N S/MASSANGANO
56300-000 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
13/04/2015	06/04/2015	007606311194
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
284,23	06/04/2015	2600508651
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	000308557	0005330093

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
409D.638F.F0E9.F73D.BE85.7995.0914.3ACA

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	438,00	0,50583	221,55
Acréscimo Bandeira VERMELHA			34,26
Contribuição Iluminação Pública			26,97
ICMS Subvenção-CDE-NF 800535418-05/08/14			1,45
TOTAL DA FATURA			284,23

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia (Debito):

Vencto	Dt Receb	Valor
17/03/15	26/04/15	138,47

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, sendo poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA com abrangência nacional. Tal comunicado não substitui o aviso de débito anteriormente como não abrange débitos em discussão judicial que porventura ser colocados após a data processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)		0,50583

HISTÓRICO DO CONSUMO

ABR	15	[illegible]
MAR	15	[illegible]
FEV	15	[illegible]
JAN	15	[illegible]
DEZ	14	[illegible]
NOV	14	[illegible]
OUT	14	[illegible]
SET	14	[illegible]
AGO	14	[illegible]
JUL	14	[illegible]
JUN	14	[illegible]
MAI	14	[illegible]
ABR	14	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	130,37	47,26
Transmissão	3,11	1,22
Distribuição (Celpe)	43,17	15,60
Encargos Setoriais	8,30	3,21
Tributos	75,84	28,68
TOTAL	254,81	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
255,81	25,00	63,95	255,81	0,83	2,12	255,81	3,65	8,87

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
							1,00000	0,00	438,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		fev/2015			
DIC-No.de horas sem Energia	PETROLINA	0,00	0,67	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	0,36	5,73	10,46
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,48	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 13,33	

ELSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 79,36

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

os em www.aneel.gov.br.
ros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
.456/13.
al ou do nível de tensão de fornecimento.
o para os padrões de atendimento comercial,
poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento,
que ocorrer o suspensão.
ienidor de 2,31% (Res. ANEEL nº 1.656/15).

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado AO

120-807763/35-1

30/Abr/2015 HORA DE 15:42:14

AGT. 15.28341-1 TERM 041387
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 284,23

836700000025 842301110870

Loterias CAIXA

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035543-83

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 2
COMERCIAL 0800 0810120/PRONTIDÃO 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0
Ouvidoria 0800 282 5
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943d409

DADOS DO CLIENTE
THEOFILO FERREIRA CORGINO
CPF: 100.565.134-53

N.STE 24/04/15

DATA DE VENCIMENTO
17/03/2015
TOTAL A PAGAR (R$)
138,47

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
04/02/2015
DATA DA APRESENTAÇÃO
18/03/2015
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000388384

CONTA CONTRATO
007006311193
Nº DO CLIENTE
3038950651
Nº DA INSTALAÇÃO
0000380083

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E 3 CB-
SEN NILO COELHO N S/MASSANGANO
56330-000 PETROLINA PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
C799.126E.39FF.8F01.88D1.2A4A.98C5.62DD

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e na internet www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	220,00	0,53118	116,86
Acréscimo Bandeira VERMELHA			10,00
Contribuição Iluminação Pública			8,37
ICMS Subvenção-CDE-NF 000353643-04/06/14			2,15
ICMS Subvenção-CDE-NF 000356375-04/07/14			1,91
Pagamento Interrupção Energia			0,81-
TOTAL DA FATURA			138,47

Vencto	Qt Kwh	Valor
17/03/15	15/03/15	344,19

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso e o seu nome poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não extingue o valor da dívida anteriormente e ainda não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após a finalização do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,53118000

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
FEV	15	220
JAN	15	220
DEZ	14	400
NOV	14	400
OUT	14	400
SET	14	320
AGO	14	360
JUL	14	400
JUN	14	400
MAI	14	400
ABR	14	481
MAR	14	467
FEV	14	303

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	58,04	28,71
Transmissão	1,46	1,13
Distribuição (Celpe)	28,61	22,09
Encargos Setoriais	0,82	0,91
Tributos	43,13	33,08
TOTAL	130,06	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
126,86	25,00	31,71	120,65	1,91	2,04	126,86	7,39	8,37

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	CAT	[illegible]	11.305,00	04/03/2015	11.525,00	28	1,00000	0,00	220,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: [illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM	META ANUAL
DIC-Duração de fora					
FIC-Nº de vezes					
DMIC-Duração i sem interrupção					
DICRI-Duração interrupção					
[illegible]					
Tipo Consumidor					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), ou proce
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.488/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou de nível de tensão de fornecimento.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comerc
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comerc
Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturame
podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JUNTA: correios de segunda-feira a sábado, A
120-887783787-8
30/Abr/2015 HORA DF 15:43:37
LOT. 15.20341-1 TERM 041382
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 138,47
83800000000 3 84780011007 9
000111193101 022252112033

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a695f75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-83

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/0
COMERCIAL 0800 0819120|PRONTIDÃO 0800 081
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
SATONARIA DE SOUZA SARROS
CPF: 071.108.564-18 NIS: 16934732675

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SETE 192
VILA MARCELA/PETROLINA
56305-800 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
28/04/2015	20/04/2015	007069190419
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO 20/04/2015	Nº DO CLIENTE 2011704009
68,96	NÚMERO DA NOTA FISCAL 002378488	Nº DA INSTALAÇÃO 0065486740

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
87AF.7979.6377.2D8F.A484.CBB9.ACC0.8DAA

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12862	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,03	0,22058	15,43
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	117,88	0,33378	39,69
Acréscimo Bandeira VERMELHA			9,09
Multa por atraso-NF 002285034 - 20/03/15			1,48
Juros por atraso-NF 002285034 - 20/03/15			0,42
TOTAL DA FATURA			68,96

(JAO) 2ª via Leitura 27/04/15

Tarifas Aplicadas
Consumo Ativo até 30 kWh 0,12862000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,22058000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,33523800

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
ABR 15	217
MAR 15	240
FEV 15	140
JAN 15	44
DEZ 14	239
NOV 14	276
OUT 14	256
SET 14	255
AGO 14	214
JUL 14	302
JUN 14	235
MAI 14	205
ABR 14	203

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	38,27	55,25
Transmissão	1,13	1,64
Distribuição (Celpe)	21,74	33,42
Encargos Setoriais	1,99	2,87
Tributos	3,11	4,51
TOTAL	67,06	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	67,06	0,83	0,55	67,06	3,86	2,59

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
0000000039121[illegible]	CAT	26/03/2015	3.969,00	20/04/2015	4.216,00	31	1,00000	0,00	217,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA 21/05/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-Nº de horas de interrupção em determinado período					
FIC-Nº de vezes de interrupção em determinado período					
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua					
DICRI-Duração de interrupção em determinado dia crítico					
Custo Valor de Ti					
Tabela Consumidor					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 26,48

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOTÉRICAS CAIXA
LOTÉRICA
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AC
120-887783789-4
30/Abr/2015 HORA DF 15:43:59
07, 15.20341-1 TERM
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 68,96
83640000000[illegible] 68960011[illegible]
00019041[illegible] 82735768235

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGETICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0001943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26
COMERCIAL 0800 0819120|PRONTIDÃO 0800 08
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 9142
Ouvidoria 0800 282 5595
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bff75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA HENRIQUE
RUA F N 44 PROJ N9 SEN NILO COELHO
CPF: 883.003.154-49

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F 44
SEN NILO COELHO N 9 MASSANGANO
56325-835 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
20/02/2015	12/01/2015	001176679038
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO 11/02/2015	Nº DO CLIENTE 2330039918
86,25	NUMERO DA NOTA FISCAL 001072706	Nº DA INSTALAÇÃO 0002570023

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
086F.3EAE.DAC8.54E7.C37B.90F8.687B.D37E

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	151,00	0,48936	73,89
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,44
Contribuição Iluminação Pública			5,48
Multa por atraso-NF 001141634 - 11/11/14			4,35
Juros por atraso-NF 001141634 - 11/11/14			0,07
TOTAL DA FATURA			86,25

26
N. 001
20/04/15

Tarifas Aplicadas
Consumo Ativo(kWh) 0,39883306

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
JAN	15	151
DEZ	14	326
NOV	14	438
OUT	14	337
SET	14	172
AGO	14	359
JUL	14	239
JUN	14	393
MAI	14	321
ABR	14	419
MAR	14	385
FEV	14	367
JAN	14	327

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	33,56	43,13
Transmissão	0,95	1,24
Distribuição (Celpe)	16,38	23,97
Encargos Setoriais	2,49	3,26
Tributos	21,83	28,34
TOTAL	76,33	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
76,33	25,00	10,08	76,33	0,60	0,46	76,33	2,76	2,10

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DE LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000000000180720	CAT	12/12/2014	51.843,00	12/01/2015	14.994,00	31	1,00000	0,00	151,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/02/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438,26/04/02), no próxim
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comerci

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
120-887/83791-6
30/ABR/2015 HORA DF 15:44:23
LOT. 15.20941-1 TERM 84130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 86,25

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0063943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 25
COMERCIAL 0800 0819123|PRONTIDÃO 0800 08
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
da Pernambuco-ARPE 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

DADOS DO CLIENTE
LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA
CPF: 030.358.334-75 NIS: 13493670834

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA C 5
TAPERA RURAL/TAPERA
56300-000 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
19/03/2015	06/02/2015	0040066619504
TOTAL A PAGAR (R$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
1,97	12/03/2015	2032497971
	NÚMERO DA NOTA FISCAL	Nº DA INSTALAÇÃO
	000697384	3002556487

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
9E6A.C405.C245.C7ED.7641.9131.AC7D.2810

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,13276	3,98
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,22759	15,93
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	10,00	0,34130	3,41
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,07
Pagamento Interrupção Energia			23,37-
TOTAL DA FATURA			1,97

Tapera 2a/04/15

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,13281000
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,29711000
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31992200

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
FEV	15	113
JAN	15	142
DEZ	14	194
NOV	14	231
OUT	14	199
SET	14	158
AGO	14	103
JUL	14	200
JUN	14	210
MAI	14	218
ABR	14	232
MAR	14	225
FEV	14	110

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	14,16	65,64
Transmissão	0,47	1,82
Distribuição (Celpe)	7,64	35,84
Encargos Setoriais	0,72	3,84
Tributos	2,27	8,96
(total)	25,34	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	25,34	1,61	0,40	25,34	7,33	1,67

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO KWH
638000309660082000	CAT	09/01/2015	11.445,00	06/02/2015	11.555,00	28	1,00000	0,00	110,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/03/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM	META ANUAL
DIC-No dia					
FIC-No dia					
DMIC-Duração interrupção					
DICRI-Duração interrupção					
ELOS-Valor					
Taxa Consumo					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br
Sua conta perderá o benefício da Tarifa Social. Recadastre-se na sua Prefeitura para manter este benefício.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no mesmo
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, e, 2.0.3, do RICMS-PE.
O reajuste é compensado quando há violação ao continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
[illegible] criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$ 23,37

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOTERIAS CAIXA
LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado, AS
170-867783793-2
30/Abr/2015 HORA DE 15:44:43
TERM 04133
OT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 1,97
83620000000X2 01970011004?
00661950410? 92605425130

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-92

celpe
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26
COMERCIAL 0800 0819120|PRONTIDÃO 0800 08
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 28
Ouvidoria 0800 282 559
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CPF: 000.350.634-75 NIS: 17493879834	18/02/2015 TOTAL A PAGAR (R$) 1,89	08/01/2015 DATA DA APRESENTAÇÃO 09/02/2015 NUMERO DA NOTA FISCAL 000688711	004006619504 Nº DO CLIENTE 2002497971 Nº DA INSTALAÇÃO 0002156457

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E S

TAPERA RURAL/TAPERA
56309-000 PETROLINA PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
7B89.3F65.195A.CC05.4C58.4F8B.1B32.E405

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,12501	3,75
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,21431	15,00
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	42,00	0,32140	13,50
Acrescimo Bandeira VERMELHA			0,75
Pagamento Interrupção Energia			31,15-
TOTAL DA FATURA			1,89

Tapera 24/01/15

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh	0,12501390
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,21711489
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,31965200

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
JAN	15	142
DEZ	14	134
NOV	14	231
OUT	14	199
SET	14	198
AGO	14	183
JUL	14	208
JUN	14	215
MAI	14	218
ABR	14	232
MAR	14	225
FEV	14	116
JAN	14	139

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	19,49	59,08
Transmissão	6,50	1,70
Distribuição Celpe	10,05	30,59
Encargos Setoriais	1,80	5,53
Tributos	1,19	3,22
TOTAL	33,00	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	33,00	0,60	0,19	33,00	2,75	0,91

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	DAT	10/12/2014	11.303,00	08/01/2015	11.445,00	28	1,00000	0,00	142,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 09/02/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
03/2015					
DIC-Nº de horas e					
FIC-Nº de vezes e					
DMIC-Duração máx interrupção sem					
DICRI-Duração de interrupção em d					
EUSD-Valor de R					
Leis Consumidor					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua conta perderá o benefício da Tarifa Social. Recadastre-se no seu Prefeitura para manter este benefício.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-03/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 11.438 de 26/04/02 - R$ 19,73

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOTERIAS CAIXA
LOTOMANIA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
LOTERIA CAIXA
12A 687763795-8
30/Abr/2015 HORA DF 15:45:10
LOT. 15.20341-1 TERM 04136
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 1,89
83800000000003 01890011004
00561950410I 02470607103I

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

FIXO

48701537

0004 - CTC RECIFE PE RJ7
FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
RUA C,52
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

72135128200532000000178815302402 1b

PX IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS/NA CRECHE MEUS 1 PASSOS

Referência
FEVEREIRO/2015

Telefone
(87) 3985-6042

Vencimento
05/03/2015

Total a pagar
R$ 75,64

Resumo da sua fatura

OI FIXO. . . . . R$ 75,64
75,64

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

65
TSNC N. 11 II
22/01/2015

GANHE R$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CON

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagar
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da

Entre já em contato com o seu banco e faça o cadastro da sua fatu
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-607763707-7

30/Abr/2015 HORA DF 15:16:49

LOT. 15,20341-1 TERM 041302
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 75,64

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

FIX0

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
RUA C,52
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTA
18/02/2015	3985-6042 0 6
CNPJ / CPF	VALOR A PAGAR R$
00004035207462	75,64
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VENCIMENTO
NAO RESIDENCIAL	05/03/2015
COD. DEB. AUTOMATICO	
131201540420	
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	02/15: 15:54	01/15: 3:30	12/14:
BASICO		11/14: 18:30	10/14: 16:36	09/14:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000000823309/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15545 3985-6042 0 6

SERVICOS MENSAIS
0001/01 18/02/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 28/02/15 [illegible]
SUBTOTAL [illegible]

LIGACOES LOCAIS
0001/02 18/02/2015 CONSUMO MINUTOS 15:54 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,00 [illegible]
SUBTOTAL [illegible]

BASE DE CALCULO ICMS	75,64	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS [illegible]
ALIQUOTA	28%	
VALOR	21,17	

133

RESERVADO AO FISCO

Seed.90ac.28f5.d810.a2a9.53dd.4acd.d7cd

FATURA N.: 120009743344 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE Cu SU	VALOR
15545 3985-6042 0 6	75,64
TOTAL	75,64

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** Fim do DETALHAMENTO da CONTA ***

+ Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

*A partir de 02/11/2014, as séries de 3000 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 os telefones terão 8 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, passando para o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse www.oi.com.br/9digito"

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-90 - INSC. ESTADUAL: 181.001.00/9146-K
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

FIXO

96700462

CBM - CTC RECIFE PE PL7
FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
RUA C,52
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

72135128200554800000061475302503 15

PX IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS/NA CRECHE MEUS 1 PASSOS

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
MARCO /2015	(87) 3985-6042	05/04/2015	R$ 79,87

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	75,64
OI FIXO		75,64
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	4,23
LIGACOES FIXO-FIXO		0,14
OUTROS VALORES		4,09

(65) Doc N.º II 22/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-887783705-0

30/Abr/2015 HORA DF 15:17:2

LOT. 15.20341-1 TERM 84130

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 79,87

84540000000002 700/000/AAC001

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.30191 48-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
RUA C,52
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

DATA DE EMISSÃO	TELEFONE/CONTRAT
20/03/2015	3986-6042 0 6
CNPJ / CPF	
00004036207462	VALOR A PAGAR R$
INSCRIÇÃO ESTADUAL	79,87
TIPO DE TERMINAL	
NAO RESIDENCIAL	VENCIMENTO
COD. DEB. AUTOMÁTICO	05/04/2015
13120154042O	
CÓDIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 28:06	02/15: 15:54	01/15: 3:20
BASICO		12/14:	11/14: 18:30	10/14: 10:38

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORÁRIO	DURAÇÃO	TARIFA	V

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NF/ST N. 000004036047/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15545 3986-6042 0 6

SERVIÇOS MENSAIS
0001/01 20/03/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15
SUBTOTAL

LIGAÇÕES LOCAIS
0001/02 20/03/2015 CONSUMO MINUTOS 28:06 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA 0,00
SUBTOTAL

LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM 31
0001/03 24/02/2015 BA JUAZEIRO TX 3613-3550 14:14:34 00:05:54 DIFERENCIADA
SUBTOTAL

BASE DE CÁLCULO ICMS 78,78 TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS 7
ALÍQUOTA 26%
VALOR 21,21

ISS

RESERVADO AO FISCO

dFFa.7965.b099.a1Da.a446.f152.7791.a3dd

FATURA N.: 120009788100 3 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.30191 48-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 15545 3986-6042 0 6

0001/04 11/02/2015 JUROS DE MORA	CONTA 01/2015		1,06
0001/05 11/02/2015 JUROS DE MORA	CONTA 12/2014		0,48
0001/06 11/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2014		0,48
0001/07 11/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015		2,00
		TOTAL OUTROS VALORES	4,05

PREZADO CLIENTE, ATE 20/03/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 76,64. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda de número.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

LOCAL: 15545 TELEFONE/CONTRATO: 3985-8040 CJ: 0 SU: 0 CONTA MES: 02/2015 DATA DE EMISSAO: 20

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU		
15545	3985-8040	0	0	VA-DS	79,87
TOTAL					79,87

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1031
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102*
*Servico gratuito e sujeito a cobranca. Consulte operadora.

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algarmaya - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Global Line
38 Engevox - 41 TIM - 53 Oxtax - 65 Telecom 65 - 71 Datorphone
81 Germantel - 83 PCorp Telecom - 86 Amiga Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-250
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-76

PAG.: 1

FRANCISCA SIMPLICIO MARINS
RUA 8,96
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

Referência
MARCO /2015

PROXIMO DO SUPERMECADO PEBA

Telefone
(87) 3985-7120

Vencimento
10/04/2015

Total a pagar
R$ 48,82

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.	R$	24,84
	OI FIXO		15,74
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		9,10
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	23,98
	LIGACOES FIXO-MOVEL		14,63
	OUTROS VALORES		9,35

(30)
PSNC N-31
14/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os n?meros celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passar?o a ter 9 d?gitos. Ser? acrescentado o d?gito ?9? antes do n?mero atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
128-887/83787-8
30/Abr/2015 HORA DF 15:10:03
OT. 15.20341-1 TERM 04130A
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 48,82

84670000009 48820024838 4
32140900 3985 57128041 5 0

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0016-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.001-0145-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 3/4

FRANCISCA SIMPLICIO MARINS
RUA B,96
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
19/03/2015	3985-7120 0 4
CNPJ / CPF	
00064409495453	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
	48,82
TIPO DE TERMINAL	
RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
14120045789-	10/04/2015
CODIGO UNO	
87	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 130:00	02/15:	01/15: 74:00
01 FIXO		12/14: 241:00	11/14: 198:00	10/14: 214:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000000362133/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 14090 3985-7120 0 4

SERVICOS MENSAIS

0001/01 28/02/2015	OI FIXO 200 FIM DE SEMANA	17 A 28/02/15	32,55%	VD	
0001/02 28/02/2015	CR.OI FIXO 200 FIM DE SEMANA	REF. 14 DIAS			
0001/03 19/03/2015	OI FIXO 200 FIM DE SEMANA	01 A 30/03/15	32,55%	VD	
0001/04 19/03/2015	CR.OI FIXO 200 FIM DE SEMANA	REF. 03 DIAS			

SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS

0001/05 19/03/2015	CONSUMO MINUTOS	130:00 FRANQUIA	200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0,00	

SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/06 06/03/2015	PE - COD AREA 87	87	9190-5521	09:17:18	00:00:30	NORMAL
0001/07 06/03/2015	PE - COD AREA 87	87	9190-5521	09:17:53	00:00:36	NORMAL
0001/08 06/03/2015	PE - COD AREA 87	87	9115-6354	09:20:29	00:00:30	NORMAL
0001/09 06/03/2015	PE - COD AREA 87	87	9190-5521	09:23:19	00:00:36	NORMAL
0001/10 10/03/2015	PE - COD AREA 87	87	9148-6131	09:33:44	00:00:30	NORMAL
0001/11 12/03/2015	PE - COD AREA 87	87	9188-8030	17:37:57	00:00:30	NORMAL
0001/12 06/03/2015	PE - COD AREA 87	87	9925-8337	07:13:54	00:01:12	NORMAL
0001/13 16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	9675-1529	16:10:06	00:00:30	NORMAL
0001/14 04/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8856-0446	09:53:28	00:00:30	NORMAL
0001/15 04/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8818-1888	12:37:00	00:00:50	NORMAL
0001/16 04/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-2332	15:54:24	00:01:06	NORMAL
0001/17 04/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-2332	15:56:39	00:00:30	0,21
0001/18 04/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8813-1711	15:57:08	00:02:24	1,00
0001/19 04/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8851-7187	16:02:52	00:01:00	0,42
0001/20 05/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8856-0446	09:00:59	00:00:30	0,21
0001/21 05/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8875-2818	09:16:27	00:00:42	0,29
0001/22 05/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8812-5181	11:40:58	00:00:36	0,25
0001/23 05/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8801-6848	14:52:37	00:01:00	0,42
0001/24 05/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8843-3406	16:29:15	00:00:30	0,21
0001/25 05/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8857-3125	17:44:39	00:00:42	0,29
0001/26 05/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8821-2751	18:10:59	00:00:48	0,33
0001/27 06/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-2332	07:11:45	00:00:42	0,29
0001/28 06/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8833-9238	14:22:28	00:00:30	0,21
0001/29 06/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8856-0446	09:47:51	00:00:48	0,33

PREZADO CLIENTE, ATE 30/03/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 47,17. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

LOCAL: 14090 TELEFONE/CONTRATO: 3585-7120 CJ: 0 SU: 4 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 19

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/30	09/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8861-3049	09:58:49	00:02:18	NORMAL	
0001/31	09/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8861-3049	11:52:57	00:00:30	NORMAL	
0001/32	10/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8865-8510	11:29:07	00:01:12	NORMAL	
0001/33	10/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8841-7727	11:46:32	00:00:30	NORMAL	
0001/34	10/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8843-3088	12:46:03	00:01:30	NORMAL	
0001/35	11/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8845-3408	14:00:33	00:00:30	NORMAL	
0001/36	11/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8835-8510	17:36:50	00:00:42	NORMAL	
0001/37	11/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8835-8510	17:38:31	00:00:30	NORMAL	
0001/38	12/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8861-3332	11:33:42	00:00:30	NORMAL	
0001/39	12/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8832-2941	15:50:09	00:00:30	NORMAL	
0001/40	12/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8844-8675	17:26:48	00:01:00	NORMAL	
0001/41	13/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8825-2332	09:21:04	00:00:48	NORMAL	
0001/42	13/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8869-2800	09:27:06	00:00:30	NORMAL	
0001/43	13/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8821-2791	09:41:10	00:01:06	NORMAL	
0001/44	13/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8510-4443	17:34:35	00:00:42	NORMAL	
0001/45	15/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 3569-1144	00:38:49	00:00:36	HORA REDUZIDA	
0001/46	16/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8827-6186	10:42:55	00:02:06	NORMAL	
0001/47	16/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8853-3610	11:49:51	00:00:36	NORMAL	
0001/48	16/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8865-0445	16:11:37	00:00:30	NORMAL	
0002/101	17/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8825-2332	11:33:38	00:00:36	NORMAL	
0002/102	18/03/2015	PE - CGD AREA 87		87 8832-2941	08:57:48	00:00:30	NORMAL	

SUBTOTAL 14

BASE DE CALCULO ICMS 25,09
ALIQUOTA 28%
VALOR 7,02

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 25

ISS

RESERVADO AO FISCO

9680 29e4 931b 1da6 8267 85b7 dc6d 93c2

FATURA N.: 120009781137 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 435 - RECIFE - PE CEP: 50030-250
CNPJ: 33.000.118/0014-99 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018140-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 14090 3585-7120 0 4

0002/03	19/03/2015	PASS ASS S/ FRANQUIA DI FIXO 01 A 30/03/15	0,01%	VD	
0002/04	19/03/2015	CR PASS ASS S/ FRANQUIA DI FIREF. 17 DIAS			
0002/05	19/03/2015	BL30 CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/03/15			
0002/06	19/03/2015	CR BL30 CHAMADAS AUT A COBRAR REF. 17 DIAS			
0002/07	03/03/2015	JUROS DE MORA CONTA 11/2014			
0002/08	03/03/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 11/2014			

TOTAL OUTROS VALORES 2

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
14090	3585-7120	0	4	48,82
TOTAL				48,82

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 15 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 36 IDT
29 Aparnayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Ergonex - 41 TIM - 53 Ontara - 65 Telecom 65 - 71 Datasphere
81 Nextel - 91 CTCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi 711, CEP: 50050-490, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Daiane
Chegou sua fatura da Oi

FATURA DE	VENCIMENTO	PAGAR R$
MAR/2015	02/04/2015	216,73

Emissão em 15/03/2015
Período de 13/02/2015 a 13/03/2015

CTC RECIFE PE PL7
DAIANE FEITOSA DA SILVA
CREMILDA GOMES SILVA 45
JARDIM AMAZONAS - PETROLINA
56318-320 - PERNAMBUCO

72135128 20 25933 00005204833 30 240315



Serviços utilizados

Promoção Oi Conta Total 2 Mais 173,93

- MÓVEL (87) 8836-4717
- MÓVEL (87) 8835-0550 29,90
  + Oi Internet Pra Celular
- FIXO (87) 3985-0018

PSNC N-61 14/04/2015

Total de mensalidades 203,83

Subtotal 203,83

Multa e Juros

Verifique o detalhamento para entender suas multa e juros.

Subtotal 12,90

Total da sua fatura 216,73

Daiane Feitosa da Silva
CPF: 080.885.484-46
Número do cliente: 2419415071
Número da fatura: 568521499
Nº para débito automático: 401450391721

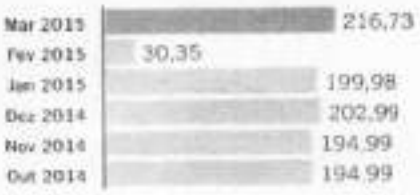
Precisa de ajuda?

MINHA Oi
www.oi.com.br/**minhaoi**

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses



Pague sua fatura em dia evitando a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

120-887/83/00-0

30/Abr/2015 HORA DF 15:18:24

LOT. 15.20341-1 TERM 041302
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL-TELEMAR - TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 216,73

84640000000.6 16730113410

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Centuto Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Algar, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vesper SA, 89 Vesper SP, 91 Ilpcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi

103 31
de qualquer telefone

106 31
de qualquer telefone

*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo

(*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet limitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.
A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 61, 62, 63, 64, 65,66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos.
Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0
Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 56852149
Base de Cálculo
Alíquota
Valor 0,00

Resumo de tributos ICMS
Serviço Telecom 193,6
Base de Cálculo 28
Alíquota
Serviço Não Telecom 10,4
Valor Reembolso 0
Alíquota

DAIANE FEITOSA DA SILVA
CPF: 080.685.484-46
GREMIO GOMES SILVA 45
JARDIM AMAZONAS - PETROLINA
56318-320 - PERNAMBUCO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 53578 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

OI MOVEL S.A.
CNPJ: 05.423.963/0142-52
INSC. ESTADUAL: 0108477-67 INSC. MUNICIPAL: 484.115-8
Rua Do Brum 463 Sala 103 A - Recife - Recife - PE - 50030-260
Regime Especial: 3.2002.10.0488/1-3 Via: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Seu Plano Oi	29,90	28
Oferta Serviços Móvel	69,95	28
Descontos	-35,23	0
Ligações Locais	0,00	28
Mensagens/Internet Móvel	0,00	28
Total Nota Fiscal	64,62	

RESUMO DOS TRIBUTOS ICMS
Base de Cálculo 64,62
Alíquota 28%
Valor 18,09

RESERVADO AO FISCO
3286.5F47.3DDF.52C7.A2CD.5267.4C38.DBB6

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 27822 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORTE LESTE SA
CNPJ: 33.000.118/0014-99
INSC. ESTADUAL: 18103100/0914
Av Alberto Oliveira 1513 Av 2 - Varjota - Recife - PE - 50810-000
Regime Especial: 3.2002.01.0481/1-3 Via: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fixa	260,28	28
Descontos	-131,10	0
Ligações Locais	0,00	28
Total Nota Fiscal	129,18	

RESUMO DOS TRIBUTOS ICMS
Base de Cálculo 129,18
Alíquota 28%
Valor 36,17

RESERVADO AO FISCO
0178.98F4.2094.CFE5.ADAA.82E9.8994.E053

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

PROMOÇÃO	1	Promoção Oi Conta Total 2 Mais 200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	
	2	Desconto Promocional Oi	17
	Subtotal do plano		
NÚMEROS	(87) 3985-0018	(87) 8836-4717	(87) 8835-0550
PACOTES CONTRATADOS	22	Assinatura - Oi Internet pra Celular 500MB	2
Total do plano			20

Multa e Juros

Confira o seguencial para entender suas multa e juros

Total de multa e juros 1

Total da fatura 216,

Detalhamento do uso: (87) 8836-4717

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
Ligações de Oi para Oi								
3	08/03/2015	13:16:22	87981481117	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:02:24	Sáb/Dom	
4	09/03/2015	09:09:51	87886933591	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:42	2ª a 6ª	
5	10/03/2015	08:28:10	87886933591	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:48	2ª a 6ª	
Duração Total						00:04:54		
Ligações de Oi para Fixo								
6	07/03/2015	21:39:52	87398850107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:24	Sáb/Dom	
7	08/03/2015	06:48:16	87398850107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	Sáb/Dom	
8	08/03/2015	06:59:38	87398850107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:12	Sáb/Dom	
9	09/03/2015	09:35:05	87398850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:12	2ª a 6ª	
10	09/03/2015	11:48:31	87398850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	
11	10/03/2015	09:07:42	87398850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	
12	10/03/2015	14:51:01	87398850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:18	2ª a 6ª	
13	10/03/2015	17:18:28	87386611439	PETROLINA	PE DORMENTES	00:00:30	2ª a 6ª	
14	10/03/2015	17:20:42	87386611439	PETROLINA	PE DORMENTES	00:12:18	2ª a 6ª	
15	11/03/2015	09:02:02	87398850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:18	2ª a 6ª	
16	11/03/2015	14:57:39	87398850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:42	2ª a 6ª	
17	11/03/2015	15:18:57	87398850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:00	2ª a 6ª	
18	12/03/2015	16:38:10	87398850018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:30	2ª a 6ª	
Duração Total						00:25:54		
Ligações de Oi para outras celulares								
19	10/03/2015	14:49:55	87981360?2	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						00:00:54		
Tudo que você usou em Ligações Locais								0,00

Mensagens/Internet Móvel

	Data	Hora	Telefone	Valor R$		Data	Hora	Telefone	Valor R$
Uso de Mensagens dentro da área Oi									
Oi Torpedo									
20	10/03/2015	17:07:05	87985?1082	0,00	21	12/03/2015	05:54:15	87985?1082	0,00
Tudo que você usou em Mensagens									0,00
Total de Torpedos: 2									
Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel									0,00
Fim do demonstrativo Oi: 87 8836 4717									0,00

Detalhamento do uso: (87) 8835-0550

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39850018								
Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel e outras celulares								
23	27/02/2015	11:33:28	87881401?47	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:30	Normal	0,00
24	27/02/2015	11:53:10	8791088090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:48	Normal	0,00
25	27/02/2015	13:26:53	87982?9299	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
26	27/02/2015	15:37:06	87912?8942	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
27	27/02/2015	16:45:31	87915?9467	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Daiane Feitosa da Silva

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
31	02/03/2015	11:57:37	8791678668	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	
32	01/03/2015	11:59:37	8791329936	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	
33	02/03/2015	13:22:04	8791088092	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	
34	02/03/2015	13:39:01	8788131760	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:26	Normal	
35	03/03/2015	07:40:02	8791092007	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
36	03/03/2015	09:57:08	8788131760	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
37	03/03/2015	10:18:04	8788131760	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
38	03/03/2015	10:43:34	8791395224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
39	03/03/2015	11:57:30	8789610591	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:15:24	Normal	0,0
40	03/03/2015	13:03:38	8791088092	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:10:18	Normal	0,0
41	03/03/2015	13:46:51	8788131760	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Normal	0,0
42	03/03/2015	13:49:39	8798225483	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:20	Normal	0,0
43	03/03/2015	14:10:12	8791722972	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:42	Normal	0,0
44	03/03/2015	14:14:41	8791198200	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
45	03/03/2015	14:20:16	8788517187	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:15:06	Normal	0,0
46	03/03/2015	14:38:01	8796636072	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:00	Normal	0,0
47	03/03/2015	15:25:00	8788090082	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,0
48	03/03/2015	15:29:17	8788090082	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
49	03/03/2015	15:43:57	8791668947	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
50	03/03/2015	15:48:45	8791722972	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,0
51	03/03/2015	15:50:23	8791198200	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,0
52	03/03/2015	16:00:24	8791711993	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
53	04/03/2015	07:17:29	8791058942	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:00	Normal	0,0
54	04/03/2015	07:39:35	8791262207	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,0
55	04/03/2015	10:16:54	8788131760	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,0
56	04/03/2015	10:36:34	8791198200	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
57	04/03/2015	13:14:36	8789078209	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
58	04/03/2015	16:41:24	8791773376	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
59	04/03/2015	16:42:04	8791773376	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,0
60	05/03/2015	09:45:02	8788131760	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:54	Normal	0,0
61	05/03/2015	09:47:53	8791618704	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
62	05/03/2015	09:55:10	8791271383	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
63	05/03/2015	11:54:49	8791703948	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
64	05/03/2015	11:55:58	8792068947	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,0
65	05/03/2015	11:59:07	8791668945	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,0
66	05/03/2015	16:30:19	8791402030	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
67	05/03/2015	17:40:37	8791001870	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
68	06/03/2015	10:54:33	8788131760	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
69	06/03/2015	11:01:07	8788131760	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,0
70	06/03/2015	11:28:43	8796393279	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:24	Normal	0,0
71	06/03/2015	12:46:55	8791629654	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,0
72	06/03/2015	13:56:39	8791678668	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:06	Normal	0,0
73	06/03/2015	14:31:02	8791330559	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,0
74	06/03/2015	14:49:12	8791330559	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,0
75	06/03/2015	14:50:11	8791616736	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
76	06/03/2015	15:39:15	8791196163	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,0
Duração Total						01:55:42		

Tudo que você usou em Ligações Locais	0,00
Fim do demonstrativo Oi: 87 8835 0550	29,90

Créditos Diversos Conta Oi

	Créditos Diversos
77	Pacote Oi Torpedo Ilimitado
78	Obrigado por ser um cliente Oi. De 13/09/14 a
79	Oi, Você possui um pacote para ligações de longa distância nacional
80	Você ganhou bônus com todo em ligações para Oi e Fixo De 13/09/14 a
81	Oi, Você ganhou um pacote especial de 200 torpedos mobmais e
82	Ainda restam 135 minuto(s) para serem usados no mês que vem.
Total Créditos Diversos Conta Oi	0,00

Multas e Juros

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
83	25/02/2015	Telemar Norte Leste SA - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/01/2015	3,20
84	25/02/2015	Telemar Norte Leste SA - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura vencida em 02/01/2015	2,07
85	25/02/2015	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/01/2015	1,86
86	25/02/2015	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/01/2015	1,43
87	25/02/2015	Telemar Norte Leste SA - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/02/2015	3,20
88	25/02/2015	Telemar Norte Leste SA - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura vencida em 02/02/2015	0,88
89	25/02/2015	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/02/2015	1,59
90	25/02/2015	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/02/2015	0,61
				12,90
Total a pagar Oi				216,73

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

FIXO

JOSIMARY VASCONCELOS DA SILVA
RUA DA PEDREIRA,8
SAO JOSE
56302-430 PETROLINA-PE

48515983

Referência
MARCO /2015

Telefone
(87) 3862-7394

Vencimento
15/04/2015

Total a pagar
R$ 135,84

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	30,22
OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS		30,22
OI VELOX	R$	51,56
OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX ANTIVIRUS + BACKUP + CLOUD		51,56
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	54,06
OUTROS VALORES		54,06

315
São José II
28/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A
120-887783739-8
30/Abr/2015 HORA DF 15:27:1
LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 135,84

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-50 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019149-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

JOSIMARY VASCONCELOS DA SILVA
RUA DA PEDREIRA,8
SAO JOSE
56302-430 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO
13/03/2015
CNPJ / CPF
00869448809468
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
141201053535
CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTRATO
3862-7394 0
VALOR A PAGAR R$
135,84
VENCIMENTO
15/04/2015

PLANO LOCAL
BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 03/15: 24:06 02/15: 01/15: 3:48
02/14: 82:36 11/14: 41:12 10/14: 5:24

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL. ORIGEM TEL. CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL. CONFORME ABAIXO:
V3 - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NOTA N. 000004658804/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 23/03/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15
0001/02 23/03/2015 CRED ASS. USO RESIDENCIAL REF. 09 DIAS
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/03 23/03/2015 CONSUMO MINUTOS 24:06 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:06
SUBTOTAL

01 VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS
0001/04 23/03/2015 ASS 01 VELOX RES 2M 01 A 30/03/15 509-1430 14,05% VD
SUBTOTAL
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

BASE DE CALCULO ICMS 66,88
ALIQUOTA 28%
VALOR 18,72

ISS

RESERVADO AO FISCO

43ab af a6 1303 dcd0 1b86 4153 eedc 7464

FATURA N.: 1200397868404 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-50 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019149-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

0001/05 23/03/2015 ANTIVIRUS - BACKUP - EDUCA 01 A 30/03/15 509-1430 0,01% VD 14,50
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3862-7394 0 1 14,50

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS 14,50

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3862-7394 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSAO: 25/05/2015

PAIS/LINHA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

OUTROS VALORES Q1 FIXO
TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

30/04/2015 PAGAMENTO COM CONTA EM LOTERICA
01/05/2015 ENCARGOS FINANC S/PARCELAMENTO DE CONTAS
01/05/2015 PARCELAMENTO DE CONTA TELEFONICA 505-1430 07:16 R$ 25,08 VO
25/05/2015 PARC TAXA UTILIZACAO Q1 VELOX
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3862-7394 0 1 TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
(04957)	3862-7394	0	1	14,29
(04957)	505-1430	0	1	61,55
	TOTAL			139,84

CONTRIBUICOES PARA O FUST/FX) FUNDELO(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REVERSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10321
INTERNET www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102
Serviço sujeito a tarifação. Consulte o quadro.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

14 Oi - 15 CTBC - 13 Embratel - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Sercomtel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Aquarius - 31 Convergia - 34 EMTEL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Oiatel - 65 Telecom65 - 71 Datapboone
81 Sercomtel - 91 IPComp Telecom - 92 Amiga Telecom

ANATEL - 1231
Caixa Postal Oi, 711, CEP: 50050-485, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141201053539

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A

LOCAL TELEFONE/CONTRATO SU CONTA MES DATA DE EMISSAO

PAG LINHA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VAL

RESERVADO AO FISCO

2693 cfc4 d586 4a52 3278 8176 0f67 d901

PRESTADORA TIM CELULAR S/A

TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

LIG LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

RESERVADO AO FISCO

a0c7 b590 98 1c d1d2 300c 8d66 84d5 d22c

FATURA N. 120008136094 TELEMAR NORTE LESTE S/A

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

*** ATENCAO: UTILIZE O CODIGO DE BARRAS ABAIXO PARA EFETUAR O PAGAMENTO ***

39
RNC N-071
16/04/2015

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (acima 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda de número.

SERVICOS OI FIXO
SERVICOS OUTRAS P
SERVICOS DE TERCE
OUTROS VALORES

VALOR A PA
VENCIMENT

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-887783711-8

30/Abr/2015 HORA 09:16:56

LOT. 15.20341-1 TERM 041387
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 75,31

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-88 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015145-4
RUA DO BALIM,485 - RECIFE - PE CEP: 50050-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MARIA DAS GRACAS GERALDO
RUA B,130
PX A CRECHE/PX A RUA A
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

DATA DE EMISSAO
01/04/2015

CODIGO DO CLIENTE
0000243727498

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

CODIGO DE FATURAMENTO
131201242017

CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTRATO
3986-1047 0 4

VALOR A PAGAR
R$ 78,31

VENCIMENTO
15/04/2015

PLANO LOCAL
BASICO

HISTORICO DE CONSUMO DE MINUTOS
02/14 - 41,12
01/14 - 28,26
12/14 - 42,40
11/14 - 47,54

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

SERVICOS MENSAIS
SUBTOTAL 4,

LIGACOES LOCAIS
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
SUBTOTAL 14,78

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31
SUBTOTAL 0,73

BASE DE CALCULO ICMS 58,68
ALIQUOTA 18%
VALOR 10,43

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 58,68

RESERVADO AO FISCO

PRESTADORA CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0001-47 INSCRICAO ESTADUAL
AV. SEN AGAMENON MAGALHAES, 174 - RECIFE - PE CEP: 50050-280
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL
SUBTOTAL 0,88

BASE DE CALCULO ICMS 0,88
ALIQUOTA 25%
VALOR 0,22

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 0,88

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75e-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181 001 0019148-4
RUA DO ERLM,488 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

ADALCI MARIA SILVA DOS SANTOS
RUA F,24
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4-PE

PX SUP BOM TEMPO

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/04/2015	3985-8188 0 3
CNPJ / CPF	
00034222830615	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
	48,49
TIPO DE TERMINAL	
RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
131201464783	15/04/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 90:00	02/15: 132:00	01/15: 9:30
BASICO		12/14: 101:54	11/14:	10/14:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NFST N. 000000633887/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04881 3985-8188 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/03/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15 43,38
SUBTOTAL 43,38

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 90:00 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR
0001/03 04/03/2015 LOCAL A COBRAR ORIGINADO CELULAR 87 9 98-2563 08 14:55 00:00:30 NORMAL 0,28
SUBTOTAL 0,28

BASE DE CALCULO ICMS	43,38	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	43,38
ALIQUOTA	28%		
VALOR	12,14		

ISS

RESERVADO AO FISCO

aae0.1c22.83b0.da05.54c2.49d7.63e4.bf45

PRESTADORA CLARO S/A — NFST N. 000000002392/SERIE A /SUB-SERIE 14
CNPJ 40.432.544/0102-90 - INSC ESTADUAL: 033-27478
AV. GOV AGAMENON MAGALHAES, 1114 - RECIFE - PE CEP: 50050-250
TELEFONE 04881 3985-8188 0 3

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR
0001/04 04/03/2015 84 - COD AREA 74 74 5113-1338 12:15:37 00:00:42 NORMAL 0,83
SUBTOTAL 0,83

BASE DE CALCULO ICMS	0,83	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	0,83
ALIQUOTA	28%		
VALOR	0,23		

TA(S) DE CONTA EM DIA E TACAO ANATEL.

de Protecão ao ordo do número.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS DE FIXO	43,38
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	43,17
LIGACOES PARA CELULAR	0,21
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,83
SERVICOS DE TERCEIROS	2,90
OUTROS VALORES	1,38
VALOR A PAGAR	**R$ 48,49**

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA! sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-887783713-4

30/Abr/2015 HORA DF 15:19:1

.DT. 15.20341-1 TERM 04130/2
.LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 48,49

84850000002001 45430024030

CAIXA

LOCAL: 04861 TELEFONE/CONTRATO: 3985-8188 Cj: 0 Su: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 01/

PAG /LINHA DATA DESCRICAO TEL ORIGEM TEL CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

ISS

RESERVADO AO FISCO

a039.815b.a91d.4bf1.ef9f.195d.221a.2357

FATURA N.: 120009797833 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,488 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: ISENTO 0015145-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04861 3985-8188 0 3

0001/05 30/03/2015 MENSALIDADE SDS FONE DI FIXO

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 04861 3985-8188 0 3

0001/06 25/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015
0001/07 25/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 01/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04861	3985-8188	0	3	48,49
TOTAL				48,49

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

31 Oi - 12 CTBC - 13 Feria - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algarmyo - 32 Convergia - 36 EMTL - 38 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engesat - 41 TIM - 53 Ostara - 66 Telexam 66 - 71 Datapharm
81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 99 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
131201454783

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-90 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

oi FIXO

46900003

0394 - CTC RECIFE PE PLT
REGIA ADRIANA DA SILVA
RUA C,61
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

72136128200563800000060840300504 15

CASA DA CRECHE

Referência
MARCO /2015

Telefone
(87) 3986-2162

Vencimento
15/04/2015

Total a pagar
R$ 88,51

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	75,64
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		75,64
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	12,87
LIGACOES FIXO-FIXO		0,30
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		12,57

03
RENC. N. 087
23/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-887703715-0

30/Abr/2015 HORA DF 15:19:3

LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 88,51

84660000000 885180240302

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 18.001.0019145-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

REGIA ADRIANA DA SILVA
RUA C.61
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSAO
01/04/2015
CNPJ / CPF
00008902517480
INSCRICAO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
NAO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO
111030860966
CODIGO DDD
87

TELEFONE/CONTR
3986-2162 0 1

VALOR A PAGAR R$
88,51

VENCIMENTO
15/04/2015

PLANO LOCAL:
BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 03/15: 37:18 02/15: 49:42 01/15:
12/14: 73:48 11/14: 80:47 10/14: 94:36

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000002028?/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 13694 3986-2162 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/03/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 37:18 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31
0001/03 08/03/2015 BA JUAZEIRO 74 3613-3968 09:51:28 00:02:54 NORMAL
SUBTOTAL

BASE DE CALCULO ICMS 76,94
ALIQUOTA 28%
VALOR 21,26

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

2c22.5p7e.4899.cea2.e4d1.8c62.a666.7648

PRESTADORA TIM CELULAR S/A NFST N. 000000?948/SERIE 66 /SUB-SERIE
CNPJ: 04.206.050/0062-46 - INSC. ESTADUAL: 032049870
AV AYRTON SENNA DA SILVA,1633 SL41 - JABOATAO - PE CEP: 54410-240
TELEFONE 13694 3985-2162 0 1

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL
0001/04 23/02/2015 BA JUAZEIRO 74 3613-3968 09:16:15 00:04:36 NORMAL 3,36
0001/05 26/02/2015 BA JUAZEIRO 74 3613-3968 10:17:23 00:06:06 NORMAL 4,46
0001/06 28/03/2015 BA JUAZEIRO 74 3613-3968 16:04:28 00:06:30 NORMAL 4,75
SUBTOTAL 12,57

PREZADO CLIENTE, ATE 30/03/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 159,15. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

LOCAL: 13084 TELEFONE/CONTRATO: 3988-2182 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSAO: 01

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

BASE DE CALCULO ICMS 12,67
ALIQUOTA 28%
VALOR 3,51

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

155

RESERVADO AO FISCO

a650.ca78.b28c.91f3.34e1.3017.ae8e.4a83

FATURA N.: 1200068135205 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,685 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-69 - INSC. ESTADUAL: (81.001.0010.48-4

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
RPA4	3988-2182	0	1	88,51
TOTAL				88,51

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1031
INTERNET ..... www.vivo.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
29 Algarmaya - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Ergonvx - 41 TIM - 53 Ontera - 85 Telecom 85 - 71 Datelephone
81 Sermatel - 81 PCorp Telecom - 86 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-450, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.00-6148-4
RUA DO RAIUM,486 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-19

PAG.: 1

APOLIANA MARIA BARBOSA
AV INTEGRACAO,S/N
GERCINO COELHO
56308-150 PETROLINA-PE

PX AO MERCADINHO ECONOMICO

Referência
MARCO /2015

Telefone
(87) 3985-2813

Vencimento
15/04/2015

Total a pagar
R$ 229,76

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	113,42
OI FIXO		113,42
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	116,34
LIGACOES FIXO-MOVEL		55,73
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		44,60
OUTROS VALORES		15,76

32
Taperoá
13/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A
120-887783717-7
30/Abr/2015 HORA DF 15:20:1
DT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 229,76

[illegible] 29760024830

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09.

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-99 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015145-4
RUA DO BRUM,488 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

APOLIANA MARIA BARBOSA
AV INTEGRACAO,S/N
GERCINO COELHO
56306-150 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/04/2015	3985-2813 0 3
CNPJ / CPF	
00007883585408	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	229,76
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
1112014764 17	15/04/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL
FALE

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 03/15: 58:24 02/15: 87:18 01/15: 22:15
12/14: 96:30 11/14: 71:18 10/14: 45:39

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VAL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000001634 70/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 07711 3985-2813 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/03/2015 PASS FALE 330 NAO RES 01 A 30/03/15 113,
SUBTOTAL 113,

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 58:24 FRANQUIA 480:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,
SUBTOTAL 0,

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8156-4769 09:08:34 00:00:48 NORMAL 0,
0001/04 06/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8132-3985 12:16:47 00:07:48 NORMAL 4,
0001/05 27/03/2015 PE - COD AREA 87 87 8113-2309 10:02:06 00:00:48 NORMAL 0,
0001/06 03/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1308 08:45:19 00:00:30 NORMAL 0,
0001/07 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 08:46:18 00:02:36 NORMAL 1,
0001/08 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8811-2585 09:04:17 00:00:30 NORMAL 0,
0001/09 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8858-1075 09:11:26 00:00:30 NORMAL 0,
0001/10 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8883-1075 09:14:11 00:00:48 NORMAL 0,
0001/11 05/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-0613 16:06:17 00:09:30 NORMAL 5,
0001/12 04/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8811-2585 15:28:36 00:02:06 NORMAL 1,
0001/13 06/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8851-7187 08:54:41 00:00:30 NORMAL 0,
0001/14 06/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8838-6898 11:49:23 00:00:30 NORMAL 0,
0001/15 07/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 01:55:09 00:03:30 NORMAL 1,
0001/16 06/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8853-8101 09:08:16 00:00:42 NORMAL 0,
0001/17 09/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 09:07:20 00:07:18 NORMAL 3,
0001/18 09/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8853-8101 09:58:11 00:01:54 NORMAL 0,
0001/19 10/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8851-7187 09:13:54 00:00:30 NORMAL 0,
0001/20 10/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8853-8101 09:19:23 00:01:00 NORMAL 0,
0001/21 16/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8858-3432 09:43:04 00:01:00 NORMAL 0,
0001/22 16/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 11:59:59 00:04:00 NORMAL 2,
0001/23 11/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 09:42:09 00:04:36 NORMAL 2,
0001/24 11/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8853-8101 09:47:05 00:01:36 NORMAL 0,
0001/25 11/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8853-8101 09:54:15 00:02:12 NORMAL 1,
0001/26 11/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 15:32:59 00:01:42 NORMAL 0,
0001/27 12/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8853-8101 11:13:24 00:06:24 NORMAL 3,
0001/28 12/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 11:25:30 00:03:30 NORMAL 1,
0001/29 13/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 18:31:48 00:00:42 NORMAL 0,
0001/30 26/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8827-6525 09:37:32 00:00:30 NORMAL 0,
0001/31 26/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8826-2617 10:38:44 00:14:18 NORMAL 5,
0001/32 27/02/2015 PE - COD AREA 87 87 8816-1707 07:25:02 00:00:36 NORMAL 0,

PREZADO CLIENTE, ATE 30/03/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 157,83. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

LOCAL: 07711 TELEFONE/CONTRATO: 3985-2513 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/33	27/02/2015	PE - DDD AREA 87		87	8853-8101	07:27:16	00:01:24	NORMAL
0001/34	27/02/2015	PE - DDD AREA 87		87	8853-8101	09:40:06	00:00:30	NORMAL
0001/35	27/02/2015	PE - DDD AREA 87		87	8818-0013	09:54:18	00:05:30	NORMAL
0001/36	27/02/2015	PE - DDD AREA 87		87	8815-1626	11:00:47	00:01:30	NORMAL
0001/37	26/02/2015	PE - DDD AREA 87		87	8817-1707	09:53:55	00:00:30	NORMAL
0001/38	26/02/2015	PE - DDD AREA 87		87	8853-8101	09:54:29	00:00:30	NORMAL
0001/39	25/02/2015	PE - DDD AREA 87		87	8853-8101	10:16:22	00:00:48	NORMAL
0001/40	25/02/2015	PE - DDD AREA 87		87	8853-8101	11:09:18	00:01:48	NORMAL
SUBTOTAL								4

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31

0001/41	06/02/2015	BA - DDD AREA 74		74	9930-6869	12:53:33	00:04:36	NORMAL
0001/42	04/02/2015	BA - DDD AREA 74		74	8802-0288	08:46:28	00:00:48	NORMAL
0001/43	19/02/2015	BA - DDD AREA 74		74	8802-0288	13:57:13	00:01:06	NORMAL
SUBTOTAL								

BASE DE CALCULO ICMS	169,15	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	169
ALIQUOTA	25%		
VALOR	41,36		

ISS

RESERVADO AO FISCO

910d.f4af.404e.ab92.83ea.03c9.9e4c.ab3f

PRESTADORA CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0102-90 - INSC.ESTADUAL: 033127476
AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 1114 - RECIFE - PE CEP: 50050-280
TELEFONE 07711 3985-2513 0 3

NFST N. 000000008540/SERIE A /SUB-SERIE 14

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

0001/44	27/02/2015	BA - DDD AREA 74		74	8806-0209	07:00:18	00:00:42	NORMAL
0001/45	27/02/2015	BA - DDD AREA 74		74	8801-8423	10:26:57	00:01:18	NORMAL
0001/46	27/02/2015	BA - DDD AREA 74		74	8810-2126	12:01:53	00:01:54	NORMAL
0001/47	27/02/2015	BA - DDD AREA 74		74	8138-8604	13:15:17	00:00:30	NORMAL
0001/48	02/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8835-8880	11:28:38	00:02:16	NORMAL
0002/01	02/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8132-3585	16:47:19	00:03:42	NORMAL
0002/02	05/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8830-0899	11:34:39	00:00:36	NORMAL
0002/03	04/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8122-8358	11:13:40	00:01:48	NORMAL
0002/04	06/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8802-0288	10:13:54	00:01:06	NORMAL
0002/05	06/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8100-6340	11:45:48	00:01:42	NORMAL
0002/06	10/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8140-1481	07:06:15	00:00:30	NORMAL
0002/07	12/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8101-8209	11:09:15	00:00:30	NORMAL
0002/08	13/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8868-0987	12:36:06	00:00:30	NORMAL
0002/09	13/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8134-3585	14:56:45	00:00:30	NORMAL
0002/10	17/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8126-1345	11:55:43	00:00:36	NORMAL
0002/11	17/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8101-1426	11:56:51	00:00:48	NORMAL
0002/12	17/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8110-6340	12:36:09	00:01:42	NORMAL
0002/13	18/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8122-8581	11:36:54	00:01:00	NORMAL
0002/14	19/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8127-8519	08:24:40	00:00:30	NORMAL
0002/15	20/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8115-0695	08:49:56	00:00:30	RECUSADA
0002/16	23/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8101-8205	15:36:56	00:00:48	NORMAL
0002/17	24/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8112-4551	11:06:51	00:01:48	NORMAL
0002/18	24/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8134-3585	11:09:59	00:03:06	NORMAL
0002/19	25/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8134-3585	16:33:38	00:00:48	NORMAL
0002/20	26/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8110-6340	09:26:09	00:00:30	NORMAL
0002/21	26/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8110-6340	10:03:09	00:00:30	NORMAL
0002/22	26/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8110-6340	12:00:41	00:01:24	NORMAL
0002/23	27/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8120-7118	08:30:28	00:00:30	NORMAL
0002/24	27/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8806-0209	09:31:23	00:00:30	NORMAL
0002/25	27/03/2015	BA - DDD AREA 74		74	8806-0209	11:16:34	00:00:54	NORMAL
SUBTOTAL								39

BASE DE CALCULO ICMS	39,57	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	39
ALIQUOTA	25%		
VALOR	11,07		

ISS

RESERVADO AO FISCO

6963.01f1.431a.753c.3a1c.7d13.833c.2a82

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1058
INTERNET ..... www.vivo.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Ligação gratuita a telefones. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

21 Oi - 12 CTBC - 13 Fenix - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Aparelho - 32 Convergia - 34 EMTEL - 38 Easytone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Oetara - 68 Telecom 65 - 71 Datorphone
81 Sercomtel - 91 PCorp Telecom - 90 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi, 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111201476417

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-03 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

LOCAL: 0711 TELEFONE/CONTRATO: 3985-2813 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 01/04/20

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TIM CELULAR S/A
CNPJ: 04.206.050/0082-46 - INSC.ESTADUAL: 032045870
AV. AYRTON SENNA DA SILVA,1633 SL41 - JABOATAO - PE CEP: 54410-240

NFST N. 000000076985/SERIE 98 /SUB-SERIE

TELEFONE 0711 3985-2813 0 3

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR
0032/20 09/03/2015 9A - COD AREA 74 74 9101-2872 10:21:47 00:01:24 NORMAL 2,44
SUBTOTAL 2,44

BASE DE CALCULO ICMS	2,91
ALIQUOTA	28%
VALOR	0,93

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 2,

ISS

RESERVADO AO FISCO

8cca.dd71.5d84.a190.6308.1907.5057.4f1c

FATURA N.: 1200098125440 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-03 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES SI FIXO
TELEFONE 0711 3985-2813 0 3

0002/27	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015	2
0002/28	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 12/2014	4
0002/29	25/02/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2014	4
0002/30	25/02/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015	4

TOTAL OUTROS VALORES 15

OUTROS VALORES CLARO
TELEFONE 0711 3985-2813 0 3

0002/31	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 12/2014	1
0002/32	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015	1
0002/33	25/02/2015	MULTA POR ATRASO PAGAMENTO	CONTA 12/2014	0
0002/34	25/02/2015	MULTA POR ATRASO PAGAMENTO	CONTA 01/2015	2

TOTAL OUTROS VALORES 2

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
0711 3985-2813 0 3	220,76
TOTAL	220,76

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE:
00000290:00

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS	59:24
LIGACOES INTERNET	0:00
LIGACOES A COBRAR	0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019746-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

MIRIDIANE DE SOUZA MUNIZ RAMOS
RUA C,95
CENTRO
56302-971 APARECIDA-PE

PX BAR DO SALEGO

Referência
MARCO /2015

Telefone
(87) 3985-6408

Vencimento
16/04/2015

Total a pagar
R$ 91,42

Resumo da sua fatura

OI FIXO.....	R$	87,84
OI FIXO		87,84
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	3,58
OUTROS VALORES		3,58

62
2ª via 12
23/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AS

120-687/83/10-3

30/Abr/2015 HORA DF 15:20:5

OT. 15.20341-1 TERM 041307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 91,42

04650000000 0142002400300
32454650399 0 5640001150 36

Loterias CAIXA

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MIRIDIANE DE SOUZA MUNIZ RAMOS
RUA C,95
CENTRO
56302-971 APARECIDA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRA
01/04/2015	3985-6408 0 1
CNPJ / CPF	
00006086372462	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	91,42
NAO RESIDENCIAL	
COD. DDD AUTOMATICO	VENCIMENTO
*31*01849885	16/04/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 25:48	02/15: 6:00	01/15:
BASICO		12/14:	11/14: 10:54	10/14: 22:24

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NFST N. 000000009276/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 45485 3985-6408 0 1

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/03/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15 64
SUBTOTAL 64

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 25:48 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 00
SUBTOTAL 00

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 64

BASE DE CALCULO ICMS 75,84
ALIQUOTA 25%
VALOR 11,17

ISS

RESERVADO AO FISCO

6b2a.2a97.a1ae.e3b8.70cc.5d1f.76ca.2f1e

FATURA N.: 120908814801 — TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280 CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 45486 3985-6408 0 1

0001/03 30/03/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/03/15 ,20
0001/04 25/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 12/2014 ,81
0001/05 25/02/2015 MULTA POR ATRASO OU PAGAMENTO CONTA 12/2014 1,77
TOTAL OUTROS VALORES 15,78

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE CJ SU	VALOR
45485	3985-6408 0 1	91,42
TOTAL		91,42

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

PREZADO CLIENTE, ATE 30/03/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 178,76. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- **Pagando até o vencimento você evita:**
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (período 30 dias a total 60 dias).
- **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 18.001.00181 46-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1

39600057

0364 - CTC RECIFE PE PLT
MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM,60
SAO GONCALO
56312-311 PETROLINA-PE

72135128200563800000027952300060415

PX MERCADO CASULA / PX AV.SAO GONCALO

Referência
MARCO /2015

Telefone
(87) 3867-4467

Vencimento
16/04/2015

Total a pagar
R$ 196,32

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	112,54
OI FIXO		112,54
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	83,78
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		80,35
OUTROS VALORES		3,43

89
São Gonçalo II
27/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 digitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

120-007703721-5

30/Abr/2015 HORA DF 15:21:16

LOT. 15.20341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 196,32

84610000001 3 963200240386

Loterias CAIXA

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-69 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM,60
SAO GONCALO
56312-311 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRU
01/04/2015	3867-4467 0 3
CNPJ / CPF	
00095170962520	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	196,32
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
131201421521	16/04/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 88:42	02/15: 8:00	01/15: 6:54
01 FIXO		12/14: 22:24	11/14: 12:00	10/14: 10:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
P2827 - FRANQUIA 75 MINUTOS FIXO MOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000000145457/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 0+087 3867-4467 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/03/2015 01 FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 30/03/15 0,00
0001/02 30/03/2015 FRANQ.75MIN - QUALQUER MOVEL 01 A 30/03/15 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS
0001/03 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 88:42 FRANQUIA 300,00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 12/03/2015 PE - COD AREA 87	87	9827-7999	14:12:16	00:01:42	NORMAL	P2827	0,00
0001/05 11/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8126-4907	13:15:26	00:00:36	NORMAL	P2827	0,00
0001/06 17/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8126-4321	15:36:36	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/07 27/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8871-4307	18:11:33	00:00:54	NORMAL	P2827	0,00
0001/08 27/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8865-3937	18:13:17	00:04:24	NORMAL	P2827	0,00
0001/09 02/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8873-7066	01:02:13	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/10 02/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8827-9902	10:36:52	00:01:18	NORMAL	P2827	0,00
0001/11 02/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8827-9902	10:45:12	00:00:42	NORMAL	P2827	0,00
0001/12 02/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8865-3837	15:56:37	00:00:36	NORMAL	P2827	0,00
0001/13 02/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8865-3837	15:57:32	00:01:06	NORMAL	P2827	0,00
0001/14 03/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8809-1751	07:01:38	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/15 03/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8841-2118	07:07:20	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/16 03/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8822-6384	09:48:44	00:01:24	NORMAL	P2827	0,00
0001/17 03/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8804-1339	13:24:07	00:01:12	NORMAL	P2827	0,00
0001/18 04/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8822-6384	09:09:13	00:00:42	NORMAL	P2827	0,00
0001/19 04/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8822-6384	09:12:48	00:00:30	NORMAL	P2827	0,00
0001/20 04/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8828-0425	15:23:37	00:01:36	NORMAL	P2827	0,00
0001/21 04/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8865-1565	16:52:35	00:00:54	NORMAL	P2827	0,00
0001/22 04/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8865-1565	16:16:09	00:00:54	NORMAL	P2827	0,00
0001/23 05/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8822-6384	07:25:32	00:00:42	NORMAL	P2827	0,00
0001/24 05/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8822-6384	17:13:44	00:00:36	NORMAL	P2827	0,00
0001/25 06/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8822-6384	07:46:19	00:01:42	NORMAL	P2827	0,00
0001/26 06/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8809-1751	17:47:04	00:00:54	NORMAL	P2827	0,00
0001/27 09/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8822-6384	15:35:33	00:00:48	NORMAL	P2827	0,00
0001/28 09/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8822-6384	13:38:41	00:01:00	NORMAL	P2827	0,00
0001/29 09/03/2015 PE - COD AREA 87	87	8804-1204	13:41:14	00:00:36	NORMAL	P2827	0,00

PREZADO CLIENTE, ATE 30/03/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 144,13. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS,CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- **Pagando até o vencimento você evita:**
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

LOCAL: 0496T TELEFONE/CONTRATO: 3667-6467 CU: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 0

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/30	08/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8623-6394	13:42:34	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/31	10/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8623-6394	07:08:08	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/32	10/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8648-5470	09:42:46	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/33	11/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8668-3157	07:55:33	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/34	11/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8627-5610	09:56:51	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/35	11/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8673-6394	09:41:01	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/36	11/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8604-1339	13:11:43	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/37	11/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8623-6394	13:16:45	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/38	11/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8818-9153	16:10:11	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/39	11/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8850-6465	16:10:48	00:01:48	NORMAL	P2827
0001/40	11/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8801-6430	16:36:56	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/41	12/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8601-5848	07:57:09	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/42	12/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8622-6394	09:59:43	00:01:00	NORMAL	P2827
0001/43	12/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8604-1339	12:32:39	00:01:00	NORMAL	P2827
0001/44	12/03/2015	DE - COD AREA 87		81 8604-0001	15:11:35	00:00:36	NORMAL	P2827
0001/45	12/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8818-9153	16:14:04	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/46	12/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8853-4471	14:06:57	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/47	13/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8804-1339	13:14:43	00:00:12	NORMAL	P2827
0001/48	16/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8801-6394	16:50:51	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/49	16/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8818-3650	11:45:35	00:00:30	NORMAL	P2827
0001/50	16/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8818-3650	11:49:06	00:01:24	NORMAL	P2827
0001/51	17/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8896-6142	08:19:31	00:00:36	NORMAL	P2827
0002/01	17/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8801-6394	08:19:46	00:00:54	NORMAL	P2827
0002/02	20/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8853-0225	14:59:40	00:00:30	NORMAL	P2827
0002/03	20/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8853-4471	11:04:55	00:00:30	NORMAL	P2827
0002/04	20/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8801-6394	07:35:01	00:00:30	NORMAL	P2827
0002/05	20/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8818-6394	10:45:00	00:01:24	NORMAL	P2827
0002/06	20/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8850-6879	15:10:44	00:01:12	NORMAL	P2827
0002/07	23/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8850-6879	16:15:39	00:01:36	NORMAL	P2827
0002/08	24/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8827-6801	16:16:27	00:01:30	NORMAL	P2827
0002/09	24/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8801-5348	16:21:54	00:00:30	NORMAL	P2827
0002/10	24/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8863-6857	11:05:48	00:00:12	NORMAL	P2827
0002/11	24/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8847-1119	07:18:58	00:00:54	NORMAL	P2827
0002/12	24/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8801-6394	08:01:46	00:00:30	NORMAL	P2827
0002/13	25/03/2015	DE - COD AREA 87		87 8826-6411	16:03:41	00:00:54	NORMAL	P2827
0002/14	26/03/2015	DE - COD AREA 87						
0002/15	27/03/2015	DE - COD AREA 87						

SUBTOTAL

TOTAL NOTA FISCAL SERVIDOS

BASE DE CALCULO ICMS 72,80
ALIQUOTA 28%
VALOR 20,38

ISS

RESERVADO AO FISCO

219d.827a.0c0c.cf7a.ca3e.84c8.f6b1.b62d

NFST N. 000000001994/SERIE A /SUB-SERIE

PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02 558 157/0008-38 - INSC ESTADUAL: 181000325494 45
RUA SEN FARIAS DE BARROS GUDO - RECIFE - PE CEP: 50100-125
TELEFONE 0496T 3667-6467 0 3

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

0002/16	18/03/2015 BA - COD AREA 74	74	8819-1824	16:43:18	00:14:06	NORMAL	
0002/17	18/03/2015 BA - COD AREA 74	74	8819-1824	16:58:06	00:01:30	NORMAL	
0002/18	18/03/2015 BA - COD AREA 74	74	9986-2145	13:48:42	00:02:00	NORMAL	
0002/19	18/03/2015 BA - COD AREA 74						

SUBTOTAL

TOTAL NOTA FISCAL SERVIDOS

BASE DE CALCULO ICMS 57,41
ALIQUOTA 28%
VALOR 14,07

ISS

RESERVADO AO FISCO

d1d4.2cf7.4ff9.d106.d672.18dc.140f.2608

FATURA N.: 1200098375075 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,285 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015140-4

SERVICO DE TERCEIROS

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o terminal.

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
29 Algarnayo - 33 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
38 Engenet - 41 TIM - 50 Oiatel - 65 Telemar 65 - 71 Datalphone
81 Sercomtel - 91 WCorp Telecom - 95 Amiga Telecom

ANATEL -1331
Caixa Postal Oi 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3867-4467 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
		TELEFONE 04957 3867-4467 0 3					
0002/20	01/03/2015	DOACAO LBV- 0800-0505099					
0002/21	30/03/2015	MENSALIDADE SOS FONE 01 FIXO					
						TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS	
		OUTROS VALORES 01 FIXO					
		TELEFONE 04957 3867-4467 0 3					
0002/22	30/03/2015	PARC ASS S/ FRANQUIA 01 FIXO 01 A 30/03/15					
0002/23	30/03/2015	BLOQ CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/03/15					
0002/24	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015				
0002/25	25/02/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015				
						TOTAL OUTROS VALORES	
		OUTROS VALORES CLARO					
		TELEFONE 04957 3867-4467 0 3					
0002/26	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015				
0002/27	25/02/2015	MULTA POR ATRASO PAGAMENTO	CONTA 01/2015				
						TOTAL OUTROS VALORES	

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3867-4467	0	3	196,32
TOTAL				196,32

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4
Rua DO BARUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50000-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3867-4457 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO:

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA

TELEFONE 04957 3867-4457 0 3

LIGACOES LOCAIS:

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL. ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
L000001	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00	87	3862-3315	15:41:28	0003:00	NORMAL	
L000002	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3862-3315	16:48:12	0001:00	NORMAL	
L000003	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3696-7488	16:03:46	0001:00	NORMAL	
L000004	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3696-7472	16:05:41	0001:00	NORMAL	
L000005	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3693-1437	09:13:36	0001:00	NORMAL	
L000006	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	74	4001-4802	09:31:47	0002:00	NORMAL	
L000007	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	74	4001-4802	10:08:28	0002:00	NORMAL	
L000008	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0006:00	74	4001-4802	10:12:37	0006:00	NORMAL	
L000009	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3862-8150	11:17:40	0004:00	NORMAL	
L000010	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3869-7472	15:53:40	0002:00	NORMAL	
L000011	05/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0005:00	87	3862-8150	08:36:44	0005:00	NORMAL	
L000012	05/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3862-8150	08:43:00	0004:00	NORMAL	
L000013	07/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3031-4804	06:47:34	0001:00	REDUZIDA	
L000014	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3857-4046	08:18:21	0001:00	NORMAL	
L000015	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3857-4046	09:13:41	0001:00	NORMAL	
L000016	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3861-3289	15:17:14	0001:00	NORMAL	
L000017	16/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0009:00	87	3861-0685	10:09:30	0009:00	NORMAL	
L000018	18/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3861-3289	09:27:54	0002:00	NORMAL	
L000019	19/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3863-4930	16:01:00	0001:00	NORMAL	
L000020	25/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3861-5057	08:00:28	0001:00	NORMAL	
L000021	25/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3003-3030	17:16:07	0001:00	NORMAL	
L000022	25/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0008:12	87	3003-3030	17:20:19	0008:12	NORMAL	
L000023	26/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3861-1299	16:54:24	0001:00	NORMAL	
L000024	27/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3003-8889	14:00:14	0002:00	NORMAL	
L000025	27/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3003-8889	14:02:16	0001:00	NORMAL	
L000026	27/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0006:00	87	3003-8889	14:03:14	0006:00	NORMAL	

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 66:42

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 66:42 MINUTOS COBRADOS: 0:00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.051 0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM,11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

Referência
MARCO /2015

PX NA RUA DO MERCADO //UNIDADE ELGENIA CLECHE

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(87) 3985-9077	16/04/2015	R$ 159,49

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	87,84
OI FIXO		87,84
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	71,65
LIGACOES FIXO-MOVEL		13,00
OUTROS VALORES		58,65

51
PSNC N-5
17/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AG
120-867783/23-1
30/Abr/2015 HORA DF 15:22:03
TERM 04130
LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 159,49

84520000012 5949002480302

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.031.20 9149-4
RUA DO BRUM, 685 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM, 11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/04/2015	3985-9077 0 3
CNPJ / CPF	
00004434657438	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	159,49
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
13120156279	16/04/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	03/15: 54:00	02/15: 22:42	01/15:
BASICO		12/14: 42:12	11/14: 54:18	10/14: 36:30

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000002021O4/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13088 3985-9077 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/03/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15 75,
SUBTOTAL 75,

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/03/2015 CONSUMO 4 MINUTOS 54:00 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL 0,

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03	18/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9109-5113	10:29:51	00:00:42	NORMAL
0001/04	18/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9109-5113	10:30:49	00:00:48	NORMAL
0001/05	20/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9103-2835	06:25:33	00:00:30	REDUZIDA
0001/06	25/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9125-6743	15:25:22	00:00:30	NORMAL
0001/07	17/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9808-0089	08:53:35	00:00:30	NORMAL
0001/08	17/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9962-0671	08:57:23	00:00:42	NORMAL
0001/09	17/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9988-0338	08:58:48	00:00:30	NORMAL
0001/10	17/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9963-0671	09:05:44	00:00:30	NORMAL
0001/11	18/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9984-2888	16:01:05	00:01:00	NORMAL
0001/12	23/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9810-1358	13:07:59	00:00:30	NORMAL
0001/13	23/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9915-1239	15:35:20	00:01:18	NORMAL
0001/14	25/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9859-1823	16:34:53	00:00:54	NORMAL
0001/15	27/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	9935-1675	09:03:35	00:00:54	NORMAL
0001/16	17/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8818-5885	16:39:44	00:00:36	NORMAL
0001/17	17/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8823-0858	16:41:14	00:00:42	NORMAL
0001/18	18/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8818-5885	14:21:33	00:00:30	NORMAL
0001/19	18/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8878-5885	14:25:03	00:00:30	NORMAL
0001/20	18/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8841-3713	14:42:23	00:02:36	NORMAL
0001/21	18/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8823-0154	14:55:58	00:00:30	NORMAL
0001/22	20/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8811-8892	10:33:56	00:00:30	NORMAL
0001/23	20/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8878-5885	12:06:56	00:00:30	NORMAL
0001/24	20/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8811-8892	17:05:04	00:00:36	NORMAL
0001/25	23/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8878-5885	07:39:30	00:00:30	NORMAL
0001/26	23/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8878-5885	07:40:09	00:01:36	NORMAL
0001/27	23/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8878-5885	14:17:15	00:01:30	NORMAL
0001/28	23/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8818-5885	14:19:52	00:00:30	NORMAL
0001/29	23/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8811-8892	15:40:51	00:04:18	NORMAL
0001/30	24/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8811-8892	15:45:14	00:00:36	NORMAL
0001/31	24/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8867-3439	16:00:48	00:00:30	NORMAL
0001/32	26/03/2015	PE - 000 AREA 87	87	8818-5885	08:41:05	00:01:00	REDUZIDA

0,21		
0,21		
0,26		
0,21		
0,61		
0,63		
0,21		
1,80		
0,79		
0,21		
0,79		

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

LOCAL: 13080 TELEFONE/CONTRATO: 3985-9077 EJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 01/0

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/33	25/03/2015	PE - DDD AREA 87		87 8845-7899	06:57:10	00:01:30	REDUZIDA	
0001/34	25/03/2015	PE - DDD AREA 87		87 8845-7899	08:58:08	00:01:39	REDUZIDA	
0001/35	25/03/2015	PE - DDD AREA 87		87 8825-0154	14:14:07	00:00:30	NORMAL	
0001/36	26/03/2015	PE - DDD AREA 87		87 8827-3211	08:53:03	00:00:30	NORMAL	
0001/37	26/03/2015	PE - DDD AREA 87		87 8827-3211	08:56:58	00:00:48	NORMAL	
0001/38	27/03/2015	PE - DDD AREA 87		87 8864-3640	17:57:06	00:00:30	NORMAL	
0001/39	27/03/2015	PE - DDD AREA 87		87 8864-3640	18:05:59	00:00:54	NORMAL	
SUBTOTAL								13,0

BASE DE CALCULO ICMS 88,64 — TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 88,6
ALIQUOTA 25%
VALOR 24,81

ISS

RESERVADO AO FISCO

ede7.cd5f.4f6a.f880.c364.bd46.e590.3a58

FATURA N.: 120008134396 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA 03 BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 061.001.0015140-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 13080 3985-9077 0 3

0001/40	30/03/2015	BLOQ CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/03/15		
0001/41	30/03/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015	
0001/42	30/03/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015	
0001/43	30/03/2015	ENCARGOS FINANC S/PARCELAMENTO DE CONTAS		
0001/44	30/03/2015	PARCELAMENTO DE CONTA TELEFONICA	01/02	

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
13080	3985-9077	0	3	159,45
TOTAL				159,45

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTELL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fasol - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Bestnet - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algarmays - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Ingevox - 41 TIM - 51 Ontera - 69 Telecom 69 - 71 Datorphone
81 Sercomtel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 751, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
13120155827 9

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4
RUA DO BRUM, 486 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

FIXO.

46900145

0364 - CTO RECIFE PE PLT
ADELAIDE DA CRUZ SATURNINO
RUA RIO TIETE,13
JOSE E MARIA
56320-065 PETROLINA-PE

72135128200563800000009823006O415

CASA DE ACOLHIMENTO

2ª foto e mensão 13/04/15

Referência	Telefone	Vencimento	Total a pagar
MARCO /2015	(87) 3864-4177	16/04/2015	R$ 221,02

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	92,21
OI FIXO		92,21
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OI VELOX	R$	91,62
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		91,62
ASSINATURA VELOX		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	37,19
LIGACOES FIXO-MOVEL		30,94
OUTROS VALORES		6,25

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ac
120-607763725-6
30/Abr/2015 HORA DF 15:22:27
LOT. 15.20341-1 TERM 04130A
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 221,02

84630000002[illegible] 21020024030[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4
RUA 30 BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 52030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

ADELAIDE DA CRUZ SATURNINO
RUA RIO TIETE,13
JOSE E MARIA
56320-065 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	01/04/2015
CNPJ / CPF	00043172681415
INSCRICAO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	NAO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMATICO	12120123085
CODIGO DDD	87
TELEFONE/CONTRAT	3864-4177 0 3
VALOR A PAGAR R$	221,02
VENCIMENTO	16/04/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 25:24	02/15: 11:12	01/15:
FALE		12/14: 35:00	11/14: 37:42	10/14: 8:36

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO FATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000014409B/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04987 3864-4177 0 3

SERVICOS MENSAIS
000/01 30/03/2015 PASS FALE 220 NAO RES 01 A 30/03/15 29,49 VD
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
000/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 35:24 FRANQUIA 480:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

000/03	23/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9624-8858	11:54:07	00:01:12	NORMAL	
000/04	04/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8817-8381	10:51:38	00:00:54	NORMAL	
000/05	05/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8858-7488	14:56:19	00:02:18	NORMAL	
000/06	10/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8603-8022	08:49:01	00:01:12	NORMAL	
000/07	12/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8853-8548	08:53:38	00:01:18	NORMAL	
000/08	12/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8863-8857	08:58:05	00:00:42	NORMAL	
000/09	12/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8827-8832	16:01:36	00:00:42	NORMAL	
000/10	13/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8886-1251	08:33:14	00:01:18	NORMAL	
000/11	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8808-5518	11:34:20	00:00:42	NORMAL	
000/12	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8875-8061	11:43:49	00:05:12	NORMAL	
000/13	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8838-1931	14:05:50	00:04:00	NORMAL	
000/14	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8846-3248	14:34:25	00:00:48	NORMAL	
000/15	17/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8858-7488	09:18:54	00:00:30	NORMAL	
000/16	17/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8872-0313	09:49:36	00:00:30	NORMAL	
000/17	17/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8863-8857	09:54:56	00:01:36	NORMAL	
000/18	17/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8838-1931	14:10:47	00:03:24	NORMAL	
000/19	20/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8858-7488	08:56:57	00:00:30	NORMAL	
000/20	20/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8858-7488	09:37:44	00:00:30	NORMAL	0,35
000/21	20/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8833-2246	09:48:31	00:04:12	NORMAL	2,95
000/22	20/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8858-7488	16:16:00	00:00:30	NORMAL	0,35
000/23	22/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8853-8450	10:02:38	00:00:30	REDUZIDA	0,23
000/24	23/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8858-7488	16:35:22	00:00:30	NORMAL	0,35
000/25	24/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8857-8166	08:46:19	00:01:00	NORMAL	0,70
000/26	24/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8847-4651	13:56:50	00:01:18	NORMAL	0,81
000/27	26/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8881-7187	08:28:50	00:00:30	NORMAL	0,35
000/28	26/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8863-8857	08:34:31	00:00:30	NORMAL	0,35
000/29	27/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	8853-8450	17:17:54	00:00:54	NORMAL	0,63

PREZADO CLIENTE, ATE 30/03/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 241,37. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3864-4177 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 0

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
000/130	27/03/2015	PE - COD AREA 87		81 8837-0845	12:24:22	00:00:00	NORMAL	
SUBTOTAL								
DI VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS								
000/131	30/03/2015	ASS.DI VELOX MES (MBPS	01 A 30/03/15	503-7382			78,625	VD
SUBTOTAL								
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3864-4177 0 3								

BASE DE CALCULO ICMS 303,97
ALIQUOTA 29%
VALOR 88,11

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

5ab3.5366.2013.1ca8.343f.bf28.64ea.9fdd

FATURA N.: 1200098073517 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-69 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0010148-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 04957 3864-4177 0 3

000/132	30/03/2015	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/03/15	
000/133	30/03/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015
000/134	25/02/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3864-4177 0 3			

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04957	3864-4177	0	3	128,40
04957	503-7382	0	1	93,62
TOTAL				221,02

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE
000000230:00

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS	26:24
LIGACOES INTERNET	0:00
LIGACOES A COBRAR	0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1033
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algarroyo - 32 Convergia - 34 EMTL - 38 Easyfone - 37 Golden Line
38 Engevox - 41 TIM - 53 Getaro - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermatec - 81 IPCorp Telecom - 88 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco Agência Conta Corrente n

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
121201230855

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019149-4
RUA DO SIRIUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B,99
CENTRO
56318-630 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

Referência
MARCO /2015

PX AG BAR ESTELA/PX A R A

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(87) 3985-7139	16/04/2015	R$ 155,16

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	94,22
OI FIXO		94,22
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	60,94
LIGACOES FIXO-MOVEL		57,68
OUTROS VALORES		3,26

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AG
120-887783727-4
30/Abr/2015 HORA DF 15:23:02
OT. 15.20341-1 TERM 84138
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 155,16

84610000013 55160024030S

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a99f7514-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-200
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B,99
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
01/04/2015	3985-7139 0 2
CNPJ / CPF	
00010744822476	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	155,16
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
111200538885	16/04/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 87:54	02/15: 72:30	01/15: 31:36
BASICO		12/14: 107:48	11/14: 47:18	10/14: 02:12

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NFST N. 000002037 12/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 14090 3985-7139 0 2

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/03/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15 75,16
SUBTOTAL 75,16

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 87:54 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00
SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03	27/02/2015	PE - DDD AREA 87	87	9155-0287	07:19:27	00:00:42	NORMAL	0,03
0001/04	27/02/2015	PE - DDD AREA 87	87	9182-4987	15:04:38	00:00:36	NORMAL	0,03
0001/05	27/02/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	15:15:49	00:01:06	NORMAL	0,05
0001/06	04/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	15:53:23	00:00:30	NORMAL	0,03
0001/07	06/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9102-3857	07:18:43	00:01:00	NORMAL	0,05
0001/08	06/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9102-3857	09:30:06	00:01:12	NORMAL	0,05
0001/09	06/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9187-8007	09:51:17	00:00:42	NORMAL	0,03
0001/10	06/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9148-8570	12:46:33	00:01:06	NORMAL	0,05
0001/11	07/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	07:45:51	00:00:30	NORMAL	0,03
0001/12	07/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9114-7501	08:18:28	00:01:06	NORMAL	0,05
0001/13	07/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	08:48:25	00:01:18	NORMAL	0,06
0001/14	07/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9101-6369	11:03:45	00:00:30	NORMAL	0,03
0001/15	09/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9243-7035	09:58:37	00:00:42	NORMAL	0,03
0001/16	09/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	14:42:34	00:00:42	NORMAL	0,03
0001/17	09/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	15:02:25	00:00:48	NORMAL	0,03
0001/18	10/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9243-7035	09:10:27	00:00:36	NORMAL	0,03
0001/19	10/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	11:58:34	00:02:06	NORMAL	0,09
0001/20	11/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9160-0103	06:05:47	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0001/21	11/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9114-7501	08:55:49	00:00:42	NORMAL	0,30
0001/22	11/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	14:52:06	00:00:48	NORMAL	0,34
0001/23	12/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	15:58:58	00:01:36	NORMAL	0,09
0001/24	13/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	15:57:18	00:01:12	NORMAL	0,53
0001/25	13/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9108-8189	16:35:25	00:00:30	NORMAL	0,21
0001/26	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9160-4061	06:56:11	00:00:42	REDUZIDA	0,21
0001/27	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9132-4570	09:48:04	00:00:54	NORMAL	0,39
0001/28	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9122-4570	10:01:46	00:00:48	NORMAL	0,34
0001/29	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9132-4570	10:16:47	00:01:48	NORMAL	0,75
0001/30	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	15:25:27	00:00:54	NORMAL	0,39
0001/31	16/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9200-1638	15:35:15	00:01:48	NORMAL	0,78
0001/32	17/03/2015	PE - DDD AREA 87	87	9186-7098	07:49:35	00:01:18	NORMAL	0,56

PREZADO CLIENTE, ATE 30/03/15 NAO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R$ 162,46. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSAO DOS SERVICOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO ANATEL.

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

LOCAL: 14080 TELEFONE/CONTRATO: 3985-7135 CJ: 0 SU: 2 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 01/

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/33	13/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	07:56:50	00:00:48	NORMAL	0,28
0001/34	17/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9156-7006	06:26:23	00:00:36	NORMAL	0,28
0001/35	17/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9156-7006	06:31:20	00:00:48	NORMAL	0,28
0001/36	18/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9203-8858	08:24:49	00:00:36	NORMAL	0,28
0001/37	18/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9156-2966	11:56:52	00:00:36	NORMAL	0,28
0001/38	18/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9170-6178	14:30:20	00:00:30	NORMAL	0,28
0001/39	18/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9170-6178	14:31:54	00:00:30	NORMAL	0,28
0001/40	19/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9154-1058	08:08:41	00:00:30	NORMAL	0,28
0001/41	19/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9111-1401	08:32:47	00:00:30	NORMAL	0,28
0001/42	19/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9162-4967	15:06:54	00:00:30	NORMAL	0,28
0001/43	20/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9162-4967	13:01:18	00:00:36	NORMAL	0,28
0001/44	20/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	08:02:37	00:00:30	REDUZ TDE	0,28
0001/45	21/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9102-3661	09:52:52	00:00:30	NORMAL	0,28
0001/46	21/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9148-8510	10:26:31	00:00:36	NORMAL	0,28
0001/47	23/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	06:14:47	00:02:48	REDUZ TDE	0,28
0001/48	23/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	09:41:01	00:00:54	REDUZ TDE	0,28
0002/01	24/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	08:58:58	00:00:42	REDUZ TDE	0,28
0002/02	24/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	08:51:28	00:00:54	REDUZ TDE	0,28
0002/03	24/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	09:29:05	00:00:30	REDUZ TDE	0,28
0002/04	24/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9171-1775	16:25:06	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/05	25/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	08:21:36	00:00:30	REDUZ TDE	0,28
0002/06	26/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9150-0103	08:02:54	00:00:54	REDUZ TDE	0,28
0002/07	27/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9141-3041	13:11:54	00:00:36	NORMAL	0,28
0002/08	27/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9145-8018	14:52:18	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/09	27/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9145-8018	14:54:41	00:01:00	NORMAL	0,28
0002/10	31/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9186-0630	15:10:06	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/11	31/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9186-0630	15:12:18	00:01:00	NORMAL	0,28
0002/12	27/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9148-8510	15:58:36	00:01:12	NORMAL	0,28
0002/13	03/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9820-0367	10:55:06	00:00:48	NORMAL	0,28
0002/14	03/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9820-0367	12:01:36	00:00:48	NORMAL	0,28
0002/15	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9911-1775	17:57:36	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/16	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9911-6783	17:02:06	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/17	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9911-1775	18:01:06	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/18	08/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9966-9285	18:02:34	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/19	10/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9964-1982	15:02:43	00:00:42	NORMAL	0,28
0002/20	11/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9926-0367	14:22:12	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/21	12/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9926-0367	10:06:30	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/22	13/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9911-6367	13:56:32	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/23	13/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9964-1982	15:47:31	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/24	18/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9911-1775	08:37:11	00:00:54	NORMAL	0,28
0002/25	20/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9913-0920	08:22:42	00:01:42	NORMAL	0,28
0002/26	21/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9955-6285	14:47:41	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/27	21/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9955-6285	15:14:56	00:00:54	NORMAL	0,28
0002/28	21/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9911-1775	17:54:48	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/29	19/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9148-8510	09:16:27	00:00:36	NORMAL	0,28
0002/30	19/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9120-0658	16:36:47	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/31	20/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9115-4990	08:01:25	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/32	24/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9115-3710	06:57:56	00:00:36	NORMAL	0,28
0002/33	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9829-5723	12:11:11	00:01:00	NORMAL	0,28
0002/34	27/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9807-0615	07:48:24	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/35	27/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9849-6459	15:21:35	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/36	27/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9849-6459	15:22:05	00:00:36	NORMAL	0,28
0002/37	31/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9814-3654	15:38:55	00:00:18	NORMAL	0,28
0002/38	09/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9874-0285	08:43:24	00:02:06	NORMAL	0,28
0002/39	09/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9861-7443	09:52:39	00:00:42	NORMAL	0,28
0002/40	09/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9861-7443	11:06:21	00:00:48	NORMAL	0,28
0002/41	09/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9829-5723	11:43:55	00:01:54	NORMAL	0,28
0002/42	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9905-2696	15:57:52	00:01:00	NORMAL	0,28
0002/43	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9829-5723	15:59:34	00:00:42	NORMAL	0,28
0002/44	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9861-2443	12:50:17	00:00:30	NORMAL	0,28
0002/45	05/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9874-6285	09:55:19	00:01:42	NORMAL	0,28
0002/46	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9874-6285	07:10:36	00:01:06	NORMAL	0,28
0002/47	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9874-6285	07:11:51	00:01:00	NORMAL	0,28
0002/48	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8899-2103	14:34:06	00:00:42	NORMAL	0,28
0003/01	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8899-2103	16:30:54	00:00:30	NORMAL	0,28
0003/02	07/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8826-5723	07:51:06	00:01:06	NORMAL	0,28
0003/03	07/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8826-2294	10:30:58	00:00:48	NORMAL	0,28
0003/04	07/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8874-0285	10:57:06	00:00:54	NORMAL	0,28
0003/05	09/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8874-0285	09:43:51	00:01:42	REDUZ TDE	0,28
0003/06	09/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8841-8821	15:03:24	00:00:48	NORMAL	0,28
0003/07	10/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8845-7589	07:23:38	00:00:42	NORMAL	0,28
0003/08	10/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8829-5723	10:59:41	00:00:30	NORMAL	0,28
0003/09	10/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8861-2443	14:16:31	00:00:36	NORMAL	0,28
0003/10	10/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8834-4332	15:49:45	00:00:30	NORMAL	0,28
0003/11	10/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8834-4332	17:40:13	00:00:48	NORMAL	0,28
0003/12	11/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8845-7589	15:36:22	00:00:30	NORMAL	0,28
0003/13	11/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8845-7589	15:53:21	00:01:00	NORMAL	0,28
0003/14	13/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8874-6285	09:18:38	00:01:30	NORMAL	0,28
0003/15	13/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8829-5723	14:50:41	00:00:48	NORMAL	0,28

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 169643-12d2-4d0b-9157-82416a18fc64

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço auxílio e consulta. Consulte a operadora

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 16 Telefônica
17 Intelig - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 29 IDT
28 Algarcorp - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
38 Engevox - 41 TIM - 53 Oiatera - 65 Telecom 65 - 71 Datorphone
81 Sermatel - 91 BTCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943d1d9

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

LOCAL: 14090 TELEFONE/CONTRATO: 3685-7139 CJ: 0 SU: 2 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 01/04/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0003/16	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-8534	06:16:40	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0003/17	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-8534	06:37:27	00:00:48	REDUZIDA	0,00
0003/18	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	06:56:27	00:00:48	REDUZIDA	0,00
0003/19	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	08:33:52	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/20	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	08:45:47	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/21	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-8534	08:51:11	00:01:36	NORMAL	0,00
0003/22	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	09:59:27	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/23	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8858-0651	10:02:56	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/24	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-8534	10:19:00	00:01:24	NORMAL	0,00
0003/25	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8858-0651	14:47:22	00:00:36	NORMAL	0,00
0003/26	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8821-1098	15:32:33	00:01:48	NORMAL	0,00
0003/27	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8822-7382	15:38:09	00:01:18	NORMAL	0,00
0003/28	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-8534	08:03:25	00:00:42	NORMAL	0,00
0003/29	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8545-7899	10:52:22	00:00:48	NORMAL	0,00
0003/30	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8545-7899	10:53:47	00:01:00	NORMAL	0,00
0003/31	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-8534	15:12:28	00:01:48	NORMAL	0,00
0003/32	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-8534	15:15:19	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/33	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8814-8534	15:24:36	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/34	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8827-3537	15:41:04	00:00:54	NORMAL	0,00
0003/35	18/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8854-0604	06:06:46	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0003/36	18/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8852-7010	09:13:18	00:00:42	REDUZIDA	0,00
0003/37	18/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8874-6285	09:21:06	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/38	18/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8808-2294	17:46:36	00:02:12	NORMAL	0,00
0003/39	18/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8808-2294	17:49:19	00:01:54	NORMAL	0,00
0003/40	19/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8858-0651	09:34:32	00:00:48	NORMAL	0,00
0003/41	19/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8808-2294	17:16:28	00:01:30	NORMAL	0,00
0003/42	19/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8818-9252	17:41:07	00:03:06	NORMAL	1,00
0003/43	20/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	08:15:40	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0003/44	20/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	07:52:06	00:01:06	NORMAL	0,00
0003/45	20/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8842-7201	16:07:30	00:01:54	NORMAL	0,00
0003/46	20/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8808-2294	17:44:36	00:02:18	NORMAL	0,00
0003/48	20/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8874-6285	08:03:51	00:02:30	NORMAL	1,00
0003/47	21/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	08:11:52	00:00:42	NORMAL	0,00
0003/49	21/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8874-6285	09:19:54	00:00:36	NORMAL	0,00
0004/01	21/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8874-6285	09:22:19	00:00:36	NORMAL	0,00
0004/02	21/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8821-3637	09:08:58	00:01:30	NORMAL	0,00
0004/03	23/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8804-2402	09:52:34	00:00:30	NORMAL	0,00
0004/04	24/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	07:50:34	00:01:12	NORMAL	0,00
0004/06	25/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8874-6285	08:11:47	00:01:18	NORMAL	0,00
0004/05	25/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8821-1120	10:00:44	00:00:30	NORMAL	0,00
0004/07	25/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8807-2600	17:39:38	00:00:30	NORMAL	0,00
0004/08	25/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8545-7899	08:35:33	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0004/09	25/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8545-7899	08:49:18	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0004/10	26/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8874-6285	07:44:04	00:01:24	NORMAL	0,00
0004/11	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-5723	08:52:06	00:00:54	NORMAL	0,00
0004/12	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8887-2343	14:10:40	00:00:30	NORMAL	0,00
0004/13	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-4142	14:12:03	00:00:30	NORMAL	0,00
0004/14	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8825-4553	15:11:23	00:00:30	NORMAL	0,00
0004/15	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8825-4553	15:13:31	00:00:30	NORMAL	0,00
0004/16	27/03/2015	PE - COD AREA 87						87,32

SUBTOTAL

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 133,32

BASE DE CALCULO ICMS 133,32
ALIQUOTA 25%
VALOR 27,32

ISS

RESERVADO AO FISCO

b19b.0d5b.4e0e.dd17.d1d9.0e94.a19d.4667

FATURA N.: 1200098136063 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 14090 3685-7139 0 2

0004/17	30/03/2015	ASS.UTILIZACAO IDENT.CHAMADAS 01 A 30/03/15		18,56
0004/18	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015	1,11
0004/19	25/02/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015	2,15
			TOTAL OUTROS VALORES	21,84

RESUMO SERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
14090	3685-7139	0	2	155,16
TOTAL				155,16

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Maria

Chegou sua fatura da Oi.

FATURA DE	VENCIMENTO	PAGAR R$
ABR/2015	20/04/2015	196,15

Emissão em 06/04/2015
Período de 03/03/2015 a 03/04/2015

MARIA LUIZA AMARAL GOMES
RUA PEDRO ANDRADE SILVA 115 CA 115
REF: ANTIGA RUA 22
COHAB MASSANGANO - PETROLINA
56310-210 - PERNAMBUCO



Cohab Massangano I
15/04/2015

Serviços utilizados

Promoção Oi Conta Total 2 Mais — 179,66

MÓVEL (87) 8857-3706	19,90
+ Oi Internet Pra Celular	
MÓVEL (87) 8805-6901	29,90
+ Oi Internet Pra Celular	
FIXO (87) 3867-1517	
Total de mensalidades	229,46
Além disso, você...	
utilizou serviços com terceiros	8,97
Subtotal	238,43

Descontos e Créditos

Verifique o detalhamento para entender seus descontos e créditos.

Subtotal	-42,2
Total da sua fatura	196,1

Maria Luiza Amaral Gomes
CPF: 540.900.594-53
Número do cliente: 2173725710
Número da fatura: 572427586
Nº para débito automático: 401410597130

Precisa de ajuda?

MINHA oi
www.oi.com.br/minhaoi

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses



Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

120-087783729-0

30/Abr/2015 HORA 0F 15:23:2

LOT. 15.20341-1 TERM 0413
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL-TELEMAR - TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 196,15

84620000012 961501132172
372571005720 427560000007

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas. Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Forar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Abra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 89 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi

Fixo-a-Velox
103 31
de qualquer telefone

Tv
106 31
de qualquer telefone

Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 de seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Base de Cálculo	
Alíquota	
Valor	

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 572427

Base de Cálculo	
Alíquota	
Valor	0

Resumo de tributos — ICMS

Serviço Telecom	
Base de Cálculo	219
Alíquota	28
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura	19
Alíquota	

(*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet limitada a ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.
A partir de 31 de maio de 2013, os números celulares dos DDDs 61, 62, 81, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito

MARIA LUIZA AMARAL GOMES
CPF: 340.900.594-53
RUA PEDRO ANDRADE SILVA 115 CA 115
OBRAS MADVANGARU - PETROLINA
56313-215 - PERNAMBUCO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 9804 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 05.423.963/0142-82
INSC. ESTADUAL: 0508677-67 INSC. MUNICIPAL: 489 115-8
Rua Do Brum 863 Sala 101 A - Recife - Varzea - PE - 50830-250
Regime Especial: 9.2002.01.04867-3 VIA - Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Móvel	67,26	28
Seu Plano Oi	49,00	28
Descontos	-31,36	0
Total Nota Fiscal	80,70	

RESUMO DOS TRIBUTOS — ICMS

Base de Cálculo	80,70
Alíquota	28%
Valor	22,59

RESERVADO AO FISCO

DD48.6DE2.DB87.4EB2.9945.361B.248B.949F

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 4825 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORTE LESTE SA
CNPJ: 33.000.118/0001-79
INSC. ESTADUAL: [illegible]
Av Afonso Gonzaga 1613 Av 7 - Varzea - Recife - PE - 50810-000
Regime Especial: 9.2002.01.04867-3 VIA - Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fixo	278,74	28
Descontos	-140,40	0
Ligações Locais	0,00	28
Total Nota Fiscal	138,34	

RESUMO DOS TRIBUTOS — ICMS

Base de Cálculo	138,34
Alíquota	28%
Valor	38,73

RESERVADO AO FISCO

74C8.220F.FCDE.2312.A886.E608.89FD.4326

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Maria Luiza Amaral Gomes

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

PROMOÇÃO	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais 200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	362
	0000000002	Desconto Promocional Oi	179,66
	Subtotal do plano		
NÚMEROS	(87) 3867-1517	(87) 8857-3706 (87) 8805-6901	
PACOTES CONTRATADOS	0000000003	Assinatura : Oi Internet pra Celular 300MB	19,90
	0000000004	Assinatura : Oi Internet pra Celular 500MB	29,90
ITENS EXTRAS	utilização de serviços com terceiros		8,97
Total do plano			238,43

Descontos e Créditos

Confira o sequencial para entender seus descontos e créditos.

Total de descontos e créditos	-42,28
Total da fatura	196,15

Detalhamento do uso: (87) 8857-3706

	19,90

Fim do demonstrativo Oi: 87 8857 3706

Detalhamento do uso: (87) 8805-6901

Período: 03/03/2015 a 03/04/2015

Oi Turbinão Recarga Promocional

Assinatura Recorrente

Total 0,00

0000000005

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 38671517								
Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel e outras celulares								
6	27/02/2015	18:00:07	87886382224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:10	Normal	0,00
7	02/03/2015	09:26:26	87886643670	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:26	Normal	0,00
8	04/03/2015	08:58:56	87886397573	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
9	04/03/2015	13:55:03	87886382224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
10	09/03/2015	16:58:06	87886010457	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
11	09/03/2015	16:58:38	87886010457	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
12	10/03/2015	09:26:26	87886643670	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:54	Normal	0,00
13	10/03/2015	18:01:07	87885593098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:20	Normal	0,00
14	11/03/2015	08:58:50	87886397093	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
15	11/03/2015	16:05:14	87885A2890	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
16	11/03/2015	16:17:19	87886249757	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
17	13/03/2015	17:52:39	87885593098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
18	14/03/2015	12:41:49	87885593098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:50	Normal	0,00
19	16/03/2015	17:57:19	87885423830	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
20	17/03/2015	18:03:10	87885593098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
21	19/03/2015	09:31:04	87886149617	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
22	19/03/2015	13:59:11	87887175467	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
23	23/03/2015	18:05:39	87886617226	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
24	24/03/2015	10:16:03	87885593098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:18	Normal	0,00
25	24/03/2015	11:22:23	87886382837	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
26	24/03/2015	17:50:22	87886283770	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
27	24/03/2015	19:27:18	87885593098	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:24	Normal	0,00
28	25/03/2015	08:48:26	87886028037	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:54	Normal	0,00
29	25/03/2015	08:51:26	87881B0679	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
30	25/03/2015	09:02:22	87887216059	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
31	25/03/2015	18:00:00	87886364777	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
32	26/03/2015	11:27:1A	87881538996	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
33	30/03/2015	14:30:02	87883872A2	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
34	30/03/2015	14:43:1A	87881574B1	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
35	30/03/2015	15:05:51	87885344A3	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
36	30/03/2015	15:07:22	87885344A3	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
37	30/03/2015	15:19:57	87886283037	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
38	30/03/2015	18:20:46	87887121B2	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
39	31/03/2015	17:56:07	87886A2913	PE COD AREA 87		00:10:06		

Duração Total 0,00

Tudo que você usou em Ligações Locais

Serviços de Terceiros

Data	Hora	Telefone	Valor R$	Data	Hora	Telefone	Valor R$

Interatividade/ Conteúdo

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Maria Luiza Amaral Gomes

	Data	Hora	Telefone	Valor R$		Data	Hora	Telefone	V
000000040	05/03/2015	05:01:23	Jogos SMS AC2	2,99	000000041	12/03/2015	09:01:16	Jogos SMS AC2	
000000042	19/03/2015	09:02:02	Jogos SMS AC2	2,99					

Total de Serviços de Terceiros

Créditos Diversos

Ajustes

	Data	Hora	Nu. Contestação	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
000000043	15/12/2014	08:12:38	20150003898856856	902	NACIONAL	NACIONAL	00:00:00	2ª a 6ª	-2,99
000000044	22/12/2014	12:12:32	20150003898856856	902	NACIONAL	NACIONAL	00:00:00	2ª a 6ª	-2,99
000000045	29/12/2014	20:12:00	20150003898856856	902	NACIONAL	NACIONAL	00:00:00	2ª a 6ª	-2,99
000000046	05/01/2015	12:01:47	20150003898856856	902	NACIONAL	NACIONAL	00:00:00	2ª a 6ª	-2,99
000000047	13/01/2015	12:01:12	20150003898856856	902	NACIONAL	NACIONAL	00:00:00	2ª a 6ª	-2,99
000000048	20/01/2015	07:01:39	20150003898856856	902	NACIONAL	NACIONAL	00:00:00	2ª a 6ª	-2,99
000000049	27/01/2015	07:01:45	20150003898856856	902	NACIONAL	NACIONAL	00:00:00	2ª a 6ª	-2,99

Total Ajustes -20,9

Créditos Diversos

000000050	Você ganhou o pacote de serviço Oi Torpedo Recarregável por 30 dias

Fim do demonstrativo Oi - 87 8805 6901 17,9

Créditos Diversos Conta Oi

Ajustes

	Data	Hora	Nu. Contestação	Descrição	Valor (R$)
000000051	04/04/2015	15:04:01	20150003898856856	Crédito em débito visível no contestado	-20,9
000000052	04/04/2015	15:04:01	20150003898856856	Crédito de encargos valores reclamados	0,4

Total Ajustes Conta Oi -21,3

Créditos Diversos

000000053	Pacote Oi Torpedo Ilimitado
000000054	Obrigado por ser um cliente Oi. De 01/10/14 a
000000055	Oi, Você possui um pacote para ligações de longa distância nacional
000000056	Oi, Você ganhou um pacote especial de 100 torpedos
000000057	Você ganhou bônus ilimitado em ligações para Oi e Fixo De 01/10/14 a
000000058	Oi, Você ganhou um pacote especial de 50 torpedos multimídia
000000059	Oi, Você ganhou um pacote especial de 200 torpedos multimídia
000000060	Ainda restam 200 minutos para serem usados ou não por voc

Total Créditos Diversos Conta Oi -21,3

Total a pagar Oi 196,1

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Alberlandia

Chegou sua fatura da Oi.

FATURA DE ABR/2015 | VENCIMENTO 20/04/2015 | PAGAR R$ 221,4

Emissão em 06/04/2015

Período de 03/03/2015 a 03/04/2015

ALBERLANDIA COELHO DE ALBUQUERQUE
B 10
CENTRO - PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4
56302-970 - PERNAMBUCO

7200030896 00000 00000000000 10 060415



Alberlandia Coelho de Albuquerque
CPF: 084.087.664-57
Número do cliente: 2980779002
Número da fatura: 572345397
Nº para débito automático: 401425683572

Serviços utilizados

Promoção Oi Conta Total 2 Mais — 179,66

MÓVEL (87) 8847-2684 — 29,90
+ Oi Internet Pra Celular
FIXO (87) 3985-8104

Total de mensalidades — 209,56

Subtotal 209,56

Multa e Juros

Verifique o detalhamento para entender suas multa e juros.

Subtotal 11,93

Total da sua fatura 221,49

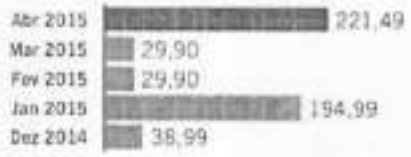
Precisa de ajuda?

MINHA oi
www.oi.com.br/minhaoi

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses



Pague sua fatura em dia evitando a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP) e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
120-867783731-2

30/Abr/2015 HORA DF 15:23:51
LOT. 15.20341-1 TERM 041308
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MOVEL-TELEMAR - TNL PCS S/a

VALOR DO PAGAMENTO: 221,49

84610000021 21498113206
07798205723 34539/000000

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Contato Anatel: 1331
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aurocom, 31 Oi, 36 Altes, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91 Ptcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi

Fixo e Voice
103 31
de qualquer telefone

TV
106 31
de qualquer telefone

Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0
Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 6723
Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de Tributos
Serviço Telecom
Base de Cálculo
Alíquota

Serviço Não Telecom
Valor Assinatura
Alíquota

(*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixo local (assinatura do telefone fixo, ctbanet discada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.
A partir de 21 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 82, 83, 84, 81,85, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/NN.php.

ALDENILANDIA COELHO DE ALBUQUERQUE
CPF: 054.087.694-67
R 12
CENTRO - PROJETO SENADOR RUY CARNEIRO MD 4
56.332-970 - PARNAMIRIM

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 602 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

Oi MÓVEL S.A.
CNPJ: 05.423.963/0142-02
INSC. ESTADUAL: 0684477-67 INSC. MUNICIPAL: 484.115-8
Rua Da Guia 463 Sala 101 A - Recife - Recife - PE - 50030-240
Regime Especial: R 3082 01.0684477-67 Ver. Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Seu Plano Oi	29,90	25
Oferta Serviços Móvel	62,25	25
Descontos	-31,36	0
Total Nota Fiscal	60,80	

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	60,80
Alíquota	28%
Valor	17,02

RESERVADO AO FISCO

E995.0EBF.D664.8A58.9CE1.251F.FEFA.FB3B

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 273 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-63
INSC. ESTADUAL: 181/0121019404
Av Marcos Dantas 1513 Andr - Nilton - Recife - PE - 50810-800
Regime Especial: R 3082 01.0746671-8 Ver. Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fixo	278,74	28
Descontos	-140,40	0
Ligações Locais	0,00	28
Total Nota Fiscal	138,34	

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	138,34
Alíquota	28%
Valor	38,73

RESERVADO AO FISCO

D28A.C282.F2A6.271B.A4FD.B04F.4BE1.0361

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-397b-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Alberlancia Coelho de Albuquerque

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

PROMOÇÃO	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais 200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com a 31	14
	0000000002	Desconto Promocional Oi	179
	Subtotal do plano		
NÚMEROS	(87) 3985-8104	(87) 8847-2684	
PACOTES CONTRATADOS	0000000003	Assinatura : Oi internet pra Celular 500MB	29
Total do plano			209

Multa e Juros

Confira a sequencial para entender suas multa e juros.

Total de multa e juros	11
Total da fatura	221

Detalhamento do uso: (87) 8847-2684

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39858104								
Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel e outras celulares								
0000000004	30/03/2015	08:14:19	87912447052	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000005	30/03/2015	08:15:23	87912447052	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	
0000000006	31/03/2015	10:50:12	87982260722	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	
0000000007	31/03/2015	15:41:47	87986149402	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	
Duração Total						00:03:24		
Tudo que você usou em Ligações Locais								2
Fim do demonstrativo Oi: 87 8847 2684								

Créditos Diversos Conta Oi

	Créditos Diversos	
0000000008	Pacote O Tempo Ilimitado	
0000000009	Obrigado por ser um cliente Oi. Dr. 27/03/14 a	
0000000010	Oi, Você possui um pacote para ligações de longa distância nacional	
0000000011	Oi, Você ganhou um pacote especial de 100 torpedos	
0000000012	Você acaba de ser presenteado com 1g. Real com Oi e Fixo De: 27/03/14 a	
0000000013	Oi, Você ganhou um pacote especial de 50 torpedos multimídia	
0000000014	Oi, Você ganhou um pacote especial de 200 torpedos multimídia	
0000000015	Ainda restam 197 minutos para serem usados ou eles são seu	
Total Créditos Diversos Conta Oi		0,00

Multas e Juros

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
0000000016	27/03/2015	Telemar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/12/2014	9,49
0000000017	27/03/2015	Telemar Norte Leste S/A - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura vencida em 16/12/2014	9,77
0000000018	27/03/2015	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/12/2014	9,31
0000000019	27/03/2015	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/12/2014	9,53
0000000020	27/03/2015	Telemar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 19/01/2015	2,82
0000000021	27/03/2015	Telemar Norte Leste S/A - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura vencida em 19/01/2015	2,86
0000000022	27/03/2015	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 19/01/2015	1,59
0000000023	27/03/2015	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 19/01/2015	1,78
0000000024	27/03/2015	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 18/02/2015	0,94
0000000025	27/03/2015	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 18/02/2015	0,96
0000000026	27/03/2015	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 17/03/2015	0,59
0000000027	27/03/2015	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 17/03/2015	0,09
				11,93
Total a pagar Oi				221,49

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75c-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-89 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,486 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

FIXO

17711651

GICELIA PIA DE SOUSA
RUA VINTE E QUATRO,244
PEDRO RAIMUNDO
56318-260 PETROLINA-PE

72135128200553400000079007302403 15

NA CRECHE NOVA SEMENTE

Referência
MARCO /2015

Telefone
(87) 3867-5187

Vencimento
24/04/2015

Total a pagar
R$ 80,73

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R$	70,73
	OI FIXO		49,74
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	10,00
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		10,00

81
Pedro Raimundo V
13/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os n?meros celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passar?o a ter 9 d?gitos. Ser? acrescentado o d?gito ?9? antes do n?mero atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informa??es em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
120-887783737-1
30/Abr/2015 HORA DF 15:25:5
LOT. 15.20341-1 TERM 041302
LOCALIDADE: PETROLINA
UG, VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 80,73

84660000000005 80730240384
3204957083662 75167051583 6

Loterias CAIXA

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 18.001.3018148-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-160
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

GICELIA PIA DE SOUSA
RUA VINTE E QUATRO,244
PEDRO RAIMUNDO
56318-260 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONT
19/03/2015	3867-5187 0 6
CNPJ / CPF	
00004869830489	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
	80,73
TIPO DE TERMINAL	
RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
14120008827	24/04/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 17:00	02/15: 18:00	01/15: 8:30
01 FIXO		12/14: 22:00	11/14: 24:00	10/14: 27:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P5617 - MOVEL 01 ILIMITADO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 000003271D6/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04967 3867-5187 0 6

SERVICOS MENSAIS

0001/01 19/03/2015 01 FIXO ILIMITADO	01 A 30/03/15				00
0001/02 19/03/2015 MOVEL 01 ILIMITADO	01 A 30/03/15			16,18% VD	64
SUBTOTAL					64

LIGACOES LOCAIS

0001/03 19/03/2015 CONSUMO MINUTOS	17:00 FRANQUIA	500:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0,00		00
SUBTOTAL					00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 06/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9918-8191	12:03:55	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/05 19/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8863-8857	14:32:06	00:02:30	NORMAL	P5617	0
0001/06 19/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8537-4152	17:40:48	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/07 20/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8814-8624	12:36:31	00:01:06	NORMAL	P5617	0
0001/08 20/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8814-8264	12:39:20	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/09 20/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8817-3198	14:40:52	00:01:36	NORMAL	P5617	0
0001/10 23/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8815-6974	08:26:24	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/11 23/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9918-8191	08:30:10	00:00:54	NORMAL	P5617	0
0001/12 23/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8817-3198	16:05:21	00:00:42	NORMAL	P5617	0
0001/13 23/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9918-8191	17:34:08	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/14 23/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8537-4152	17:44:17	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/15 23/02/2015 PE - COD AREA 87	87	9918-8191	17:52:06	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/16 24/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8814-4245	08:52:00	00:00:48	NORMAL	P5617	0
0001/17 24/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8815-6974	08:54:09	00:01:18	NORMAL	P5617	0
0001/18 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8815-6974	08:07:10	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/19 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8801-5848	08:40:02	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/20 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8815-6974	09:13:19	00:03:24	NORMAL	P5617	0
0001/21 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8852-4542	11:28:13	00:02:00	NORMAL	P5617	0
0001/22 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8827-2545	12:14:40	00:00:42	NORMAL	P5617	0
0001/23 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8806-5977	12:22:11	00:00:48	NORMAL	P5617	0
0001/24 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8806-5977	13:02:39	00:00:36	NORMAL	P5617	0
0001/25 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8826-5242	13:46:51	00:00:36	NORMAL	P5617	0
0001/26 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8826-5242	13:51:01	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/27 26/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8814-4554	13:51:47	00:00:30	NORMAL	P5617	0
0001/28 27/02/2015 PE - COD AREA 87	87	8863-8857	16:22:59	00:00:36	NORMAL	P5617	0

- **Pagando até o vencimento você evita:**
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- **Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

LOCAL: 04967 TELEFONE/CONTRATO: 3967-5187 CJ: 0 SU: 5 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/29	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87 9871-9083	16:24:32	00:00:48	NORMAL	P5617
0001/30	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87 8836-9015	16:58:32	00:02:30	NORMAL	P5617
0001/31	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87 8980-8857	16:41:19	00:02:30	NORMAL	P5617
0001/32	28/02/2015	PE - COD AREA 87		87 8805-3256	08:20:57	00:00:55	NORMAL	P5617
0001/33	28/02/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-9298	13:16:31	00:00:55	NORMAL	P5617
0001/34	02/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-3674	15:43:54	00:01:55	NORMAL	P5617
0001/35	13/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8811-8174	11:42:34	00:00:36	NORMAL	P5617
0001/36	13/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8821-0348	11:32:44	00:00:36	NORMAL	P5617
0001/37	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8821-0348	11:38:58	00:00:36	NORMAL	P5617
0001/38	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8843-4503	11:45:51	00:00:30	NORMAL	P5617
0001/39	16/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8815-6914	11:48:40	00:00:54	NORMAL	P5617
0001/40	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8825-0614	10:51:56	00:01:12	NORMAL	P5617
0001/41	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8829-9242	10:23:56	00:00:36	NORMAL	P5617
0001/42	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8841-9406	10:20:49	00:01:06	NORMAL	P5617
0001/43	17/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8884-3049	10:24:05	00:00:36	NORMAL	P5617
0001/44	18/03/2015	PE - COD AREA 87		87 8819-6881	12:36:37	00:00:54	NORMAL	P5617

SUBTOTAL

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

BASE DE CALCULO ICMS 37,54
ALIQUOTA 28%
VALOR 10,51

155

RESERVADO AO FISCO

54bd.93be.a95f.94ea.30c8.7fe6.f0fb.5f53

FATURA N.: 120009774560 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,486 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04967 3867-5187 0 5

0001/45 19/03/2015 RECARGA AUTOMATICA BONUS R$100 8TA8594395

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 04967 3867-5187 0 5

0001/46 19/03/2015 PASSB ASS C/ FRANQUIA 01 FIXO 01 A 30/03/15 0,01% VD
0001/47 19/03/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/03/15

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
04967	3867-5187	0	5	80,73
TOTAL				80,73

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Ligação registrada e cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 28 IDT
29 Algarnayo - 32 Convergia - 34 GMTL - 36 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Others - 65 Telecom 65 - 71 Datarphone
81 Bermantel - 81 IPCorp Telecom - 86 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 18.001.0019145-4
RUA DO RIKUM,488 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-19

PAG.: 1/

MARIA BETANIA ALMEIDA CALLOU
RUA F,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 9-PE

Referência
MARCO /2015

CRECHE DE UNIDADE ACOLHIMENTO A CRIANCA

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(87) 3986-3124	24/04/2015	R$ 87,75

Resumo da sua fatura

OI FIXO.	R$	68,47
OI FIXO		68,47
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	19,28
LIGACOES FIXO-MOVEL		15,11
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		2,13
OUTROS VALORES		2,04

26
PSNC. N-91
28/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os n?meros celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85,86, 87, 88 e 89 passar?o a ter 9 d?gitos. Ser? acrescentado o d?gito ?9? antes do n?mero atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informa??es em www.oi.com.br/9digito

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A
120-887783733-9
30/Abr/2015 HORA DF 15:24:30
TERM 041307
.OI . 15.20341-1
.LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 87,75

84650000000001 677500240305
32155470338 031240515033

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bff7f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-86 - INSC. ESTADUAL: 181.001.30191481-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.:

MARIA BETANIA ALMEIDA CALLOU
RUA F,44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 9-PE

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
19/03/2015	3986-3124 0 5
CNPJ / CPF	
00000000000000	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
TIPO DE TERMINAL	87,75
NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
141200320035	24/04/2015
CODIGO DDD	
87	

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 133:39	02/15: 23:06	01/15: 12:00
DI FIXO		12/14: 141:18	11/14: 126:18	10/14: 141:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VAL

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P2825 - FRANQUIA DE 400MINUTOS FIXO MOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NPST N. 0000038872/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 15547 3986-3124 0 5

SERVICOS MENSAIS
0001/01 19/03/2015 DI FIXO ILIMITADO SUA EMPRESA 01 A 30/03/15 51,30% VD 15,
0001/02 19/03/2015 FRANQ.30MIN - QUALQUER MOVEL 01 A 30/03/15 50,15% VD 10,
SUBTOTAL 25,

LIGACOES LOCAIS
0001/03 19/03/2015 CONSUMO MINUTOS 133:39 FRANQUIA 200,00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0,00 0,
SUBTOTAL 0,

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/04 19/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9119-8177 14:02:43 00:00:30 NORMAL P2825 0,
0001/05 19/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9117-0381 17:11:02 00:00:30 NORMAL P2825 0,
0001/06 20/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9119-5161 08:59:37 00:00:30 NORMAL P2825 0,
0001/07 20/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9150-7288 14:26:51 00:00:48 NORMAL P2825 0,
0001/08 24/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9174-6833 08:35:41 00:01:00 NORMAL P2825 0,
0001/09 25/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9173-0635 07:15:46 00:00:30 NORMAL P2825 0,
0001/10 25/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9110-3384 08:26:03 00:02:12 NORMAL P2825 0,
0001/11 26/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9114-8658 14:15:24 00:00:30 NORMAL P2825 0,
0001/12 26/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9117-0381 14:19:19 00:00:48 NORMAL P2825 0,
0001/13 27/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9109-5113 07:10:34 00:01:00 NORMAL P2825 0,
0001/14 27/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9183-8353 07:53:54 00:00:30 NORMAL P2825 0,
0001/16 27/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9143-1083 16:28:58 00:00:54 NORMAL P2825 0,
0001/15 27/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9158-5818 16:53:03 00:01:12 NORMAL P2825 0,
0001/17 27/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9186-0242 18:33:12 00:00:30 NORMAL P2825 0,
0001/18 28/02/2015 PE - COD AREA 87 87 9182-3852 10:59:41 00:01:30 NORMAL P2825 0,
0001/19 02/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9117-0381 16:16:31 00:00:30 NORMAL P2825 0,00
0001/20 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9119-0251 11:03:23 00:01:48 NORMAL P2825 0,00
0001/21 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9184-2081 11:08:08 00:00:36 NORMAL P2825 0,00
0001/22 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9119-0251 11:17:28 00:00:30 NORMAL P2825 0,00
0001/23 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9141-3882 11:57:44 00:00:36 NORMAL P2825 0,00
0001/24 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9158-2830 12:01:28 00:00:30 NORMAL P2825 0,00
0001/25 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9109-5113 12:05:14 00:00:30 NORMAL P2825 0,00
0001/26 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9183-2539 12:05:05 00:00:30 NORMAL P2825 0,00
0001/27 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9121-3240 12:10:29 00:00:30 NORMAL P2825 0,00
0001/28 03/03/2015 PE - COD AREA 87 87 9132-4092 12:28:40 00:00:42 NORMAL P2825 0,00

- Pagando até o vencimento você evita:
  Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

LOCAL: 15541 TELEFONE/CONTRATO: 3866-3124 CJ: 0 SU: 5 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 19/

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
0001/39	02/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9191-8297	13:23:00	00:00:35	NORMAL	P0825
0001/30	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9154-8951	06:49:00	00:00:30	REDUZIDA	P0825
0001/31	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9151-9696	06:49:00	00:00:30	REDUZIDA	P0825
0001/32	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9154-9696	11:00:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/33	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9154-9696	11:00:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/34	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9909-1939	12:00:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/35	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9198-0247	12:00:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/36	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9198-0247	12:13:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/37	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9198-0247	12:48:00	00:00:24	NORMAL	P0825
0001/38	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9151-4201	13:08:00	00:01:06	NORMAL	P0825
0001/39	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9198-0247	13:08:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/40	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9197-3736	09:41:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/41	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9198-0314	09:41:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/42	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8128-8251	08:50:19	00:01:12	REDUZIDA	P0825
0001/43	07/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8160-7801	11:45:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/44	09/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	9180-8352	12:19:10	00:00:48	NORMAL	P0825
0001/45	09/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8114-8648	16:46:48	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/46	11/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8138-8363	07:48:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/47	11/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8180-8363	07:50:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0001/48	12/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8180-8363	07:51:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/01	13/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9154-6983	16:09:14	00:01:18	NORMAL	P0825
0002/02	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9151-2116	06:36:11	00:00:30	REDUZIDA	P0825
0002/03	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9154-9113	09:30:23	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/04	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9180-8363	09:30:53	00:00:54	NORMAL	P0825
0002/05	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9331-1533	14:41:43	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/06	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9263-0114	15:36:21	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/07	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9163-5818	16:38:43	00:01:48	NORMAL	P0825
0002/08	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9151-1361	17:00:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/09	17/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9800-2900	15:57:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/10	02/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9151-2900	16:00:00	00:00:42	NORMAL	P0825
0002/11	03/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9981-8119	11:01:00	00:01:06	NORMAL	P0825
0002/12	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9827-9748	13:59:56	00:00:54	NORMAL	P0825
0002/13	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9981-8336	11:00:00	00:01:54	NORMAL	P0825
0002/14	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9963-8119	08:58:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/15	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9851-1001	09:55:01	00:00:42	NORMAL	P0825
0002/16	19/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9643-4312	10:13:33	00:01:00	NORMAL	P0825
0002/17	20/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9814-0147	08:47:37	00:01:58	NORMAL	P0825
0002/18	20/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9851-8225	09:19:01	00:00:58	NORMAL	P0825
0002/19	24/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8800-3625	08:51:01	00:00:30	REDUZIDA	P0825
0002/20	27/02/2015	PE - CGD AREA 87	81	9154-9108	09:58:00	00:00:42	NORMAL	P0825
0002/21	24/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9854-7107	08:58:00	00:01:18	REDUZIDA	P0825
0002/22	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9151-9154	11:00:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/23	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9854-7107	11:01:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/24	04/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9851-7107	14:03:15	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/25	06/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9851-0444	08:50:00	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/26	11/03/2015	PE - CGD AREA 87	81	9639-3180	12:03:49	00:00:36	NORMAL	P0825
0002/27	13/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8843-5476	08:10:38	00:00:36	REDUZIDA	P0825
0002/28	13/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8863-5476	16:59:55	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/29	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8813-8613	07:59:39	00:00:30	NORMAL	P0825
0002/30	16/03/2015	PE - CGD AREA 87	87	8866-1106	17:38:52	00:03:48	NORMAL	P0825

SUBTOTAL 15,

BASE DE CALCULO (CR$) 40,15
ALIQUOTA 2,85
VALOR 11,24

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 40,

ISS

RESERVADO AO FISCO

'90f.b129.e000.37df.a7de.90cb.8437.3f8e

PRESTADORA CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0102-90 - INSC ESTADUAL 033127475
AV. GOV AGAMENON MAGALHAES 1114 - RECIFE - PE CEP: 50050-190
TELEFONE 15541 3866-3124 0 5

NFST N. 000001624/SERIE A /SUB-SERIE 14

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL

0001/51	12/03/2015	BA	JUAZEIRO	74	3613-2868	14:01:44	00:01:30	DIFERENCIADA
0001/52	12/03/2015	BA	JUAZEIRO	74	3613-2868	10:04:20	00:00:30	DIFERENCIADA
0001/53	12/03/2015	BA	JUAZEIRO	74	3613-2868	15:57:56	00:01:19	DIFERENCIADA
0001/54	13/03/2015	BA	JUAZEIRO	74	3611-2868	08:50:05	00:01:19	NORMAL
0001/55	13/03/2015	BA	JUAZEIRO	74	3611-2868	08:38:35	00:01:00	NORMAL
0001/56	13/03/2015	BA	JUAZEIRO	74	3611-2868	09:40:00	00:00:30	NORMAL
0001/57	16/03/2015	BA	JUAZEIRO	74	3611-2868	11:51:00	00:01:18	DIFERENCIADA
0002/31	17/03/2015	BA	JUAZEIRO	74	3611-2868	11:42:19	00:02:48	DIFERENCIADA

0,68

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10321
INTERNET ..... www.claro.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Feroar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Alpanaya - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
38 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 65 Telecom 65 - 71 Datasphere
81 Sercomtel - 31 IPCorp Telecom - 99 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMATICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141200326035

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FAQ.:

LOCAL: 19547 TELEFONE/CONTRATO: 3986-3124 CJ: 0 SU: 5 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 19/03/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
SUBTOTAL								2,13
BASE DE CALCULO ICMS		2,13		TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS				2,13
ALIQUOTA		28%						
VALOR		0,59						
ISS								

RESERVADO AO FISCO

b73a.92ad.9c3c.dbb0.3104.5f8a.634e.Ca86

FATURA N.: 1200097811935 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

OUTROS VALORES OI FIXO
TELEFONE 19547 3986-3124 0 5

0002/38	19/03/2015	PAIBI ASS. SV FRANQUIA OI FIXO	01 A 30/03/15	31,31%	VD	15,30
0002/40	19/03/2015	BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR	01 A 30/03/15			12,70
0002/41	19/03/2015	PACOTE FALE DIGITAL	01 A 30/03/15	31,38%	VD	12,24
0002/42	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015			3,68
0002/43	25/02/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015			1,39
				TOTAL OUTROS VALORES		45,41

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
19547	3986-3124	0	5	87,75
TOTAL				87,75

CONTRIBUICOES PARA O FUSTEL(1%), FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** Fim do detalhamento da conta ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-92 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019-45-4 PAG.
RUA DO BRUM, 405 - RECIFE - PE CEP: 50030-390
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-70

LUZINETE EVANGELISTA JORDAO
RUA E,60 A
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

MERCADO DO JAILSON

DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
06/04/2015	3985-6095 0 3
CNPJ / CPF	
00003960858444	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R$
	95,42
TIPO DE TERMINAL	
RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO
111000438384	
CODIGO DDD	01/05/2015
87	

PLANO LOCAL:
BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 03/15: 42:12 02/15: 22:48 01/15: 0:24
12/14: 65:54 11/14: 11:36 10/14: 8:54

PAG. /LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VA

NFST N. 000003124/2/SERIE /SUB-SERIE

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEFONE 15545 3985-6095 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 30/03/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 42:12 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 06/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/04 06/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/05 06/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/06 06/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/07 06/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/08 25/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/09 25/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/10 26/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/11 26/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/12 28/02/2015 PE - DDD AREA 87
0001/13 01/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/14 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/15 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/16 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/17 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/18 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/19 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/20 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/21 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/22 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/23 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/24 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/25 02/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/26 03/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/27 03/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/28 03/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/29 03/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/30 03/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/31 03/03/2015 PE - DDD AREA 87
0001/32 04/03/2015 PE - DDD AREA 87

87	9996-4346	12:33:23	00:01:30	NORMAL			
87	9925-7481	12:35:40	00:08:18	NORMAL			
87	9931-9879	13:44:55	00:03:06	NORMAL			
87	9931-9819	13:47:34	00:01:42	NORMAL			
87	9925-1491	13:49:40	00:03:12	NORMAL			
87	9931-8598	13:45:33	00:00:48	NORMAL			
87	9995-1626	11:19:49	00:01:42	NORMAL			
87	9965-0912	08:11:04	00:01:24	NORMAL			
87	9981-6969	07:24:24	00:01:00	NORMAL			
87	9912-2612	17:47:53	00:00:54	NORMAL			
87	9952-0118	11:37:02	00:00:06	INTERCOM			
87	9981-6969	09:01:02	00:00:30	NORMAL			
87	9981-6969	09:01:39	00:00:48	NORMAL			
87	9969-1428	09:13:30	00:00:30	NORMAL			
87	8545-9781	11:45:10	00:00:48	NORMAL			
87	9931-9254	11:46:21	00:00:42	NORMAL			
87	9912-5245	11:52:31	00:01:30	NORMAL			
87	9611-0426	15:55:13	00:01:06	NORMAL			
87	9995-1586	15:59:59	00:00:30	NORMAL			
87	9995-1586	16:00:34	00:01:30	NORMAL			
87	9981-3869	15:08:58	00:00:30	NORMAL			
87	9951-3869	15:10:42	00:01:18	NORMAL			
87	9927-9284	16:43:03	00:01:24	NORMAL			
87	9971-8470	08:36:05	00:02:36	NORMAL			
87	9925-1501	09:09:35	00:01:30	NORMAL			
87	9971-0590	15:08:59	00:06:36	NORMAL			
87	9995-4340	15:21:25	00:00:30	NORMAL			
87	9995-1461	15:22:43	00:03:30	NORMAL			
87	99	15:31:01	00:00:30	NORMAL			

(10)
PSNC N-11
24/04/2015

- Pagando até o vencimento você evita:
Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

SERVICOS
LIGACOES
SERVICOS
OUTROS VAL

VALOR
VENC

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado. A

120-887/83795-5

30/Abr/2015 HORA DF 15:24:29

07, 15,20341-1 TERM 841307
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2391

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 95,42

84630000000003 95420024030

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

LOCAL ... 16645 ... TELEFONE/CONTRATO ... 3985-6086 ... Cx.: 6 ... Su: 2 ... CONTA MES ... DATA DE EMISSAO ...

PAG /LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	
000/33	09/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9971-9294	17:38:12	00:00:36	NORMAL	
000/34	09/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9961-6959	16:31:54	00:00:30	NORMAL	
000/35	09/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9966-1428	08:41:54	00:01:06	NORMAL	
000/36	10/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9961-6959	08:40:12	00:00:48	NORMAL	
000/37	10/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9966-1428	08:41:18	00:01:48	NORMAL	
000/38	10/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9929-1451	08:54:04	00:02:14	NORMAL	
000/39	10/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9931-9679	08:46:00	00:00:30	NORMAL	
000/40	11/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9974-1451	07:38:44	00:01:36	NORMAL	
000/41	11/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9918-0110	08:41:34	00:00:30	NORMAL	
000/42	12/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9961-6959	10:57:34	00:00:30	NORMAL	
000/43	16/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9974-3695	08:41:18	00:00:48	NORMAL	
000/44	16/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9974-3695	08:41:12	00:01:06	NORMAL	
000/45	16/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9951-0428	14:51:06	00:01:06	NORMAL	
000/46	17/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9974-3695	15:01:11	00:01:30	NORMAL	
000/47	17/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9960-6041	15:10:41	00:00:30	NORMAL	
000/48	17/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9960-7701	15:26:18	00:01:42	NORMAL	
000/01	17/03/2015	PE - CGO AREA 01		87 9974-3695	15:36:26	00:01:00	NORMAL	
000/02	17/03/2015	PE - CGO AREA 01		87 9974-3695	15:46:11	00:01:48	NORMAL	
000/03	17/03/2015	PE - CGO AREA 01		87 9974-3695	15:49:51	00:01:48	NORMAL	
000/04	17/03/2015	PE - CGO AREA 01		87 9974-3695	15:51:51	00:01:30	NORMAL	
000/05	17/03/2015	PE - CGO AREA 01		87 9921-1584	16:56:56	00:00:30	NORMAL	
000/06	18/03/2015	PE - CGO AREA 01		87 9910-7475	15:18:56	00:01:00	NORMAL	
000/07	18/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9960-7701	11:48:18	00:00:30	NORMAL	
000/08	18/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9921-1584	12:08:48	00:01:42	NORMAL	
000/09	19/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9910-7475	08:58:06	00:00:54	NORMAL	
000/10	19/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9921-1584	08:59:18	00:01:30	NORMAL	
000/11	19/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9911-8654	10:15:42	00:01:30	NORMAL	
000/12	19/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9911-8654	08:40:12	00:01:00	NORMAL	
000/13	19/03/2015	PE - CGO AREA 87		87 9921-1584	08:44:18	00:02:30	NORMAL	

SUBTOTAL ... 40,

BASE DE CALCULO ICMS 83,42
ALIQUOTA 18%
VALOR 22,30

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 83,

ISS

RESERVADO AO FISCO

14bf.c580.3e4d.e7fa.4f38.bcef.7080.e1be

FATURA N.: 120009814500S TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM,480 - RECIFE - PE CEP. 50030-030
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 18.001.00-3148-4

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 16645 3985-6086 0.2

0002/14 30/03/2015 BLOQ CHAMADAS AUTOMAT COBRAR DI A 30/03/15

TOTAL OUTROS VALORES 12,

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CU SU	VALOR
16645 3985-6086 0 2	83,42
TOTAL	83,42

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1031
INTERNET ..... www.oi.com.br
AUXILIO A LISTA 102
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a tabela de preços.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algartelys - 32 Comerlgia - 34 ENTL - 35 Easytone - 37 Golden Line
39 Digevox - 41 Vivi - 50 Unisys - 66 Telecom 66 - 71 Diolinphone
81 Sermatel - 84 IPCorp Telecom - 99 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 111, CEP: 50851-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111200438384

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-92 - INSC. ESTADUAL: 181.30.0019-46-4
RUA DO BRUM,485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.

LOCAL: 0545 TELEFONE/CONTRATO: 3985-6095 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 08/04/2015

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA

TELEFONE 0545 3985-6095 0 3

LIGACOES LOCAIS

L000001	27/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:36	81	3881-9259	10:57:02	0000:36	NORMAL	0,00
L000002	27/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:30	81	3881-9293	17:12:36	0000:30	NORMAL	0,00
L000003	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:48	81	3985-6041	18:51:00	0000:48	NORMAL	0,00
L000004	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:48	81	3985-6048	08:57:18	0001:48	NORMAL	0,00
L000005	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:24	81	3985-6048	09:34:37	0002:24	NORMAL	0,00
L000006	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:24	81	3985-6083	15:39:23	0001:24	NORMAL	0,00
L000007	05/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:36	81	3881-9169	17:41:59	0000:36	NORMAL	0,00
L000008	06/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:54	81	3881-9169	18:30:30	0000:54	NORMAL	0,00
L000009	09/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:48	81	3881-9169	08:43:22	0000:48	NORMAL	0,00
L000010	10/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:00	81	3881-9169	08:46:31	0001:00	NORMAL	0,00
L000011	10/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0003:00	81	3457-0815	15:17:48	0003:00	NORMAL	0,00
L000012	11/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:42	81	3986-9162	11:23:44	0000:42	NORMAL	0,00
L000013	11/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:30	81	3986-9098	11:27:20	0000:30	NORMAL	0,00
L000014	11/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:48	87	3883-3870	15:54:47	0002:48	NORMAL	0,00
L000015	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:06	87	3986-9098	08:32:39	0001:06	NORMAL	0,00
L000016	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:48	87	3457-0815	09:04:51	0002:48	NORMAL	0,00
L000017	13/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:24	87	3881-9259	11:03:57	0001:24	NORMAL	0,00
L000018	13/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:06	87	3881-9259	11:24:32	0001:06	NORMAL	0,00
L000019	13/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:48	81	3857-7815	16:07:28	0001:48	NORMAL	0,00
L000020	16/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:24	81	3001-0815	14:28:46	0000:24	NORMAL	0,00
L000021	16/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:12	81	3881-0815	15:48:50	0001:12	NORMAL	0,00
L000022	16/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:30	81	3862-0815	15:55:04	0002:30	NORMAL	0,00
L000023	17/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0002:48	81	3863-3970	14:55:39	0002:48	NORMAL	0,00
L000024	17/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:30	81	3881-3293	15:05:44	0000:30	NORMAL	0,00
L000025	17/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0000:00	81	3881-3293	15:06:05	0000:00	NORMAL	0,00
L000026	17/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA	0001:48	81	3863-3970	15:33:01	0001:48	NORMAL	0,00

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 42:12

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 42:12 MINUTOS COBRADOS: 0:00 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 5.388,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Histórico:	REF. NF 030

Data / Hora da operação:	27/04/2015 - 16:50:28

Código da operação:	00147478
Chave de segurança:	63RM21CA799K4Z32

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000
SÉRIE:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Aditivandas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 150 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-886
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.000.030
SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0419 6044 7300 0126 5500 0000 0000 3010 0000 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAIDA MERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150019660548 27/04/2015 09:58:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
056281560		19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	27/04/201
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B	GERCINO COELHO		56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA		PE		

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000030	5.388,00	0,00	5.388,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VA
000[redacted]000	28/04/2015	5.388,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA FISC
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,01	5.38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APR TRIB
[redacted]	LOCACAO DE VEICULO SEM CONDUTOR	99999999	0900	5949	SRV	2,00	1.794,00	5.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.7

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ID=3.4F2DAA354E3A4E3270B1.5C1ACEA1CD93 Val Aprox Tributos R$ 1729,01 (32,09%) Fonte: IBPT Contrato: 01/2014 ele exerce a oferta o contrato CFOP 5949=5188,00	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/04/2015 10:02:54

Desenvolvido por Digisat Tecnologia - www.digisat.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO N.01/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, com sede em Petrolina, na Rua Doutor Manoel Alexandre nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309.660, no Estado Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.604.473/0001-26, neste ato representada pelo seu PROCURADOR SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2713836, C.P.F. nº 390.313.224-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Alexandre, nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309-660, Cidade Petrolina, no Estado Pernambuco.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com sede em Petrolina-PE, na Av. da Integração S/N Bairro Gercino Coelho, inscrito CNPJ 11.470.259/0001-12. Representada por seu presidente Jose Vieira da Silva, brasileiro, casado, CPF 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio vieira da Silva nº 106 Cohab Massangano.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. OBJETO:

O presente contrato tem como OBJETO a locação[1] de 02 automóveis sem motorista Fiat palio fire way 1.0 4p, 0 km fabricação 2014 modelo 2015 cor branco RENAVAM 108289, motor numero 310A10112098309 ALCOOL/GASOLINA, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Seguro. Com km livre

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-[illegible] - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Cláusula 2ª. DO USUÁRIO E CONDUTOR:

2.1 – O usuário é preposto do cliente, indicado por está e responsável solidário pelo recebimento e devolução do veículo.

2.1.1 – O usuário deverá preencher os requisitos constantes no contrato de locação e só poderá retirar veículo mediante autorização prévia.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

3.1 - Arcar com o pagamento das despesas com o veículo que locar no âmbito deste contrato, tais como Impostos federais, estaduais, municipais ou outras despesas que sejam devidas deste contrato.

3.2 - Executar todas as revisões periódicas, conforme preconiza o fabricante, substituir as peças de que ocorrerem desgaste natural. **Sendo informado previamente em no mínimo 72 horas pelo locatário para programação na oficina especializada. O veículo será substituído caso ultrapasse o prazo de 04 horas para execução dos reparos.**

Cláusula 4ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

4.1 - Arcar com as despesas de Combustível, conserto de pneus e eventuais avarias que venham ocorrer, por mal uso do uso do equipamento.

4.2 -O Locatário arcará com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis ao Locatário, por irregularidade na documentação do veículo.

4.3 – Entregar o veículo ao final do contrato da mesma forma em que lhe foi entregue, Nos casos de avarias ocorridas no período será de sua responsabilidade o pagamento.

4.4 – Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente o Locador para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a proteção contratada.

4.5 – A cada 30 dias disponibilizar o veículo para vistoria prévia, pela locadora.

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

4.6 - Comparecer a sede da locadora para efetuar a troca de documentos obrigatórios (CRLV) para circulação dos veiculos sempre que solicitados, sob pena de arcar com todas as despesas relativas a apreensão do veiculo, além de multas incorridas em razão da circulação do veiculo sem os documentos obrigatórios.

Cláusula 5ª. PRAZO DE LOCAÇÃO E VEGÊNCIA:

5.1 – O presente contrato vigerá por um prazo de 12 meses,, a partir da data de entrega do veiculo e assinatura do contrato.

5.3 - Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

Cláusula 6ª. - O SEGURO:

6.1 – Os veiculos estão assegurados contra roubo, incêndio e colisão.

Cláusula 7ª. PREÇO:

7.1 – O preço da locação: R$ 1.796,00 (Hum mil Setecentos e noventa e Seis Reais). Por veiculo pagamento mensal. Valor total R$ 3.592,00 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Cláusula 8ª. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – Os pagamentos serão efetuados por meio de deposito na conta da locadoria sempre no dia 01 de cada mês. Dados para depósitos (**Conta n 40.01-0, Banco 748, Agencia 2101 UNICRED**).

8.2 – Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

8.3 - O não pagamento no vencimento, poderá ser recolhido o veiculo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

Cláusula 9ª. DA RESCISÃO:

9.1 – É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (30) dias.

9.2 – Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato. Considerar o rescindo o mesmo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Cláusula 10ª. DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE como único competente, para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Petrolina-PE 01 de Julho de 2014.

Locatário: José Oliveira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
CNPJ 11.470.259/0001-12

Locador: P/P
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ N. 19.604.473/0001-26

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 031.081.145-50

NOME:
CPF: 681.575.684-04

Zerak
Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

PROPOSTA DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Locação de veículos para transporte da Associação dos Amigos do PETRAPE.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:
Veículos com 04 (quatro) portas para acesso de pessoas, capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista), ar condicionado e equipado com todos os componentes de segurança;
Veículos zero Quilometro;
Com combustível/abastecimento por conta do CONTRATANTE;

PREÇO DA LOCAÇÃO POR VEICULO

R$ 1.796,00 (HUM MIL SETENCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Declaramos que a presente proposta de preços vale por 30 dias.

Petrolina-PE, 27 de Junho de 2014.

Representante Legal
Sandro Roberio
87-8138-4045 / 9612-1110

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75c-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ALFHA
Consultoria e Serviços

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

LOCAÇÃO DE VEICULO

À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Aluguel de veiculo popular com 04 portas zero quilomentro	1.953,0
	TOTAL	1.953,0

PETROLINA, 27 DE JUNHO DE 2014

10.922.579/0001-01
Carlos André Henriques Vieira
Rua João Alfredo,2017 Sl. 05
Centro
CEP: 56.302-000
Petrolina-PE

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ 10.922.579/0001-01

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Condições Para Aluguel Mensal

Identificação do Cliente			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	Código:	
Contato:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
CNPJ:			

Ao firmar este documento, a Empresa identificada acima, doravante denominada **Cliente**, formaliza Contrato para Aluguel Mensal de Carros com a Mc Locadora Petrolina LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada em Petrolina-PE, à Av. Honorato Viana, 309, Gercino Coelho- CNPJ 06.890.020/0001-61, doravante denominada **Localiza**, de acordo com as seguintes condições:

1. Preços e Quantidades

Local	Quantidade de Carros	Modelo	Periodo (meses)	Franquia de km	Valor Mensal Unit. R$	Valor Km Excedente R$	Co-participação		Valor Total R$
							Perda Parcial R$	Perda Total R$	
PNZ	02	Auto 1.0 COMPLETO	1	4.000,00	2.200,00	0,59	3.000,00	6.000,00	4.400,00

2. Proteção Localiza

- **Do carro alugado**
  No Valor Mensal Unitário está inclusa a cobertura de riscos do carro alugado em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com co-participação obrigatória nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na cobertura de riscos os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como lucro cessante.
- **Proteção Para Terceiros**
  O pagamento do valor mensal de R$ 99,00 por carro (Incluso no Valor Mensal Unitário) assegura ao Cliente cobertura de riscos para danos corporais causados a terceiros no limite máximo de R$ 100.000,00 e danos materiais causados a bens de terceiros no limite máximo de R$ 50.000,00, além da isenção de despesas com guincho/reboque, para distância de até 100 km da agência da Localiza. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Cliente arcará com a co-participação obrigatória no valor de R$ 1.000,00.

3. Quilometragem Excedente

Eventuais quilômetros excedentes à franquia mensal contratada serão cobrados sempre que constatados ao final de cada período mensal.
As medições de quilometragem são realizadas na entrega do carro ao Cliente, sempre que o carro for levado a uma agência Localiza e/ou na devolução do carro à Localiza.
Opcionalmente, o cliente poderá informar à Localiza, mensalmente, a indicação do odômetro dos carros alugados para fins de medição.

4. Carro Substituto

O Cliente fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, desde que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja maior que 04 horas, por veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substuiçao, a Localiza se reserva o direito de fazê-lo por carro de outra categoria.

Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Cliente deverá efeturar a troca do carro substituto no local indicado pela Localiza. Caso não atenda a esta solicitação em 24 horas, serão cobradas as diárias adicionais do carro substituto com base na tabela balcão vgente, inclusive a diária de tolerância.

5. Taxa de Serviço

Para os carros retirados e devolvidos nas Agências Centro, incidirá cobrança de taxa de serviço de 5% sobre o valor total da fatura. Para os carros retirados e/ou devolvidos nas Agências Aeroporto, a taxa será de 1

6. Do uso dos carros

O Cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado em comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela do folder disponibilizado na entrega do carro. Quando o hodômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Cliente deverá levar o carro à Agência Localiza de retirada, ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante, e sujeitará o Cliente a todos os ônus decorrentes do descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro, conforme tabela FIPE.
A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado estará sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Cliente.
Guarda do carro alugado: por segurança, recomendamos que para os carros alugados sejam utilizados somente estacionamentos ou garagens fechadas.

7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de 15 dias da emissão da fatura.
Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Cliente, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condiçoes, isto não significará a desoneração do Cliente e nem novação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.
No caso de eventual atraso de pagamento de qualquer valor devido incidirão encargos moratórios conforme os praticados no mercado financeiro, além de multa de mora de 2%, desde a data de vencimento da obrigação.
O pagamento de cobrança em atraso não implicará a plena quitação dos valores pagos ou das obrigações ali contempladas enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora e da pena cominatória previstos.

8. Reajuste de Preços

Os valores definidos nos itens 1 (Preços e Quantidades) e 2 (Proteção Localiza) serão reajustados a cada 12 (doze) meses com base na variação do IGPM - FGV, tomando-se como base o mês anterior ao da assinatura deste documento.

9. Retirada dos Carros

Estas condiçoes são válidas para carros retirados em até 15 dias contados da data deste instrumento.

10. Condições Gerais

- As locações serão regidas por estas Condições para Aluguel Mensal e pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza vigente na data da locação, documento público e de amplo conhecimento do Cliente e Usuário.
- Em caso de locação para empresa, o usuário deverá apresentar, no momento da retirada do carro, Voucher contendo o seu nome e o nome da empresa. Reservas feitas via GDS e que tenham o nome do usuário e da empresa estão isentas da apresentação do Voucher.
- O usuário da empresa deverá apresentar, na retirada do carro, autorização formal da empresa através de fax ou Voucher Localiza.

Visto Cliente

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf77f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

- O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.
- Nas reservas para Pessoa Física com faturamento para a agência de viagem, a mesma é responsável apenas pelo pagamento do que foi autorizado no Voucher ou via GDS. O cliente deverá apresentar cartão de crédito com limite compatível com o valor da locação.
- Nas reservas, por indicação, para Pessoa Jurídica, as empresas são responsáveis pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro pelo usuário à Localiza. Entretanto, se o faturamento for para a agência de viagem, esta responsabilidade passa a ser da agência.
- Estas condições são válidas exclusivamente para locações sem intermediação.
- A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.
- Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza ao Cliente.
- É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Petrolina, 26 de junho de 2024

Pela Localiza:

Nome: Lina Costa
Cargo: Atendente Comercial

Pelo Cliente:

Nome:
Cargo:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato 001/2014, para o acréscimo quantitativo de um veículo automotor, com alteração no valor global inicialmente estipulado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do veículo e marca	QTD	Valor Unitário	Valor do Aditamento
01	**RENAULT CLIO** Authentique 1.0 16V 3 Portas 2015/2015, chassi CH8A1CB8205FL483660	01	R$ 1.796,00	R$ 7.184,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) ao valor estimado para o contrato ora aditado, acréscimo esse corresponde ao percentual de 16,67%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de março de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

P/P

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 600.359.624-96

CPF: 019.031.145-50

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CAIXA

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 . 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

838000000009 717900110014 146325056107 021327804036

Empresa:	CELPE COMPANHIA ENER
Valor:	71,79
Identificação da operação:	ENERGIA

Data de débito:	27/04/2015
Data/hora da operação:	27/04/2015 11:29:31

Código da operação: 00578313
Chave de segurança: 0A31A0K0YP5YVVRF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AVENIDA DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0905943-93

celpe
Grupo Neoenergia
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26
COMERCIAL 0800 0810120(PRONTIDÃO 0800 08
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 28
Ouvidoria 0800 282 559
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

DADOS DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
PAULO JOSE DA SILVA CPF: 363.578.385-72	17/03/2015 TOTAL A PAGAR (R$) 71,79	04/02/2015 DATA DA APRESENTAÇÃO 10/03/2015 NÚMERO DA NOTA FISCAL 000307956	001146325056 Nº DO CLIENTE 2000579236 Nº DA INSTALAÇÃO 0003577424

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E 1
PSNC C 2(MASSANGANO
56506-000 PETROLINA PE

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Trifásico

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

RESERVADO AO FISCO
A99A.AC83.D73F.2883.3DAB.E560.7E53.2E95

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	119,00	0,53118	63,21
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,40
Contribuição Iluminação Pública			4,52
ICMS Subvenção-CDE-NF 000585535-05/06/14			0,95
ICMS Subvenção-CDE-NF 000373958-04/07/14			0,75
Pagamento Interrupção Energia			1,06-
TOTAL DA FATURA			71,79

45
PSNC 2(MA
do C-2
27/01/2015

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,53118000

HISTÓRICO DO CONSUMO

			kWh
FEV	15		119
JAN	15		152
DEZ	14		259
NOV	14		217
OUT	14		217
SET	14		183
AGO	14		179
JUL	14		162
JUN	14		308
MAI	14		196
ABR	14		269
MAR	14		420
FEV	14		297

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração da Energia	37,38	58,76
Transmissão	0,70	1,10
Distribuição (Celpe)	16,48	25,88
Encargos Setoriais	3,67	5,83
Tributos	05,32	15,69
TOTAL	63,21	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
68,61	25,00	17,16	68,61	1,61	1,10	68,61	7,39	5,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
[illegible]	CAT	06/01/2015	1.871,00	04/02/2015	1.990,00	29	1,00000	0,00	119,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 06/03/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		dez/2014			
DIC-Hs de horas sem Energia	MASSANGANO I	0,00	7,36	16,53	25,66
FIC-Hs de vezes sem Energia		0,00	3,36	8,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	4,14	9,05	0,00
DICRI-Duração da interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de Uso = R$ 26,81

Nota: Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231
380	348	396

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
001146325056	02/2015	71,79	17/03/2015	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838000000009 717900110014 146325056107 021327804036

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57437 00248.510364 10390.920006 1 64310002525714

Data do vencimento:	22/04/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	25.257,14
Identificação da operação:	MAT.LIMPEZA/HIGIENICO

Data de débito:	22/04/2015
Data/hora da operação:	22/04/2015 14:54:34

Código da operação:	00456019
Chave de segurança:	YKV36ESF8V0KM63Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO PAGADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento: 17/04/2015	No. Do documento: 38		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 17/04/2015	Nosso Número: 157/43002485-1
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 25.257,14
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57437 00248.510364 10390.920006 1 64310002525714**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 17/04/2015	No. Do documento: 38		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 17/04/2015	Nosso Número: 157/43002485-1
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 25.257,14
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.038
SÉRIE: 1

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.038
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 0419 7884 7100 0134 5500 1000 0003 3810 0087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150018142850 - 17/04/2015 15:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	17/04/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07	COLONIA MV BEBE 250ML	78054541	0102	5102	FR	144,0000	29,0000	4.181,60					
13	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	600,0000	7,5400	4.524,00					
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	700,0000	5,0000	3.500,00					
02	ESPONJA DUPLA FACE	70151100	0102	5102	UN	800,0000	0,4900	392,00					
04	SACO DE LIXO DE 10L	39232910	0102	5102	PCT	500,0000	1,5000	750,00					
05	SACO DE LIXO DE 50L	39232910	0102	5102	PCT	500,0000	2,3000	1.150,00					
03	SACO DE LIXO 100L	39232910	0102	5102	PCT	850,0000	1,8500	1.572,50					
12	CREME DENTAL INFANTIL 50G	33061000	0102	5102	CX	1.024,0000	3,9500	9.221,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1ª** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, freles, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
3.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

AÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
6	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 75
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Recife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

item	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rolando Araújo
11.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57403 40706.410368 10390.920006 1 64140000325988

Data do vencimento:	30/04/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	3.259,88
Identificação da operação:	REF. NF 034

Data de débito:	22/04/2015
Data/hora da operação:	22/04/2015 14:57:51

Código da operação: 00457366
Chave de segurança: 2N160E8URWRXQLWJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/04/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010 120					
Data do documento: 02/04/2015	No. Do documento: 34	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 02/04/2015	Nosso Número: 157/40407064-1
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.259,88

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 011470259000112

Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57403 40706.410368 10390.920006 1 64140000325988

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 30/04/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 02/04/2015	No. Do documento: 34	Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 02/04/2015	Nosso Número: 157/40407064-1
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 3.259,88

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 011470259000112

Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE

Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.034
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0419 7884 7100 0134 5500 1000 0000 3417 3971 80

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150015290991 - 01/04/2015 09:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	01/04/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.259,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
66	SHAMPOO INFANTIL	3605.3000	0102	5102	UND	26,0000	7,5400	196,04					
10	CONDICIONADOR INFANTIL	33013000	0102	5102	UND	26,0000	7,5400	196,04					
12	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UND	26,0000	5,0000	130,00					
1335	CREME DENTAL INFANTIL 50G	33061000	0102	5102	CX	230,0000	3,0350	698,05					
2566	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	96032100	0102	5102	PCT	420,0000	4,9500	2.079,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8e22-5748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP; 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

AÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDREIA SANTOS DA SILVA em 21/06/2015 12:42:43 -0300
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

em	Quantidades Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
6	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 78
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Recife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

item	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Ricardo Araújo

11.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455

Várzea - CEP: 50.740-340

Recife - PE

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57429 54998.450362 10390.920006 2 64310000593638

Data do vencimento:	22/04/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	5.936,38
Identificação da operação:	MAT.HIGIENICO

Data de débito:	22/04/2015
Data/hora da operação:	22/04/2015 14:56:13

Código da operação: 00456666
Chave de segurança: XFJN21QY7VWSVPQ9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **RECIBO DO PAGADO**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento: 15/04/2015	No. Do documento: 37		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 15/04/2015	Nosso Número: 157/42549984-5
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 5.936,38
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57429 54998.450362 10390.920006 2 64310000593638**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 15/04/2015	No. Do documento: 37		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 15/04/2015	Nosso Número: 157/42549984-5
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 5.936,38
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2615 0419 7884 7100 0134 5500 1000 0000 3717 4000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150017498146 - 14/04/2015 19:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	14/04/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO		56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.936,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.936,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	VOL			450,65	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
09	SHAMPOO INFANTIL	33013000	0102	5102	UND	132,0000	7,5400	995,28					
13	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	132,0000	7,5400	995,28					
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33059000	0102	5102	UN	132,0000	5,0000	660,00					
15	HASTE FLEX	96032100	0102	5102	CX	240,0000	1,2410	297,60					
10	LENCO UMEDECIDO REFIL	34011900	0102	5102	UN	120,0000	2,1500	258,00					
04	LACO DE LIXO DE 30L	39232910	0102	5102	PCT	500,0000	1,5000	750,00					
05	LACO DE LIXO DE 50L	39232910	0102	5102	PCT	500,0000	2,3000	1.150,00					
11	PENTE	96151100	0102	5102	UN	1.212,0000	0,6850	830,22					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8e22-5f7489431d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE.**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e quaisquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE.**

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA–ME.

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
3.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

AÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitario	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

ACADISTA

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

15	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
16	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

ecife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

item	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Ricardo Assis

11.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455
Varzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R$ 6.640,93
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.LIMPEZA
Histórico:	REF. NF 029

Data / Hora da operação: 22/04/2015 - 11:19:41

Código da operação: 00120477

Chave de segurança: YTPU4A5YS9ANQ4JZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME os prodatos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000
SÉRIE:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Soluções e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56306-660
Telefone: (87) 8128-4047 9812-1110

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

N.º 000.000.029
SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0419 6044 7300 0126 5500 0000 0000 2910 0000 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150018428552 20/04/2015 11:39:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
20/04/201

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

BAIRRO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
PETROLINA

FONE / FAX

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000029	6.640,93	0,00	6.640,93

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001 000	21/04/2015	6.640,93						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,00	6.64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR TRIB.
[illegible]	PAPEL HIGIENICO 30 M	48181000	[illegible]	[illegible]	FD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SABAO DE PISO	34022010	[illegible]	[illegible]	UNID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SABAO EM BARRA	34022010	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SABAO EM PO	34022010	[illegible]	[illegible]	PC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/04/2015 11:39:27

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 11/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

1.2As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato

a) ANEXO I – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam in dispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE **R$ 97.525,07 (Noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos)**. DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

446.089 694-04.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.153 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8e22-5f748931d09

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: M. Evandina de Lima e Silva Costa ME
CNPJ: 06.968.439/0001-99

Petrolina, 27 de junho de 2019.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500g	Unid	1300	2,68	3484,00
02	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	720	12,50	9.000,00
03	Pano de chão	Unid	814	3,80	3.093,20
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	92,15	2.027,30
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,99	1.671,78
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	65,49	1.702,74
07	Balde de 10lt	Unid	122	6,25	762,50
08	Pá	Unid	132	5,15	679,80
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	22,05	15.699,60
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,75	45.300,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,78	14.914,90
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,50	3.712,50
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	122	2,99	364,78
14	Mascara descartável	Unid	122	1,99	242,78
15	Alcool 1 lt	Unid	50	5,35	267,50
	TOTAL				102.923,38

Maria Evandina de Lima Silva Costa
Assinatura do Responsável

06.968.439/0001-99
M. Evandina de Lima e Silva Costa-ME
Rua João Costa de Oliveira, nº 305

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.269/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
PETROLINA, 26/06/2014

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,22	8.798,40
03	Pano de chão	Un	814	3,74	3.044,36
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	91,80	2.019,60
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	68,00	1.496,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,16	751,52
08	Pá	Un	132	4,99	658,68
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	15,96	11.363,52
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,60	45.120,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,71	14.883,05
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	48,20	3.615,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	2,55	311,10
14	Mascara descartável	Un	122	1,98	241,56
15	Álcool 1 lt	Un	50	4,33	216,50
	TOTAL				97.525,07

p/p
Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-453d-8c22-5f748943d09

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: J.N.S Comercio de Prod. Alimenticios Ltda - ME
CNPJ: 24.333.585/0001-20

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,35	8.892,00
03	Pano de chão	Un	814	3,75	3.052,50
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	79,85	1.756,70
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,00	1.650,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,18	753,96
08	Pá	Un	132	5,05	666,60
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	28,10	20.007,20
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	38,25	45.900,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	35,00	15.925,00
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,00	3.675,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	3,75	457,50
14	Mascara descartável	Un	122	2,00	244,00
15	Álcool 1 lt	Un	50	5,38	269,00
	TOTAL				108.255,24

Petrolina, 26/06/2024

Assinatura do Responsável

24.333.585/0001-20
J.N.S. Comércio de Produtos
Alimenticios Ltda - ME
Av. da Integração, 526
Areia Branca
CEP.56300-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações.**

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transição.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observado o termo ANEXO.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE ;**

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terreiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE,** ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – **A CONTRATANTE** não esta obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis á perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

5.1 O VALOR GLOBAL DO CONTATO É DE R$ 165.993,64 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as demais cláusulas do Contrato 11/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.300-660 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão em pó 500g	Unid	2876	R$ 2,67	R$ 7.678,92
2	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	1224	R$ 12,22	R$ 14.957,28
3	Pano de chão - 44 X 68cm	Unid	1650	R$ 3,74	R$ 6.171,00
4	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	60	R$ 91,80	R$ 5.508,00
5	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	57	R$ 68,00	R$ 3.876,00
6	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	53	R$ 59,03	R$ 3.128,59
7	Balde de plastico 10lt	Unid	284	R$ 6,16	R$ 1.749,44
8	Pá de plastico - cabo de madeira	Unid	305	R$ 4,99	R$ 1.521,95
9	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	966	R$ 15,96	R$ 15.417,36
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1613	R$ 37,60	R$ 60.648,80
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	1170	R$ 32,71	R$ 38.270,70
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	128	R$ 48,20	R$ 6.169,60
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	150	R$ 2,55	R$ 382,50
14	Mascara descartavel	Unid	150	R$ 1,98	R$ 297,00
15	Alcool 1 lt	Unid	50	R$ 4,33	R$ 216,50
VALOR GLOBAL					R$ 165.993,64

Compe.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000344	1	##259,35##

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e Cinquenta e nove reais e trinta e Cinco Centavos ——— o centavos acima

a Joalesp Laboratorio de Analises Clin. Espec. de Petro. ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 20 de Abril de 20 15

Renide de Araujo Andrade Jose Cicero da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE PE
CONFECÇÃO : 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.410.259/0001-12
CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

⑈104299⑆4⑈ 018000364⑆5A 8003001⑆6479⑈

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

RECIBO

R$ 259,35

RECEBI DO PETRAPE A IMPORTANCIA DE R$ 259,35 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),REFERENTE A SERVIÇOS PRESTA-DOS.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES C. ESP. PETROLINA
CNPJ: 11.165.743/0001-38

PETROLINA 20 DE ABRIL 2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota Nº
00000024
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	31/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO				
Nome Fantasia	-				
Endereço	DOUTOR JULIO DE MELO, 196 - CENTRO 56302150			Cidade	PETROLINA
CPF/CNPJ	11.165.743/0001-38	Insc.Municipal	5784	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE			E-mail	SEM
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

402 / 864020201 - Análises clínicas, patalogia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	273,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	13,65
(=) Valor Líquido	259,35

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	Tributada no Município
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
Código de Validação/Link	0013E0401
	www.petrolina.pe.gov.br

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	273,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	273,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor do ISS	13,65

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 31/03/15 13:46

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.°: 003442 de 01/03/2015 00:00 a 31/03/2015 23:59 — Organizado pela data de faturamento

Convênio: 0042 - PETRAPE

Pedido	Data	Paciente	Autorizacao/Guia	Código	Matrícula/Exame	Endereço	C.H.	
010059584	02/03/2015 06:56	MARIA OZANA DOS SANTOS SA	SÃO JOSÉ II	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9
Dr. .				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6
						Total do Pedido	**70,00**	21
						RUA 21 N. 625		
010059610	02/03/2015 07:48	MARIA ERLENE DA COSTA LIMA	COHAB-V-15	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
						Total do Pedido	**70,00**	21
010059898	06/03/2015 07:20	SIBELE DIAS NASCIMENTO	CICERO IV-E	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
Dr. .				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
						Total do Pedido	**70,00**	
010060288	10/03/2015 06:59	ELIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PEDRO I	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
Dr. .				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
						Total do Pedido	**70,00**	
010060716	13/03/2015 07:05	MARIA IRISMAR VIEIRA DE JESUS	RIO CLARO	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
						Total do Pedido	**70,00**	
010060962	16/03/2015 10:27	CLAUDIA MARIA DA SILVA	JERUSALEM I	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
						Total do Pedido	**70,00**	
010061058	17/03/2015 08:14	FATIMA JOSEFA BEZERRA FARIAS	J. MARIA III	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
						Total do Pedido	**70,00**	
						RUA DO CRAVO 616		
010061096	17/03/2015 08:27	DRIELLY ISNAIDY DE SÁ CARVALHO	J. MARIA III	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	
						Total do Pedido	**70,00**	21,00
						ASSETAMENTO SAO JOSE DO VALE		
010061364	19/03/2015 07:41	MARCIELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	BELEM/PINHO II	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
Dr. .				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010061468	20/03/2015 07:22	JOCINAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	TAPERA	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
Dr. .				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010061503	20/03/2015 08:35	LUZIA SALUSTIANO LEITE DA SILVA	N-7-I	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
Dr.				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010061607	25/03/2015 08:53	MARIA JOSE PEREIRA LIMA RODRIGUES	N-3-I	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
Dr. .				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**
010062328	31/03/2015 06:19	LUZINETE MIRANDA DO NASCIMENTO	N-11-I	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00	9,00
Dr. .				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00	6,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00	6,00
						Total do Pedido	**70,00**	**21,00**

Impresso em 31/03/2015 13:41:22 por ELIANE COELHO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.º: 003442 de 01/03/2015 00:00 a 31/03/2015 23:59

Convênio: 0042 - PETRAPE

Organizado pela data de faturamento

Pedido	Data	Paciente	AutorizacaoGuia	Código	MatriculaExame	Endereço	C.H.

Totais:		
Bruto	273,00	duzentos e setenta e tres reais
Acréscimo	0,00	
Desconto	0,00	
Glosa	0,00	
Faturado	273,00	duzentos e setenta e tres reais
Impostos	0,00	
Liquido	273,00	duzentos e setenta e tres reais

Detalhamento dos Impostos:		
Imposto de Renda	0%	0,00
Imposto Sobre Serviço	0%	0,00
Contribuição Social	0%	0,00
Cofins	0%	0,00
PIS	0%	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, Cep 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – A CONTRATADA obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE, obedecendo ao

Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE pera o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste municipio de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 1 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 446.089.694-04

CPF nº

Associação dos Amigos do PETRAPE

Orçamento 28-03-2013

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	9,00	9,00
02	VDRL	01	6,00	6,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	6,00	6,00
04				
05				
TOTAL				21,00

CARIMBO DA EMPRESA:

11.165.743/0001-38

LACESP-Laboratório de Análises
Clín. Espec. de Petrolina Ltda.
Rua Dr. Júlio de Melo, 196
Centro
CEP: 56.302-150
Petrolina - PE

LACESP
Sabrina Mangabeira
Gerente Administrativo
(87) 3861-0399 - 9975-3404

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Associação dos Amigos do PETRAPE

ORÇAMENTO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	12,00	12,00
02	VDRL	01	13,00	13,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	13,00	13,00
04				
05				
TOTAL				34,00

DADOS DA EMPRESA:

04.853.050/0003-06
CLINICAL CENTER III
Rua José Clemente Amorim, 27
Cohab IV
CEP: 56.310-180
Petrolina - PE

CLINICAL CENTER
Lucimar Vale Gonçalves
Gerente Administrativa
(87) 3863-4581

28/08/13

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Associação dos Amigos do PETRAPE

Cotação

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	10,00	10,00
02	VDRL	01	10,00	10,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	8,00	8,00
04				
05				
TOTAL				28,00

CARIMBO DA EMPRESA:

Petrolina, 26/08/2013

11.178.962/0001-51
L E C Laboratórios de Análise Ltda-ME
Avenida da Integração, 121-B
Cercino Coelho
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape,** associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 019031145-50

CPF nº 048.638.874-20

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado LACESP Laboratório de Analises Clinicas Especializada de Petrolina LTDA, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo **Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto**, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.

1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes.

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R$ 9,00
VDRL	R$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESPEC. DE PETROLINA LTDA.
GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 681.575.684-04

CPF nº 000.359.624-96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57429 05447.930362 10390.920006 1 64310002366400

Data do vencimento:	17/05/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	23.664,00
Identificação da operação:	REF . NF 035

Data de débito:	16/04/2015
Data/hora da operação:	16/04/2015 12:11:11

Código da operação: 00215491
Chave de segurança: LGG1M9C8VGFTVF3Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento: 13/04/2015	No. Do documento: 35		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 13/04/2015	Nosso Número: 157/42054479-3
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 23.664,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57429 05447.930362 10390.920006 1 64310002366400

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 13/04/2015	No. Do documento: 35		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 13/04/2015	Nosso Número: 157/42054479-3
Uso do Banco	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 23.664,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado

Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE
Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.035
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

CHAVE DE ACESSO
2615 0419 7884 7100 0134 5500 1000 0000 3513 0185 2393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150016365141 - 08/04/2015 15:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	08/04/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.664,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.664,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200	Cx				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	SABONETE LIQ INF 250ML	34013000	0102	5102	UN	2.400,000 0	9,8600	23.664,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE,** pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações,** tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE,** sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME.

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
3.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

AÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

ACADISTA

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

	Quantidades					
em	Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

15	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
16	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Aves Tonini, 75
Santo Antônio - CEP 55.294-450
CARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Recife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Patrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

item	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1090	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rafaela Araújo
01.908.026/0001-03
DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME
Rua Poloni, 465
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.15888 01607.102884 70000.001647 5 64090009165312

Data do vencimento:	25/04/2015
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	91.653,12
Identificação da operação:	REF, NF 81481

Data de débito:	16/04/2015
Data/hora da operação:	16/04/2015 12:12:20

Código da operação: 00216078
Chave de segurança: HN8RYWFTC3WYZVTF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECIBO DO S

Cobrança CA

AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag /Cod. Cedente: 1028.870.00000164-0
Data do Documento: 08/04/2015
Nosso Número: 3158801607-1
Nº do Documento: 81481/A
Espécie Doc: DM
Carteira: CS
Aceite: N
Espécie: R$

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETR
Endereço: AV DA INTEGRACAO S/N
GERCINO COELHO
Cidade: PETROLINA - PE
CEP: 56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R$: 1.833,06 APOS : 25/04/2015
JUROS DE R$: 302,46 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Vencimento	*Valor do Título*	*Autenticação Mecânica*
25/04/2015	91.653,12	

CAIXA | 104-0 | 10493.15888 01607.102884 70000.001647 5 64090009165312

Local de Pagamento
CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA

Cedente
DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Vencimento
08/04/2015	81481/A	DM	N	09/04/2015	25/04/2015
Uso do Banco	Carteira: CS	Moeda: R$	Quantidade	Valor: X	Agência/Cod.Cedente: 1028.870.00000164-0
					Nosso Número: 3158801607-1
					(=)Valor do Documento: 91.653,12

Texto de Responsabilidade do cedente

MULTA DE R$: 1.833,06 APOS : 25/04/2015
JUROS DE R$: 302,46 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimento
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.258/0001-12
AV DA INTEGRACAO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP : 56306-150

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.081.481
Série 001
Folha 1 / 1

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSP. LTDA
RODOVIA BR 408 KM 76, 076
BAIRRO NOVO - 55819-320
CARPINA - PE Fone/Fax: 2102-0464

CHAVE DE ACESSO
2615 0406 2243 2180 0156 5500 1000 0814 8110 0081 48

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150015837991 - 06/04/2015 13:14:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
032190700

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
06.224.321/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DA EMISSÃO
06/04/2015

ENDEREÇO
AV. DA INTEGRACAO, S/N

BAIRRO / DISTRITO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA
06/04/2015

MUNICÍPIO
PETROLINA

UF
PE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
13:10:00

FATURA / DUPLICATA

Núm. 84335
Venc. 06/05/2015
Valor R$ 91.453,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.453,12	91.453,12

VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
DEPOSITO HOSPITALAR

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
06.224.321/0001-56

ENDEREÇO
RODOVIA BR 408, KM 76

MUNICÍPIO
CARPINA

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
032190700

QUANTIDADE
1248

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO
3

PESO BRUTO
1.000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
124074	FRALDA INFANTIL COOPING G (C/ 18) Desconto 0,00% Lote Outro Lote: F1-010572 Quant. 3744,000 Fab. 01/03/2015 Val. 30/03/2017 PMC 0,00	96190000	060	5102	PCT	3.744,0000	10,8000	40.435,20	0,00	0,00		0,00
124039	FRALDA INFANTIL COOPING G (C/ 20) Desconto 0,00% Lote Outro Lote: L7-01434 Quant. 2022,000 Fab. 28/02/2015 Val. 28/02/2017 PMC 0,00	96190000	060	5102	PCT	2.022,0000	13,6000	27.499,20	0,00	0,00		0,00
124039	FRALDA INFANTIL COOPING G (C/ 20) Desconto 0,00% Lote Outro Lote: L5-00578 Quant. 1.722,000 Fab. 01/03/2015 Val. 30/03/2017 PMC 0,00	96190000	060	5102	PCT	1.722,0000	13,6000	23.419,20	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Bol. Cobrança
DADOS BANCARIOS CEF 104 AG 1024 C/C 279 OP 013
NUM_PEDIDO: 128668 Pedido: 128668
Tno agora R$ 12.327,34 Fed. 15.781,03 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT
PAR_IMP_DANFE: 000000000000

RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br / www.petrape.org.br

CONTRATO N º03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São José, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2014,** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial,** ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA:**

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1°** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 449.790,00 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF: 000.359.624-96

Nome:
CPF: 01902114500

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gerzino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br /www.petrape.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,40	R$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,90	R$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,90	R$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,30	R$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,95	R$ 4.425,00
Valor Global						R$ 452.865,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,36	R$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,80	R$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,80	R$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 10,24	R$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 2,90	R$ 4.350,00
Valor Global						R$ 449.790,00

06.224.321/0001-56
DH-Deposito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

JCPH

Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,30	R$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 12,94	R$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 12,94	R$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,20	R$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Valor Total						R$ 470.598,00

Responsável pela cotação: Geam Carlos

01340394/0001-90

48903-430 - Juazeiro-BA

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 16,90	R$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 15,00	R$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 15,00	R$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 13,00	R$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 4,10	R$ 6.150,00
TOTAL						R$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de Junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Tororó, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante legal)

ALAGOAS
Comercial Medica

Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R$ 15,99	R$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R$ 13,33	R$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R$ 13,33	R$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R$ 11,90	R$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R$ 3,12	R$ 4.680,00
TOTAL						R$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-48

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 03 /2014.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caitano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA.**

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.

1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contatados encontram se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

2/..

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.

3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.

3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

3.7. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global deste termo aditivo é de R$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos de Petrape
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades.	R$ 13,60	R$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R$ 13,60	R$ 236.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R$ 10,88	R$ 189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R$ 13,60	R$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R$ 2,90	R$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Deposito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408,Km 76,S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57429 05488.690362 10390.920006 9 64310000453336

Data do vencimento:	17/05/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R$):	4.533,36
Identificação da operação:	REF. NF 036

Data de débito:	16/04/2015
Data/hora da operação:	16/04/2015 12:13:39

Código da operação: 00216350
Chave de segurança: C7V50PNRT3LLK075

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Banco Itaú S.A. | 341-7 | RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento: 13/04/2015	No. Do documento: 36		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 13/04/2015	Nosso Número: 157/42054886-9
Uso do Banco:	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade:		Valor:	(=) Valor do Documento: 4.533,36
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57429 05488.690362 10390.920006 9 64310000453336

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 17/05/2015
Beneficiário: ERIKA C. BEZERRA -ME — CNPJ 19.788.471/0001-34						Agência/Código Beneficiário: 0361/03909-2
Data do documento: 13/04/2015	No. Do documento: 36		Espécie doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 13/04/2015	Nosso Número: 157/42054886-9
Uso do Banco:	Carteira: 157	Espécie: R$	Quantidade:		Valor:	(=) Valor do Documento: 4.533,36
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Mora/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE — CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N — 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.036
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0419 7884 7100 0134 5500 1000 0000 3610 6890 3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	126150016367136 - 08/04/2015 18:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
056674023		19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	08/04/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Petrolina		PE	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.533,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.533,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	UC				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BT	COLONIA MY BEBY 750ML	78554541	0102	5102	FR	156,0000	29,0600	4.533,36					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENEE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE**, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE,** pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTARTANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, , CEP: 50.010-120, representada neste ato pelaSrª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.806.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II.**

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contradoapresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de deposito em conta corrente da titularidade da contratada;

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

4.4 – Os valores são irreajustáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, premio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R$ 375.896,88(Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,55	R$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,39	R$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,99	R$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,16	R$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,74	R$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,74	R$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,99	R$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,56	R$ 921,60
				Total		R$ 383.664,96

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

ACADISTA

:adista Nordeste
Bezerra-ME
ço: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404
ıntonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680
).788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE,22 de Dezembro de 2014

ÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

e compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades Mensal	Quantidades Semestral	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R$ 1,50	R$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R$ 2,30	R$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R$ 1,85	R$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R$ 9,86	R$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R$ 2,60	R$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R$ 0,98	R$ 2.681,28

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE HENRIQUE SARTORI DA SILVA em 21/12/2016 18:43:43 -0200
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R$ 29,06	R$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R$ 5,00	R$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R$ 7,54	R$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R$ 3,05	R$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R$ 4,95	R$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R$ 1,24	R$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R$ 2,15	R$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R$ 0,69	R$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R$ 2,55	R$ 918,00
Total				**(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**		**R$ 375.896,88**

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f74894316d09

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Item	Quantidades Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

'5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
'6	60	360	und	Algodão hidrofolio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Tomé, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
CARANHUNS - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

DISK DRAGO
COMERCIO LTDA ME

Recife/PE, 23 de Dezembro de 2015

Ao Petrope
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

item	quantidades mensal	quantidades semestral	und	produto	valor unitário	valor total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R$ 1,80	R$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R$ 2,60	R$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R$ 2,05	R$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R$ 10,30	R$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R$ 3,03	R$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R$ 1,30	R$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R$ 31,00	R$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R$ 6,50	R$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R$ 8,60	R$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R$ 4,05	R$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R$ 5,90	R$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R$ 1,88	R$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R$ 2,75	R$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R$ 1,20	R$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolio 50g	R$ 3,04	R$ 1.094,40
				Total		R$ 431.395,56

Rafaela Araújo

01.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANRE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 10.890,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTAÇÃO
Histórico:	REF. NF 215

Data / Hora da operação:	15/04/2015 - 14:32:51

Código da operação:	00134260
Chave de segurança:	GZT0PYSK52NSCULU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.21 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME

AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.215
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0410 5926 9400 0157 5500 1000 0002 1511 2051 9833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	126150017141890 - 13/04/2015 11:47:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
037563270		10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12		13/04/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, SN		GERCINO COELHO		56.300-000	13/04/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	87386339?0	PE			00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vens.	Valor
1	13/04/2015	10.890,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.890,00	1.851,30	0,00	0,00	10.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3630				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1515	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21069090	000	5102	UN	3.630,0000	3,0000	10.890,00	10.890,00	1.851,30	0,00	17,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NDS: 0C9589130245DC91F9FF1082FD0D3588 REFERENTE A UNIDADES DANIFIAD AS 60 MES DE MARCO 2015.	

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27035/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.

3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 **(doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.

5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

5.5. Permitir que a **CONTRATANTE,** sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mutuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo.
7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

José Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros e Silva
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Lenira dos Santos Silva
CPF/MF n.º 000.359.624/96

Fabiana Pilotto de Almeida
CPF/MF n.º 019.071.145-52

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@vg.com.br

EMPRESA: Hipper Restaurante Petrolina
CNPJ: 10.592.694/0001-57

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	**Unidade**	6656	3,00	19.968,00	439.296,00

Data: 12 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: à combinar

Assinatura

10.592.694/0001-57
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA-ME
Av. Sete de Setembro, 238
Ouro Preto
CEP.56308-000-Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b34-8c22-5f74894316d09

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: ALA ALIMENTOS
CNPJ: 17.332.665/0001-03

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,90	25.958,40	571084,80

Data: 16/12/2013

Validade da Proposta: 30 DD

Forma de Pagamento: 30 DD

Daniella S. de Araújo Nunes
Assinatura do Responsável

17.332.665/0001-03
Alexsandro Feitosa Neves-ME
Ala Distribuidora
Av. Mario Rodrigues Coêlho, 6555
Portal da Cidade
CEP 56313-275 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ALEXSANDRO FEITOSA NEVES:17332665000103 em: 16/12/2013 15:21:16
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b34-8c22-5f74894316d09

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Pomir com Frazer
CNPJ: 09.327.489/0001-85

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	**Unidade**	6656	3,30	21.964,80	483.225,60

Data: 16 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: à vista

Assinatura do Responsável

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDA/ME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b34-8c22-5f7489431d09

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Unida Refeições e Lanches
CNPJ: 05.873.678/0001-00

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diária por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	**Unidade**	6656	3,50	23,296,00	512.512,00

Data: 11 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: Avista

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-
GEIMISON JUVINO ALVARO-ME
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERCINO COELHO
CEP: 56.306-290
Petrolina-PE
Geimison Juvino Alvaro

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA BEATRIZ BARROS DA SILVA, VALERIA 16964643-12d2-4d0b-9157-82416a18fc64
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f7489431d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diária por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA.**

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhado nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e global de R$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta mil reais).

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

José Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros e Silva

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.°

CPF/MF n.°

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R$ 490.116,00
Valor da tarifa:	R$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	Alimentação
Histórico:	REF. NF 216

Data / Hora da operação:	15/04/2015 - 14:28:55

Código da operação:	00133795
Chave de segurança:	TCZQ692LUJ2EFY1Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.21 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME

AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.216
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0410 5926 9400 0157 5500 1000 0002 1611 2051 9830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	126150017143486 - 13/04/2015 11:14:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
037563270		10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE			11.470.259/0001-12	13/04/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV DA INTEGRACAO, SN	GERCINO COELHO		56.300-000	13/04/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PETROLINA	8738633970	PE		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	23/04/2015	490.116,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
490.116,00	83.319,72	0,00	0,00	490.116,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.116,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
163372				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1515	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21069090	000	5102	UN	163.372,0000	3,0000	490.116,00	490.116,00	83.319,72	0,00	17,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748931d09

CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.864/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doza) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10° (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.

3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O contrato terá vigência de 12 **(doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.

5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

5.5. Permitir que a **CONTRATANTE,** sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.

5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em conseqüência do inadimplemento das condições contratuais.

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:
a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;
b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;
b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º 000.559.624/96

CPF/MF n.º

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a69bf75f-3978-4b3d-8c22-5f748943 1d09